SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 07 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3399

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ATO DELIBERATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 COMAGSUL X IGESPE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATO DELIBERATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
COMAGSUL X IGESPE

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (31/07/2023), às 11 horas e 32 minutos, na sala de reuniões da Sede Administrativa do COMAGSUL, presentes Karina Ellen de Sousa Silva, Madson José de Assis Ferreira e Josenildo Anselmo da Silva, respectivamente presidente, relator e membro da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria COMAGSUL nº 016, de 14 de março de 2023, **CONCLUEM** que, da notificação para apresentação de defesa, o IGESPE teria se defendido de forma genérica, pois aludiu cerceamento de defesa. Na oportunidade, não há qualquer incidente ou requerimento pendente de solução até o momento. Diante do exposto, ainda em instrução processual, **designa a realização de oitiva do Coordenador de Programas e Projetos do COMAGSUL, em dia, horário e local designado abaixo, com o objetivo de oportunizar o esclarecimento de alguns pontos do objeto deste Processo Administrativo, para que, então, esta Comissão possa emitir decisão final**, na ocasião, poderão se fazer presentes e solicitar uso da palavra, o Instituto processado e qualquer pessoa que demonstre interesse no respectivo processo.

Dia: 15 de agosto de 2023.
Horário: às 10h.
Local: Sala de Reuniões da Sede Administrativa do COMAGSUL, localizado na Rua 11 de setembro, 120, BR 104 – KM 87, Agrestina – PE.

Sede do COMAGSUL, em Agrestina – PE, 31 de julho de 2023.

KARINA ELLEN DE SOUSA SILVA
Presidente

MADSON JOSÉ DE ASSIS FERREIRA
Relator

JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:EEDE5FC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

A Câmara Municipal da Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93, torna público o Pregão Eletrônico nº 001/2023, para fins de obter propostas de eventuais interessados, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de material necessário à execução dos serviços, nas dependências da Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme especificações e quantidades presente no Edital e Termo de Referência. Valor estimado: R$ 419.343,24 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). Tipo de julgamento: Menor Preço Global. Abertura das Propostas: 18 de agosto de 2023 às 08:00 horas, por meio da página eletrônica do Portal BNC: www.bnc.org.br
Os interessados podem encontrar o edital e seus anexos no endereço eletrônico acima mencionado ou no sítio eletrônico da Poder Legislativo: abreuelima.pe.leg.br, na Câmara Municipal de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Lourival de Albuquerque, nº 130, Bairro Centro, Município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, CEP 53.560-180, e pelo e-mail: licitacaocmal@gmail.com

Escada/PE, 04 de agosto de 2023.

PATRÍCIA RAFAELLA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jessonia Pereira da Silva
Código Identificador:920A155A

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 005/2022

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, torna pública **NOVA CONVOCAÇÃO** nos termos do Edital nº 005/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, dos candidatos abaixo relacionados, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SAMU

DIANTE DA NECESSIDADE DO PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ABERTO CONVOCA-SE O CANDIDATO ABAIXO:

5108	ROSEMIR OLIVEIRA DE LIMA	040.188.614-00	Técnico em Enfermagem - SAMU	80

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:D8BC1AF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2022

Contrato n°: 055/2022. **Processo Administrativo n**°: 033/2022, da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima/PE, oriundo da Dispensa de Locação nº 012/2022, através da Secretaria de Educação da Prefeitura de Abreu e Lima/PE, **Objeto;** 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo contratual/vigência do Contrato nº 055/2022, referente a locação de imóvel localizado na rua Rui Barbosa, Centro de Abreu e Liam/PE, destinado à instalação de 04 (quatro) escolas Municipcipais da Rede Municpal de Ensino**, Locatário:** Sr. Fabricio Pessoa de Albuquerque de Moura, inscrita no CPF/MF sob o nº 947.234.274-49, Vigência; 12 (doze) meses.

Abreu e Lima, 04 de agosto de 2023.

HELIO TAVARES DE SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:1DCE0645

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2023 CONCORRÊNCIA NACIONAL N° 002/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à Pavimentação Asfáltica e de Blocos Intertravados de Vias no município de Afrânio/PE. **Abertura: 06/09/2022 às 10h.** EDITAL: www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com **Valor:** R$ 2.001.942,34.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BA9FF6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 147/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS LTDA. **CNPJ n°:** 22.678.145/0001-89. **Objeto:** Contratação da empresa **EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS LTDA**, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor **SERGIO DO FORRO**, durante as comemorações dos Festejos da **5ª EXPOLEITE** no município de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Processo Administrativo:** 078/2023. **Modalidade:** Inexigibilidade 11/2023**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 10.000,00. **Data de Assinatura:** 02/08/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araujo Rodrigues **- Secretário Municipal de Educação/**Edinalva Ferreira Xavier **– Edinalva Ferreira Xavier Eventos Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1EEA6125

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 087/2022

PROCESSO N° 034/2021 CONCORRÊNCIA: 002/2021 Objeto Nat.: serviço **Objeto Descr.:** Altera-se a Cláusula Quarta do contrato supracitado, reajustando-a através deste termo aditivo o valor global inicialmente contratado, **suprimindo** o valor de **R$ 4.493,40 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)** que correspondente a aproximadamente 5,79**% (cinco virgula setenta e nove por cento),** e acrescendo o valor de **R$ 3.834,96** (**três mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos**) que correspondente a aproximadamente 4,94% (quatro virgula noventa e quatro por cento) ficando assim o valor atualizado do contrato após a supressão e acréscimo de valores em **R$ 77.002,93 (setenta e sete mil dois reais e noventa e tres centavos).Contratado: MAURFS CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.219.949/0001-73.. Agrestina 03 de agosto de 2023. **JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA**. **Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.**

Agrestina/PE, 03 de agosto de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:EB32BCA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2023

Processo: 048/2022 Pregão Eletrônico: 012/2022 Objeto Nat.: serviço Objeto Descr.: fornecimento de Materiais e Equipamentos Esportivos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Agrestina/PE. Contratado: JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA-EPP (J & M CONFECÇÕES E SILK SCREEN), regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.773.352/0001-80.Valor Global do Contrato: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência do contrato 12 (doze) meses. Agrestina 25 de julho de 2023. JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 25 de julho de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:FA9ADD96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 017/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 017/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço de Assessoria Técnica, para atuar no acompanhamento do Programa de Regularização Fundiária Moradia Legal da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos no Município da Água Preta.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ N° 12.064.850/0001-88

CONTRATADA: EDÍLIA FELIX DA SILVA FARIAS / CPF n° 090.166.164-38.

VALOR GLOBAL: R$ 16.600,00 (Dezesseis mil, seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Março 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:6A6B960E

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 018/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 018/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Pães,para o PROGRAMA TÁ NA MESA PERNAMBUCO- COZINHA COMUNITÁRIA, atendendo a necessidade da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS deste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: J M DE MORAIS MARTINS PADARIA / CNPJ N° 69.912.855/0001-95.

VALOR GLOBAL: R$ 56.943,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e três).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:6975F0F4

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 019/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 8ª CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a 10ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para atender as necessidades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS deste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: A C M DE SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO / CNPJ N° 46.544.915/0001-69.

VALOR GLOBAL: R$ 42.980,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:65DA183E

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 020/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Formação e Capacitação Continuada dos Trabalhadores (as) da Rede Socioassistencial, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos deste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: A C M DE SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO / CNPJ sob nº 46.544.915/0001-69

VALOR GLOBAL: R$ 39.250,00 (Trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:6E41079D

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 021/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O **PROJETO BÁSICO "MORADIALEGAL"**, em Parceria com Corregedoria Geral da Justiça, para atender as necessidades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS deste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ N° 12.064.850/0001-88

CONTRATADA: SILVIA JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA CAVALCANTI / CNPJ N° 40.383.315/0001-80

VALOR GLOBAL: R$ 22.371,00 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta e um reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de abril de 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:34A8FA1E

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 022/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 022/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE BELEZA (CABELEIREIRO) COM USUÁRIOS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA PAIF/CRAS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: S. A. DISTRIBUIDORA E CONSULTORIA LTDA / CNPJ nº 36.636.265/0001-28.

VALOR GLOBAL: R$ 55.862,31 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de abril de 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:C0D33ECA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 023/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 023/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E ÁGUA MINERAL DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: MORAIS & SILVA COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA / CNPJ N° 17.460.441/0001-79.

VALOR GLOBAL: R$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do FMAS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:FF8D57C8

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 024/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 024/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Levantamento Aerofotogramétrico, a partir de perfilamento de imagens adquiridas em voo com aeronave não tripulada (drone), para obtenção de ortofotocarta digital e georreferenciamento (Bairro Carolina, Água Preta/PE).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: VITE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / CNPJ N° 37.612.404/0001-46

VALOR GLOBAL: R$ 6.630,00 (Seis mil Seiscentos e trinta reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:B5C13752

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 025/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 025/2023

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para Prestação de Serviço de Acessória Operacional do CDRF (Certidão Digital de Regularização Fundiária) do PROGRAMA MORADIA LEGAL, observando as normas pertinentes, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: KARINE BEZERRA DA SILVA / CPF n° 136.567.224-71.

VALOR GLOBAL: R$ 14.999,95 (Quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:1B8037BE

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 026/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 026/2023

OBJETO: Contrato para Locação de 01 (um) imóvel, localizado Travessa Juarez Lins de Holanda, n.º 301-B, Centro, Água Preta/PE, com a finalidade de atender as necessidades da Sra. **Rosineide Maria da Silva Alves**, família carente, conforme relatório social em anexo e

art. 3° da Lei Municipal n° 1.588 de 06.07.2001 e Decreto 023/2009 em 10/12/2009.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ N° 12.064.850/0001-88

CONTRATADA: MANOEL JOSÉ DA SILVA / CPF/MF nº 905.167.454-68

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:B4053592

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 058/2023

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL**

Em decorrência dos Oficios nº TCE/GC03/e-TCEPE nº 168123/2023 e TCE/GC03/e-TCEPE nº 168123/2023, que informam da análise prévia de abertura de Medida Cautelar – Processo TC n.º 23100774-7, a Comissão de Pregão suspende o referido certame, até a realização das conformidades do referido processo. Ressaltamos que a suspensão se dá, tendo em vista todos os apontamentos do relatório em epígrafe e que a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação procederá com todas as correções indicadas para posterior prosseguimento.

Águas Belas, 04 de Agosto de 2023

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Pregoeiro Municipal
Port. Nº 001/2023

Publicado por:
Olegário Avelino Pereira Neto
Código Identificador:08DCED5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 011/2023. Processo Licitatório n° 049/2023. Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresas para Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura, composta de: Banheiros Químicos (PNE), Banheiros Químicos, Camarim, Disciplinadores, Gerador, Equipamentos de Iluminação, Painel de Led, Palcos de diversos tamanhos, Equipamentos de Som, Segurança, Caminhão Palco, Pórticos, Conjuntos de mesas com cadeiras e Tendas, para atender Festividades rotineiras presentes no calendário festivo sob responsabilidade da Secretaria de Cultura do Município de Aliança – PE e para realização de diversas ações do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município da Aliança – PE, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor total R$ 2.304.417,07 (dois milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e sete centavos),

Data da abertura da sessão pública: 18 de agosto de 2023. www.bnc.org.br
Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 07/08/2023. www.bnc.org.br
Referência de Tempo: Horário oficial de Brasília (DF).
Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9:00h do dia 18 de agosto de 2023. www.bnc.org.br
Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 18 de agosto de 2023. www.bnc.org.br
Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame.
Endereço eletrônico para formalização de consulta: aliancacpl2022@gmail.com

Aliança, 04 de agosto de 2023.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:29A67BCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 041/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo N.º 041/2023. Pregão Eletrônico N.º 011/2023
Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para atender as demandas da respectiva secretaria, obedecendo o melhor desconto com base na tabela de preço SINAP - (junho/2023). Valor Máximo Global: R$ 914.112,79 (novecentos e quatorze mil cento e doze reais e setenta e nove centavos). O pregoeiro no uso de suas atribuições comunica que as empresas vencedoras foram:

1. DE A Z DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 20.916.073/0001-35
LOTES DESCONTO APLICADO
001 Materiais de Alvenaria abrangendo blocos, tijolos, cimento, areia, brita, 10%
004 Materiais de Pintura abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes 10%
005 Materiais de Carpintaria e Marcenaria, abrangendo madeiras, 11%
006 Materiais de Pisos, Revestimentos e demais acessórios, complementos 10%
011 Materiais de Pintura abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, 10% - EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
012 Materiais de Carpintaria e Marcenaria, abrangendo madeiras 11% - EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
013 Materiais de Janelas, Portas e demais acessórios, complementos 10% - EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

2. IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA, 46.194.914/0001-31
LOTES DESCONTO APLICADO
002 Materiais hidráulicos brangendo tubos e conexões, parelhos e metais 10%
003 Materiais elétricos abrangendo omadas, interruptores,cabos fios 8%

007 Materiais de Janelas, Portas e demais acessórios, complementos 10%
008 Materiais de Alvenaria abrangendo blocos, tijolos, cimento, areia, brita 8% - EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
009 Materiais hidráulicos brangendo tubos e conexões, parelhos e metais 10% - EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
010 Materiais elétricos abrangendo omadas, interruptores,cabos fios 10% - EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

Ficam as empresas mencionadas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme prazo estabelecido em edital.

Amaraji (PE), 07/08/2023.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:C7577D54

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
RESULTADO CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2023.
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

RESULTADO CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Licitatório N.º 030/2023.
Tomada de Preços N.º 005/2023

Nat:. Obras/Serviços de engenharia - OBJETO: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA CRECHE TIPO "C" – DISTRITO DE DEMARCAÇÃO – AMARAJI – PE**
Resultado da classificação:
1º HPS CONSTRUTORA LTDA ..... R$ 153.474,41 (CLASSIFICADA)

2º EV ENGENHARIA CNPJ Nº 44.700.107/0001-18...R$ 155.057,49

EMPRESA **VENCEDORA : HPS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 20.520.477/0001-05**, com o valor global de **R$ 153.474,41** (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). A CPL faz constar em Ata que a classificação da empresa está ressalvada pelas observações contidas no parecer técnico – Anexo a Ata do engenheiro civil João Victor Melo Cavalcanti Santos – CREA/PE 1819565580.

Amaraji, 04 de agosto de 2023.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:6C69BCBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2019- CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
Objeto: **destina-se a contratação de empresa para prestação de serviço funeral, incluindo fornecimento de ataúdes (urnas), mortalhas (tecidos em brim), translado, flores, aplicação de formol, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Angelim/PE. CONTRATANTE**: **Fundo Municipal de Assistência Social de Angelim/PE**, inscrita no CNPJ: 12.077.337/0001-86. CONTRATADA: **ROSIVALDA LINS CONSTANTE - ME**, inscrita no CNPJ: 03.120.937/0001-99, com sede na Av. Duque de Caxias, 441, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-435, neste ato representado pelo **Sr. Carlos André Lins Constante**, inscrito no CPF nº 034.210.484-52**. Valor Global: 74.000,00. Que corresponde ao percentual acrescido de 25,00%.**

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:4A6C6808

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – FMS – DISPENSA EMERGENCIAL n° 002/2023-FMS

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE**, através de seu Secretário Felipe de Barros Melo, **ADJUDICA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – FMS – DISPENSA EMERGENCIAL n° 002/2023-FMS** com critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE,** a empresa **C R G E MELO JUNIOR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 06.023.734/0001-72, com sede na Rua Sítio Floresta nº 117 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54.410-040, vencedora pelos itens de 01 à 30 menor valor por item, perfazendo o total de R$ 192.878,20 (Cento e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93e suas posteriores alterações.

Araçoiaba-PE, 27 de abril de 2023.

ROBERTA CRISTINA BUARQUE DE VSASCONCELOS BESERRA
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:851FE731

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2023. NATUREZA: AQUISIÇÃO. OBJETO: Aquisição de Materiais para uso no Consultório de Ginecologia nos procedimentos de média complexidade a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, Estado de Pernambuco. Recebimento das propostas dia 08 de AGOSTO de 2023 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 17 de Agosto de 2023 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 17 de Agosto de 2023 partir das 09:00.

LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R$ 56.311,44 (cinquenta e seis mil, trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde – Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4E0B6B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
RESULTADO FINAL

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2023, após reabertura da sessão e análise técnica dos Envelopes Nº 02 – Propostas de Preços, referente ao **Processo Licitatório Nº 080/2023** – **Tomada de Preços Nº 005/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para implantação de rede de esgoto na Rua Cristiano Coelho, no Distrito de Nascente, neste Município, conforme Projeto Básico e anexos do Edital do certame, chegou-se ao resultado final:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
M D DE CARVALHO SILVA LTDA (CNPJ: 29.790.027/0001-07)	R$ 130.122,23

Araripina – PE, 02 de agosto de 2023.

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA
Presidente CPL/SEDE
Portaria Nº 021/2023

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3A5DC8F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 070/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, LUIZ GONZAGA LAU DA SILVA, CPF: 045.XXX.XXX-52, matrícula nº 000.277-1, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Técnico, Símbolo CCA-5.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de Agosto de 2023;

Art. 3°. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 01 de Agosto de 2023

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:94A0F782

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMA Nº 021/2022
TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 004/2022
CONTRATADO: D L G CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº:37.482.838/0001-79

OBJETO: Conceder a PRORROGAÇÃO do prazo do contrato em mais 12 (doze) meses, sendo a data de início em 15 de agosto de 2023 e término em 15 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57 II § 4º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 01 de agosto de 2023

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:44DDAA1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
CHAMADA PÚBLICA SS Nº 001/2022
CONTRATADO: ISA & CÁSSIA CALADO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ Nº: 11.462.934/0001-61

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, tendo em vista que se interrompidos os serviços podem comprometer a continuidade dos serviços. A data de início fica em 08 de junho de 2023 e do seu término em 08 de junho de 2024.

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 57, II § 4º e 65, II "d" da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 08 de junho de 2023

ISAAC ALYSON SALES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:A249AC78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
INEXIGIBILIDADE ARCOPREV Nº 013/2022
CONTRATADO: TIAGO JOSÉ GONÇALVES FERREIRA
CPF Nº: 022.119.014-76

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, tendo em vista que se interrompidos os serviços podem comprometer a continuidade dos serviços. A data de início fica em 20 de julho de 2023 e do seu término em 20 de julho de 2024.

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 57, II da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 14 de julho de 2023

PAULA IARA DA SILVA ALBUQUERQUE
Diretora Presidente - ARCOPREV

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:BD999BA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 003/2023; Processo Licitatório: Nº 011/2023;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto: Contratação da empresa Reluzir Produções Musicais, CNPJ n° 19.507.734/0001-90, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração: Elifas Júnior, no dia 24/06/2023 com duas horas de duração de Show, durante as festividades juninas no município de Barra de Guabiraba/PE.Fornecedor:Reluzir Produções Musicais, CNPJ n° 19.507.734/0001-90**. Valor total: **R$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais)**. **Vigência:**60 (sessenta) dias, contados a partir de 07/06/2023.

Barra de Guabiraba, 04 de Agosto de 2023.

CRISTIANE CHARLENY FERREIRA COSTA
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:FCC4EFFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
ESTADO DE PERNAMBUCO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, de modo a suprir as necessidades da AEB/FBJ.

A ADJUDICACAO DE SEU OBJETO SE DEU DA SEGUINTE MANEIRA.

EMPRESA: **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.090.234/0001-87. VENCEDORA DO ITEM: 01.
PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 62.160,00.

EMPRESA: **I. L. MENDES JUNIOR EIRELI ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.211/0001-24. VENCEDORA DO ITEM: 02.
PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 5.000,00.

EMPRESA: **XPR3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.782.776/0002-76. VENCEDORA DO ITEM: 03.
PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 28.700,00.

EMPRESA: **CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.678/0001-55. VENCEDORA DOS ITENS: 04 E 05.
PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 1.185,60.

Outras informações através do e-mail licitacaocontratos@aeb.edu.br, no horário das 08h às 13h.

Belo Jardim (PE), em 07 de agosto de 2023.

MARIA DAS MERCÊS COSTA
Diretora – Presidenta da AEB.

Publicado por:
Flavio Moreira Alves da Silva
Código Identificador:DD4D4B41

BELO JARDIM PREV
CONCEDER APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 084/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO à servidora em atividade, QUITERIA DOS SANTOS SILVA, brasileira, ocupante do cargo de PROFESSSORA CLASSE III FAIXA C 200 H/A (ESPECIALIZAÇÃO) matrícula n° 0.0001953.1, admissão em 06/09/1997.

Art. 2º A APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO foi deferida em atenção às disposições que trata o Art. 40, § 1º, III e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 3.401/2021.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, 07 de agosto de 2023.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor-Presidente do Belo Jardim
PREV
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:
Joseildo Martins da Silva
Código Identificador:4BFF2369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia servidora para o cargo comissionado de Chefe da Unidade Executora de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de Belo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF (ME) nº 066.***.***-04, para exercer o cargo comissionado de Chefe da UECIS, Símbolo CC5, Lei nº 3.495/2023, no âmbito da Controladoria Geral do Município de Belo Jardim.
Art. 2º - Com Representação no percentual de 100% sobre o vencimento base, conforme § 1º, Artigo 12 da Lei Municipal nº 3.357/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:0467C225

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Nomear servidor para o cargo comissionado de Chefe da Unidade Executora de Controle Interno da Controladoria Geral deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora THAIS CAVALCANTE DE BARROS, inscrita no CPF (ME) sob o nº. 066.***.***-70, para o cargo em comissão de Chefe da UECIE, Símbolo CC5, Lei nº 3.495/2023, no âmbito da Controladoria Geral desse Município.
Art. 2º – Com Representação no percentual de 100% sobre o vencimento base, conforme § 1º, Artigo 12 da Lei Municipal nº 3.357/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:71FEC723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395 DE 31 DE JULHO DE 2023.

Exonerar servidora do cargo comissionado de Chefe da Unidade Executora de Controle Interno da Controladoria Geral deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar a Senhora THAIS CAVALCANTE DE BARROS, inscrita no CPF (ME) sob o nº. 066.***.***-70, do cargo em comissão de Chefe da UECIS, no âmbito da Controladoria Geral desse Município.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:79EE6D5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392 DE 31 DE JULHO DE 2023.

Exonera servidor do cargo em comissão de Assessor Executivo no âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Política do Município de Belo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ WELLINGTON DA SILVA MONTEIRO, inscrito no CPF (ME) nº 061.***.***-16, do cargo em comissão de Assessor Executivo, CC6, Lei Municipal nº 3.495/2023, no âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Política do Município de Belo Jardim.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:3E6B0622

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393 DE 31 DE JULHO DE 2023.

Exonera servidora do cargo em comissão de Assessor Executivo no âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Política do Município de Belo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA DAS NEVES DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF (ME) nº 131.***.***-59, do cargo em comissão de Assessor Executivo, CC6, Lei Municipal nº 3.495/2023, no âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Política do Município de Belo Jardim.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2023.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:D697B957

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391 DE 31 DE JULHO DE 2023.

Exonera servidora do cargo em comissão de Assessor Executivo no âmbito do Gabinete do Prefeito do Município de Belo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. THAMIRES STEPHANY MARINHO LUCIO, inscrita no CPF (ME) nº 146.***.***-02, do cargo em comissão de Assessor Executivo, CC6, Lei Municipal nº 3.495/2023, no âmbito do Gabinete do Prefeito do Município de Belo Jardim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:39897EE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354 DE 07 DE JULHO DE 2023.

Nomeia servidor para o cargo em comissão de Diretor Especial de Trânsito e Transporte da Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear o Sr. ROBÉRIO LUIS DE BARROS LIMA, inscrito no CPF nº 882.103.594-87, para o cargo em comissão de Diretor Especial de Trânsito e Transporte da Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC, símbolo CC4, deste município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:7F9D100D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291 DE 31 DE MAIO DE 2023.

Exonera Diretor Executivo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e artigo 17 da Lei Municipal nº 246 de 20 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Senhora **FERNANDA FLÁVIA SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF (ME) sob o nº. 123.236.484-38, do cargo em comissão de Diretor Executivo, CC5, Lei nº 3.357/2021, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Belo Jardim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:1CC20CCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353 DE 07 DE JULHO DE 2023.

Exonera servidor do cargo em comissão de Corregedor no âmbito do Gabinete do Prefeito do Município de Belo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. HELDER PEREIRA CAVALCANTI, inscrito no CPF (ME) nº 055.***.***-29, do cargo em comissão de Corregedor, CC5, Lei Municipal nº 3.495/2023, no âmbito do Gabinete do Prefeito do Município de Belo Jardim.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2023.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:2F6B3101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355 DE 07 DE JULHO DE 2023

Nomeia servidora para o cargo comissionado de Assessor Técnico da Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. KATIANA MIRANDA BEZERRA, inscrita no CPF nº 080.***.***-83, para o cargo comissionado de Assessor Técnico da Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC, símbolo CC9, Lei nº 3344/2021, deste município.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:1DEBF85B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351 DE 05 DE JULHO DE 2023.

Exonerar Assessor Executivo no âmbito da Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar o Senhor JOSÉ EMAILSON SALES DA SILVA, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 378.***.***-63, do cargo em comissão de Assessor Executivo, CC6, Lei nº 3.495/2023, no âmbito da Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia deste Município.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2023.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:E3D29A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350 DE 05 DE JULHO DE 2023.

Exonerar Assessor Executivo no âmbito da Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar a Senhora ELIENE DOS SANTOS MENEZES, inscrita no CPF (ME) sob o nº. 809.***.***-20, do cargo em comissão de Assessor Executivo, CC6, Lei nº 3.495/2023, no âmbito da Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia deste Município.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:EA6FDB24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290 DE 31 DE MAIO DE 2023

Exonera Diretor Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Tecnologia deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e artigo 17 da Lei Municipal nº 246 de 20 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Senhor **JAIR FAUSTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 119.412.334-14, do cargo em comissão de Diretor Especial, CC4, Lei nº 3.357/2021, no âmbito da Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia do Município de Belo Jardim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:E256AB7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidor para o cargo em comissão de Assessor Executivo no âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Política do Município de Belo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 3495/2023 de 1º de junho de 2023, ANEXO ÚNICO - Tabela I – B, Quadro de Cargos Comissionados e Lei Municipal nº 3357/2021 de 25 de junho de 2021, Artigo 12, § 1º, da Representação, e, Artigo 14 da mesma Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ WELLINGTON DA SILVA MONTEIRO, inscrito no CPF (ME) nº 061.***.***-16, para o cargo em comissão de Assessor Executivo, CC6, Lei Municipal nº 3.495/2023, no âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Política do Município de Belo Jardim.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2023.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:C7623B16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Nomeia servidor para o cargo em comissão de Corregedor no âmbito do Gabinete do Prefeito do Município de Belo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 3495/2023 de 1º de junho de 2023, ANEXO ÚNICO - Tabela I – B, Quadro de Cargos Comissionados e Lei Municipal nº 3357/2021 de 25 de junho de 2021, Artigo 12, § 1º, da Representação, e, Artigo 14 da mesma Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HELDER PEREIRA CAVALCANTI,** inscrito no CPF (ME) nº 055.***.***-29, para o cargo em comissão de Corregedor, CC5, Lei Municipal nº 3.495/2023, no âmbito do Gabinete do Prefeito do Município de Belo Jardim.

Art. 2º - Com Representação no percentual de 100% sobre o vencimento base, conforme § 1º, Artigo 12 da Lei Municipal nº 3.357/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:130F573D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM. Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos dos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e Decreto Municipal n° 61, de 09 de agosto de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear GUSTAVO TAVARES BARROS, portador do CPF(MF): 107.939.694-25, lotado no(a) Secretaria Municipal de Gestão Pública, como FISCAL DE CONTRATO e DAYVID JEFFERSON NASCIMENTO DAMASCENO, portador do CPF(MF): 100.131.094-21, lotado no(a) Secretaria Municipal de Gestão Pública, como FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO para acompanhar e fiscalizar o termo contratual firmado através do(a) Processo 058/2023 de adesão à licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 007/2022 da Prefeitura de Santa Filomena-PE - Contrato 42/2023- terceirização de mão de obra, para a prestação de serviços de Porteiro, Zelador e Auxiliar de Sala, destinado a suprir as necessidades do Município de Belo Jardim (PE).
Art. 2º. As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
– Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
– Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
– Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
– Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
– Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
– Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
– Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
– Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

– Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
– Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico- financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
– Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
– Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
– Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
– Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
– Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;
– Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
– Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
– Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
– Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
– Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
– Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
–Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
– Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
– Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
– Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
– Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolamento;
– Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais “frias” ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220 – Centro - Belo Jardim – PE.

CEP: 55150-005 - CNPJ: 10.260.222/0001-05
www.belojardim.pe.gov.br

qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;
– Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado.
Art.3º. Os fiscais designados deverão acessar o link https://bit.ly/curso-tce-pr e/ou https://www.escolavirtual.gov.br/curso/25 e apresentar o certificado de conclusão da capacitação na Controladoria Geral do Município no prazo de 30 dias.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para data de homologação do processo supracitado.
Revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:4C7F6B2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Exonera servidor do cargo comissionado de Assessor Técnico da Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. MELÂNIO ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 880.570.704-04, do cargo comissionado de Assessor Técnico da Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC, símbolo CC9, Lei nº 3344/2021, deste município.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:F03ED039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Nomeia servidora para o cargo em comissão de Assessor Executivo no âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Política do Município de Belo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 3495/2023 de 1º de junho de 2023, ANEXO ÚNICO - Tabela I – B, Quadro de Cargos Comissionados e Lei Municipal nº 3357/2021 de 25 de junho de 2021, Artigo 12, § 1º, da Representação, e, Artigo 14 da mesma Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DAS NEVES DA SILVA SANTOS,** inscrita no CPF (ME) nº 131.***.***-59, para o cargo em comissão de Assessor Executivo, CC6, Lei Municipal nº 3.495/2023, no âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Política do Município de Belo Jardim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:BBDCB79E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Nomeia servidora para o cargo em comissão de Assessor Executivo no âmbito do Gabinete do Prefeito do Município de Belo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 3495/2023 de 1º de junho de 2023, ANEXO ÚNICO - Tabela I – B, Quadro de Cargos Comissionados e Lei Municipal nº 3357/2021 de 25 de junho de 2021, Artigo 12, § 1º, da Representação, e, Artigo 14 da mesma Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **THAMIRES STEPHANY MARINHO LUCIO,** inscrita no CPF (ME) nº 146.***.***-02, para o cargo em comissão de Assessor Executivo, CC6, Lei Municipal nº 3.495/2023, no âmbito do Gabinete do Prefeito do Município de Belo Jardim.

Art. 2º - Com Representação no percentual de 52% sobre o vencimento base, conforme § 1º, Artigo 12 da Lei Municipal nº 3.357/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:1C74DC94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Exonera servidor do cargo comissionado de Diretor Especial de Trânsito e Transporte da Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º- Exonerar o Sr. **ROBÉRIO LUIS DE BARROS LIMA,** inscrito no CPF nº 882.103.594-87, do cargo comissionado de Diretor Especial de Trânsito e Transporte da Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC, símbolo CC4, deste município.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:0F3CB9DB

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 084/2023.CPL.Modalidade/Nº: Concorrência Nº 004/2023.Objet Nat: Implantação de ponte mista, sobre o rio Bitury, malha viária Av. São João, a ser executada no município de Belo Jardim-PE. Contrato Nº: 086/2023- Contratado: ECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA -CNPJ sob o nº. 10.644.806/0001-76. Valor R$ 618.500,00. Vigência: 24/07/2023 a 24/11/2023.

Belo Jardim, 07/08/2023.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:711580FA

PREFEITURA DE BELO JARDIM
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº: 066/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 045/2023.Objet Nat: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente para creches, visando atender as demandas da Secretaria de Educação. Registrados: CNPJ: 44.259.236/0001-12- DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R$ 8.948,040.CNPJ: 48.466.120/0001-05- K T TYSKI- R$ 26.840,25.CNPJ: 49.464.926/0001-27- LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 37.180,00.CNPJ: 47.607.630/0001-92- MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 5.637,28.CNPJ: 14.282.205/0001-11- MOVEIS ANDRIEI LTDA- R$ 30.500,00.CNPJ: 44 45.769.285/0001-68- REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - R$ 8.844,00.

Belo Jardim, 07 de agosto de 2023.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.
Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia.

Processo Nº: 081/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 55/2023.Objet Nat: Aquisição de fardamentos visando atender as demandas da Secretaria de Agricultura. Registrados: CNPJ: 50.340.684/0001-49- LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 3.495,60.CNPJ: 39.415.738/0001-55- PRISCILA FERREIRA CAMARA LTDA- R$ 44.597,00.CNPJ: 50.583.738/0001-05- RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA- R$ 2.338,41.

Belo Jardim, 07 de agosto de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS LINO LOPES.
Secretário de Agricultura. Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:90C80F29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 350/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 02/05/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/07/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 02/05/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 08 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:1DED8B00

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 351/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o Servidor **EDMÁRIO ALVES DE SIQUEIRA,** efetivo, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração Geral, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 02/05/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/06/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 02/05/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 08 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:0CC71B3B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 352/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA TANIA DA SILVA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração Geral, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 03/05/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/07/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 02/05/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 08 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:6DBB58C4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 353/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o Servidor **MARLOS ALVES DA SILVA,** comissionado, Assessor Especial IV, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 02/05/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/06/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 02/05/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 08 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:DFF70E34

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 354/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o Servidor **GILENO DE BARROS PRIMO,** efetivo, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração Geral, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 02/05/2023 com retorno as suas

atividades normais de trabalho em 01/06/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 02/05/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 08 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:C0AE5458

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 355/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o Servidor **JOSÉ ARISTIDES DE SOUZA,** efetivo, Motorista, lotado na Secretaria de Administração Geral, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 02/05/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/06/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 02/05/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 08 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:5130C8AC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 356/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o Servidor **NILDO TELES BEZERRA,** comissionado, Condutor, lotado na Secretaria de Administração Geral, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 03/05/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/06/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 03/05/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 08 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:48E4F8FF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 357/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** o Servidor **NADILSON LEANDRO DA SILVA,** comissionado, Condutor, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 03/05/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/06/2023, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 03/05/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 08 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:1E53BD7B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 359/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **FERNANDA ALVES BEZERRA ARAÚJO,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 22/05/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 21/06/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 19 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:FBF70A53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

PROCESSO N.º 083/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação de vias no bairro do Cruzeiro na sede do município de Bezerros-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados TODAS as empresas participantes estão habilitadas, são elas: **CONSERV LTDA,** CNPJ 20.316.425/0001-11, **ISNARD ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 43.081.856/0001-41, **INJETEC**

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.085.532/0001-74, **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 13.350.372/0001-90. Desde já fica aberto o prazo legal de recursos de 05 (cinco) dias. Não havendo manifestação até o limite legal a sessão para a abertura das propostas será dia: 15/08/2023 às 09hs Local: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
Presidente da CPL.

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:BA02E056

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA N° 001/2023

PROCESSO N.º 044/2023. CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 OBJETO: Contratação de 1 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e à supervisão da execução externa e à distribuição aos veículos e meios, de publicidade, objetivando a divulgação das ações do Contratante, bem como orientação social, educativa e informativa aos munícipes de Bezerros/PE. A Comissão Permanente de Licitação de Bezerros COMUNICA, a todos os licitantes e demais interessados para os devidos fins e direitos que foi interposto recurso administrativo ao resultado da análise da proposta técnica. Os interessados poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A íntegra do recurso se encontra no setor de Licitações desta Prefeitura e será encaminhado através do e-mail: bezerroscpl@gmail.com para todos os licitantes participantes.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
Presidente da CPL.

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:385B0D7D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
PENSÃO POR MORTE – PORTARIA Nº 50, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA nº 50, de 04 de agosto de 2023. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – **Conceder Pensão Por Morte**, a contar de 7 de julho de 2023, a **SEVERINO JOSÉ DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 050.814.984-32 (Cônjuge Supérstite) da ex-segurada inativa *"de cujus"* **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 371.585.624-68, Matrícula nº. 005764, exerceu o cargo efetivo de Professora, Classe III, Matriz C, Faixa Salarial A, 200H/A, foi aposentada pela Portaria nº 32, de 03/09/2012, **faleceu em 07 de julho de 2023**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.** 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 07 de julho de 2023.**

Bezerros/PE, em 04 de agosto de 2023.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente – IPREBE
Portaria nº 020/2021

Publicado por:
Elias Marçal de Araújo Neto
Código Identificador:A143D6DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EDITAL CMRF Nº 003/2023

Edital CMRF Nº 003/2023

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTE DE UNIDADES ESCOLARES EM BARRRONCOS, FEIFÃO E AROEIRAS. PRAZO 30(trinta) DIAS. O Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Bom jardim - PE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos confrontantes não identificados, que tramita perante esta Comissão o Procedimento Administrativo de Nº 003/2023, de regularização fundiária dos imóveis destinados ao funcionamento das escolas da rede municipal de ensino situadas em Aroeiras, Feijão e Barroncos. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município do Bom jardim-PE, no prazo de 30 dias da publicação do presente edital, poderá implicar em concordância e a perda de direitos que os notificados tenham sobre os imóveis objeto da regularização fundiária. O presente edital não será renovado, servindo o presente para atendimento do disposto no inciso II, do art. 195-A, da Lei Federal nº6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Bom Jardim – PE, 04 de agosto de 2023.

JOÃO ÉCIO FONSECA DE ARRUDA
Presidente da Comissão Municipal de Regulação Fundiária

Publicado por:
Josevaldo Jose de Santana
Código Identificador:EC1BC592

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇAO

RECONHEÇO e **RATIFICO** a **Dispensa de Licitação nº 010/2023**, que tem por objeto a Aquisição parcelada de pães destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino e autorizo a contratação direta da empresa **PADARIA BRASIL SABOR & LTDA ME, CNPJ nº 10.271.591/0001-95**, localizada na Rua Esdra Emiliano de Souza, nº 72, Bairro Centro, na Cidade do Bonito, Estado de Pernambuco, CEP: 55680-000, no valor global de **R$ 83.300,00** (oitenta e três mil e trezentos reais), com suporte legal no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

BONITO/PE, 04 DE AGOSTO DE 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:C729DDCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo de reajuste de preço de valor do Contrato n°142/2023. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 030/2022 – Pregão Eletrônico n° 023/2022. **REVISÃO** contratual, tendo em vista a baixa dos preços no mercado dos itens que compõem o contrato originalmente pactuado, especificamente quanto a supressão do preço da GASOLINA COMUM (item 1), com o valor atualmente praticado R$7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos), para o valor realinhado R$5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos), com

supressão de 28,99%. OLEO DIESEL (item 2) valor atualmente praticado R$7,02 (sete reais e dois centavos), para o valor realinhado R$4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), com supressão 28,92%. ETANOL (item 3) valor atualmente praticado R$5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), para o valor realinhado R$4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), com supressão 26,71%. **Amparo Legal:** Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** fornecimento parcelado destinado a Secretaria de Saúde do Município de Bonito/PE**. CONTRATADA: L S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS, CNPJ sob nº 03.335.055/0001-80**.

BONITO, 05 DE JULHO DE 2023.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:B64375FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo de reajuste de preço de valor do Contrato n°143/2023. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 030/2022 – Pregão Eletrônico n° 023/2022. **REVISÃO** contratual, tendo em vista a baixa dos preços no mercado dos itens que compõem o contrato originalmente pactuado, especificamente quanto a supressão do preço da GASOLINA COMUM (item 1), com o valor atualmente praticado R$7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos), para o valor realinhado R$5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos), com supressão de 28,99%. OLEO DIESEL (item 2) valor atualmente praticado R$7,02 (sete reais e dois centavos), para o valor realinhado R$4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), com supressão 28,92%. ETANOL (item 3) valor atualmente praticado R$5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), para o valor realinhado R$4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), com supressão 26,71%. **Amparo Legal:** Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** fornecimento parcelado destinado a Secretaria de Assistência Socia do Município de Bonito/PE**. CONTRATADA: L S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS, CNPJ sob nº 03.335.055/0001-80**.

BONITO, 05 DE JULHO DE 2023.

IZABEL CELINA NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Gestora do Fundo de Assistência Social do Município de Bonito-PE
.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:DE09D13B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 089/2022. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 023/2022 – Pregão n° 018/2022. Prorrogação de 2 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, referente ao contrato n°089/2022 que tem por finalidade o fornecimento parcelado de água mineral ou água adicionais de sais, destinado a diversas secretarias do Munícipio de Bonito. **CONTRATADA: JACQUELINE MARIA DE ATAIDE 10174821441, CNPJ sob nº 33.417.022/0001-71**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 20 DE JUNHO DE 2023.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:AD4329E9

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NO QUADRO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, EDITAL Nº 003/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

O Prefeito do Município de Bonito-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada para preenchimento de funções temporárias, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de funções temporárias da Prefeitura Municipal de Bonito-PE.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA
Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Cônego Cavalcanti, 50, Centro, Bonito-PE, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a publicação deste edital, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato à função para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

AVALIAÇÃO MÉDICA
Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá o agendamento da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Recursos Humanos da secretaria.
A junta médica procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.
A junta médica lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e contratação.
A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e contratação na função.

CONTRATAÇÃO
Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de contratação do candidato, observando o prazo estabelecido pelas Secretarias de Educação e Saúde.

APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO DO FUNÇÃO
Contratado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados da data da contratação, para desempenhar suas funções no local de trabalho.
O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria Executiva de Administração, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo I do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação pela junta médica prevista no Capítulo 7.3 do Edital 003/2023, devendo comparecer na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Cônego Cavalcanti, 50, Centro, Bonito, Pernambuco, no prazo de 10 (dez) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência assim como toda a documentação exigida no anexo II deste edital.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR
Prefeito

ANEXO I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
11467	TÂMARA MIRELLYS BEZERRA GOMES	72	AC
14228	ROSINEIDE MARIA RODRIGUES	73	AC
11899	JOSÉ RICARDO OLIVEIRA SANTOS	74	AC
18878	LUCINEIDE MARIA DO NASCIMENTO	75	AC

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO
1. Documento oficial de identificação pessoal (como RG - Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.);
2. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
3. Carteira de trabalho e previdência social - CTPS;
4. Carteira do respectivo conselho de classe (quando aplicável à função);
5. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para a função ou área a que concorre;
6. Comprovação de residência ou domicílio atualizado;
7. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
8. Comprovante de quitação com o serviço militar, se o candidato for do sexo masculino;
9. Declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho);

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:8BA00325

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO RESULTADO DA CONFERÊNCIA DA PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2023.
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023.**

Objeto: **Constitui objeto da presente Tomada de Preços a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS PRAÇAS: CAPITÃO AMÉRICA; FREI DAMIÃO; TERMINAL RODOVIÁRIO NA TRAVESSA B. FRANSCICO B LOPES, COM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, MATERIAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO.**

Deverão ser consideradas para a execução do objeto as especificações e informações técnicas constantes neste Edital e anexos.

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pela Prefeita, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados o resultado da conferência, formalidade e julgamento da proposta de preços apresentado pela empresa habilitada na licitação acima referenciada, em virtude da única licitante, foi questionado sobre a intenção de recurso a Procuradora que, tempestivo renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de abertura da proposta de preços, estabelecidos no artigo 109, inciso I, alíneas "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e item do edital, referente ao julgamento prolatado pelo Parecer Técnico Engenharia, Procuradoria Jurídica Municipal e Gestora, portanto, considerando **habilitada** e **classificada** no certame, a Empresa: **G Alves de Lima Serviços & Transportes EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.237.287/0001-45, sede na Rua Luiz Plautino Leite, nº 110, Centro, São João-PE, CEP: 55.435-000, com o valor de **R$ 1.042.947,49** (**Um milhão e quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos**).

Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação aos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação com endereço na Praça Melquíades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, e disponível no endereço do portal da Transparência: **http://www.brejao.pe.gov.br/.**

Brejão (PE), 04 de agosto de 2023.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:6B60FC64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO

Processo nº: **031/2023**. **Pregão Eletrônico** nº **011/2023**. Serviços. Contratação de Serviços de Terceiros visando o Suporte e Apoio de Assessoria e Consultoria na Assistência Social-FMAS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses. **Valor Total máximo: R$: 65.618,64**. Início do acolhimento das propostas: dia08/08/2023às09h. Encerramento de recebimento das propostas: dia 18/08/2023 às08:00. Início abertura da Sessão pública de lances dia18/08/2023 às10h(horário de Brasília). Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **www.bnc.org.br** ou **http://www.brejao.pe.gov.br/.** Outras iinformações na Comissão de Licitação, Pça. Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro.

Brejão/PE, 04 de julho de 2023.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:85E7C2B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado de Pernambuco, através da Pregoeira, designada pela Portaria GAB nº 002/2023 torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 024/2023** – **Pregão Eletrônico nº 010/2023. Objeto: Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta, de acordo com as condições e especificações e quantidades contidas neste e seus demais anexos, em favor da empresa em favor das empresas: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO JOSÉ LTDA**(48714665000193) com os lotes: 4, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 22, 24, 33, 34, 37, 39, 42, 43, 44, 62, 63, 64, 72, 73, 83, 85, 87, 92, 99, 101, 102, 106, 110, 116, 120, 126, 127, 135, 154, 156, 173, 174, 179, 185, 193, 194, 196, 198, 201, 212, 233, 251, 252, 263, 269, 273, 283, 286, 287, 291, 296, 299, 300, 303, 304, 307, 310, 312, 313, 314, 319, 322, 329, 333, 351, 353, 361, 378, 408, 418, 426, 430, 431, 432, 433, 482, 485, 490, 491, 503, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 542, 543, 568, 570, 578, 581, 585, 595, 598, 609, 611, 615, 619 e 670 no valor total de R$636.718,14 (seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e dezoito reais e quatorze centavos).**SEND PHARMA**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA(47783547000174) com os lotes: 86, 100, 104, 129, 195, 234, 268, 270, 284, 321 e 332 no valor total de R$73.143,00 (setenta e três mil e cento e quarenta e três reais).**ZUCK PAPEIS LTDA**(23232280000169) com os lotes: 90 e 204 no valor total de R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).**CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA**(31908034000102) com os lotes: 323 e 324 no valor total de R$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).**CEPALAB LABORATORIOS LTDA**(02248312000144) com os lotes: 266, 337, 445, 472 e 561 no valor total de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**PADRÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.**(09441460000120) com os lotes: 457 e 544 no valor total de R$6.843,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e três reais).**SO MEDICA FARMA LTDA**(43488437000129) com os lotes: 5, 7, 21, 23, 25, 31, 48, 49, 50, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 76, 77, 80, 81, 88, 93, 94, 105, 122, 152, 160, 161, 162, 163, 164, 175, 229, 279, 282, 294, 317, 318, 320, 338, 339, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 354, 356, 358, 363, 364, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 387, 394, 399, 401, 402, 403, 405, 406, 407, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 422, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 446, 454, 456, 463, 464, 465, 467, 468, 469, 470, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 492, 493, 494, 495, 496, 498, 501, 502, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 519, 520, 521, 522, 551, 552, 553, 556, 557, 559, 562, 574, 575, 645, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 656, 663, 664, 665, 666, 668 e 669 no valor total de R$928.042,55 (novecentos e vinte e oito mil e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE**(32386986000176) com os lotes: 14, 121, 301, 309, 555 e 617 no valor total de R$55.479,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e nove reais).**PHARMAPLUS LTDA**(03817043000152) com os lotes: 3, 6, 32, 36, 41, 71, 84, 95, 131, 192, 197, 203, 207, 217, 238, 249, 290, 302, 308, 311, 315, 327, 331, 334, 342, 360, 386, 388, 389, 390, 393, 395, 398, 427, 428, 429, 435, 437, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 462, 466, 545, 546, 547, 548, 549, 587, 624 e 643 no valor total de R$214.847,70 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).**ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI**(12395255000180) com os lotes: 133, 253, 254, 341, 343, 362, 374, 375, 376, 421, 436, 460, 461, 488, 489, 497, 563, 564, 565, 566, 567, 569, 625, 657, 658 e 662 no valor total de R$60.058,26 (sessenta mil e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).**H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR**(40069394000159) com os lotes: 255, 256, 325, 326, 328, 352, 355, 357, 392, 396, 420, 455, 471, 480, 481, 484, 554 e 667 no valor total de R$346.555,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).**TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**(32364822000148) com os lotes: 149 e 150 no valor total de R$9.140,00 (nove mil e cento e quarenta reais).**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**(10779833000156) com os lotes: 660 e 661 no valor total de R$3.979,60 (três mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).**GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA**(17472278000164) com os lotes: 259, 330, 335, 336 e 483 no valor total de R$47.245,00 (quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais).**NORDESTE HOSPITALAR LTDA**(04922653000189) com os lotes: 1, 2, 16, 17, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 38, 40, 46, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 75, 78, 79, 82, 89, 91, 98, 103, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 123, 124, 125, 128, 130, 132, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 199, 200, 202, 205, 206, 208, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 236, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 250, 257, 258, 260, 261, 262, 264, 265, 267, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 280, 281, 285, 288, 292, 293, 295, 297, 298, 305, 340, 350, 359, 366, 368, 369, 371, 372, 373, 377, 379, 391, 397, 400, 404, 409, 423, 424, 425, 459, 499, 500, 523, 524, 526, 541, 550, 558, 571, 572, 573, 584, 586, 588, 589, 591, 592, 593, 594, 596, 599, 620, 621, 622, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 636, 638, 640, 641, 642, 646 e 659 no valor total de R$942.199,31 (novecentos e quarenta e dois mil e cento e noventa e nove reais e trinta e um centavos).**MERY FARMA LTDA**(43708366000122) com os lotes: 35, 45, 47, 51, 55, 61, 143, 209, 237, 248, 289, 316, 365, 367, 370, 419, 434, 458, 486, 487, 525, 576, 577, 579, 580, 582, 583, 590, 597, 600, 601, 603, 604, 605, 606, 607, 610, 612, 613, 614, 616, 618, 623, 626, 633, 634 e 639 no valor total de R$190.366,18 (cento e noventa mil e trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).**ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI**(27616822000158) com os lotes: 410, 534, 560, 654 e 655 no valor total de R$34.126,00 (trinta e quatro mil e cento e vinte e seis reais).**OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**(48368182000184) com os lotes: 13, 96, 97, 235, 306, 602, 608, 635, 637 e 644 no valor total de R$30.419,41 (trinta mil e quatrocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).

Brejão - PE, 25 de julho de 2023.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira de Licitação

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:EDF47A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado de Pernambuco, através da Pregoeira, designada pela Portaria GAB nº 002/2023 torna público para o conhecimento dos interessados, o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do **Processo Licitatório nº 024/2023** – **Pregão Eletrônico nº 010/2023. Objeto: Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta, de acordo com as condições e especificações e quantidades contidas neste e seus demais anexos, em favor da empresa em favor das empresas: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO JOSÉ LTDA**(48714665000193) com os lotes: 4, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 22, 24, 33, 34, 37, 39, 42, 43, 44, 62, 63, 64, 72, 73, 83, 85, 87, 92, 99, 101, 102, 106, 110, 116, 120, 126, 127, 135, 154, 156, 173, 174, 179, 185, 193, 194, 196, 198, 201, 212, 233, 251, 252, 263, 269, 273, 283, 286, 287, 291, 296, 299, 300, 303, 304, 307, 310, 312, 313, 314, 319, 322, 329, 333, 351, 353, 361, 378, 408, 418, 426, 430, 431, 432, 433, 482, 485, 490, 491, 503, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 542, 543, 568, 570, 578, 581, 585, 595, 598, 609, 611, 615, 619 e 670 no valor total de R$636.718,14 (seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e dezoito reais e quatorze centavos).**SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**(47783547000174) com os lotes: 86, 100, 104, 129, 195, 234, 268, 270, 284, 321 e 332 no valor total de R$73.143,00 (setenta e três mil e cento e quarenta e três reais).**ZUCK PAPEIS LTDA**(23232280000169) com os lotes: 90 e 204 no valor total de R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).**CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA**(31908034000102) com os lotes: 323 e 324 no valor total de R$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).**CEPALAB LABORATORIOS LTDA**(02248312000144) com os lotes: 266, 337, 445, 472 e 561 no valor total de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**PADRÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.**(09441460000120) com os lotes: 457 e 544 no valor total de R$6.843,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e três reais).**SO MEDICA FARMA LTDA**(43488437000129) com os lotes: 5, 7, 21, 23, 25, 31, 48, 49, 50, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 76, 77, 80, 81, 88, 93, 94, 105, 122, 152, 160, 161, 162, 163, 164, 175, 229, 279, 282, 294, 317, 318, 320, 338, 339, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 354, 356, 358, 363, 364, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 387, 394, 399, 401, 402, 403, 405, 406, 407, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 422, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 446, 454, 456, 463, 464, 465, 467, 468, 469, 470, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 492, 493, 494, 495, 496, 498, 501, 502, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 519, 520, 521, 522, 551, 552, 553, 556, 557, 559, 562, 574, 575, 645, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 656, 663, 664, 665, 666, 668 e 669 no valor total de R$928.042,55 (novecentos e vinte e oito mil e quarenta e dois reais e cinquenta e

cinco centavos).**VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE**(32386986000176) com os lotes: 14, 121, 301, 309, 555 e 617 no valor total de R$55.479,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e nove reais).**PHARMAPLUS LTDA**(03817043000152) com os lotes: 3, 6, 32, 36, 41, 71, 84, 95, 131, 192, 197, 203, 207, 217, 238, 249, 290, 302, 308, 311, 315, 327, 331, 334, 342, 360, 386, 388, 389, 390, 393, 395, 398, 427, 428, 429, 435, 437, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 462, 466, 545, 546, 547, 548, 549, 587, 624 e 643 no valor total de R$214.847,70 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).**ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI**(12395255000180) com os lotes: 133, 253, 254, 341, 343, 362, 374, 375, 376, 421, 436, 460, 461, 488, 489, 497, 563, 564, 565, 566, 567, 569, 625, 657, 658 e 662 no valor total de R$60.058,26 (sessenta mil e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).**H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR**(40069394000159) com os lotes: 255, 256, 325, 326, 328, 352, 355, 357, 392, 396, 420, 455, 471, 480, 481, 484, 554 e 667 no valor total de R$346.555,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).**TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**(32364822000148) com os lotes: 149 e 150 no valor total de R$9.140,00 (nove mil e cento e quarenta reais).**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**(10779833000156) com os lotes: 660 e 661 no valor total de R$3.979,60 (três mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).**GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA**(17472278000164) com os lotes: 259, 330, 335, 336 e 483 no valor total de R$47.245,00 (quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais).**NORDESTE HOSPITALAR LTDA**(04922653000189) com os lotes: 1, 2, 16, 17, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 38, 40, 46, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 75, 78, 79, 82, 89, 91, 98, 103, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 123, 124, 125, 128, 130, 132, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 199, 200, 202, 205, 206, 208, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 236, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 250, 257, 258, 260, 261, 262, 264, 265, 267, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 280, 281, 285, 288, 292, 293, 295, 297, 298, 305, 340, 350, 359, 366, 368, 369, 371, 372, 373, 377, 379, 391, 397, 400, 404, 409, 423, 424, 425, 459, 499, 500, 523, 524, 526, 541, 550, 558, 571, 572, 573, 584, 586, 588, 589, 591, 592, 593, 594, 596, 599, 620, 621, 622, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 636, 638, 640, 641, 642, 646 e 659 no valor total de R$942.199,31 (novecentos e quarenta e dois mil e cento e noventa e nove reais e trinta e um centavos).**MERY FARMA LTDA**(43708366000122) com os lotes: 35, 45, 47, 51, 55, 61, 143, 209, 237, 248, 289, 316, 365, 367, 370, 419, 434, 458, 486, 487, 525, 576, 577, 579, 580, 582, 583, 590, 597, 600, 601, 603, 604, 605, 606, 607, 610, 612, 613, 614, 616, 618, 623, 626, 633, 634 e 639 no valor total de R$190.366,18 (cento e noventa mil e trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).**ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI**(27616822000158) com os lotes: 410, 534, 560, 654 e 655 no valor total de R$34.126,00 (trinta e quatro mil e cento e vinte e seis reais).**OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**(48368182000184) com os lotes: 13, 96, 97, 235, 306, 602, 608, 635, 637 e 644 no valor total de R$30.419,41 (trinta mil e quatrocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).

Brejão - PE, 25 de julho de 2023.

ERICA MIRELE MOREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:58C1B9C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado de Pernambuco, através da Pregoeira, designada pela Portaria GAB nº 002/2023 torna público para o conhecimento dos interessados, os

EXTRATOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS do **Processo Licitatório nº 024/2023** – **Pregão Eletrônico nº 010/2023. Objeto: Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta, de acordo com as condições e especificações e quantidades contidas neste e seus demais anexos:

Contrato Administrativo nº: 063-08/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **SO MEDICA FARMA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 43.488.437/0001-29. Valor: R$: 928.042,55. Data de Assinatura: 01/08/2023. Vigência: 12 meses.

Contrato Administrativo nº: 064-08/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **CEPALAB LABORATORIOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.248.312/0001-44. Valor: R$: 42.000,00. Data de Assinatura: 01/08/2023. Vigência: 12 meses.

Contrato Administrativo nº: 065-08/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.908.034/0001-02. Valor: R$12.800,00. Data de Assinatura: 01/08/2023. Vigência: 12 meses.

Contrato Administrativo nº: 066-08/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO JOSÉ LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.714.665/0001-93. Valor: R$ 636.718,14. Data de Assinatura: 01/08/2023. Vigência: 12 meses.

Contrato Administrativo nº: 067-08/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado **ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.616.822/0001-58. Valor: R$34.126,00. Data de Assinatura: 01/08/2023. Vigência: 12 meses.

Contrato Administrativo nº: 068-08/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº** 17.472.278/0001-64. Valor: **R$:** R$ 47.245,00. Data de Assinatura: 01/08/2023. Vigência: 12 meses.

Contrato Administrativo nº: 069-08/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.069.394/0001-59. Valor: R$ 346.555,00. Data de Assinatura: 01/08/2023. Vigência: 12 meses.

Contrato Administrativo nº: 070-08/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.779.833/0001-56. Valor: R$ 3.979,60. Data de Assinatura: 01/08/2023. Vigência: 12 meses.

Contrato Administrativo nº: 071-08/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **MERY FARMA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.708.366/0001-22. Valor: R$ 190.366,18. Data de Assinatura: 01/08/2023. Vigência: 12 meses.

Contrato Administrativo nº: 072-08/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.395.255/0001-80. Valor: R$: 60.058,26. Data de Assinatura: 01/08/2023. Vigência: 12 meses.

Contrato Administrativo nº: 073-08/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 48.368.182/0001-84. Valor: R$30.419,41. Data de Assinatura: 01/08/2023. Vigência: 12 meses.

Contrato Administrativo nº: 074-08/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita

no CNPJ/MF sob o n° 37.970.604/0001-70. Valor: **R$: 1.890,00**. Data de Assinatura: 01/08/2023. Vigência: 12 meses.

Contrato Administrativo nº: 075-08/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.441.460/0001-20. Valor: R$ 6.843,00. Data de Assinatura: 01/08/2023. Vigência: 12 meses.

Contrato Administrativo nº: 076-08/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.817.043/0001-52. Valor: R$214.847,70. Data de Assinatura: 01/08/2023. Vigência: 12 meses.

Contrato Administrativo nº: 077-08/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.783.547/0001-74. Valor: R$: 73.143,00. Data de Assinatura: 01/08/2023. Vigência: 12 meses.

Contrato Administrativo nº: 078-08/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.364.822/0001-48. Valor: R$ 55.479,00. Data de Assinatura: 01/08/2023. Vigência: 12 meses.

Contrato Administrativo nº: 079-08/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.386.986/0001-76. Valor: **R$: 4.000,00**. Data de Assinatura: 01/08/2023. Vigência: 12 meses.

Contrato Administrativo nº: 080-08/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **ZUCK PAPEIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.232.280/0001-69. Valor: R$: 11.400,00. Data de Assinatura: 01/08/2023. Vigência: 12 meses.

Brejão - PE, 01 de agosto de 2023.

ERICA MIRELE MOREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:22D9E83C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTATO DE ARP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado de Pernambuco, através da Pregoeira, designada pela Portaria GAB nº 002/2023 torna público para o conhecimento dos interessados, os **EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO** do **Processo Licitatório nº 024/2023** – **Pregão Eletrônico nº 010/2023. Objeto: Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta, de acordo com as condições e especificações e quantidades contidas neste e seus demais anexos:

ARP nº: 011-07/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **SO MEDICA FARMA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 43.488.437/0001-29. Valor: R$: 928.042,55. Data de Assinatura: 28/07/2023 Vigência: 12 meses.

ARP nº: 012-07/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **CEPALAB LABORATORIOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.248.312/0001-44. Valor: R$: 42.000,00. Data de Assinatura: 28/07/2023 Vigência: 12 meses.

ARP nº: 013-07/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.908.034/0001-02. Valor: R$12.800,00. Data de Assinatura: 28/07/2023 Vigência: 12 meses.

ARP nº: 014-07/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO JOSÉ LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.714.665/0001-93. Valor: R$ 636.718,14. Data de Assinatura: 28/07/2023 Vigência: 12 meses.

ARP nº: 015-07/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado **ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.616.822/0001-58. Valor: R$34.126,00. Data de Assinatura: 28/07/2023 Vigência: 12 meses.

ARP nº: 016-07/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº** 17.472.278/0001-64. Valor: **R$:** R$ 47.245,00. Data de Assinatura: 28/07/2023. Vigência: 12 meses.

ARP nº: 017-07/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.069.394/0001-59. Valor: R$ 346.555,00. Data de Assinatura: 28/07/2023 Vigência: 12 meses.

ARP nº: 018-07/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.779.833/0001-56. Valor: R$ 3.979,60. Data de Assinatura: 28/07/2023 Vigência: 12 meses.

ARP nº: 019-07/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **MERY FARMA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.708.366/0001-22. Valor: R$ 190.366,18. Data de Assinatura: 28/07/2023 Vigência: 12 meses.

ARP nº: 020-07/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.395.255/0001-80. Valor: R$: 60.058,26. Data de Assinatura: 28/07/2023 Vigência: 12 meses.

ARP nº: 021-07/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 48.368.182/0001-84. Valor: R$30.419,41. Data de Assinatura: 28/07/2023 Vigência: 12 meses.

ARP nº: 022-07/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.970.604/0001-70. Valor: **R$: 1.890,00**. Data de Assinatura: 28/07/2023. Vigência: 12 meses.

ARP nº: 023-07/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.441.460/0001-20. Valor: R$ 6.843,00. Data de Assinatura: 28/07/2023 Vigência: 12 meses.

ARP nº: 024-07/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.817.043/0001-52. Valor: R$214.847,70. Data de Assinatura: 28/07/2023 Vigência: 12 meses.

ARP nº: 025-07/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.783.547/0001-74. Valor: R$: 73.143,00. Data de Assinatura: 28/07/2023 Vigência: 12 meses.

ARP **nº: 026-07/2023**. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.364.822/0001-48. Valor: R$ 55.479,00. Data de Assinatura: 28/07/2023 Vigência: 12 meses.

ARP nº: 027-07/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.386.986/0001-76. Valor: **R$: 4.000,00**. Data de Assinatura: 28/07/2023. Vigência: 12 meses.

ARP nº: 028-07/2023. **Processo nº: 024/2023**. Contratado: **ZUCK PAPEIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.232.280/0001-69. Valor: R$: 11.400,00. Data de Assinatura: 28/07/2023. Vigência: 12 meses.

Brejão - PE, 28 de julho de 2023.

ERICA MIRELE MOREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:760CABFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Brejão - Gestora - Brejão – Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório nº 024/2023** – **Pregão Eletrônico nº 010/2023.** Objeto. **Registro de Preço (**SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta, de acordo com as condições e especificações e quantidades contidas neste e seus demais anexos, em favor da empresa em favor das empresas: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO JOSÉ LTDA**(48714665000193) com os lotes: 4, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 22, 24, 33, 34, 37, 39, 42, 43, 44, 62, 63, 64, 72, 73, 83, 85, 87, 92, 99, 101, 102, 106, 110, 116, 120, 126, 127, 135, 154, 156, 173, 174, 179, 185, 193, 194, 196, 198, 201, 212, 233, 251, 252, 263, 269, 273, 283, 286, 287, 291, 296, 299, 300, 303, 304, 307, 310, 312, 313, 314, 319, 322, 329, 333, 351, 353, 361, 378, 408, 418, 426, 430, 431, 432, 433, 482, 485, 490, 491, 503, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 542, 543, 568, 570, 578, 581, 585, 595, 598, 609, 611, 615, 619 e 670 no valor total de R$636.718,14 (seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e dezoito reais e quatorze centavos).**SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**(47783547000174) com os lotes: 86, 100, 104, 129, 195, 234, 268, 270, 284, 321 e 332 no valor total de R$73.143,00 (setenta e três mil e cento e quarenta e três reais).**ZUCK PAPEIS LTDA**(23232280000169) com os lotes: 90 e 204 no valor total de R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).**CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA**(31908034000102) com os lotes: 323 e 324 no valor total de R$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).**CEPALAB LABORATORIOS LTDA**(02248312000144) com os lotes: 266, 337, 445, 472 e 561 no valor total de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**PADRÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.**(09441460000120) com os lotes: 457 e 544 no valor total de R$6.843,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e três reais).**SO MEDICA FARMA LTDA**(43488437000129) com os lotes: 5, 7, 21, 23, 25, 31, 48, 49, 50, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 76, 77, 80, 81, 88, 93, 94, 105, 122, 152, 160, 161, 162, 163, 164, 175, 229, 279, 282, 294, 317, 318, 320, 338, 339, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 354, 356, 358, 363, 364, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 387, 394, 399, 401, 402, 403, 405, 406, 407, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 422, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 446, 454, 456, 463, 464, 465, 467, 468, 469, 470, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 492, 493, 494, 495, 496, 498, 501, 502, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 519, 520, 521, 522, 551, 552, 553, 556, 557, 559, 562, 574, 575, 645, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 656, 663, 664, 665, 666, 668 e 669 no valor total de R$928.042,55 (novecentos e vinte e oito mil e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE**(32386986000176) com os lotes: 14, 121, 301, 309, 555 e 617 no valor total de R$55.479,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e nove reais).**PHARMAPLUS LTDA**(03817043000152) com os lotes: 3, 6, 32, 36, 41, 71, 84, 95, 131, 192, 197, 203, 207, 217, 238, 249, 290, 302, 308, 311, 315, 327, 331, 334, 342, 360, 386, 388, 389, 390, 393, 395, 398, 427, 428, 429, 435, 437, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 462, 466, 545, 546, 547, 548, 549, 587, 624 e 643 no valor total de R$214.847,70 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).**ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI**(12395255000180) com os lotes: 133, 253, 254, 341, 343, 362, 374, 375, 376, 421, 436, 460, 461, 488, 489, 497, 563, 564, 565, 566, 567, 569, 625, 657, 658 e 662 no valor total de R$60.058,26 (sessenta mil e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).**H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR**(40069394000159) com os lotes: 255, 256, 325, 326, 328, 352, 355, 357, 392, 396, 420, 455, 471, 480, 481, 484, 554 e 667 no valor total de R$346.555,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).**TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**(32364822000148) com os lotes: 149 e 150 no valor total de R$9.140,00 (nove mil e cento e quarenta reais).**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**(10779833000156) com os lotes: 660 e 661 no valor total de R$3.979,60 (três mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).**GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA**(17472278000164) com os lotes: 259, 330, 335, 336 e 483 no valor total de R$47.245,00 (quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais).**NORDESTE HOSPITALAR LTDA**(04922653000189) com os lotes: 1, 2, 16, 17, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 38, 40, 46, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 75, 78, 79, 82, 89, 91, 98, 103, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 123, 124, 125, 128, 130, 132, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 199, 200, 202, 205, 206, 208, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 236, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 250, 257, 258, 260, 261, 262, 264, 265, 267, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 280, 281, 285, 288, 292, 293, 295, 297, 298, 305, 340, 350, 359, 366, 368, 369, 371, 372, 373, 377, 379, 391, 397, 400, 404, 409, 423, 424, 425, 459, 499, 500, 523, 524, 526, 541, 550, 558, 571, 572, 573, 584, 586, 588, 589, 591, 592, 593, 594, 596, 599, 620, 621, 622, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 636, 638, 640, 641, 642, 646 e 659 no valor total de R$942.199,31 (novecentos e quarenta e dois mil e cento e noventa e nove reais e trinta e um centavos).**MERY FARMA LTDA**(43708366000122) com os lotes: 35, 45, 47, 51, 55, 61, 143, 209, 237, 248, 289, 316, 365, 367, 370, 419, 434, 458, 486, 487, 525, 576, 577, 579, 580, 582, 583, 590, 597, 600, 601, 603, 604, 605, 606, 607, 610, 612, 613, 614, 616, 618, 623, 626, 633, 634 e 639 no valor total de R$190.366,18 (cento e noventa mil e trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).**ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI**(27616822000158) com os lotes: 410, 534, 560, 654 e 655 no valor total de R$34.126,00 (trinta e quatro mil e cento e vinte e seis reais).**OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**(48368182000184) com os lotes: 13, 96, 97, 235, 306, 602, 608, 635, 637 e 644 no valor total de R$30.419,41 (trinta mil e quatrocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos). O valor total global da licitação é de **R$3.645.362,15(três milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais e quinze centavos). DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 01 de agosto de 2023.

ERICA MIRELE MOREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:7DA2F2AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº **013/2022**. Pregão eletrônico nº **004/2022.** Publicação do extrato do **2º termo aditivo de prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias,** cujo objeto é o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição através de **materiais de limpeza em geral, materiais de limpeza específica, materiais descartáveis e equipamentos de limpeza**, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, referente aso **Contrato Administrativo PMB/FMS/FME/FMAS Nº 063-07/2022. Empresa: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 17.238.558/0001-02. **Contrato Administrativo PMB/FMS/FME/FMAS Nº 065-07/2023. Empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57 e **Contrato Administrativo PMB/FMS/FME/FMAS Nº 066-07/2022. Empresa: TELMA LUCIA DA SILVA-ME (MAGAZINE SANTA JOANA)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 01.005.202/0001-99. Passando a vigorar de **08 de julho de 2023 à 06 de setembro de 2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 08 de julho de 2023.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

ERICA MIRELA DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:C4FE4580

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 025/2023.

Processo Seletivo Simplificado N° 01/2021.
Secretaria de Educação

Ementa: Convoca Candidatos Classificados do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação.

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:
Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado N° 01/2021 da Secretaria de Educação.
Considerando o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração, para os cargos temporária de professores para atuar como professor substituto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, diante da necessidade de substituição de eventuais afastamentos de servidores efetivos e de pessoal concursado que se encontra assumindo funções pedagógicas, cujas contratações objetivam o exercício da atividade de docência e de psicologia escolar que são serviços públicos essenciais.
Considerando a homologação do resultado final do processo Seletivo Simplificado através do Portaria n° 114/2022 de 09 de Fevereiro de 2022;

Considerando tornar Público o ato de convocação dos aprovados no Referido Processo de Seleção Simplificada n° 01 obedecendo à ordem classificatória;

Determina:

Art. 1° - Convoca o candidato **relacionados abaixo**, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão, à Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, no período de 04.08.2023 a 08.08.2023, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste edital.

Relação dos Convocados:
Para o Cargo de: Professores da Educação infantil ou anos iniciais do ensino fundamental.

Anna Hingryd Lopes de Azevedo
Valdejane Macedo da Silva Marques

Art. 2° - O convocado deverá entregar as declarações conforme modelos apresentados neste edital, juntamente com Ficha Funcional Cadastral do E-social, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1°.
§1° - As declarações e a Ficha Funcional Cadastral do E-social são obrigatórias e indispensáveis.
§2° - A Ficha Funcional Cadastral do E- Social será entregue pela secretária de Educação de forma impressa.
§3° - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do convocado no prazo estipulado do Art. 1° deste Edital, impedirá a sua assunção, decaindo o candidato do seu direto de Contratação.

Art. 3° - Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a entrega de documentação em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, por procuração, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital, tão pouco as declarações e ficha funcional preenchida sem assinatura do convocado.

Parágrafo Único: o convocado, caso já tenha sido servidor do Município de Brejão, deverá apresentar uma declaração de Nada Consta, expedida pelo Diretor Escolar, Coordenador Rural ou pelo Secretário Municipal de Educação, de que cumpriu com todas as suas obrigações enquanto servidor.
Art. 4° - Além dos documentos solicitados neste edital, a Secretaria de Educação poderá requerer e documentos complementares que julgar necessários para a contratação.

Art. 5° - Somente será a contratado o convocado que for julgado, apto física e mentalmente, observando, na avaliação médica em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função.

§1° A contratação será a partir 09.08.2023.

Palácio Municipal José Custodio das Neves, Brejão em 04 de Agosto de 2023.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal

Anexo I
Relação de Documentos necessários a serem apresentados pelos convocados.
01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Cédula de Identidade (RG)
CPF e Comprovante de Regularidade
Comprovante de Residência – atualizado dos últimos 60 dias.
Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento, conforme o caso.
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última Eleição.
Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato de sexo masculino.
Laudo Médico, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.
Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
Diploma no caso de conclusão de curso superior na área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe especifico, se houver.
Certificado de conclusão de nível normal médio ou magistério, devidamente registrado em conselho de classe especifico, se houver.

CPF dos Pais
CPF do Esposo(a), se for o caso
Cartão de Vacinação Atualizado

Modelos de Declarações a serem apresentadas,

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF)**, declaro, para fins de posse no cargo público, que:

(__) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

(__) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
• XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"
• § 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 de 15/12/1998
• Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando- lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Declaro, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Prefeitura Municipal de Brejão qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata os artigos 241, 242, 243, 256, 257 e da Lei 529/93.

Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art.299 do Código Penal Brasileiro.

BREJAO-PE, em _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS
(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF)**, (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devido fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificados:
DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R$:

Bem	Valor do Bem R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.
Brejão em
Assinatura: _____

Declaração de Conta Bancaria
Eu, **(nome do convocado)**, portador do CPF: **(N° do CPF do Convocado)** e RG **(N° do RG do Convocado)**, contratado para o Cargo temporário **de (nome do Cargo no qual foi convocado)**, Declaro que os créditos mensais de meus vencimentos e/ ou proventos e outras vantagens remuneratórias sejam creditadas no estabelecimento bancário e conta corrente conforme indicado:
Conta Corrente n° _____
Agencia n°_____
Banco do Brasil n° 01
Brejão em
Assinatura: _____

Declaração de Disponibilidade.
EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF**, declaro, para fins de posse no cargo público, que tenho disponibilidade para assumir a carga horaria exigida no edital do processo Seletivo Simplificado n° 01/2021 da Secretaria de Educação, para o Cargo temporário de (**citar o Cargo**), em ambos os turnos, com a Jornada de Trabalho de ___ horas semanais.
Brejão em _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA.
EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF)** em conformidade com a Lei nº 7.115/1983, declaro que sou isento(a) da obrigação de declarar o imposto de renda devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Brejão em
Assinatura:

Declaração de Requisitos Básicos de investidura do Cargo
EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF)**, DECLARO preencher todos os requisitos básicos para investidura no Cargo Público (declarar o cargo) exigidos no Edital do Processo seletivo simplificado da Secretária de Educação, retificações e Errata.
Data:

_____
Assinatura
DECLARAÇÃO não readaptação.

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado (a) à (endereço), DECLARO, para os devidos fins, que não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Brejão em _____

Assinatura:

DECLARAÇÃO do PIS/PASEP/NIT/CNIS.

Eu, _____, portador do CPF: _____---Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Departamento Pessoal do Município de Brejão –PE que:
( ) Não Possuo Inscrição nos **PIS/PASEP/NIT/CNIS**.
( )Possuo Inscrição no **PIS/PASEP/NIT/CNIS** sob n° _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpra os feitos legais.

Brejão em _____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:DB3F5333

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR – CONDICIONADOS INVERTER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BREJINHO - PE.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - NOVA MIX LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 49.949.246/0001-01.

Valor Global: R$ 114.380,00 (Cento e Quatorze Mil e Trezentos e Oitenta Reais)

Brejinho – PE, 28 de julho de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:50CBB19D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR – CONDICIONADOS INVERTER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BREJINHO - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - NOVA MIX LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 49.949.246/0001-01.

Valor Global: R$ 114.380,00 (Cento e Quatorze Mil e Trezentos e Oitenta Reais)

Brejinho – PE, 02 de agosto de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:F8F36FB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: **11.358.173/0001-00 e NOVA MIX LTDA, CNPJ: 49.949.246/0001-01.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR – CONDICIONADOS INVERTER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BREJINHO - PE.

VALOR GLOBAL: R$ 114.380,00 (Cento e Quatorze Mil e Trezentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 02/08/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 02 de agosto de 2023, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:A3F788F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2023, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, em favor de **ADEILSON PEREIRA SILVA/ADEILSON MECÂNICO,** CNPJ: 37.653.626/0001-07, com

sede na Rua do Comércio, n.º 33, Bairro Centro, Brejinho – PE, CEP: 56.740-000, representado pelo Sr. **ADEILSON PEREIRA SILVA**, portador do CPF: 385.052.268-79 e RG: 419169088 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Brejinho – PE, pelo valor global de **R$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)**.

Brejinho - PE, 03 de agosto de 2023**.**

FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:09159547

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2023, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, em favor de **ADEILSON PEREIRA SILVA/ADEILSON MECÂNICO,** CNPJ: 37.653.626/0001-07, com sede na Rua do Comércio, n.º 33, Bairro Centro, Brejinho – PE, CEP: 56.740-000, representado pelo Sr. **ADEILSON PEREIRA SILVA**, portador do CPF: 385.052.268-79 e RG: 419169088 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Brejinho – PE, pelo valor global de **R$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)**.

Brejinho - PE, 03 de agosto de 2023**.**

FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:396D43BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, 06.242.368/0001-42 e **ADEILSON PEREIRA SILVA/ADEILSON MECÂNICO,** CNPJ: 37.653.626/0001-07**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BREJINHO – PE.

Fundamento LEGAL: art.75, inciso I da Lei 14.133/2021

VALOR GLOBAL: R$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/08/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 04 de agosto de 2023, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária Municipal e Contratado.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:85937BF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR – CONDICIONADOS INVERTER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BREJINHO - PE**.**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - NOVA MIX LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 49.949.246/0001-01.

Valor Global: R$ 114.380,00 (Cento e Quatorze Mil e Trezentos e Oitenta Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Brejinho – PE, 28 de julho de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:F44F845F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 353, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua **17ª Reunião Ordinária** da Gestão **2021/2024**, realizada em 03 de agosto de 2023, na Rua Hercília Tavares da Silva, N° 129, Cohab, Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco, em uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Nº 8.080/1990, Lei Federal Nº 8.142/2017, Lei Municipal Nº 2.485/2009, Lei Municipal Nº 2.784/2011 e Resolução Nº 453/2012, do Conselho nacional de Saúde.

Considerando a obrigatoriedade de emissão de Resolução do CMS/CSA para os Relatório Quadrimestrais, conforme o Sistema DigiSUS – Módulo Planejamento;

Considerando o Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012, que cita: "Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas";

Considerando que a apresentação ao Conselho Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho por parte da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho ocorreu dentro dos prazos legais previstos e que a análise da PAS 2022, do 1º, 2º e 3° RDQA 2022, do RAG 2022, da PAS 2023, do 1º RDQA 2023 e da PAS 2024, devendo ser tratado por este Conselho com urgência, atualizando, assim, os registros das informações relativas aos instrumentos de planejamento do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Provisória de Pré-Análise da PAS, RDQA e RAG do CMS/CSA, dando celeridade à apreciação dos documentos, devendo ser elaborada análise prévia e posterior apresentação para apreciação e deliberação do Pleno do Conselho.

Art. 2º Nomear os membros que comporão, de forma paritária, a Comissão Provisória de Pré-Análise do RDQA e RAG do CMS/CSA. A comissão será composta por: Gleidvander Silva dos Santos (Segmento Usuário), Hilquias Jerônimo de Oliveira (Segmento Usuário), Jony Fernandes Bastos (Segmento Trabalhador) e Ricardo Alexandre M. de Albuquerque (Segmento Gestor).

Cabo de Santo Agostinho, 03 de agosto de 2023.

GLEIDVANDER SILVA DOS SANTOS
Presidente do CMS/Cabo

ANA MARIA MARTINS C. DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:FB2201C8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0628/2023.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 884/2023 - SME de 01/08/2023, C.I nº 0370/2023 - SEARH de 19/07/2023, Processo nº 27.697 – SEARH de 26/05/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 27.697 - COLEG/SEARH de 18/07/2023, Anexo Requerimento nº 27.697 - SEARH de 18/07/2023 e Despacho GRH de 04/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **SUZANA SANTOS DE SOUZA MOURA,** mat. nº **33.300**, no cargo de **OPERADOR DE TELEATENDIMENTO**, por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C6DEBC32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 129/2023 - Processo Licitatório n.º 071/PMCSA-SME/2023 - Pregão Eletrônico n.º 024/PMCSA-SME/2023 - Licitação no Compras.gov.br n.º 10024/2023. Natureza do Objeto: Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de mastros e bandeiras através da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Preço Estimado:** R$ 80.833,00 (oitenta mil, oitocentos e trinta e três reais). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 07/08/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 17/08/2023 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 17/08/2023 às 09:15. **Início da Disputa:** 17/08/2023 às 13:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. **UASG 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de agosto de 2023.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:ACB1173F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 130/2023 - Processo Licitatório n.º 072/PMCSA-SME/2023 - Pregão Eletrônico n.º 025/PMCSA-SME/2023 - Licitação no Compras.gov.br n.º 10025/2023. Natureza do Objeto: Serviço. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de mastros e bandeiras através da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Preço Estimado:** R$ 125.940,00 (cento e vinte cinco mil, novecentos e quarenta reais). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 07/08/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 17/08/2023 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 17/08/2023 às 09:15. **Início da Disputa:** 17/08/2023 às 13:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. **UASG 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de agosto de 2023.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:A879F306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 127/2023 - Processo Licitatório n.º 037/FMS/2023 - Pregão Eletrônico n.º 031/FMS/2023. Natureza do Objeto: Fornecimento. **Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer equipamentos e mobiliários para o Hospital Mendo Sampaio da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho através das Emendas Parlamentares **81000792 e 39130001**, além de aquisição com verbas próprias da saúde, conforme

quantidades e condições previstas neste Edital e seus Anexos. **Preço Estimado:** R$ 144.850,83 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 07/08/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 18/08/2023 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 18/08/2023 às 09:15. **Início da Disputa:** 18/08/2023 às 13:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. **UASG 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de agosto de 2023.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:283670D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 124/2023 - Processo Licitatório n.º 003/FMAS/2023 - Pregão Eletrônico n.º 003/FMAS/2023 - Licitação no Compras.gov.br n.º 20003/2023. Natureza do Objeto: Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição do kit de biometria civil para emissão da carteira de identidade, através do Fundo Municipal da Assistência Social da Secretaria Municipal de programas Sociais, conforme quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Preço Estimado:** R$ 36.168,70 (trinta e seis mil, cento se sessenta e oito reais e setenta centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 07/08/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 21/08/2023 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 21/08/2023 às 09:15. **Início da Disputa:** 21/08/2023 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. **UASG 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de agosto de 2023.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:513490C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 118/2023 - Processo Licitatório n.º 067/PMCSA-SEMU-SMDS/2023 - Pregão Eletrônico n.º 023/PMCSA-SEMU-SMDS/2023 - Licitação no Compras.gov.br n.º 10023/2023. Natureza do Objeto: Fornecimento. **Objeto:** Aquisição de caixa de som, projetor, ventilador de coluna e equipamento wireless, conforme descrição no item 2, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Defesa Social (SMDS) e Secretaria Executiva da Mulher (SEMUL), conforme quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Preço Estimado:** R$ 16.365,34 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 07/08/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 22/08/2023 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 22/08/2023 às 09:15. **Início da Disputa:** 22/08/2023 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. **UASG 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de agosto de 2023.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:FE08D8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 119/2023 - Processo Licitatório n.º 034/FMS/2023 - Pregão Eletrônico n.º 030/FMS/2023. Natureza do Objeto: Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer eletrodomésticos para a rede municipal de saúde do Cabo de Santo Agostinho, conforme quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Preço Estimado:** R$ 1.386.640,10 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 07/08/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 23/08/2023 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 23/08/2023 às 09:15. **Início da Disputa:** 23/08/2023 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. **UASG 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de agosto de 2023.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:2EFAF3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 123/2023 - Processo Licitatório n.º 002/FMAS/2023 - Pregão Eletrônico n.º 001/FMAS/2023 - Licitação no Compras.gov.br n.º 40001/2023. Natureza do Objeto: Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, para atender as famílias referenciadas pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Programas Sociais, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Preço Estimado:** R$ 972.070,00 (novecentos e setenta e dois mil e setenta reais). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento**

das Propostas: 07/08/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 24/08/2023 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 24/08/2023 às 09:15. **Início da Disputa:** 24/08/2023 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. **UASG 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de agosto de 2023.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:B6283296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 128/2023 - Processo Licitatório n.º 055/PMCSA-SMSD/2023 - Pregão Eletrônico n.º 017/PMCSA-SMDS/2023 - Licitação no Compras.gov.br n.º 20017/2023. Natureza do Objeto: Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de rolos de lonas, fitas zebradas, fitilhos e piquetes, destinados a isolamento de área, conforme quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Preço Estimado:** R$ 501.334,50 (quinhentos e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 07/08/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 25/08/2023 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 25/08/2023 às 09:15. **Início da Disputa:** 25/08/2023 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. **UASG 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de agosto de 2023.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:994C619C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
MANIFESTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo Nº 005/2023**. Chamamento público Nº** 002/2023. **Objeto Descr.:** Seleção de Organização Social para a qualificação do atendimento da Rede Municipal de Saúde do Município de Caetés/PE, através de contrato de gestão com Organização Social, para a implementação de ferramentas de ampliação da eficácia, eficiência e efetividade do atendimento. A comissão julgadora, comunica aos interessados a interposição de recurso administrativo por porte da Fundação Vida, o qual tambémfoi enviado por e-mail para todos os participantes do referido procedimento. Devido recurso interposto fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de contrarrazões, contados a partir da publicação deste aviso. Outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3783-1204, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos e-mails: comissaojulgadorasaude.caetes@gmail.com / smscaetes@gmail.com.

Caetés, 04 de agosto de 2023.

JOSÉ ADENILSON SANTOS NORONHA –
Presidente da Comissão Julgadora.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:27A5183A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

FUNDAÇÃO DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO N. 116/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01162023

Instrumento: Contrato firmado por meio do Processo Administrativo nº 071/2023, Processo Licitatório nº 0053/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 009/2023. **Objeto**: contratação de pessoa jurídica especializada para apresentação artística da cantora Eduarda Alves. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Camaragibe, através da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe CNPJ: 09.273.947/0001-00. **Contratado:** NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.173.110/0001-86. Mês de referência: maio de 2023. Reconheço e ratifico o Processo Administrativo nº 071/2023, Processo Licitatório nº 0053/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 009/2023. Valor Global: R$ 30.000,00. Dotação orçamentária: FICHA 457 DESPESA 3.3.90.39.00 Data de assinatura: 13/052023.

EMANUEL DAVID DA SILVA SANTOS
Vice- Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe
Contratante

Publicado por:
Fabiana Wanessa da Silva Bezerra
Código Identificador:E0901A08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMUTANGA-PE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório n° 004/2023 – Pregão Eletrônico n.º 002/2023. Compras. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMUTANGA/PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital. Valor estimado da contratação R$ 543.286,74 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 08h30min do dia 08/08/2023 até o dia 21/08/2023 às 08h30min. **Abertura da Disputa: Dia 21/08/2023 às 09:00h**. Sistema eletrônico utilizado: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. Endereço eletrônico https://bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 240, Centro, Camutanga/PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no

endereço da sede da Prefeitura de Camutanga/PE, no horário das 08:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail:licitacoescamutanga@outlook.com.

ISAIAS GOMES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:38494F61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
A Licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº. 10.024/2019, da Lei Complementar nº. 123/2006 E LC 147/2014 e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/1993.
A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para : Locação de equipamentos e estruturas para eventos (estrutura de palco, som, iluminação, telões, camarins, disciplinadores, gerador, fechamento, pavilhão, barricada, pórtico, toldos, banheiros químicos e trio elétrico), compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, transporte, alimentações e hospedagens para as Festividades da Missa do Vaqueiro no dia 10.09.2023, bem como a Emancipação Política da cidade de Canhotinho-PE no dia 01/10/2023. Valor estimado R$ 317.153,32 (Trezentos e dezessete mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 17.08.2023 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessãode Disputa: 17.08.2023 às 08:30h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.

Canhotinho, 04 de agosto de 2023.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:79507172

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº. 016/2023 DISPENSA Nº. 028/2023

O **MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**, Inscrito no CNPJ Nº 11.256.088/0001-23, com sede na Rua 31 de Março, 87, Centro – Capoeiras – PE, CEP 55365-000, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR SERVIÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 004/2023 e 005/2023, e as exigências estabelecidas em Edital publicado no site do município, conforme os critérios e procedimentos nele definidos, objetivando obter a melhor proposta para Aquisição e instalação de câmeras de vídeo monitoramento nas escolas do município de Capoeiras-PE.

Publicado por:
Simone Leandro Teixeira da Costa
Código Identificador:DB0154AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS 042/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022
CONTRATO FMAS Nº 042/2023
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI**. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53**.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **968,52 (Novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 17 de julho de 2023.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:AAD9D982

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS 043/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2022 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022- PMCG
CONTRATO Nº 043/2023
BENEFICIÁRIO: **THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **08.628.104/0001-57.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **992,70 (Novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 24 de julho de 2023.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:52293784

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2022 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022- PMCG
CONTRATO Nº 044/2023
BENEFICIÁRIO: **OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **31.500.304/0001-41.**
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento/locação de Infraestrutura para atender os eventos Municipais e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **11.289,00 (Onze mil duzentos e oitenta e nove reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 26 de julho de 2023.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:ED7FEBAB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS 045/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2022 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022- PMCG
CONTRATO Nº 045/2023
BENEFICIÁRIO: **PROEVENTOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **17.650.561/0001-39.**
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento/locação de Infraestrutura para atender os eventos Municipais e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.899,97 (Seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 26 de julho de 2023.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C23183D3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Pregão eletrônico nº 004/2023
Processo Licitatório 004/2023

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE/PE,
A Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve **REVOGAR** o presente Pregão Eletrônico nº 004/2023.

Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, que tomou conhecimento durante os tramites do presente processo de contratação.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Acerca do assunto o artigo 49 "caput" Lei 8.666/93, in verbis preceitua que:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Por fim, decido pela **REVOGAÇÃO** do presente Pregão Eletrônico nº 004/2023, nos termos do artigo 49 "caput", da Lei 8.666/2023.

Chã Grande/PE, em 04 de agosto de 2023.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:C4F89505

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 107/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022
CONTRATO FMS Nº 107/2023
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **14.880,20 (Catorze mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 17 de julho de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:896AE56A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 108/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2022 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 108/2023
BENEFICIÁRIO: **THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **08.628.104/0001-57.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.417,60 (Seis mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 24 de julho de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:24F1EF31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 109/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023
CONTRATO FMS Nº 109/2023
BENEFICIÁRIO: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **600,00 (seiscentos reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 27 de julho de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:17289679

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 110/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022
CONTRATO FMS Nº 110/2023
BENEFICIÁRIO: **ANA LUCIA LIMA ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **40.074.135/0001-16.**
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, Instrumental Cirúrgico e Dieta Enteral para suprir as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **60.320,85 (Sessenta mil, trezentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 31 de julho de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C06BB154

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 111/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022
CONTRATO FMS Nº 111/2023
BENEFICIÁRIO: **BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **43.564.904/0001-52.**
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, Instrumental Cirúrgico e Dieta Enteral para suprir as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **15.314,30 (Quinze mil, trezentos e catorze reais e trinta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 31 de junho de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2AFD5AD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 112/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023
CONTRATO FMS Nº 112/2023
BENEFICIÁRIO: **BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **43.564.904/0001-52.**
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos e Material Médico Cirúrgico, itens fracassados e desertos atrelados aos PL 014/2022 - PE 012/2022 e PL 015/2022 - PE 013/2022, destinados ao Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **39.819,27** (**Trinta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos**)**.**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 31 de julho de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E3C38C26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 113/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022
CONTRATO FMS Nº 113/2023
BENEFICIÁRIO: **BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **43.564.904/0001-52.**
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **106.610,70 (Cento e seis mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 31 de julho de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C9B5E165

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022
CONTRATO Nº 197/2023
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **74.092,57 (Setenta e quatro mil, noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 17 de julho de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0F7B5973

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022
CONTRATO Nº 200/2023
BENEFICIÁRIO: **THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **08.628.104/0001-57.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **772,10 (Setecentos e setenta e dois reais e dez centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 24 de julho de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:113B76A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
CONTRATO Nº 201/2023
BENEFICIÁRIO: **GENIVALDO PEREIRA DE LIMA 03247916407.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria em atendimento as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **40.225,00 (Quarenta mil, duzentos e vinte e cinco reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 24 de julho de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:26930A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – O Município de Chã Grande, através do Pregoeiro, informa aos interessados que em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, resolve republicar o Pregão Eletrônico Nº 013/2023 e acatando o Relatório Preliminar de Auditoria, entendeu ser necessário corrigir falhas do Edital. Fica redesignando a nova data para **Recebimento das Propostas a partir do dia: 08/08/2023** as **07h00min**, até o dia **18/08/2023** as **07h59min**. **Abertura das Propostas: 18/08/2023** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 18/08/2023** as **08h10min**. **Descrição do Objeto:** Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Chã Grande-PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, para atender as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Chã Grande-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.774.849,21. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.licitanet.com.br **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/241

Chã Grande-PE, 04 de agosto de 2023.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:B250E2AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
DESPACHO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Chã Grande/PE, 04 de agosto de 2023.

Ilustríssimo representante legal da empresa
GO ATACADISTA LTDA EPP
CNPJ: 44.060.520/0001

Assunto: Resposta ao Pedido de desistência de item referente ao Processo nº 024/2023, Pregão nº 015/2023.
Senhor Representante,

Dos Fatos

Cumprimentando-o, cordialmente, objetivando atender os ritos processuais legais e de reponsabilidade administrativa, comunicamos que foi recebido pedido de Desistência de item, referente ao Processo nº 024/2023, Pregão Eletrônico nº 015/2023, que tem por objeto o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, pra eventual e futura aquisição de Ares Condicionados split dos tipos hi wall, compostos por unidades evaporadoras e unidades condensadoras, bem como, material necessário para realizar a instalação dos equipamentos destinados às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.

Da análise da solicitação, a licitante afirma que a justificativa do requerimento de desistência se baseia em erro no momento da digitação do valor dos itens questionados. Alega ainda que o erro é

expressamente visível restando por manifestamente inferior ao preço real do produto, tornando a proposta inexequível para a participante.

Alega que, com relação ao preço ofertado, a licitante não possui condições de garantir a venda, isto porque, a proposta ofertada estaria em muito abaixo dos preços praticados no mercado.

Informa que a intenção da empresa seria oferecer lance no valor de 4.751,99 (quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), porém o digitado foi de R$ 3.751,99 (Três mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

Com base em tais fatos, afirmando que tudo ocorreu por equívoco da mesma, sabendo que se candidatou para item que não seria capaz de fornecer, pede que lhe seja concedida desistência do mesmo.

Para fundamentar tal informação, a licitante realizou pesquisa de preços para comprovar que os valores de mercado são muito maiores que o valor ofertado por parte da empresa durante o transcurso do procedimento licitatório.

Da Análise da Solicitação

Ao nos debruçarmos na solicitação de desistência de item, veremos que as alegações da licitante demonstram erro crasso no momento da digitação dos valores a serem levados em conta no momento de oferecimento da proposta de preços.

Estando anexados aos autos, elementos capazes de demonstrar a dificuldade posterior no fornecimento, tendo em vista a disparidade entre o valor praticado no mercado, por meio de pesquisa de preços realizada pela empresa, assim como demonstrado que o erro não decorre de má-fé, há que se esclarecer que tal pedido não acarreta prejuízo no decorrer do certame.

Insta mencionarmos o disposto no art. 19, III, do Decreto 10.024/2019, prevê como ônus do licitante a responsabilização por transações por ele efetuadas, no momento do Transcorrer do Certame Licitatório:

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

[...]

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

Neste interim, importa que a Administração, no exercício de seu múnus público, exerça juízo de valor sobre cada caso concreto. Isto porque, a mera alegação de equívoco no momento da formulação das propostas não excluí a responsabilidade da licitante no que se refere à manutenção de sua oferta inicial.

Assim sendo, a desistência da proposta não pode ocorrer por pedido da parte, sem que para isso haja fundada motivação. Com isso, inicialmente é preciso que saibamos que erros nos lances ocorrem também, nos Pregões Eletrônicos, ainda que os sistemas ou muitos deles, gerem diversos avisos quando da realização dos procedimentos. Agora, para que o cancelamento do lance seja realmente possível e a análise dos lances subsequentes, é necessário demonstrar a motivação de tal decisão. No caso em comento, tendo em vista a comprovação do valor de mercado em muito superior ao valor ofertado pela licitante, estando demonstrado o erro formal no momento do oferecimento do lance, há que se reconhecer a desistência do item e subsequente análise das propostas subsequentes.

Insta dimensionar ainda a inteligência do art. 43 §6º da Lei 8.666, que nos elucida no seguinte sentido:

Art.43.A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...]

§6oApós a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, **salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.**

Assim sendo, restando por detectados requisitos suficientes para aceitação das alegações da licitante, não há que se dizer do desrespeito aos preceitos legalmente estabelecidos ante o pedido por esta formulado.

Este também foi o entendimento do pretório sobre o tema, conforme precedentes que se colacionam a seguir:

"ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. DESISTÊNCIA DA PROPOSTA. MOTIVO JUSTO E FATO SUPERVENIENTE. DESCABIMENTO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE À LICITANTE. 1. O artigo 43, § 6º da Lei nº 8.666/1993 prevê a possibilidade de desistência da proposta pelo licitante desde que por motivo justo e decorrente de fato superveniente. 2. No caso, há motivo justo decorrente de fato superveniente que alterou a possibilidade de execução da proposta. 3. Sentença mantida.
(TRF-4 - APL: 50108292020214047000 PR 5010829-20.2021.4.04.7000, Relator: LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, Data de Julgamento: 24/11/2021, QUARTA TURMA)"

"RECURSO INOMINADO. AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA. ERRO DE DIGITAÇÃO NA PROPOSTA VENCEDORA. PROVA DA AUSÊNCIA DE DOLO DE PREJUDICAR O CERTAME. PROPOSTA MANIFESTAMENTE INFERIOR ÀS DEMAIS E AO PREÇO DE MERCADO. DESCUMPRIMENTO DO DEVER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS. PEDIDO DE DESISTÊNCIA.AUSÊNCIA DE ASSINATURA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES SEVERAS PELO NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Preenchidos os pressupostos de admissibilidade do recurso, deve este ser conhecido. No caso, a empresa recorrida participou do Pregão Presencial nº 035/2017 para fornecimento de equipamentos de informática para o município recorrente. Com a informação de que foi vencedora do procedimento licitatório, verificou que havia erro grosseiro no valor da proposta, tendo em vista que o valor oferecido estava muito abaixo do valor de mercado, ocasião em que não concordou com a vitória no certame e se recusou a assinar o termo de homologação motivada pela impossibilidade de contratação naqueles termos. À vista disso, o recorrente informou a rescisão unilateral do contrato por descumprimento de cláusulas, e aplicou as seguintes sanções: suspensão temporária de licitar pelo prazo de dois anos, e, aplicação de multa no importe de 5% sobre o valor do produto não fornecido. Com a presente ação, a autora pleiteou a anulação do ato de imposição das sanções do Prefeito do Município de Mandaguaçu. A sentença foi de procedência declarando a anulação do ato administrativo. No recurso, o recorrente pretende a reforma da sentença, pelo reconhecimento da legalidade do ato impugnado, com afastamento da hipótese de erro material e da inexequibilidade do preço proposto no procedimento licitatório. Compulsando os autos, entendo que não assiste ao Município recorrente. O conjunto probatório dos autos indica que, de fato houve um erro de digitação no sistema de informática, pois o valor ofertado pela parte autora é manifestamente inferior ao valor de mercado do produto em questão. No mais, há prova nos autos do valor que a própria requerente adquire o produto que está bem acima do ofertado (mov. 1.11). Considerando a diferença significativa de valor unitário do item (R$ 589,00 e R$ 289,00), se constata a existência de possível erro na proposta. De acordo com o documento constante no mov. 1.8 dos autos de origem, a proposta do agravante possui valor de R$ 2.950,00, enquanto as propostas apresentadas pelos demais licitantes exprimem valor de R$

3.550,00 e R$ 3.518,75. Assim sendo, é evidente que o valor apresentado se encontra não apenas abaixo do preço de mercado como também é claramente discrepante em comparação às demais ofertas, elucidando a existência de erro de digitação no momento de formulação da proposta. Ainda, não se deve perder de vista que, qualquer que seja o procedimento que antecede a formação do contrato, a Administração tem o dever de verificar a aceitabilidade da proposta. No § 3º de seu art. 44, a Lei nº 8.666/93 determina a desclassificação de propostas inexequíveis, a exemplo daquelas que consignam preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, Excepcionalmente, a Lei nº 8.666/93 admite incompatíveis com os valores praticados no respectivo mercado. a renúncia parcial ou total dos valores relativos a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante. Mas, para isso, exige a comprovação das condições aptas para que ocorra essa renúncia que configura forte redução do valor cotado frente ao valor de mercado. No mesmo sentido, o art. 48, inciso II da Lei nº 8.666/93 impõe que serão desclassificadas " propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüiveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação". Dessa forma, falhou a Administração Pública ao levar adiante um procedimento com proposta manifestamente inexequível, caracterizando omissão em filtrar as propostas que cumprem os requisitos mínimos para figurarem no certame. Outrossim, considerando a existência de outros licitantes no procedimento licitatório (mov. 1.8 dos autos de origem), a exclusão da parte autora do certame não implica em prejuízo à licitação, que poderá continuar normalmente com a análise das demais propostas apresentadas. Ainda, verifica-se da leitura dos documentos juntados aos mov. 14.12 e 14.13 que a ata do pregão não restou assinada pela parte agravante, de forma a ressaltar a ausência de intenção de celebrar o contrato administrativo resultante do procedimento licitatório. Outrossim, dispõe o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 que a verificação de compatibilidade das propostas com os preços de mercado deverá ser devidamente registrada em ata. A falta de assinatura da ata, portanto, implica na impossibilidade de se aplicar as sanções pretendidas pela Administração Pública, a qual deixou de observar outro requisito necessário ao deslinde adequado do procedimento licitatório. Por fim, cumpre ressaltar que as sanções impostas ao recorrido são demasiadamente sérias, sobretudo no que tange à proibição de contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos. A aplicação de tais penalidades não se justifica em cenário no qual inexistem elementos aptos a afirmar que o proponente atuou com dolo de prejudicar o certame ou com má-fé atentatória ao procedimento licitatório. Sendo assim, o recurso deve ser, ante as razões postas na fundamentação desprovido supra. Condena-se o reclamado recorrente a pagamento dos honorários advocatícios, que fixo em 20% sobre o valor da condenação atualizado, ficando dispensado do pagamento das custas nos termos do art. 5º da Lei nº. 18.413/2014. Ante o exposto, esta 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais resolve, por unanimidade dos votos, em relação ao recurso de Município de Mandaguaçu/PR, julgar pelo (a) Com Resolução do Mérito - Não-Provimento nos exatos termos do voto. O julgamento foi presidido pelo (a) Juiz (a) Camila Henning Salmoria, com voto, e dele participaram os Juízes Manuela Tallão Benke (relator) e Marcelo De Resende Castanho. 11 de abril de 2019 Manuela Tallão Benke Juíza Relatora (TJPR - 4ª Turma Recursal - 0002912-23.2017.8.16.0108 - Mandaguaçu - Rel.: Juíza Manuela Tallão Benke - J. 12.04.2019) (TJ-PR - RI: 00029122320178160108 PR 0002912-23.2017.8.16.0108 (Acórdão), Relator: Juíza Manuela Tallão Benke, Data de Julgamento: 12/04/2019, 4ª Turma Recursal, Data de Publicação: 16/04/2019)"

"AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.439.231 - SP (2019/0022554-8) RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES AGRAVANTE : EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PRODAM-SP S/A ADVOGADO : LUCIANO DOMINGUES LEÃO REGO - SP154311 AGRAVADO : APPSERVICE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI ADVOGADO : GUILHERME ARRUDA DE OLIVEIRA - GO023613 PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. ENUNCIADO ADMINISTRATIVO 3/STJ.LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. LANCE DIGITADO. **ERRO MATERIAL. PEDIDO DE DESCONSIDERAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE MÁ-FÉ. SANÇÃO POR DESISTÊNCIA ABUSIVA QUE NÃO SE SUSTENTA. ACÓRDÃO QUE SE BASEOU NAS PROVAS DOS AUTOS E CLÁUSULAS DO EDITAL. SÚMULAS 5 E 7/STJ. AGRAVO CONHECIDO PARA NÃO CONHECER DO RECURSO ESPECIAL. DECISÃO** Trata-se de agravo interposto por EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PRODAM-SP S/A em face de decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou admissibilidade a recurso especial manejado contra acórdão assim ementado (e-STJ fl. 2408): APELAÇÃO -Licitação- Pregão eletrônico - Empresa participante que incorreu emerromaterial dedigitaçãoao preencher o valor do lance **(apontado R$ 5.000.000,00, quando o correto seria R$ 500.000,00: digitado, por equívoco, um zero a mais) - Pedido de desconsideração do lance, com essa motivação, ato contínuo àproposta(quatro minutos depois dela) - Inexistência de conduta desleal, inidônea, fraudulenta, eivada de má-fé, para configurar o ilícito administrativo e, assim, sustentar a sanção pordesistênciaabusiva - Inteligência do artigo7ºda Lei nº10.520/2002 e das normas do edital - Multa aplicada anulada - Sentença confirmada - RECURSO DESPROVIDO.** [...] **Com efeito, o contexto acima detalhado e que a prova conjunta dos autos não autoriza apagar revela situação de meroerromaterial dedigitação, quadro bem diverso da pura e simplesdesistência, expressa ou tácita, capaz de configurar ilícito em pregão, suscetível de censura. Houvesse realdesistênciamarcada pelo espírito de emulação, comportamento inidôneo, fraude, má-fé ou deslealdade em sustentarpropostarealizada em pregão, seria, com efeito, o caso de punição, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 c.c. o item 16.1, a, do edital. Contudo, não foi isso que houve, na medida em que o conjunto de indícios, sérios e concatenados - pelo exame dapropostaem si, considerando o seu exagerado valor; por sua comparação com o valor das demaispropostas encaminhadas;** [...] **Nada adiante, pois, neste contexto fático, invocar os princípios da boa fé objetiva, da vinculação às regras do edital, da razoabilidade e da proporcionalidade, nem, ainda, a circunstância de que a retirada dapropostaantecedeu a fase de análise de sua exequibilidade. O que importa, no caso, é que o arcabouço fático-probatório é suficiente para afastar a prática de conduta desleal, inidônea, abusiva, fraudulenta, eivada de má-fé, dolo ou até mesmo culpa, para configurar o ilícito ou a infração administrativa;** e, sem isso, a sanção administrativa do artigo7ºda Lei nº10.520/2002 não se sustenta. Nesse contexto, o julgado atrela-se ao contexto fático-probatório da causa e à interpretação de cláusulas editalícias e, para admitir entendimento contrário, necessário que se adote o mesmo procedimento, o que todavia escapa ao âmbito do recurso especial diante das Súmulas 5 e 7/STJ ("A simples interpretação de cláusula contratual não enseja recurso especial" e "A pretensão de simples reexame de prova não enseja recurso especial"). Ante o exposto, com fulcro no art.932,III, doCPC/2015c/c o art. 253, parágrafo único, II, a, do RISTJ, conheço do agravo para não conhecer do recurso especial. Especificamente quanto aos honorários recursais, deve ser considerado o disposto no art.85,§ 11, doCPC/2015, e no Enunciado Administrativo n. 7/STJ ("Somente nos recursos interpostos contra decisão publicada a partir de 18 de março de 2016 será possível o arbitramento de honorários sucumbenciais recursais, na forma do art.85,§ 11, doNCPC"). Levando-se em conta que o tempo de tramitação do recurso, contado apenas entre a sua interposição na origem e a data da prolação desta decisão monocrática, e que não houve a necessidade de atuação do recorrido em comarca diversa da qual atua, bem como, por fim, tomando por premissa que a demanda recursal aparenta grau de complexidade ínfimo, condeno a recorrente a efetuar o pagamento de honorários recursais correspondente a 10% (dez por cento) do que já foi redimensionado na sentença, a título de honorários advocatícios. Publique-se. Intimem-se. Brasília (DF), 20 de fevereiro de 2019. MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES Relator"

Neste caso, tendo em vista a comprovação da boa-fé por parte da licitante, bem como por meio da demonstração com amparo na

Legislação que rege a matéria bem como as jurisprudências acima colacionadas, há que se conhecer do pedido realizado para provimento do pleito.

Diante do exposto, a Solicitação de desistência dos itens 24 e 27, referentes ao Pregão Eletrônico nº 015/2023, apresentado pela **GO ATACADISTA LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 44.060.520/0001,** com propósito de não ferir nenhum princípio previsto no art. 37 da Constituição nem no art. 3º da Lei nº 8.666/93 que podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da Lei, considerando que o Município buscou a solução mais adequada para alcançar o interesse público, diante do argumento invocado pela contratada, assim como os motivos que trouxe para embasar seu pleitos, esta gestora **DEFERE** o referido Pedido de desistência.

Atenciosamente,

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:E0A24D50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022
CONTRATO Nº 198/2023
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **54.854,90 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 17 de julho de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3068934F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022
CONTRATO Nº 199/2023
BENEFICIÁRIO: **THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **08.628.104/0001-57.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **16.013,70 (Dezesseis mil, treze reais e setenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 24 de julho de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:66245957

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
SESSÃO DE RETOMADA

Processo Licitatório nº 008/2023. Modalidade: **Tomada de Preços nº 002/2023 - Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto Descr.:** contratação de empresa especializada na área de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra para contratação de empresa especializada na área de engenharia, com fornecimento de material e mão-deobra, para realização de serviços de **reforma e ampliação** da **Escola Municipal Olegário Fonseca**, nos padrões estabelecidos no Projeto Básico. O Presidente informou que dentre as empresas que entregaram os envelopes, estão **habilitadas:** A B ENGENHARIA LTDA EPP, FH ENGENHATIA LTDA ME, ISNARD ENGENHARIA LTDA ME, JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA ME. As seguintes empresas estão **inabilitadas:** CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA EPP e C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME.O prazo para apresentação de recurso sobre o resultado deste julgamento será até o dia 11 de agosto de 2023, sexta-feira, às 08h00min da manhã. O presidente informou que seria necessário suspender a sessão para que seja dado o prazo para apresentação de recurso sobre o resultado deste julgamento será até o dia 11 de agosto de 2023, sexta-feira, às 08h00min da manhã. Dessa feita, foi informado que a sessão retornaria no dia **11 de agosto e 2023, sexta-feira, às 09h00min da manhã,** através de VÍDEO CONFERÊNCIA, em conformidade com o Decreto nº 058/2021 de 01 de setembro de 2021. Mais informações: telefone 81-3642-1031 ou através do e-mail cplcondadope@gmail.com.

Condado, 03 de agosto de 2023.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:5D6010A5

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
SESSÃO DE RETOMADA

Processo Licitatório nº 009/2023. Modalidade: **Tomada de Preços nº 003/2023 - Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto Descr.:** contratação de empresa especializada na área de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra para contratação de empresa especializada na área de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para **construção de uma creche no Novo Tempo**, no município de Condado-PE, nos padrões estabelecidos no Projeto Básico. O Presidente informou que dentre as empresas que entregaram os envelopes, estão **habilitadas:** JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA ME, GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LTDA, C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME e A B ENGENHARIA LTDA EPP. A seguinte empresa está **inabilitada:** CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA EPP devido à falta de apresentação de apólice de seguro. O presidente informou que seria necessário suspender a sessão para que seja dado o prazo para apresentação de recurso sobre o resultado deste julgamento até o dia 11 de agosto de 2023, sexta-feira, às 09h00min da manhã. Dessa feita, foi informado que a sessão retornaria no dia **11 de agosto e 2023, sexta-feira, às 10h00min da manhã,** através de VÍDEO CONFERÊNCIA, em conformidade com o Decreto nº 058/2021 de 01 de setembro de 2021. Mais informações: telefone 81-3642-1031 ou através do e-mail cplcondadope@gmail.com.

Condado, 03 de agosto de 2023.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:E25F1EC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
RESOLUÇÃO COMDICA Nº 013/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – COMDICA de Cortês, PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Nº 1.041/2015, emite esta resolução com recomendações aos Pré - candidatos para a Prova de Conhecimentos Específicos.

Art.1º : A Comissão Eleitoral informa sobre a aplicação da Prova de Conhecimento Específico com caráter eliminatório:

Data: 06/08/2023
Horário: 09:00H às 12:00H
Local: Escola Mário Domingues (localizada à Praça 29 de dezembro).

Parágrafo único: Os portões estarão abertos a partir das 08:30h no dia da prova (06/08/2023).

Art.2º Os pré-candidatos deverão esta munidos de caneta esferográfica azul ou preta, e documento de identidade com foto.

Art.3º A aplicação da prova acontecerá, impreterivelmente das 09:00h até as 12:00h.

O pré – candidato que chegar em atraso e a prova já tenha iniciado, não será autorizado fazer a prova.

Art.4° Não será permitido ao pré – candidato portar celular ou qualquer outro objeto eletroeletrônico ao local da prova.

Art. 5º A publicação da relação dos candidatos habilitados está prevista para o dia 11/08/2023.

Art.6º Casos omissos serão tratados pela Comissão Especial Eleitoral e o COMDICA.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Cortês, 03 de Agosto de 2023.

WEVERTON JOSIAS
Comissão Eleitoral

ROSEANE SILVA
Comissão Eleitoral

SELMA TENÓRIO
Comissão Eleitoral

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:120BCE75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o julgamento da fase de habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2023-CPL/FME, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023-CPL/FME, cujo objeto versa na **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção da uma Escola Municipal José Américo Barbosa de Medeiros, escola de 06 salas com quadra (ID 1108341) – PADRÃO FNDE no Distrito de Ameixas, deste Município de Cumaru-PE**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com valor total estimado em R$ 3.535.779,22 (Três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos). **HABILITADAS** as empresas: **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.085.532/0001-74; **NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.290.148/0001-69 e **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.050.310/0001-00. **INABILITADAS** as empresas: **ISNARD ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.081.856/0001-41; **CONSTRUTORA PILARTEX LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.324.550/0001-10 e **REAL ENERGY LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.116.138/0001-38. Inicia-se o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), sendo franqueada vista imediata aos documentos integrantes da ata. **DESIGNA-SE** para abertura dos envelopes de Proposta o dia **14/08/2023 às 10:00h**. Demais informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: licitacaocumaru@gmail.com.

Cumaru, 03 de agosto de 2023.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Presidente da CPL

JOSEFA EVAINY LOURENÇO PEREIRA
Membro da CPL

MÁRCIA DANIELE ALVES DE MELO
Membro da CPL

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:27CCFF00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 025/2023 – Pregão Eletrônico n° 020/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TENCIANO DA SILVA com material e mão de obra por conta da empresa. **CONTRATO n° 088/2023**; Empresa Contratada: **LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.354.666/0001-62. Valor Total Contratado: **R$ 1.908.000,00** (hum milhão, novecentos e oito mil reais). Data de vigência: 31/07/2023 a 31/07/2024. Regido pela Lei Federal nº 8.666/1993. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:E7E2EB6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o fornecimento parcelado de Material de Gráfica padronizado (timbrado), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira, secretarias vinculadas e Fundo Municipal de Saúde**. Valor total estimado R$ 292.868,15**. **Abertura da sessão dia 21/08/2023 às 09:00 horas**; Informações e obtenções dos editais na plataforma

eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br,

BARBARA GORELLE DA SILVA MELO.
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:590148C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2022 - PMC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N° 011/2022
ADITIVO(S) AO CONTRATO
2º Termo Aditivo ao contrato Nº 055/2022- PMC. Processo Licitatório 049/2022, Tomada de Preço N° 011/2022. Aditivo de PRAZO do contrato referente a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFROMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED, LOCALIZADA NA PRAÇA PADRE LEÃO NO CENTRO – CUSTÓDIA – PE, CONFORME PROJETO EM ANEXO.** HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME. CNPJ: 00.779.608/0001-66. Prazo acrescido: 04 (quatro) meses. Nova vigência: até 18 de novembro de 2023.

Custódia 04/08/2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:125CC51E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE RESULTADO, HOMOLOGOÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053-PMD/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001-PMD/2023

O município de Dormentes/PE, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, resultado do Processo Licitatório nº 053-PMD/2023, Tomada de Preços nº 001-PMD/2023 – Objeto: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL apresentado, com o objetivo de contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para a prestação de serviços relativos à elaboração de projeto de engenharia para execução de pavimentação e de recapeamento de vias no município de Dormentes-PE, ao mesmo tempo que Homologa e Adjudica a empresa: JOSÉ CARLOS MATOS JUNIOR EIRELI CNPJ: 32.023.440/0001-50.

Dormentes (PE), 02/08/2023,

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:8425482A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053-PMD/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº. 001-PMD/2023, CONTRATO Nº 061-PMD/2023

Processo licitatório Nº 053-PMD/2023, Tomada de preços Nº. 001-PMD/2023, Contrato Nº 061-PMD/2023, Contratante: MUNICÍPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratada: JOSÉ CARLOS MATOS JUNIOR EIRELI, CNPJ: 32.023.440/0001-50. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para a prestação de serviços relativos à elaboração de projeto de engenharia para execução de pavimentação e de recapeamento de vias no município de Dormentes-PE. PRAZO DE VIGENCIA: 02/08/2023 à 01/02/2024. VALOR GLOBAL: R$ 228.883,44 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Dormentes-PE, 02 de agosto 2023.

JEOLANDIO JOSÉ COELHO -
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:9BA36AD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 062- FMS/2023

Processo Licitatorio nº 068-FMS/2023
Processo Eletronico nº 030-FMS/2023
Contrato nº 062-FMS/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ:11.207.731/0001-29
Contratada: **RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES ME**
CNPJ: 05.254.846/0001-71

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Exames Laboratoriais, em Média Complexidade e Atenção Primária de forma complementar as Unidades de Saúde do Município de Dormentes.

Vigência: 02/08/2023 à 01/08/2024

VALOR GLOBAL: R$ 308.446,00 (trezentos e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

Dormentes-PE, 02 de agosto de 2023

TALITA MIRELE RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1B0482AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 101 , DE 26 DE JULHO DE 2023 - LEI N.778

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais, bem como as que previstas na Lei
Orgânica do Município de Dormentes,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar
na importância de R$1.339.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.339.200,00

020106 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

86 04.122.0002.2003.0000 Administrar para o Futuro 10.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 10100
01 TESOURO
500000 Recursos não vinculados de impostos

020108 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

186 15.451.0010.1075.0000 Eu Amo Minha Rua 40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 10100
01 TESOURO
500000 Recursos não vinculados de impostos

020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

282 10.301.0012.2098.0000 Viva Saúde 110.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 10500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
600000 Bloco de Manutenção das ASPS

284 10.301.0012.2098.0000 Viva Saúde 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 10500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
600000 Bloco de Manutenção das ASPS

289 10.301.0012.2098.0000 Viva Saúde 15.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar F.R.: 10100
01 TESOURO
500000 Recursos não vinculados de impostos

310 10.301.0012.2099.0000 Viva Saúde 5.200,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 10100
01 TESOURO
500000 Recursos não vinculados de impostos

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

322 10.301.0012.2099.0000 Viva Saúde 25.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

333 10.301.0012.2100.0000 Viva Saúde 35.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

346 10.301.0012.2100.0000 Viva Saúde 20.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

347 10.301.0012.2100.0000 Viva Saúde 5.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
604 000 Recursos dos Agentes Saúde e Endemias

357 10.301.0012.2112.0000 Viva Saúde 160.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

358 10.301.0012.2112.0000 Viva Saúde 30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
600 000 Bloco de Manutenção das ASPS

359 10.301.0012.2112.0000 Viva Saúde 220.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

361 10.301.0012.2112.0000 Viva Saúde 30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

366 10.301.0012.2112.0000 Viva Saúde 50.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

385 10.301.0012.2112.0000 Viva Saúde 100.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

393 10.301.0012.2263.0000 Viva Saúde 2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

498 10.304.0012.2108.0000 Viva Saúde 13.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

606 08.243.0018.2244.0000 Criança Feliz 14.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
660 000 Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS

731 08.244.0026.2154.0000 Cuidando Bem do Nosso Povo 47.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
660 000 Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

865 12.361.0004.2015.0000 Juntos pela Educação 3.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

866 12.361.0004.2015.0000 Juntos pela Educação 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

894 12.361.0004.2037.0000 Juntos pela Educação 10.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

925 12.361.0004.2052.0000 Juntos pela Educação 120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
571 000 Convênios e Instr.Conge.Educação-Estado

963 12.365.0004.2038.0000 Juntos pela Educação 165.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

1015 12.365.0004.2317.0000 Juntos pela Educação 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
542 000 Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT

1128 12.361.0004.2015.0000 Juntos pela Educação 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com
recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 06 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

1096 04.122.0002.2003.0000 Administrar para o Futuro -251.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

152 04.122.0002.2008.0000 Administrar para o Futuro -30.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

213 20.122.0006.1067.0000 Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
700 000 Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

256 10.122.0012.2264.0000 Viva Saúde -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
602 000 Bloco de Manutenção das ASPS - COVID-19

286 10.301.0012.2098.0000 Viva Saúde -30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
600 000 Bloco de Manutenção das ASPS

288 10.301.0012.2098.0000 Viva Saúde -30.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
600 000 Bloco de Manutenção das ASPS

294 10.301.0012.2098.0000 Viva Saúde -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
600 000 Bloco de Manutenção das ASPS

302 10.301.0012.2098.0000 Viva Saúde -5.000,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

311 10.301.0012.2099.0000 Viva Saúde -5.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
600 000 Bloco de Manutenção das ASPS

324 10.301.0012.2099.0000 Viva Saúde -15.000,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

329 10.301.0012.2100.0000 Viva Saúde -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

352 10.301.0012.2104.0000 Viva Saúde -55.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
621 000 Transferências Recursos SUS - Gov.Estado

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

418 10.301.0012.2264.0000 Viva Saúde -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
602 000 Bloco de Manutenção das ASPS - COVID-19

419 10.301.0012.2264.0000 Viva Saúde -40.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
602 000 Bloco de Manutenção das ASPS - COVID-19

437 10.302.0012.2253.0000 Viva Saúde -15.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
600 000 Bloco de Manutenção das ASPS

479 10.304.0012.2108.0000 Viva Saúde -15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

480 10.304.0012.2108.0000 Viva Saúde -21.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
600 000 Bloco de Manutenção das ASPS

489 10.304.0012.2108.0000 Viva Saúde -16.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

490 10.304.0012.2108.0000 Viva Saúde -13.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
600 000 Bloco de Manutenção das ASPS

497 10.304.0012.2108.0000 Viva Saúde -39.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
600 000 Bloco de Manutenção das ASPS

1060 10.304.0012.2108.0000 Viva Saúde -13.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
604 000 Recursos dos Agentes Saúde e Endemias

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1133 10.301.0012.2098.0000 Viva Saúde -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
659 004 Emenda Parlamentar de Bancada

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

605 08.243.0018.2244.0000 Criança Feliz -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

729 08.244.0026.2154.0000 Cuidando Bem do Nosso Povo -27.200,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

794 08.244.0026.2201.0000 Cuidando Bem do Nosso Povo -32.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

885 12.361.0004.2019.0000 Juntos pela Educação -213.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

887 12.361.0004.2037.0000 Juntos pela Educação -21.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

960 12.365.0004.2038.0000 Juntos pela Educação -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

1079 12.361.0004.2037.0000 Juntos pela Educação -165.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

1126 12.361.0004.2019.0000 Juntos pela Educação -120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1127 12.361.0004.2015.0000 Juntos pela Educação -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 0100
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

Anulação (-) -1.339.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 26 de julho de 2023

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:CA179EAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SÉTIMO COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – PL Nº 018/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESCADA.

A **Prefeitura Municipal de Escada**, através da Pregoeira Oficial torna público que em face do descumprimento do contrato administrativo da empresa **FRANCISCO ANTONIO BATISTA -** – CNPJ 27.605.903/0001-52 e em conformidade com o art. 64, §2º da Lei nº 8.666/93, art. 4, XVI da Lei nº 10.520/02, Art. 27, §3º do Decreto nº 5.450/05 e Art. 11, XXII, do Decreto nº 3.555/00, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo ele **S R CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO**– CNPJ 01.708.787/0001-03 classificada no lote 5; para apresentação de documentos de habilitação plenamente válido através do sistema do BNC, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação deste aviso, nos termos originalmente requeridos na licitação supracitada e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor,

inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, conforme art. 64, §2º da Lei nº 8.666/93. Caso não aceite, será convocado o oitavo classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

Escada/PE, 04 de Agosto de 2023.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:37223FDC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. CONTRATO Nº 195/2023.

OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESCADA**. Inscrita no CNPJ nº 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA: CONSTROL-CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.657.999/0001-60. **Valor total:** R$ **182.796,50 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 27 de julho de 2023.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
João Victor de Oliveira Xavier
Código Identificador:88D827E4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. CONTRATO Nº 197/2023.

OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESCADA).** inscrita no CNPJ nº 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA S W B DE ARRUDA - EIRELI,** 10.621.272/0001-62. **Valor total:** R$ **492.478,35 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 27 de julho de 2023.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
João Victor de Oliveira Xavier
Código Identificador:BE18EA41

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023. CONTRATO Nº 186/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, CONFORME PROPOSTA Nº 10291311000120001 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ITEM FRACASSADO NO PL 046/2023 – PE 027/2023),** inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA: UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 46.235.001/0001-16. **Valor total:** R$ **2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**. **Vigência**: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 26 de julho de 2023.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
João Victor de Oliveira Xavier
Código Identificador:B7BE6787

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. CONTRATO Nº 196/2023.

OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESCADA.** inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA: CONSTROL-CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.657.999/0001-60. **Valor total**: R$ **39.711,40 (trinta e nove mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos)**. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 27 de julho de 2023.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
João Victor de Oliveira Xavier
Código Identificador:4BFC587A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023. CONTRATO Nº 198/2023.

OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESCADA.** inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA**: **S W B DE ARRUDA - EIRELI**, CNPJ Nº 10.621.272/0001-62. **Valor total**: R$ **130.131,40 (cento e trinta mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos). Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a

contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 27 de julho de 2023.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de despesas

Publicado por:
João Victor de Oliveira Xavier
Código Identificador:34849B1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023. CONTRATO Nº 191/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE (ITENS DESERTOS/FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 E 018/2023).** inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA**: **FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 39.500.536/0001-01. **Valor total**: R$ **15.509,80 (quinze mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos). Vigência**: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 27 de julho de 2023.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
João Victor de Oliveira Xavier
Código Identificador:1736C94B

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0980/2023/PME, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia a Comissão de Instauração de Processo Administrativo para apuração de fatos referentes a Processos Licitatórios e execução de contratos, para atuação no âmbito da Administração Pública, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições, **RESOLVE** nomear Comissão responsável pela instauração de Processos Administrativos para apurar fatos referentes a Processos Licitatórios e Execução de Contratos, designando:

Art. 1º **WASTINEY SILVEIRA DE LIMA**, CPF n° 896.934.774-78– Presidente da Comissão; **FLÁVIA DE SANTANA SILVA**, CPF n° 043.219.184-48, Secretário (a) da Comissão; e, **CELIO JOSE PEREIRA DA SILVA**, CPF n° 513.433.124-34, Membro da Comissão; para, sob a presidência do(a) primeiro(a), compor a Comissão de Processo Administrativo, destina a instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a P.A., exercendo de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações, bem como a Lei Federal n° 12.846/2013.

Art. 2º Desta Portaria dê-se ciência ao Presidente e demais membros da Comissão de Instauração de Processo Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Escada/PE, 02 de Agosto de 2023.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:5627B34E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00051/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2023. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2023, para Contratação de empresa objetivando a prestação dos serviços de Locação de Veículo e Máquinas pesadas, para execução dos serviços de terraplanagem e aração de terras no município de Feira Nova – PE, por um período de 12 (Doze) meses. Lote 1: Rodrigo Cesar de Gusmao Pires Servicos Eireli. CNPJ: 14.967.369/0001-82, pelo valor de R$268.997,30.

Feira Nova, 04/08/2023.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:9DBE6383

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

vESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00021/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2023. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00008/2023, para Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Feira Nova por meio do Fundo Municipal de Educação, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. Lote 1: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 05.340.639/0001-30, pelo valor de R$349.396,23.

Taxa de Administração: 0,47%
Taxa de Credenciamento: 2,07%

Feira Nova, 04/08/2023.

CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE.
Secretário de Educação

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:31DD290B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 062/2023
DISPENSA Nº. 041/2023

ELIABE FERREIRA DA SILVA, Secretário de Administração do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação para **ACCONECT TELECOM LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 22.169.066/0001-42**, que tem objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para prover acesso à Internet via fibra Óptica, para as secretarias Municipais de Ferreiros**.** E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R$ 35.112,00 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E DOZE REAIS)**, em favor da pessoa jurídica acima citada**.**

Ferreiros-PE, 01 de AGOSTO de 2023.

ELIABE FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:0D729186

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 087/PMF

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 041/2023.**
Processo: **062/2023.**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para prover acesso à Internet via fibra Óptica, para as secretarias Municipais de Ferreiros, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.
CONTRATO Nº 087/2023.
CONTRATADO: ACCONECT TELECOM LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 22.169.066/0001-42
VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 35.112,00 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E DOZE REAIS).**

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
20.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.392.3006.2086.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA CULTURA
33.90.39 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA;
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20.30 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.3001.2002.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
33.90.39 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA;
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20.30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.3005.2009.0000 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33.90.39 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA;

Ferreiros-PE, 01 de AGOSTO de 2023.

ELIABE FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:28A3EA28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 012/2023
DISPENSA Nº. 007/2023

KÁTIA DE FREITAS XAVIER OLIVEIRA, Secretária de Assistência Social do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação para **ACCONECT TELECOM LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 22.169.066/0001-42**, que tem objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para prover acesso à Internet via fibra Óptica, para o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Ferreiros**.** E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R$ 12.540,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)**, em favor da pessoa jurídica acima citada**.**

Ferreiros-PE, 01 de agosto de 2023.

KÁTIA DE FREITAS XAVIER OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:9ADB22E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 017/FMAS

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 007/2023.**
Processo: **012/2023.**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para prover acesso à Internet via fibra Óptica, para atender as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Ferreiros.
CONTRATO Nº 017/2023.
CONTRATADO: ACCONECT TELECOM LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 22.169.066/0001-42
VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 12.540,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).**

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
Projeto atividade: 08.122.3004.2039.0000 - Gestão das Ações do FMAS.
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

Ferreiros-PE, 01 de agosto de 2023.

KÁTIA DE FREITAS XAVIER OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:0990A261

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 024/2023
DISPENSA Nº. 012/2023

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA, Secretária de SAÚDE do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação para **ACCONECT TELECOM LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 22.169.066/0001-42**, que tem objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para prover acesso à Internet via fibra Óptica, para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS.** E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R$ 25.080,00 (VINTE E CINCO MIL E OITENTA REAIS)**, em favor da pessoa jurídica acima citada**.**

Ferreiros-PE, 01 de AGOSTO de 2023.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:1F705FC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 020/FMS

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 012/2023.**
Processo: **024/2023.**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para prover acesso à Internet via fibra Óptica, para atender as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS de Ferreiros.
CONTRATO Nº 020/2023.
CONTRATADO: ACCONECT TELECOM LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 22.169.066/0001-42
VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 25.080,00 (VINTE E CINCO MIL E OITENTA REAIS)**

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
Projeto atividade: 10.122.3002.2029.0000 - Gestão das Ações do FMS.
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

Ferreiros-PE, 01 de AGOSTO de 2023.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:CAAB7F9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO Nº 024/2023

Altera o Decreto Municipal nº 023/2023, de 20 de julho de 2023, que "Dispõe sobre medidas para contenção e redução de despesas no âmbito da Administração Pública do Município de Flores - PE".

O Prefeito do Município de Flores - PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, no cumprimento das determinações da Lei Complementar Nº 101/2000, e:
CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
CONSIDERANDO a continuidade da redução dos repasses dos governos federal e estadual aos Municípios que vem comprometendo o equilíbrio financeiro da municipalidade, notadamente quanto ao valor FPM que em julho de 2023, foi 58,6% inferior ao que os cofres municipais receberam no mesmo período do ano passado e se se considerada a inflação acumulada de 3,94% nos últimos 12 meses, o tombo de recursos ultrapassa 62,5%;
CONSIDERANDO a suspenção de recursos da complementação pela União à educação – VAAT;
CONSIDERANDO a diminuição de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB;
CONSIDERANDO que as medidas de contenção de despesas adotadas através do Decreto 023/2023, não foram suficientes a promover o reequilíbrio financeiro do Município;
CONSIDERANDO que as medidas de redução de despesas já instituídas pela municipalidade com as demissões de cargos comissionados e contratados ocorridas em julho de 2023, as quais não se mostraram suficientes a reestabelecer o equilíbrio financeiro, capaz de garantir a continuidade dos serviços públicos e manutenção da folha de pessoal em dia;
CONSIDERANDO, finalmente, que tais medidas serão essenciais para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município.
DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 023/2023, de 20 de julho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 1º. A implantação das seguintes medidas para a contenção e redução de despesas da Administração Pública municipal, pelo período de 90 (noventa) dias, ressalvados os casos emergências e aqueles expressamente autorizados pelo Chefe do Executivo:
...
XI - reduzir em 25% (vinte e cinco por cento) os subsídios do Prefeito, dos cargos comissionados, contratados e prestadores de serviço;

XII – reduzir em 25% (vinte e cinco por cento) a jornada de trabalho dos cargos comissionados, contratados e prestadores de serviços;
XIII - reduzir em 25% (vinte e cinco por cento) todas as gratificações.

Parágrafo único. As medidas de contenção de despesas de que trata o *caput* deste artigo poderão ser revogadas a qualquer momento, uma vez reestabelecido o equilíbrio financeiro do município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Flores, 03 de agosto de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

FONTE: https://brasil61.com/n/municipios-vao-receber-60-a-menos-do-fpm-em-repasses-previstos-para-segunda-feira-10-bras238840;

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:F8F7ECF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2023, relativo ao Processo de Licitação n° 044/2023, Pregão Eletrônico nº 017/2023. Objeto: **Aquisição de um aparelho Smart TV, para ser utilizada no auxilio na sala de monitoramento urbano do Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa vencedora: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ: **49.464.926/0001-27.** Valor do Contrato: **R$ 1.999,87 (Um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).** Vigência**: 06 (seis) meses**. Data da assinatura: 19/07/2023.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito

Flores, 04/08/2023

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:BCDE420F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2023, relativo ao Processo de Licitação n° 045/2023, Chamada Pública PMF nº 004/2023. Objeto: **Chamamento Público para o credenciamento de interessados em exercer funções administrativas e técnica na Secretaria de Agricultura do Município de Flores/PE.** Empresa vencedora: **Acássia Suene Fernandes da Silva,** inscrita no CPF: **111.843.894-**

97. Valor do Contrato: **Mensal de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando um valor global de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).** Vigência**: 12 (doze) meses**. Data da assinatura: 19/07/2023.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito

Flores, 04/08/2023

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:0A6A7112

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2023, relativo ao Processo de Licitação n° 045/2023, Chamada Pública PMF nº 004/2023. Objeto: **Chamamento Público para o credenciamento de interessados em exercer funções administrativas e técnica na Secretaria de Agricultura do Município de Flores/PE.** Empresa vencedora: **Tereza Cristina de Vasconcelos Véras.** Valor do Contrato: **Mensal de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) totalizando um valor global de R$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).** Vigência**: 12 (doze) meses**. Data da assinatura: 19/07/2023.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito

Flores, 04/08/2023

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:91F49BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2023, relativo ao Processo de Licitação n° 045/2023, Chamada Pública PMF nº 004/2023. Objeto: **Chamamento Público para o credenciamento de interessados em exercer funções administrativas e técnica na Secretaria de Agricultura do Município de Flores/PE.** Empresa vencedora: **Cláudia Karla de Oliveira Alves.** Valor do Contrato: **Mensal de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando um valor global de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).** Vigência**: 12 (doze) meses**. Data da assinatura: 19/07/2023.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito

Flores, 04/08/2023

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:67F564F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2023, relativo ao Processo de Licitação n° 045/2023, Chamada Pública PMF nº 004/2023. Objeto: **Chamamento Público para o credenciamento de interessados em exercer funções administrativas e técnica na Secretaria de Agricultura do Município de Flores/PE.** Empresa vencedora: **Rafaela Monteiro Lima.** Valor do Contrato: **Mensal de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando um valor global de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).** Vigência**: 12 (doze) meses**. Data da assinatura: 19/07/2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Flores, 04/08/2023

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:FD5581CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2023, relativo ao Processo de Licitação n° 046/2023, Inexigibilidade nº 016/2023. Objeto: **Prestar serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença – Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA.** Empresa vencedora: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.542.612/0001-90.** Valor do Contrato: **Serão pagos ao CONTRATADO honorários advocatícios na proporção de R$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R$ 1.770.236,60 (um milhão e setecentos e setenta mil e duzentos e trinta e seis de reais e sessenta centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R$ 265.535,49 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).** Vigência**: 12 (doze) meses**. Data da assinatura: 20/07/2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Flores, 04/08/2023

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:6380B3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 153/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **MARIA ALVES FERNANDES**, portadora do RG nº. 3102394 SDS-PE e CPF de nº. 457477764-87, residente e domiciliada na Rua Rosa Xavier Campos, nº. 13 – Distrito de Fátima - Flores-PE - CEP 56850-000, matrícula funcional de n°. 193, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Flores-PE – investida no Cargo de Merendeira, nos termos do art. 40º, §1º, III, "a" da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03 e Art. 9, §4 da Lei Municipal 1174/2020.
Art. 2° - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá ao dia 01/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Flores - PE, 01 de agosto de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
- Prefeito –

Republicada por conter incorreções

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:FD2FDE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2023, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO FMSF Nº 16/2023.** Dispensa FMS nº 002/2023. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO NASF (NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA) DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE, NO INTUITO DE EVITAR A DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE.** Empresa Contratada: **MARIA HELENA PEREIRA LIMA DOS SANTOS,** inscrita no CPF nº **100.487.218-67.** Valor do contrato: **O valor do aluguel para 12 meses é de R$ R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo o valor do aluguel mensal de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura do contrato: 24/07/2023.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde.

Flores, 04/08/2023

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:6B2A126A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO CONTRATOS

Dispensa de Valor nº 005/2023; **Contrato nº** 009/2023; **Contratada:** empresa J A S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA -EPP, CNPJ: 33.765.202/0001-83, **Objeto:** prestação de serviços de consultoria técnica/operacional, controle e fiscalização dos serviços de reforma e requalificação de ambientes do Bloco "B" para implantação dos laboratórios, banheiros, coordenação e salas de tutorias do Curso de Medicina da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, no Município de Garanhuns – PE, **Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93; **Vigência**: 02/08/2023 a 02/08/2024; **Valor Total Estimado**: R$ 17.500,02 (dezessete mil e quinhentos reais e dois centavos), **Nota de Empenho nº:** 230/2023; **Local e Data da assinatura:** Garanhuns/PE, 13/07/2023.

Processo Licitatório nº 007/2023; **Concorrência Publica nº** 001/2023; **Contrato n**º 010/2023; **Contratada:** A B ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 47.255.285/0001-75, **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para executar a reforma e requalificação de ambientes do Bloco "b" para implantação dos laboratórios, banheiros, coordenação e salas de tutorias do curso de medicina da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, **Fundamento Legal:** Art. 23, da Lei nº 8.666/93; **Vigência**: 14/07/2023 a 14/07/2024; **Valor Estimado**: R$ 1.518.467,34 (um milhão quinhentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos). **Nota de Empenho nº:** 232/2023; **Local e Data da assinatura:** Garanhuns/PE, 14/07/2023.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:B752FAF6

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0217/2023

EMENTA – Averba tempo de contribuição de servidor para fins previdenciários, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pelo servidor efetivo **Alvaro Angelo Tenório de Castro Macedo**, **mat. 4-1**, Professor, o qual remete a averbação do tempo de contribuição para o regime geral de previdência social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, acostada na pasta funcional do servidor

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 060/2023 emitido pela Assessoria da Presidência em 19 de julho de 2023, que opina pela possibilidade jurídica de averbação dos períodos comprovados pelo requerente através da Certidão descrita acima;

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar e validar a Certidão apresentada pelo servidor efetivo **Alvaro Angelo Tenório de Castro Macedo**, **mat. 4-1,** acerca dos períodos de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social em decorrência dos vínculos empregatícios nas instituições abaixo identificadas:

COLÉGIO DIOCESANO DE GARANHUNS
Período: 01/10/1988 a 02/04/1989, perfazendo o total de 06 (seis) meses e 02 (dois) dias.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
Período: 03/04/1989 a 31/12/1991, perfazendo o total de 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2° - Averbar na ficha funcional do servidor **Alvaro Angelo Tenório de Castro Macedo**, **mat. 4-1,** o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, totalizando 3 (três) anos e 3 (três) meses.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:F18EF964

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 02/02/2023, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 030/2023 com validade de 1 (Um) ano para ALHANDRA GARANHUNS SPE LTDA, CNPJ: 24.261.843/0001-00, referente à Loteamentos. Porte GRANDE e potencial ALTO localizado na Fazenda Serra Branca, s/n, Magano, Garanhuns - PE, referente a ETAPA II do Loteamento Serra Branca, com área correspondente à 19,26 ha, às margens da BR 424.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 02/02/2023, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 031/2023 com validade de 1 (Um) ano para CONDOMINIO DO EDIFICIO ATHOS BULCAO, CNPJ: 40.769.032/0001-70, referente à Galerias comerciais. Porte MÉDIO e potencial Baixo, localizado na R. Ernesto Dourado, s/n, Lote 3 m – 5 3m – 6, Quadra D, Heliopolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 06/02/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 032/2023 com validade de 1 (Um) ano para FRANCISCO BRANCO MOREIRA 08054444400, CNPJ: 18.400.107/0001-92, referente à Atividades Similares (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO localizado na Av. Duque de Caxias, 680, Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 06/02/2023, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 033/2023 com validade de 1 (Um) ano para M W SILVA DE BARROS SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.929.801/0001-39, referente à Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO localizado na Rua Capitão Pedro Rodrigues, 718, sala A, São José, Garanhuns – PE. Os veículos autorizados são os que apresentam as seguintes placas: KHR0B26 e PKW2B85.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 07/02/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 034/2023 com validade de 1 (Um) ano para DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA, CNPJ: 06.536.960/0001-57, referente à Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *). Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO localizado na Rua Dom Mário Vilas Boa, s/n, São José, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 07/02/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 035/2023 com validade de 1 (Um) ano para DNZ PRODUTOS OPTICOS LTDA, CNPJ: 42.508.072/0003-56, referente à Comércio varejista de artigos de óptica (Dispensada *). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na Rua Doutor José Mariano, 175, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 07/02/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 036/2023 com validade de 1 (Um) ano para R R DE ALAPENHA CARDOSO SILVESTRE LTDA, CNPJ: 07.358.008/0001-73, referente à Comércio atacadista de alimentos para animais. Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO localizado na Avenida José Leitão, 55B, Boa Vista, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 15/02/2023, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 037/2023 com validade de 1 (Um) ano para MINERACAO DELMIRO GOUVEIA LTDA, CNPJ: 09.154.431/0001-87, referente à Extração Mineral (extração de Gnaisse para brita). Porte GRANDE e potencial poluidor ALTO, localizado na Faz Aline, Estrada Cachoeirinha dos Franciscos, KM 02, S/N, Zona Rural, Distrito de São Pedro, Garanhuns - PE. A presente Licença Ambiental Municipal de Operação (LO), tem como objetivo autorizar junto ao órgão da Agência Nacional de Mineração (ANM) a Guia de Utilização (GU) que permite em caráter excepcional a extração de substâncias minerais para Pesquisa Mineral dentro da área titulada na pesquisa (totalizando 25,43 ha) precedente à outorga de Portaria de Lavra.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 09/02/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 038/2023 com validade de 1 (Um) ano para JD DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ: 38.003.215/0001-39, referente à Comércio varejista de materiais de construção em geral. Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO localizado na Rodovia BR-424, 410, Magano, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 10/02/2023, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 039/2023 com validade de 1 (Um) ano para BRITAMIX CONCRETOS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 31.884.811/0001-26, referente à Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO, localizada na Rod. BR-423, km 100, s/n, Magano, Heliópolis, Garanhuns-PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 13/02/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 040/2023 com validade de 1 (Um) ano para MAURICIO DA SILVA PITANGA 01709924543, CNPJ: 45.906.090/0001-12, referente à Atividades Similares (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO localizado na Avenida Euclides Dourado, 308, Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 13/02/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 041/2023 com validade de 1 (Um) ano para CLINICA EDUARDO ALEXANDRE OTORRINO LTDA - ME, CNPJ: 27.673.447/0001-88, referente à Clínica médica e similares, sem procedimentos cirúrgicos. Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO localizado na Av. Djalma Dutra, 29, Sala 06, Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 14/02/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 042/2023 com validade de 1 (Um) ano para M V DE SOUZA OLIVEIRA, CNPJ: 11.749.055/0001-15, referente à Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO localizado na Rua São Miguel, 643, Boa Vista, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 14/02/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 043/2023 com validade de 1 (Um) ano para MARIA CELIA CAZUZA NASCIMENTO, CPF/CNPJ: 34.120.635/0001-44, referente à Atividade odontológica. Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO localizado na Rua Jornalista Amy Alves dos Santos, 73, Dom Hélder Câmara, Loteamento Viana Moura São Vicente - Quadra 19 Lote 10, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 14/02/2023, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 044/2023 com validade de 1 (Um) ano para ENOQUE C SANTOS & CIA LTD, CPF/CNPJ: 16.978.100/0001-27, referente à Clínica médica e similares, sem procedimentos cirúrgicos. Porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO localizado na Av. Frei Caneca, 240, Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 14/02/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 045/2023 com validade de 1 (Um) ano para BARROS AZEVEDO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EIRELI, CPF/CNPJ: 38.110.017/0001-74, referente à Clínica médica e similares, sem procedimentos cirúrgicos. Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Av. Frei Caneca, 240, Sala 04, Térreo, Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 16/02/2023, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 046/2023 com validade de 1 (Um) ano para MUNICIPIO DE GARANHUNS, CPF/CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Revitalizações/requalificação de espaços públicos. Porte ESPECIAL e potencial BAIXO localizado na Avenida Santo Antônio, Etapa I e II.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 17/02/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 047/2023 com validade de 1 (Um) ano para IMPERADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E VEICULOS LTDA, CPF/CNPJ: 09.445.393/0001-11, referente à Galerias comerciais. Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO localizado na Rua Doutor José Mariano, 237, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 17/02/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 048/2023 com validade de 2 (Dois) anos para ROSILENE PESSOA DE FREITAS VIDAL 83587748420, CPF/CNPJ: 30.699.799/0001-17, referente à Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO localizado na Rua Angelina Tenório, 118, Dom Hélder Câmara, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 17/02/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 049/2023 com validade de 1 (Um) ano para CÍCERO FELIX DA SILVA, CPF/CNPJ: 099.990.194-04, referente à Galpão para aluguel. Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na Rua Euclides Maurício da Silva, Lote 09 Quadra L, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 23/02/2023, a Autorização Ambiental (AA) de nº 050/2023 com validade de 1 (Um) ano para 71 BI MTZ, CPF/CNPJ: 09.534.290/0002-09, referente à supressão de três (03) indivíduos arbóreos que se encontram em estágio de declínio (imagens em anexo), localizadas em propriedade privada na BR 423 – KM 96, S/N, Garanhuns, PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 23/02/2023, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 051/2023 com validade de 1 (Um) ano para UNIPET CENTRO VETERINARIO POPULAR LTDA, CPF/CNPJ: 39.994.586/0001-92, referente à Atividades veterinárias. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO localizado na Rua Nilo Peçanha, 160, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 24/02/2023, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 052/2023 com validade de 1 (Um) ano para MUNICIPIO DE GARANHUNS, CPF/CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Pavimentação de Ruas e Avenidas (Recapeamento Asfáltico). Porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO, localizado em ruas de São Pedro (Avenida Cleto Campelo, Rua da Praça de São Pedro e Rua José Luís de Lima (Trecho)), Distrito de São Pedro, Garanhuns-PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N.444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 27/02/2023, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 053/2023 com validade de 1 (Um) ano para KORBINIAN ANDREAS DENGLER EIRELI, CPF/CNPJ: 28.528.631/0002-88, referente à Ginásios, quadras e similares (Atividades de Condicionamento Físico). Porte GRANDE e potencial poluidor BAIXO, localizado na R 15 DE NOVEMBRO, 214, SANTO ANTONIO, GARANHUNS – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 28/02/2023, a Autorização Ambiental (AA) de nº 054/2023 com validade de 5 (Cinco) dias para ODAIR JOSÉ RODRIGUES LEITE, referente à evento organizado pela Sr. Odair José Rodrigues leite, “Ressaca do Carnaval” localizado na Rua Maria Peixoto, a transversal entre as ruas Luiz Pereira Junior e Mariápolis, Magano, Garanhuns – PE. O evento ocorrerá aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023) no horário das 10:00 às 18:00.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 28/02/2023, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 055/2023 com validade de 1 (Um) ano para AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, CPF/CNPJ: 47.173.848/0001-86, referente à Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO localizado na Estrada Municipal Leste, s/n, loteamento ACM Brahma, quadra A - lote 5, Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:5554C181

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 01/03/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 056/2023 com validade de 1 (Um) ano para THYAGO A. A. CARLOS MADEREIRA, CNPJ: 37.672.031/0001-07, referente à Comércio varejista de madeira e artefatos. Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na Rua São Francisco, 93, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 02/03/2023, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 057/2023 com validade de 1 (Um) ano para ILKA BETANIA ONOFRE GUEIROS EIRELI, CNPJ: 28.582.621/0001-40, referente à Postos de revenda ou abastecimento de combustíveis líquidos, GNV e GNC porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO, Av. Sebastião Paes de Melo, S/N, Quadra C, Lote 05, Severiano Moraes Filho, Garanhuns-PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 03/03/2023, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 058/2023 com validade de 2 (Dois) anos para SALES GUEIROS FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ: 23.761.969/0001-80, referente à Clínica médica e similares sem procedimento cirúrgico. Porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO localizado na Av. Rui Barbosa, 1401, Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 03/03/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 059/2023 com validade de 2 (Dois) anos para WANDERLEY GOMES LOPES, CNPJ: 30.366.400/0001-86, referente à Lavanderias não industriais sem tingimento, porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Av. Júlio Brasileiro, 1105, Heliópolis, Garanhuns-PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 07/03/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 060/2023 com validade de 1 (Um) ano para MICHELLE CRISTINA SANTOS DE VASCONCELOS, CPF/CNPJ: 031.375.604-03, referente à Clínica odontológica. Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Avenida Santa Rosa, 470, Sala B, Heliópolis, Garanhuns-PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 08/03/2023, a Autorização Ambiental (AA) de nº 061/2023 com validade de 1 (Um) ano para RENATA ALEXSANDRA GONÇALVES DE SOUZA, CPF/CNPJ: 048.632.044-85, referente à supressão de doze (12) exemplares arbóreos - Laudo Técnico n° 2022092705 (anexo). Localizados em propriedade privada, Residencial Manoel Camelo – Quadra X – Francisco Simão dos Santos Figueira - Garanhuns/PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 09/03/2023, a Autorização Ambiental (AA) de nº 062/2023 com validade de 1 (Um) ano para IGREJA PRESBITERIANA DE HELIÓPOLIS, CPF/CNPJ: 11.467.610/0001-16, referente à supressão de dois (02) exemplares arbóreos de Palmeira Imperial (*Roystonea oleracea).* Espécie de Palmeira exótica, de grande porte, localizadas em propriedade privada na Avenida Rui Barbosa, nº 771, Heliópolis - Garanhuns/PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 14/03/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 063/2023 com validade de 1 (Um) ano para K J RODRIGUES COMERCIO DE COSMETICO E AROMATIZANTES, CPF/CNPJ: 33.512.477/0001-05, referente à atividades similares (Comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar), porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Av. Rui Barbosa, Av. Rui Barbosa, 584, Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 14/03/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 064/2023 com validade de 1 (Um) ano para CARLA FABIANA BEZERRA SOBRAL ME, CPF/CNPJ: 45.951.146/0001-50, referente à Clínica médica e similares, sem procedimentos cirúrgicos. Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua João de Assis Moreno, 79, Heliópolis, Garanhuns-PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 14/03/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 065/2023 com validade de 1 (Um) ano para MGPN SERVICOS DE ESTETICA LTDA, CPF/CNPJ: 48.399.368/0001-09, referente à Clínica médica e similares, sem procedimentos cirúrgicos. Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 410, Heliópolis, Garanhuns-PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 14/03/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 066/2023 com validade de 1 (Um) ano para MAYARA RAFAELLA DE MESQUITA MENDONÇA GUNDES, CPF/CNPJ: 32.836.005/0001-45, referente à Atividades Similares (Galeria comercial). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua General Manoel Rabelo, 66, Heliópolis, Garanhuns-PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 15/03/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 067/2023 com validade de 1 (Um) ano para P. RAPHAEL DE ANDRADE ALVES, CPF/CNPJ: 47.648.124/0001-41, referente à Restaurante e similares com emissões atmosféricas. Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na Avenida Djalma Dutra, 46, Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 21/03/2023, a Autorização Ambiental (AA) de nº 068/2023 com validade de 1 (Um) ano para HOTEL TAVARES CORREIA, CPF/CNPJ: 04.282.640/0001-92, referente à supressão de dois (02) exemplares arbóreos: 01 (um) exemplar de Mangueira (*Mangifera indica L.*) e 01 (um) exemplar de Pinheiro (*Pinus* sp.). Ambas espécies exóticas, localizadas em propriedade privada, na Avenida Rui Barbosa, nº 296, Heliópolis - Garanhuns/PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 24/03/2023, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 069/2023 com validade de 1 (Um) ano para CSR Construções e Serviços Rodoviários LTDA, CPF/CNPJ: 09.539.563/0001-27, referente à Usina móvel de concreto e de asfalto, inclusive produção de concreto betuminoso a quente e a frio. Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO, localizado no Sítio Belamente, Zona Rural, margem direita da Rodovia BR 423, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 21/03/2023, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 070/2023 com validade de 1 (Um) ano para ROSANGELA TENORIO DE MOURA & ARAGAO LTDA, CPF/CNPJ: 12.083.455/0001-05, referente à Imunização e controle de pragas urbanas. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO localizado na Rua Sete de Setembro, 27 A, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 21/03/2023, a Licença Ambiental

Municipal de Operação (LO) de nº 071/2023 com validade de 1 (Um) ano para PAULO PACHECO DUQUE FILHO, CPF/CNPJ: 02.597.473/0001-43, referente à Imunização e controle de pragas urbanas. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO localizado na Rua Doutor José Mariano, 511, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 21/03/2023, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 072/2023 com validade de 1 (Um) ano para PAULO PACHECO DUQUE FILHO, CPF/CNPJ: 12.798.443/0006-63, referente à Comércio varejista de medicamentos veterinários. Porte MÉDIO e potencial poluidor ALTO localizado na ROD BR 424, 2740, Boa Vista, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 22/03/2023, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 073/2023 com validade de 1 (Um) ano para EPE - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CPF/CNPJ: 05.860.157/0001-00, referente à Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários. Porte GRANDE e potencial poluidor ALTO localizado na ROD BR 424, 415, KM 01, Boa Vista, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 22/03/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 074/2023 com validade de 2 (Dois) anos para DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA, CPF/CNPJ: 20.166.545/0001-80, referente à Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na Rua Bernardino Guimarães, 583, São José, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 22/03/2023, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 075/2023 com validade de 1 (Um) ano para 7 COLINAS COMERCIO DE CALCADOS LTDA, CPF/CNPJ: 37.975.592/0001-77, referente à Comércio varejista de calçados. Porte MÉDIO e potencial poluidor BAIXO localizado na Av. Santo Antônio, 540, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 22/03/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 076/2023 com validade de 1 (Um) ano para CICINATO PEREIRA DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 17.982.847/0001-11, referente à Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na Avenida Deolinda Silvestre Valença, 1425 A, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 22/03/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 077/2023 com validade de 2 (Dois) anos para R W DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF/CNPJ: 18.577.910/0001-05, referente à Atividades de condicionamento físico. Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na Avenida Júlia Brasileiro Vila Nova, 800, Boa Vista, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 23/03/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 078/2023 com validade de 1 (Um) ano para LIMA & MIRANDA LTDA, CPF/CNPJ: 16.883.542/0001-90, referente à Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO localizado na Rua Doutor José Mariano, 141, Sala 03, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 23/03/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 079/2023 com validade de 1 (Um) ano para ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA, CPF/CNPJ: 45.003.125/0001-03, referente à Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO localizado na Rua São Vicente, s/n, Lote 05 A, Dom Thiago Postma, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 23/03/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 080/2023 com validade de 1 (Um) ano para CAVALCANTI, BARROS & DIAS LTDA, CPF/CNPJ: 29.393.132/0001-02, referente à Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO localizado na Rua Doutor José Mariano, 141, Salas 01 e 02, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 24/03/2023, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 081/2023 com validade de 2 (Dois) anos para BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, CPF/CNPJ: 13.004.510/0402-10, referente à Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados. Porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO localizado na Rua Doutor José Mariano, 610, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 24/03/2023, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 082/2023 com validade de 1 (Um) ano para BONANZA SUPERMERCADOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CPF/CNPJ: 12.023.966/0052-73, referente à Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO localizado na Rua Monteiro Lobato, 105, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 24/03/2023, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 083/2023 com validade de 1 (Um) ano para BONANZA SUPERMERCADOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CPF/CNPJ: 12.023.966/0035-72, referente à Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO localizado na Rua 15 de Novembro, 214, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 27/03/2023, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 084/2023 com validade de 1 (Um) ano para VALENTIN & CIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 10.639.143/0001-00, referente à Postos de revenda ou abastecimento de combustíveis líquidos, GNV e GNC. Porte PEQUENO e potencial poluidor MÉDIO, localizada na Av. Getúlio Vargas, 80, Heliópolis, Garanhuns-PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-GP
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 27/03/2023, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 085/2023 com validade de 1 (Um) ano para EDSON Z. DUARTE DE SIQUEIRA, CPF/CNPJ: 10.557.651/0001-30, referente à Postos de revenda ou abastecimento de combustíveis líquidos, GNV e GNC. Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO localizado na Rod. BR 423, S/N, KM 101, Zona Rural, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022- GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 28/03/2023, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 086/2023 com validade de 1 (Um) ano para RW COMBUSTIVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 42.620.638/0001-75, referente à Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO localizado na Avenida Deolinda Silvestre Valença, 07, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
PORTARIA N. 444/2022- GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 28/03/2023, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 087/2023 com validade de 1 (Um) ano para ROSA ELVIRA AREIAS REGIS LTDA, CPF/CNPJ: 07.353.102/0001-30, referente à Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO localizado na PC Dom Pedro II, 160, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022- GP

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 28/03/2023, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 088/2023 com validade de 1 (Um) ano para POSTOS GALEGO BARROS LTDA, CPF/CNPJ: 03.742.945/0001-77, referente à Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO localizado na ROD BR 424, s/n, KM 93 Q 1 L 3/4, Zona Rural, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022- GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 09/04/2023, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 089/2023 com validade de 2 (Dois) anos para D G ISAAC DE MACEDO, CPF/CNPJ: 04.865.072/0001-52, referente à Imunização e controle de pragas urbanas. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO localizado na Rua Joaquim Távora, 93, Sala B, Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022- GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 30/03/2023, a Licença Ambiental Municipal Prévia (LP) de nº 090/2023 com validade de 1 (Um) ano para L.B. LOPES LTDA, CPF/CNPJ: 32.766.595/0001-87, referente à Edificações Plurifamiliares, Conjuntos Habitacionais e Atividades Similares (Loteamentos de imóveis próprios). Porte MÉDIO e potencial poluidor ALTO, localizado em uma parte de um imóvel denominado "Chácara Conceição", situado no lugar denominado de "Pau Amarelo" do município de Garanhuns-PE, com acesso principal pela Rua Paulo Barbosa Ferreira, bairro Heliópolis, Garanhuns-PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022 -GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 31/03/2023, Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 091/2023 com validade de 1 (Um) ano para MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CPF/CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Construção de galpões, estacionamento, drenagem, pavimentação e esgotamento sanitário das dependências relacionadas à Central de Abastecimento de Garanhuns (CEAGA), porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Rua André Vidal de Negreiros, s/n, são José, Garanhuns. (Número do convênio SIAF: 807623/2014).

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022- GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 31/03/2023, Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 092/2023 com validade de 1 (Um) ano para MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CPF/CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à PRAÇAS, (Construção da Praça Pública da Cohab I, localizada no bairro Severiano Moraes Filho, com área de intervenção de 631,37 m²). Porte MÉDIO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua Um, S/N, Bairro Severiano Moraes Filho, Garanhuns, PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria N. 444/2022-
GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:01E34EA8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE RETOMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

O Pregoeiro do **Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns/PE, CNPJ 10.782.874/0001-00,** torna público aos licitantes e demais interessados que estará retomando os trabalhos inerentes ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, cujo objeto trata-se do registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de uniformes personalizados, destinados aos servidores/trabalhadores lotados na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns (SASDH), e camisetas para usuários de programas/projetos/eventos socioassistenciais, atendendo assim às necessidades das ações/programas desenvolvidos pelas unidades socioassistenciais da SASDH (Unidades de Acolhimento: Abraçar I, II e noturno; NEVIGA; CRAS; CREAS; CadÚnico; Casa dos Conselhos; SCFV; AABB Comunidade; Casa de Justiça e Cidadania; Criança Feliz e; Cozinha Comunitária)**. Data e Hora da Retomada: 07/08/2023, ÀS 10:30Hs.** Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Centro - Garanhuns/PE, pelo sistema BNC (bnc.org.br), ou ainda pelo e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, Fone(87) 3762-7019.

JAILTON BARROS SANTOS
Pregoeiro
Portaria nº159/2023-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:449A118B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 004/2023

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. Contrato nº 004/2023. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS. CNPJ: 10.782.874/0001-00. CONTRATADA: SÃO JORGE ALIMENTOS GARANHUNS LTDA**. **CNPJ sob o nº. 44.658.012/0001-83.** Resolvem de comum acordo rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Prazo de vigência: 17/01/2023 à 17/01/2024. Data de Assinatura: 02/08/2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:C3089E31

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE RETOMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

O Pregoeiro do **Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns/PE, CNPJ 10.782.874/0001-00,** torna público aos licitantes e demais interessados que estará retomando os trabalhos inerentes ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de materiais de mesma natureza, e o fornecimento de materiais personalizados com garantia de qualidade e por demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns, incluindo todo o material e mão de obra necessários, para a confecção de materiais gráficos e materiais de divulgação, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no subitem 5.2 e demais condições presentes neste documento**. Data e Hora da Retomada: 08/08/2023, ÀS 14:00Hs.** Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Centro - Garanhuns/PE, pelo sistema BNC (bnc.org.br), ou ainda pelo e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, Fone(87) 3762-7019.

JAILTON BARROS SANTOS
Pregoeiro
Portaria nº159/2023-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:8B43461B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023-PMG - Processo Licitatório Nº 086/2023-PMG. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação do serviço de abastecimento de água potável através de caminhão pipa para os prédios e unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações. Valor Máximo Admitido: R$ 460.800.00. Início do acolhimento das propostas: 09/08/2023 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 28/08/2023 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 28/08/2023 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site www.bnc.org.br ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h em dias úteis) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Garanhuns: www.garanhuns.pe.gov.br. Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp:42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:4503576F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

A empresa **MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 12.520.483/0001-34, Contrato nº 046/2023 – CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 005/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto refere-se a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE.

Pela presente, fica a supracitada empresa **NOTIFICADA**, como de fato está, de acordo com o Relatório do Departameto Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns, em razão da constatação ***do descumprimento do estipulado nas cláusulas constantes no tópico Das Condições de Fornecimento, especificamente as Claúsulas Décima Primeira e Décima Quinta***, onde suscita irrefutável prejuízo ao interesse público e coletivo.
Por certo, o não fornecimento dos medicamentos, objeto do contrato de nº 046/2023 - CPLC, em suas especificações, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a Cláusula Décima Oitava, assim redigida:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste Contrato, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste Contrato, bem como no Instrumento convocatório e seus anexos.

Nos termos do Art. 55 da Lei nº 8.666/93 e Art. 89, da Lei 14.133/21 (Nova Lei dos Contratos Administrativos), todos os contratos deverão ter seus termos, condições de execução e penalidades pelo descumprimento contratual, expressos de forma clara e precisa. Neste sentido, dispõe a CLÁUSULA VIGESÍMA QUARTA:

*A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua **rescisão**, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento (grifo nosso).*

Assim se observa da leitura do citado dispositivo legal:
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
A referida Lei nº 8.666/1993 traz, em seu art. 87, as penalidades que podem ser aplicadas pelo descumprimento das cláusulas contratuais, a saber:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Por fim, fica a empresa **MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 12.520.483/0001-34, **NOTIFICADA** para apresentar defesa prévia no prazo de ***05 (cinco) dias uteis*** a partir do recebimento desta notificação, sob pena de lhes ser atribuído os efeitos legais dos dispositivos supramencionados do Contrato nº 046/2023 - CPLC, e da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 14.133/21.

Ultrapassado o prazo legal apontado, e não houver manifestação da aludida empresa, serão considerados verdadeiros os fatos descritos no Processo Administrativo Sancionatório nº 011/2023 – SSG, dando-se proseguimento a este e sendo aplicadas as penalidades previstas na Lei.

Garanhuns/PE, 04 de agosto de 2023.

SWENEY HERCULANO DE PAIVA
(CPF nº 050.211.744-36)
Presidente

MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE
(Mat. 93.845)
1ª Secretaria

CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE
(Mat.94.137)
2ª Secretaria

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D23256DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

A empresa **MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 12.520.483/0001-34, Contrato nº 090/2023 – CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 013/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE.

Pela presente, fica a supracitada empresa **NOTIFICADA**, como de fato está, de acordo com o Relatório do Departameto Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns, em razão da constatação ***do descumprimento do estipulado nas cláusulas constantes no tópico Das Condições de Fornecimento, especificamente as Claúsulas Décima Primeira e Décima Quinta***, onde suscita irrefutável prejuízo ao interesse público e coletivo.

Por certo, o não fornecimento dos medicamentos, objeto do contrato de nº 090/2023 - CPLC, em suas especificações, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a Cláusula Décima Oitava, assim redigida:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste Contrato, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste Contrato, bem como no Instrumento convocatório e seus anexos.

Nos termos do Art. 55 da Lei nº 8.666/93 e Art. 89, da Lei 14.133/21 (Nova Lei dos Contratos Administrativos), todos os contratos deverão ter seus termos, condições de execução e penalidades pelo descumprimento contratual, expressos de forma clara e precisa. Neste sentido, dispõe a CLÁUSULA VIGESÍMA QUARTA:

*A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua **rescisão**, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento (grifo nosso).*

Assim se observa da leitura do citado dispositivo legal:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
A referida Lei nº 8.666/1993 traz, em seu art. 87, as penalidades que podem ser aplicadas pelo descumprimento das cláusulas contratuais, a saber:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Por fim, fica a empresa **MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 12.520.483/0001-34, **NOTIFICADA** para apresentar defesa prévia no prazo de ***05 (cinco) dias uteis*** a partir do recebimento desta notificação, sob pena de lhes ser atribuído os efeitos legais dos dispositivos supramencionados do Contrato nº 090/2023 - CPLC, e da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 14.133/21.
Ultrapassado o prazo legal apontado, e não houver manifestação da aludida empresa, serão considerados verdadeiros os fatos descritos no Processo Administrativo Sancionatório nº 012/2023 – SSG, dando-se proseguimento a este e sendo aplicadas as penalidades previstas na Lei.

Garanhuns/PE, 04 de agosto de 2023.

SWENEY HERCULANO DE PAIVA
(CPF nº 050.211.744-36)
Presidente

MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE
(Mat. 93.845)
1ª Secretaria

CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE
(Mat.94.137)
2ª Secretaria

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:57FFC718

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - ASSESSORIA JURÍDICA - ASJ
DECRETO MUNICIPAL Nº 41, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 41, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Modifica o Anexo I do Decreto Municipal nº 008/2019 e dá outras providências

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a modificação do organograma do Município de Glória do Goitá efetivada através da Lei Complementar nº 001, de 31

de janeiro de 2023, com a criação de unidades administrativas e setoriais.

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo I do Decreto Municipal nº 008/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

SERVIDOR	VIAGENS NACIONAIS	VIAGENS INTERMUNICIPAIS
Prefeito e Vice-Prefeito.	R$ 728,39	R$ 364,19
Secretário Municipal, Controlador Municipal e Assessor Jurídico.	R$ 557,00	R$ 278,50
Secretário Adjunto, Ouvidor Geral do Município e Coordenador	R$ 492,73	R$ 246,36
Assessor Técnico, Diretor de Departamento, Diretor de Divisão, Secretaria Executiva do Prefeito, Coordenadores de Projetos, Coordenadores de Programas Federais, Estaduais, Municipais, Presidentes das comissões e Motoristas.	R$ 428,46	R$ 214,23
Demais servidores.	R$ 214,23	R$ 107,11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Glória do Goitá, em 1º de agosto de 2023.

ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Cabral de Arruda França
Código Identificador:BA850699

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 075/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS, PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE LESÕES AGUDAS E CRÔNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNI/CÍPIO DE GOIANA/PE.** Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado **R$ 521.651,00 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais), RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 08/08/2023 às 08:00h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/08/2023 às 08:00h. **INÍCIO DA DISPUTA**: 17/08/2023 às 09:00h. O Edital na integra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br **(Nº Processo 1013918).** Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br., segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Goiana/PE, 04 de agosto de 2023.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:BE59F72B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 817/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 857/2023, assim como a Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 1.083/2023.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOBISSON LIRA MARIZ**, brasileiro, matrícula 5888, portador da Cédula de Identidade n.º 4.072.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 947.053.***-**, ocupante do cargo de Veterinário, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Remunerada para cursar Mestrado a quem tem direito, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, ficando obrigado, após o seu retorno, a permanecer em exercício por tempo mínimo igual ao período de afastamento, sob pena de ressarcir aos cofres públicos os vencimentos recebidos durante o período da licença concedida.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 02 de agosto de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:BEFBCE35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 819/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º – Exonerar **FÁTIMA CONCEIÇÃO LEMOS CORREA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9578***SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 103.671.***-**, do cargo exercer o cargo em comissão de Diretoria de Unidade de Saúde Básica - UBS, símbolo CC-6, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de agosto de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:293370F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 820/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JOELMA MENDES DA SILVEIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.824.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 025.396.***-**, para exercer o cargo o cargo em comissão de Diretora da Unidade Mista, símbolo CC-4, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 04 de agosto de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:5665E3DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 040/2023 ITENS DE INFORMÁTICA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 049/2023
ITENS DE INFORMÁTICA

A Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade, por intermédio do Departamento de Compras solicita a apresentação de cotações de preço para futura aquisição de ITENS DE INFORMÁTICA, que atenderá a necessidade do Gabinete do Prefeito.
As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 08/08/2023 para o e-mail: **seadm.compras@goiana.pe.gov.br.**

Goiana, 04 de agosto de 2023.

ELVIS JOSÉ DE OLIVEIRA ALBERTIM
Diretor de Compras, Suprimento e Patrimônio
Portaria n ° 094/2023

Itens de Informática

SUPRIMENTOS	DESCRIÇÃO	REDIMENTO MÍNIMO	QUANTIDADE
CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-L5502DN	COR: PRETO	12.000 PÁG	3
KIT CILINDRO (FOTOCONDUTOR) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-L5502DN	COMPATÍVEL COM BROTHER DCP-L5502DN	30.000 PÁG	2
CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG M2885FW	COR: PRETO	3.000 PÁG	21
KIT CILINDRO (FOTOCONDUTOR) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG M2885FW	COMPATÍVEL COM BROTHER DCP-L5502DN	9.000 PÁG	7
REFIL TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3150.	COR: PRETO	-	6L
REFIL TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3150.	COR: CIANO	-	2L
REFIL TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3150.	COR: MAGENTA	-	2L
REFIL TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3150.	COR: YELLOW	-	2L

Publicado por:
Elvis José de Oliveira Albertim
Código Identificador:A927D369

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 050/2023 ITENS DE INFORMÁTICA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 050/2023

ITENS DE INFORMÁTICA

A Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade, por intermédio do Departamento de Compras solicita a apresentação de cotações de preço para futura aquisição de ITENS DE INFORMÁTICA, que atenderá a necessidade da Secretaria de Educação e Inovação - SECEDI.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 08/08/2023 para o e-mail: **seadm.compras@goiana.pe.gov.br.**

Goiana, 04 de agosto de 2023.

ELVIS JOSÉ DE OLIVEIRA ALBERTIM
Diretor de Compras, Suprimento e Patrimônio
Portaria n ° 094/2023

Item	Referência do Toner	Quant.
01	Toner Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado para a impressora Samsung modelo Xpress M2885FW, Monocromático, de referência MLT-D116L, com capacidade de impressão de 3.000 páginas.	30
02	Unidade de Imagem Compatível, original de fábrica, selada e lacrada, de primeiro uso, não remanufaturada para impressora Samsung modelo Xpress M28885FW, monocromático, de referência MLT-R116, com capacidade de impressão mínima de 9.000 páginas.	15
03	Toner Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado para a impressora HP modelo LaserJet Pro M404dw,, Monocromaticio, de referencia CF258X (58X), com capacidade de impressão de10.000 paginas.	02

Publicado por:
Elvis José de Oliveira Albertim
Código Identificador:6A5E83E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 052/2023 ÁGUA MINERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 052/2023
ÁGUA MINERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade, por intermédio do Departamento de Compras solicita a apresentação de cotações de preço para futura aquisição para uturo fornecimento de ÁGUA MINERAL, que atenderá a necessidade de de diversas Secretarias do Municipio de Goiana.
As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 09/08/2023 para o e-mail: **seadm.compras@goiana.pe.gov.br.**

Goiana, 04 de agosto de 2023.

ELVIS JOSÉ DE OLIVEIRA ALBERTIM
Diretor de Compras, Suprimento e Patrimônio
Portaria n ° 094/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
1	Taxa de reposição de garrafão avariado pela contratante (garrafão de 20 litros).	Garrafão 20 Litros	**3.293**
2	Água mineral, sem gás, garrafa plástica de 500 ml, com tampa lacrada (inviolável), A entrega deverá ser acondicionada em pacotes com 12 unidades. Validade Mínima: 08 (oito) meses a contar da data da entrega.	Unidade	**13.0210**
3	Água potável, para consumo Humano (Água mineral natural sem gás ou Água Adicionada de Sais), envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega.	Garrafão 20 Litros	**80.606**

Publicado por:
Elvis José de Oliveira Albertim
Código Identificador:9B61D1C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO AO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Inovação de Goiana/PE. CONTRATADA: **SALOMÃO ALVES DE SOUSA , inscrita no CPF sob o nº 022.929.634-34.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal n° 8.666/93.**. Vigência: a prorrogado por 12 (doze) meses. Valor total contratual R$ 12.000,00 (Doze mil reais). **Dotação:** 12.361.0245.2177.0000 / **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.14/ **Ficha: 946** / Empenho: 1062

Goiana, 07 de julho de 2023.

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSÔA
Secretária Municipal de Educação e Inovação.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:0769C7FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Politicas Sociais de Goiana/PE. CONTRATADA: **ISABEL DE SOUZA, inscrita no CPF sob o 051.993.794-53.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal n° 8.666/93**. Vigência: a prorrogado por 12 (doze) meses. Valor contratual R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) mensais.
.

Goiana, 15 de maio de 2023.

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSÔA
Secretária Municipal de Politicas Sociais
.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:4915D0D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 207/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Goiana/PE. CONTRATADA: **A&J COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.765.516/0001-39.** OBJETO: contratação de empresa especializada**, para futuro e eventual fornecimento de recarga de gás de cozinha (glp) 13 kg de 45 kg e de botijões e cilindros para reposição de estoque para atender as necessidades da secretaria de educação e inovação do município de goiana,** tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal n° 8.666/93, Processo Licitatório n° 075/2022, Pregão Eletrônico n° 047/2022**. Vigência: a prorrogado por 12 (doze) meses. Valor total contratual R$ 229.944,58 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **Dotação:** 10.122.0033.4013.0000 / **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.04/**Ficha: 684** / **Empenho: 0799 AÇAO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**. **Dotação:** 10.122.0079.2217.0000 / **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.04 / **Ficha: 690** / **Empenho: 0800**-AÇAO: **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação:** 10.122.0079.2218.0000/ **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.04 **Ficha: 701/ Empenho: 0801-AÇAO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE Dotação:** 10.301.0102.2224.0000 / **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.04 / **Ficha: 715** / **Empenho: 0802 - AÇAO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA PARA SAÚDE. Dotação:** 10.302.0105.2231.0000 / **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.04 / **Ficha: 791** / **Empenho: 0803 - AÇAO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEREST**. **Dotação:** 10.302.0105.2303.0000 / **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.04 **Ficha: 878** / **Empenho: 0804-AÇAO: MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATÓRIO. Dotação:** 10.302.0105.2235.0000 **/ Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.04 **/ Ficha: 814/Empenho: 0805-AÇAO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CEO E LRPD. Dotação:** 10.302.0105.2239.0000 **/ Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.04 **/ Ficha: 849 / Empenho: 0806 -AÇAO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGENCIA – SAMU. Dotação:** 10.302.0105.2240.0000 **/Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.04 **/Ficha: 858 / Empenho: 0807 - AÇAO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H. Dotação:** 10.302.0105.2241.0000 **/ Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.04 **/ Ficha: 867 / Empenho: 0808-AÇAO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR UNIDADES DE PONTA DE PEDRAS E TEJUCUPAPO. Dotação:** 10.302.0105.2241.0000 **/ Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.04 **/ Ficha: 867 / Empenho: 0809 -AÇAO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR UNIDADES DE PONTA DE PEDRAS E TEJUCUPAPO. Dotação:** 10.302.0105.2241.0000 **/ Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.04 **/ Ficha: 867 / Empenho: 0810 -AÇAO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR UNIDADES DE PONTA DE PEDRAS E TEJUCUPAPO. Dotação:** 10.302.0105.2244.0000 **/ Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.04 **/ Ficha: 887 / Empenho: 0811 -AÇAO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSITENCIA FARMACEUTICA. Dotação:** 10.302.0106.2247.0000 **/ Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.04 **/ Ficha: 911 / Empenho: 0812- AÇAO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Dotação:** 10.305.0106.2246.0000 **/ Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.04 **/ Ficha: 925 /Empenho: 0814- AÇAO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E PROMOCAO DA SAÚDE PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDE. Dotação:** 10.305.0105.2241.0000 **/ Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.04 **/ Ficha: 925 / Empenho: 0815 - AÇAO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E PROMOCAO DA SAÚDE PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDE.**

Goiana, 22 de junho de 2023.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:596034DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 089/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde de Goiana/PE. CONTRATADA: **MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N° 06.069.729/0001-09**. OBJETO: Acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) nos itens de insumo do contrato em análise, o qual com implementação do acréscimo passará do montante de R$ 1.615.530,00 (hum milhão, seiscentos e quinze mil, quinhentos e trinta reais) para o montante de R$ 2.019.412,50 (dois milhões, dezenove mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) tendo em vista o constante e decidido na Lei Federal n° 8.666/93.

Goiana, 10 de julho de 2023.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:1C25E921

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 135/2021

CCONTRATANTE: Secretaria Municipal De Agricultura Pesca e Meio Ambiente / Secretaria Municipal De Politicas Sociais e Desportos / Secretaria Municipal De Urbanismo, Obras E Patrimônio Arquitetônico / Secretaria Municipal De Manutenção Geral, Abastecimento E Serviços Públicos/ Secretaria Municipal de Educação e Inovação / Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, Trânsito e Transporte Urbano / Agência de Desenvolvimento de

Goiana – AD Goiana / Secretaria Municipal De Arrecadação e Finanças de Goiana/PE. CONTRATADA: **LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, OBJETO: **prestação de serviços de gerenciamento de frota, através de sistema informatizado de operacionalizado via internet, através da tecnologia de cartão, com estabelecimentos credenciados para o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) para atender as necessidades da frota de veículos do município de Goiana**, tendo em vista o constante e decidido**, lei Federal n° 8.666/93, Pregão Eletrônico n° 018/2021, PL n° 042/2021,**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total contratual R$ 4.515.853,38 (quatro milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) Secretaria de Educação e Inovação.: Dotação: 12.361.0245.2087.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Fonte: Fundeb / Ficha: 240. Secretaria de Arrecadação e Finanças. Dotação: 04.122.0223.2068.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 179. Secretaria de Politicas Sociais e Desportos: Dotação: 08.122.0210.213.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 283. Secretaria de Segurança Cidadã, Transito e Transportes Urbanos : Dotação: 04.122.0276.2163.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 284. Dotação: 15.452.0286.2166.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 497. Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos: Dotação: 15.122.0223.2116.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 349. Secretaria de Politicas de Saúde: Dotação: 10.122.0079.2218.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha:608. Dotação: 10.122.0079.2218.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 612. Dotação: 10.302.0105.2239.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 818. Dotação: 10.122.0079.2218.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 608. Dotação: 10.122.0033.4013.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 585. Dotação: 10.122.0079.2218.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 603. Dotação: 10.301.0102.2223.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 622. Dotação: 10.301.0102.2224.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 626. Dotação: 10.301.0102.2225.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 642. Dotação: 10.301.0105.2231.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 709. Dotação: 10.302.0105.2239.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 807. Dotação: 10.302.0105.2241.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 837. Dotação: 10.305.0106.2246.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 889. Dotação: 10.302.0105.2239.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 808. Dotação: 10.302.0105.2241.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 838. Dotação: 10.122.0079.2218.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 603. Dotação: 10.301.0102.2224.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 626. Secretaria de Agricultura, pesca e meio Ambiente: Dotação: 04.122.0264.2148.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 439. Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico: Dotação: 15.452.0226.2135.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 398. AD - GOIANA: Dotação: 04.122.0275.2254.0000 / Elemento: 3.3.90.30.00 / Ficha: 1140

Goiana, 30 de junho de 2021.

ARISTEU ALVES DOS SANTOS FILHO
Secretário De Agricultura Pesca e Meio Ambiente.

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSÔA
Secretária De Politicas Sociais e Desportos

ISABELLA SOARES LOPES
Secretária Municipal De Urbanismo, Obras E Patrimônio Arquitetônico.

ELIANE DA SILVA
Secretária De Manutenção Geral, Abastecimento E Serviços Públicos

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSÔA
Secretária Municipal de Educação e Inovação.

LÍCIA DA SILVA MACIEL.
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

ALDEMIR ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã, Trânsito e Transporte Urbano

CARLOS GILBERTO GODIM TORES FILHO
Agência de Desenvolvimento de Goiana – AD Goiana.

ANTÔNIA LÚCIA RODRIGUÊS PONTUAL
Secretária De Arrecadação e Finanças de Goiana/PE.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:F7AC7C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 078/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde de Goiana/PE. CONTRATADA: **RC COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA ME , inscrita no CNPJ N° 03.259.614/0001-80**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, . tendo em vista o constante e decidido na Lei Federal n° 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Contratual permanece inalterado.

Goiana, 28 de maio de 2021.

NADIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:D2980B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 105/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde de Goiana/PE. CONTRATADA: **NOVO RUMO DSITRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP , inscrita no CNPJ N° 12.130.507/0001-49**. OBJETO: acréscimo nos valores dos itens licitados, tendo em vista o processo de realinhamento de preços do contrato n° 105/2021, constante e decidido na Lei Federal n° 8.666/93. Vigência: mantem-se os prazos estabelecidos na clausula quarta de contrato n° 105/2021. Valor total Contratual R$ 565.966,80 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Dotação: 10.122.0079.2218.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE / Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / Ficha: 603 e 602 / Fonte: 0.08.00 e 0.01.00. Dotação: 10.302.0105.2234.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS, UA, AMBULATÓRIO SRT E CENTRO DE CONVIVÊNCIA / Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / Ficha: 737 e 736 / Fonte: 0.62.00 e 0.03.00. Dotação: 10.302.0105.2241.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITAR UNIDADE DE PONTAS DE PEDRAS E TEJUCUPAPO E POLICLINICA / Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / Ficha: 837 e 837 / Fonte: 0.628.00 e 0.03.00. Dotação: 10.302.0105.2239.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS URGÊNCIA E EMRG~ENCIA - SAMU / Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / Ficha: 808 e 807 / Fonte: 0.62.00 e 0.03.00. Dotação: 10.302.0105.2240.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 2411 / Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / Ficha: 823 e 824 / Fonte: 0.62.00 e 0.03.00.

Goiana, 04 de novembro de 2021.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:4EE37B5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2023- TOMADA DE PREÇO N° 017/2023 – MENOR PREÇO GLOBAL, sob regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO .** Serviço de Engenharia. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO SEDE DO CADÚNICO NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE., localizado na Av. Dantas Barreto, nº51, Bairro:Prado, GravatáPE**. **Valor máximo Estimado: R$207.779,96 (duzentos e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) . Data de abertura e realização: 2*2/08/2023*** às 09:30hs. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do email: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 04 de agosto de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Gerente de Licitações-CPL/PMG.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:D6931D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2023- TOMADA DE PREÇO N° 018/2023 – MENOR PREÇO GLOBAL, sob regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO .** Serviço de Engenharia. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTEÇÃO PREDIAL DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–CRAS, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE**. **Valor máximo Estimado: R$ R$201.996,03 (duzentos e um mil, novecentos e noventa e seis mil e três centavos) . Data de abertura e realização: 2*3/08/2023*** às 09:30hs. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do email: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 04 de agosto de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Gerente de Licitações-CPL/PMG.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:D2B191FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2023- TOMADA DE PREÇO N° 019/2023 – MENOR PREÇO GLOBAL, sob regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO .** Serviço de Engenharia. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA SERVIÇO CONVIVÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE**. **Valor máximo Estimado: R$234.833,61 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) . Data de abertura e realização: 2*4/08/2023*** às 09:30hs. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do email: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 04 de agosto de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES –
Gerente de Licitações-CPL/PMG.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:E757A332

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 033/2023-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2023-CPL. **Errata:** Amupe nº 3361 de 14/06/2023. **Onde se lê: EMPRESA:** OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 27.029.310/0001-95, Localizada na Rua Adel Pedroso, 64, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. **Lotes:** 3, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 24, 28, 32, 49, 72, 73, 74, 75, 76, 109, 114, 151, 157, 158 e 208, **Valor Global:** 958.748,20 (novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).**Leia-se: EMPRESA:** OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº27.029.310/0001-95, Localizada na Rua Adel Pedroso, 64, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. **Lotes:** 3, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 24, 28, 32, 49, 72, 73, 74, 75, 76, 109, 114, 151, 157, 158 e 208, **Valor Global:** R$ 936.665,70 (novecentos e trinta e seis mil seiscentos sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Gravatá, 04 de agosto de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:55FA04FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE RUAS, NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, CONFORME CONVÊNIO Nº 884593/2019. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Ibimirim/PE, tendo em vista, o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 – Processo Licitatório 100/2022, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº anexada aos autos, e por mim ratificada, tendo como vencedora do certame a empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, decido pela ADJUDICO e HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da CONCORRÊNCIA em epigrafe, a empresa vencedora, com valor com o valor global: R$ 942.601,19 (Novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e um reais e dezenove centavos), determinando a emissão do CONTRATO, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações. Essa publicação tem efeito retroativo a data de 09.03.2023

Ibimirim /PE, 07 de Agosto de 2023.

EDILSON ELIAS DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:39DE2402

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Interessado:Câmara Municipal de Igarassu-PE.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Mobiliário de Escritório, para atender as demandas da Câmara Municipal de Igarassu/PE .
Data da Sessão:17/08/2023 às 09:30.
Local: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC (https://www.bnc.org.br).
Com julgamento:Tipo menor preço por item.
Preço estimado: *R$ 65.085,16 (sessenta e cinco mil e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)*
Início do recebimento das Propostas: *07/08/2023 às 08:00*
Fim do recebimento das Propostas: 17/08/2023 às 08:00
Abertura das Propostas:17/08/2023 às 09:30.
Mais informações e retirada do edital: licitacao@igarassu.pe.leg.bre/ou site: https://www.igarassu.pe.leg.br/ .

Igarassu, 07/08/2023.

Publicado por:
Mariana Amorim Leite Galvão
Código Identificador:D41B66B7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 052/2023, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023,

Nat.: Locação, Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAÇÃO DOS CURSOS DE PANIFICAÇÃO E GASTRONOMIA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE IGARASSU – CEFOPI DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**
Valor máximo aceitável: R$ 188.970,40 (cento e oitenta e oito mil novecentos e setenta reais e quarenta centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia 07.08.2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09h00 do dia 18.08.2023;
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 18.08.2023;
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 18.08.2023;
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF);
LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 04 de agosto de 2023.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:485B0C4F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 037/2023, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023,

Nat.: Aquisição, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU**.
Valor Máximo Aceitável: R$ 40.072,00 (quarenta mil e setenta e dois reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia 08.08.2023;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00 do dia 21.08.2023;
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00 do dia 21.08.2023;
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01 ás 08:59 do dia 21.08.2023;
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC **www.bnc.org.br**

Igarassu, 04 de agosto de 2023.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:2F6B79BF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 074/2023, PROCESSO N° 076/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023.

A Secretaria de Gestão Integrada de Igarassu, tendo em vistas a autuação da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA **a Inexigibilidade Nº 074/2023 - Processo Nº 076**/2023 **– Processo Administrativo nº 076**/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato re**presentado pelo Microempreendedor Individual** SAMUEL BATISTA DA SILVA 76532763420, SOB O CNPJ/MF N° 44.128.998/0001-80, **situado a Avenida Barão de Vera Cruz, 20A3, Cruz de Rebouças, CEP: 53635-015, Igarassu/PE**; e-mail: **samuel986584164@gmail.com**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DIRETA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL SAMUEL BATISTA DA SILVA 76532763420, SOB O CNPJ/MF N° 44.128.998/0001-80, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2023**, com o **valor total global de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), sendo R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais,** com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Art. 2º, incisoX e incisoXII da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Igarassu, 04 de agosto de 2023.

MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária de Gestão Integrada

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:96672799

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 075/2023, PROCESSO N° 077/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023.

A Secretaria de Gestão Integrada de Igarassu, tendo em vistas a autuação da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA **a Inexigibilidade Nº 075/2023 - Processo Nº 077**/2023 **– Processo Administrativo nº 077**/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pelo Microempreendedor Individual **JOÃO ALEXANDRE DA SILVA 41510160400, SOB O CNPJ/MF N° 18.709.092/0001-49**, situado a Avenida Barão de Vera Cruz, 20A3, Cruz de Rebouças,

CEP: 53635-015, Igarassu/PE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DIRETA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL JOÃO ALEXANDRE DA SILVA 41510160400, SOB O CNPJ/MF N° 18.709.092/0001-49, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2023**, com o **valor total global de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), sendo R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais,** com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Art. 2º, incisoX e incisoXII da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Igarassu, 04 de agosto de 2023.

MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária de Gestão Integrada

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:9990A3AF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 076/2023, PROCESSO N° 078/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023.

A Secretaria de Gestão Integrada de Igarassu, tendo em vistas a autuação da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade Nº 07**6/2023 - Processo Nº 078**/2023 – **Processo Administrativo nº 078**/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pelo Microempreendedor Individual **EDVALDO ARAÚJO DA SILVA 03875659490, SOB O CNPJ/MF N° 18.766.740/0001-07**, situado a Avenida Barão de Vera Cruz, 20A3, Cruz de Rebouças, CEP: 53635-015, Igarassu/PE**,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DIRETA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EDVALDO ARAÚJO DA SILVA 03875659490, SOB O CNPJ/MF N° 18.766.740/0001-07, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2023**, com o **valor total global de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), sendo R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais,** com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Art. 2º, incisoX e incisoXII da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Igarassu, 04 de agosto de 2023.

MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária de Gestão Integrada

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:B12CCF04

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE RETOMADA DE SESÃO PROCESSO Nº 021/2023, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

Nat.: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL, CRECHES, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Informo aos participantes deste processo, que realizaremos no próximo dia **09/08/2023, ás 10:00 horas da manhã**, reabertura de sessão, para comunicar o resultado de amostra. Horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 04 de agosto de 2023.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:22808F8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000025PE00023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00023/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura de Municipal de Ingazeira/PE. Valor: R$349.765,20.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 17 de Agosto de 2023. No site www.https://bnccompras.com/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: https://ingazeira.pe.gov.br/;https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: compras.ingazeira@gmail.com.

Ingazeira, 07/08/2023.

JOSE PESSOA VERAS FILHO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:A917BAA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 224/2023

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): ADRIANA DIAS DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ADRIANA DIAS DA SILVA, matrícula nº 10027, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho 2022 a 02 de junho de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 04 de agosto de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F65E949B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 127/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 077/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com fundamento na Lei Municipal nº 256, de 06 de dezembro de 1999, c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que o edital da Seleção Pública Simplificada como o contrato originário previram a possibilidade de celebração de termo aditivo, razão pela qual fundamentamos a prorrogação aventada;

CONSIDERANDO, o lapso temporal em que não há prestação de serviços em razão do recesso escolar e, em consequência, a inviabilidade administrativa e econômica de contraprestação financeira; e

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a concorrência pública da Seleção Simplificada para manter os servidores contratados e escolhidos por Certame Público nos cargos ocupados em que houve concorrência seletiva, evitando-se, pois, que a administração pública formalize contratação direta;

CONSIDERANDO que o instrumento de aditivação que ora se busca autorizar será firmado de comum acordo entre as partes e em atenção ao princípio da economicidade por parte do ente público, pretende-se, pois, manter no vínculo um profissional qualificado;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a **PRORROGAÇÃO** contratual dos contratos originários abaixo elencados, até o dia abaixo identificado, bem como anuir com a **SUSPENSÃO** do pagamento integral dos salários dos servidores contratados por Excepcional Interesse Público decorrente do Edital nº 01/2021 no mês de julho, pelo fato de que não haverá contraprestação dos serviços em face do recesso escolar, são eles:

CONTRATADO	CPF	FUNÇÃO	DATA FIM
BIBIANA NUNES DE OLIVEIRA	045.910.274-57	NUTRICIONISTA	31/12/2023
JOSE ADRIANO MARTINS MENEZES SANTOS	082.877.654-71	PSICOPEDAGOGO	31/12/2023
KATYUSCA LAYANNE BARBOSA SILVA	111.007.714-92	PSICÓLOGA	31/12/2023

Art. 2º- Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação das prorrogações dos contratos supramencionados, com a devida suspensão salarial referente ao mês de julho.

Art. 3º Determinar a Secretaria de Educação que informe, mediante Ofício, a relação dos cargos que necessitarão da continuidade da prestação dos serviços para o segundo semestre do ano letivo, visando a manutenção do vínculo contratual mediante renovação por Termo Aditivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 04 de agosto de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:97E891C6

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Pelo presente ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.939.747/0001-80, com sede na Rua Sebastião Palmeira nº. 2637 – Sala 22 – Bairro Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.010-970**, para apresentação da "**BANDA JONAS ESTICADO**", a um custo total de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, dotação orçamentária nº 13.392.2013.2.044 – 3.3.90.39.00. A contratação para os Festejos de Nossa Senhora da Assunção no Distrito de Negras, Município de Itaíba, no dia 14/08/2023, sob Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023.

Itaíba - PE, 02 de agosto de 2023.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:9D59313B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2023

Contrato nº. 009/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE.

Contratado: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.939.747/0001-80, com sede na Rua Sebastião Palmeira nº. 2637 – Sala 22 – Bairro Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.010-970.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA JONAS ESTICADO PARA A FESTA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, NO DISTRITO DE NEGRAS, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023.

Valor Global: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data de assinatura: 02 de agosto de 2023.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:6700CF06

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Pelo presente ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574, inscrita no CNPJ nº 35.215.452/0001-75,**

com sede na Rua Antônio Matias nº, 270 - Casa - Centro, Palmeira dos Índios-AL, CEP: 57.600-350, para apresentação da "**ARTISTA RAQUEL DOS TECLADOS**", a um custo total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, dotação orçamentária nº 13.392.2013.2.044 – 3.3.90.39.00. A contratação para os Festejos de Nossa Senhora da Assunção no Distrito de Negras, Município de Itaíba, no dia 14/08/2023, sob Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023.

Itaíba - PE, 02 de agosto de 2023.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:9AA2E2D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2023

Contrato nº. 010/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE.

Contratado: RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574, inscrita no CNPJ nº 35.215.452/0001-75, com sede na Rua Antônio Matias nº, 270 - Casa - Centro, Palmeira dos Índios-AL, CEP: 57.600-350.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A ARTISTA RAQUEL DOS TECLADOS PARA A FESTA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, NO DISTRITO DE NEGRAS, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023.

Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data de assinatura: 02 de agosto de 2023.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:5DC32716

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Pelo presente ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **LAISE LIMEIRA DA SILVA,** inscrita no **CNPJ nº 35.658.564/0001-09,** com sede na Rua João Gonçalves de Lima nº. 35 - Bairro Santa Luzia, Arcoverde-PE, CEP: 56.517-090, para apresentação da "**BANDA NODA DE CAJU**", a um custo total de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, dotação orçamentária nº 13.392.2013.2.044 – 3.3.90.39.00. A contratação para os Festejos de Nossa Senhora da Assunção no Distrito de Negras, Município de Itaíba, no dia 13/08/2023, sob Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023. Itaíba - PE, 03 de agosto de 2023.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:0AF31A41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2023

Contrato nº. 011/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE.

Contratado: LAISE LIMEIRA DA SILVA, inscrita no **CNPJ nº 35.658.564/0001-09,** com sede na Rua João Gonçalves de Lima nº. 35 - Bairro Santa Luzia, Arcoverde-PE, CEP: 56.517-090.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA NODA DE CAJU PARA A FESTA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, NO DISTRITO DE NEGRAS, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2023.

Valor Global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data de assinatura: 03 de agosto de 2023.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:EA902335

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Pelo presente ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **FT SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.998.900/0001-05,** com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti nº. 663, Andar 1 Sala 7 - Bairro Cidade Universitária, Petrolina-PE, CEP: 56.328-800, para apresentação do "**ARTISTA FABINHO TESTADO**", a um custo total de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, dotação orçamentária nº 13.392.2013.2.044 – 3.3.90.39.00. A contratação para os Festejos de Nossa Senhora da Assunção no Distrito de Negras, Município de Itaíba, no dia 12/08/2023, sob Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023.

Itaíba - PE, 03 de agosto de 2023.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:BC3D140B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2023

Contrato nº. 012/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE.

Contratado: FT SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.998.900/0001-05, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti nº. 663, Andar 1 Sala 7 - Bairro Cidade Universitária, Petrolina-PE, CEP: 56.328-800.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O ARTISTA FABINHO TESTADO PARA A FESTA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, NO DISTRITO DE NEGRAS, NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2023.

Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data de assinatura: 03 de agosto de 2023.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:2758B6E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação da prestação dos serviços de roço e capinagem das margens das estradas vicinais deste Município de ItapetimPE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 05/07/2023. Licitantes cadastrados neste processo: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ N.º. 37.566.790/0001-87 e AMORIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ N.º. 32.605.390/0001-10, as quais, no prazo do item 2.1 do Edital, protocolaram seus envelopes de proposta de preços na secretaria de Controle Interno desta Prefeitura, onde se encontram lacrados. Às 09h:10min do dia 04/08/2023, por meio de vídeo conferência previamente convocada nos termos do Despacho de 02/08/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/08/2023, utilizando-se da plataforma Meet, pelo link https://meet.google.com/bmm-nkts-gia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE ,RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas presentes na sessão, a empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS - Representante: PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA – CPF: 073.480.464-44, a qual encaminhou a documentação de habilitação para o e-mail desta CPL, com registro às 09h15min, composto de 1 e-mail com o total de 29 anexos e AMORIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - Representante: WILSON FREDE GONÇALVES FERREIRA DE AMORIM – CPF: 038.687.524-39, a qual encaminhou a documentação de habilitação para o e-mail desta CPL, com registro às 09h15min, composto de 1 e-mail com o total de 01 anexo. Na sequência, O presidente abriu prazo de 30 minutos para que os representantes realizassem a análise da documentação de habilitação, após findar o prazo, foi aberto espaço para manifestações de ambos os representantes, é o que é relatado a seguir: **“ EMPRESA ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS: -Pontos Elencados da empresa ULTRA sobre a AMORIM: 1 – Empresa AMORIM não cumpriu o item 8.3 do edital, consta várias documentações do mesmo sem assinatura digital. 2- Não localizamos no portal do TCE do estado de PE e nem nas respectivas prefeituras os contratos que originaram as referidas CATs para verificar a autenticidades das documentações. 3 – Não conseguimos validar no site da junta a garantia do participante AMORIM. 4 – Não localizamos declaração de disponibilidade do licitante**. **Logo após, foi a vez do representante da AMORIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS se manifestar: - A AMORIM, deseja questionar, que: A Empresa Ultra descumpriu a Solicitação do Edital, com a ausência dos itens: 8.1.1.5 e 8.2, item n° 17 do Edital.”.** Após as manifestações o presidente informou a suspensão da sessão para que seja continuada a análise de toda documentação de habilitação junto a comissão e que uma nova reunião será marcada para discorrer o resultado da análise como para a possível abertura dos envelopes de proposta de preços. Facultada a palavra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que será lida e aprovada em sessão.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

JANEIDE RAFAEL DE FONTE
Membro

MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro

ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS
Representante da Licitante

AMORIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Representante da Licitante

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:00F00EA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00062/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00035/2023-982473. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna Público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na sala de Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite, nº. S/N – Centro. De Objeto: Contratação para eventual e posterior aquisição de tendas piramidal, para utilização nos serviços socioassistênciais prestados aos usuários atendidos pelo Sistema ùnico de Assistência Social – SUAS. Valor: R$23.773,28. Credenciamento até as 8h do dia 17 de Agosto de 2023 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 17 de Agosto de 2023; início da sessão ás 8h00min do dia 17 de Agosto de 2023. O Edital e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. (087) 9 9644-1282, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim 04/08/2023.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Pregoeiro Oficial. ()(*)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:D8CB7EA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 001/2023 – EQUIPAMENTO PERMANENTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL 2023 DO CADASTRO UNICO DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA –PE

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R$ 27.406,62 (vinte e sete mil quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC www.bnc.org.br**

Fone: (81) 9 8972 9365

Contato:
cplpmi@itapissuma.pe.gov.br/itapissumacplcontrato@gmail.com

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

DATA 11/08/2023

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00 até 14:00 H

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Itapissuma, 04 de agosto de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:ABEC5145

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 002/2023 – FORNECIMENTO DE SMARTPHONES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA –PE, PARA FORNECIMENTO DE DE SMARTPHONES, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R$).

DATA DA SESSÃO

11/08/2023

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00 até 14:00 H

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Itapissuma, 04 de agosto de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC www.bnc.org.br**Fone: (81) 9 8972 9365

Contato:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br/itapissumacplcontrato@gmail.com

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:A03FDD16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
Processo Adm: Nº 180/2023
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA FORNECIMENTO DE VEICULO ZERO, PARA A COORDENADORIA DA MULHER DE ITAPISSUMA, EMENDA PARLAMENTAR 31870005 E CONVENIO FIRMADO COM MINISTERIO DA MULHER, FAMILIA E DOS DIREITOS HUMANOS CONVENIO 930043/2022 NUMERO DA PROPOSTA 002131/2022
Empresas vencedoras valor total: R$83.498,00(oitenta e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais):**ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA**(02472105000179) com o lote: 1 no valor total de R$83.498,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

ITAPISSUMA - PE, 25 de julho de 2023

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Condutor de Processos

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:CE1BF82E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023 - PROCESSO 236/2023

O Município de Itapissuma-PE, torna público o aviso de abertura de licitação paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DISTRITAL DE BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (BOMBAS DE SUBMERSÃO E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE DE BOTAFOGO-ITAPISSUMA – PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

.Julgamento: “global”

Valor estimado**R$ 74.708,00 (setenta e quatro mil, setecentos e oito reais)**
Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC www.bnc.org.br**Fone: (81) 9 8972 9365

Contato:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br/itapissumacplcontrato@gmail.com

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Data abertura: 17/08/2023, as 09:00.

Itapissuma, 04 de agosto de 2023.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:8ECD1C87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023 - PROCESSO 235/2023

O Município de Itapissuma-PE, torna público o aviso de abertura de licitação paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS LEVANTAMENTO, PROJETOS E REFERENCIAMENTO TOPOGRÁFICO NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - PE.

.Julgamento: “global”

Valor estimadoR$ **147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais** Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC www.bnc.org.br**
Fone: (81) 9 8972 9365

Contato:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br
/itapissumacplcontrato@gmail.com

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Data abertura: 17/08/2023, as 10:00.

Itapissuma, 04 de agosto de 2023.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:AF6C5432

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Comissão Especial de Licitação.
ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**, torna público **o PROCESSO LICITATÓRIO 017/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SRP Nº 014/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, PAINEL DE LED, TENDAS, FECHAMENTO/CERCA, ARQUIBANCADAS, BANHEIRO-QUIMICO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM GERAL**,

ONDE SE LÊ:

Valor global estimado é de **R$ 1.061.591,26 (um milhão sessenta e um mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)**.

LEIA-SE:

Valor global estimado é de **R$ 1.064.804,26 (um milhão sessenta e quatro mil oitocentos e quatro reais e vinte e seis centavos)**.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:79D4D62D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81 DE 03 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o requerimento da servidora **FABIOLA FERREIRA DE LIMA SILVA** datado de 30 de junho de 2023, devidamente recebido e protocolado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes deste Município;

Considerando, que a Lei Municipal nº 1135 de 25 de abril de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de João Alfredo/PE), em seu Art. 46, prevê entre as hipóteses de vacância do cargo Efetivo a **EXONERAÇÃO A PEDIDO**;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Servidora **FABIOLA FERREIRA DE LIMA SILVA Mat. 1130,** do cargo atual EFETIVO de (PROFESSOR I - ESPECIALIZAÇÃO - FAIXA E - 150H) homologado pela portaria nº 064/2001 de 01 de outubro de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:E1B7660D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 05/2023. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUPI – PE, por meio de seu Secretário de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de JUPI – PE e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos. O edital e anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site www.jupi.pe.gov.br. Jupi-PE.

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 05/2023
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
Grupo 5 – Grupo Ocupacional Magistério - Nível de Escolaridade – Superior
Cargo – Professor de Series Iniciais – do 1º ao 5º ano
INSCRIÇÃO CANDIDATO
112269 SEBASTIANA QUITERIA VIEIRA
111274 ADERBAL DA SILVA RESENDE
Cargo – Professor do 6º ao 9º ano – Educação Física
INSCRIÇÃO CANDIDATO
103064 ADRIANO LEITE FERREIRA
Cargo – Professor do 6º ao 9º ano – Matemática
INSCRIÇÃO CANDIDATO
104978 EINSTEIN PRIESTLEY PORTUGAL DIAS
Cargo – Professor do 6º ao 9º ano – Geografia
INSCRIÇÃO CANDIDATO
109009 MARCUS EMANUEL COSTA DE MELO
Cargo – Professor do 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa
INSCRIÇÃO CANDIDATO
109154 GILVA VIANA DE SOBRAL
Grupo – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
Grupo 5 – Grupo Ocupacional Magistério - Nível de Escolaridade – Superior
Cargo – Professor do 6º ao 9º ano – Matemática
Inscrição Candidato

107696 PEDRO VALDIPERES DE NORONHA
Cargo – Professor de Series Iniciais – do 1º ao 5º ano
Inscrição Candidato
110207 VALQUIRIA CLAUDINO PEREIRA

Jupi-PE, em 04 de agosto de 2023.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josielma Alves da Silva
Código Identificador:3F3DCC91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

Objeto: Contratação de empresa para **l**ocação de 02 (dois) veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Ouro/PE. Conforme Anexo I do edital. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 07/08/2023 às 09:30h Limite final das propostas: dia 17/08/2023 as 09:30 Abertura das Propostas: dia 17/08/2023 as 09:30min. Valor mensal (R$): 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais).
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 11:00h, na Rua Capitão Amador Monteiro, 59 – CEP: 55320-000 – Fone: 087-3785-1402.

Lagoa do Ouro, 04 de agosto de 2023.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Neide Solange Serafim de Couto Monteiro
Código Identificador:88842BD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/PMLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2023/PMLO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/PMLO. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de materiais para modernização, ampliação e manutenção do sistema de iluminação Pública do Município de Lagoa do Ouro/PE, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital.** FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 18/08/2023. Horário: 10:h01min, VALOR MÁXIMO estimado global: **R$ 1.412.370,80** (Hum milhão quatrocentos e doze mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa do Ouro em, 04 de agosto de 2023.

ALEXSANDRO GOMES SILVA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:B4A04B3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023

Objeto: Dispensa para recebimento de propostas para eventual aquisição de água mineral, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Jose Josy Duarte, Psf'S, Secretária de Saúde e demais órgão pertencentes ao Fundo de Saúde, do Município de Lagoa do Ouro/PE. Valor **R$ 16.300,00** (dezesseis mil e trezentos reais)
Data de recebimento das propostas: até o dia 10 de agosto de 2023 as 12:00h (doze horas)
Informações e Edital: Junto à Comissão de licitações e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (87) 3785-1187, e-mail cpl.lagoadoouro1993@gmail.com. Edital disponível no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 04 de agosto de 2023.

MARIA EMANOELLY ALVES GALINDO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:38CE3384

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023

Objeto: Dispensa para recebimento de propostas para reforma do portal dos canteiros centrais de acesso ao município de Lagoa do Ouro-PE. Valor **R$ 34.273,65** (trinta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
Data de recebimento das propostas: até o dia 10 de agosto de 2023 as 10:00h (doze horas)
Informações e Edital: Junto à Comissão de licitações e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (87) 3785-1187, e-mail cpl.lagoadoouro1993@gmail.com. Edital disponível no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 04 de agosto de 2023.

MILKA LORENA CORDEIRO FERREIRA
Secretária de Obras

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:D2D339F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
2° NOTIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO, inscrito no **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta **NOTIFICAR** a empresa **BELOFARMA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.786.481/0001-07, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referentes às Ordens de Fornecimento n° (001/1265 - ITENS: 172, 189, 205, 215, 233, 447, 480), (002/1266 – ÍTENS: 301, 302, 303), (003/1267 – ÍTENS: 54, 172, 196, 223, 282), (004/1268 – ÍTENS: 35, 54, 71, 196, 197, 223, 422, 423), (006/1270 - ÍTEM INTEGRAL), tendo em vista que a falta de abastecimento dos medicamentos e matérias prejudicam o fluxo de atendimentos emergenciais e distribuição da farmácia básica do município, prazo este contado a partir da divulgação desta notificação, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS nº 028/2023, PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 013/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS nº 003/2023-SRP**,** sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 04 de agosto de 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:1434333D

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SME Nº 030/2023, Tomada de Preço SME Nº 002/2023. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE, TIPO C, PADRÃO FNDE, NO DISTRITO IMACULADA, NO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE.** Valor máximo aceitável: **R$ 2.661.564,70 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).** Local e data da Sessão de Abertura: Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar. Dia **24 de agosto de 2023 às 10:00h.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: **cplpml@lajedo.pe.gov.br**, Edital e anexos disponível pelo site **www.lajedo.pe.gov.br.**

Lajedo, 04 de agosto de 2023.

JOSÉ ERONALDO DE MELO –
Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:3C75D5E9

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 007/2023-SRP

PROCESSO PML Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 007/2023-SRP. Objeto Nat.: SERVIÇO. Objeto Descr.: **(Registro de preços) para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de limpeza, utensílios de limpeza e material de higiene pessoal (para as Creches) para a manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Lajedo, conforme consta na planilha constante no Anexo I Termo de Referência**. Empresas vencedoras: **MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS ME**(11462102000145) com os lotes: 1, 2, 20, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 73, 79, 81, 85, 86, 101 e 106 no valor total de **R$ 226.684,32** (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSELTDA – ME** (08158664000195) com os lotes: 17, 18, 35, 44, 48, 64, 97, 98, 99, 102, 109, 112, 122 e 123 no valor total de **R$ 173.213,80** (cento e setenta e três mil e duzentos e treze reais e oitenta centavos**).DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA - EPP**(06536960000157) com os lotes: 7, 8, 13, 14, 74, 77, 78, 82, 83, 84, 90, 92, 105 e 137 no valor total de **R$ 213.437,96** (duzentos e treze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).**CAVALCANTE E MELO LTDA - ME**(08987355000128) com os lotes: 3, 9, 10, 11, 12, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 34, 37, 42, 43, 45, 57, 59, 60, 61, 62, 68, 70, 72, 75, 76, 87, 93, 94, 96, 100, 103, 104, 111, 113, 115, 117, 118, 121, 127, 129, 132, 134, 135 e 136 no valor total de **R$ 795.599,62** (setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).**MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME**(17238558000102) com os lotes: 4, 5, 6, 15, 16, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 46, 55, 58, 63, 65, 66, 69, 71, 88, 89, 95, 107, 108, 110, 114, 116, 119, 120, 124, 125, 126, 128, 130, 131 e 138 no valor total de **R$ 309.243,00** (trezentos e nove mil e duzentos e quarenta e três reais). **Itens fracassados:29, 33, 40, 41, 50, 67, 80, 91 e 133.** Conforme Proposta de Preço apresentada, a quem caberão o fornecimento do objeto ao Município de Lajedo/PE. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo/PE, 04 de agosto de 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:D0AD2B1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 023/2023 – Pregão Eletrônico Nº 015/2023 PML. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA), DESTINADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE. Contratada: J. ALEXANDRE RODRIGUES & CIA LTDA. CNPJ Nº 24.258.913/0001-70. Percentual do Reequilíbrio: 6,7326%. Valor Reajustado do Item 1: R$ 5,390.

Limoeiro, 01 de Junho de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:22CA4864

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 023/2023 – Pregão Eletrônico Nº 015/2023 PML. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA), DESTINADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE. Contratada: J. ALEXANDRE RODRIGUES & CIA LTDA. CNPJ Nº 24.258.913/0001-70. Percentual do Reequilíbrio: 6,4755%. Valor Reajustado do Item 1: R$ 5,730.

Limoeiro, 01 de Julho de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:B0395DE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PL Nº 031/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 031/2023 - FMS**, referente ao Processo Licitatório Nº 031/2023 – Pregão Eletrônico Nº 028/2023, que tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO DE GESTÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL NA ÁREA DE SAÚDE, COM O OBJETIVO DE ELABORAR, EXECUTAR E

ACOMPANHAR AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, que foi publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE, em: 04/08/2023 | Edição: 3398 | Código Identificador: D4F71AD8. **Onde se lê:** Abertura das Propostas: 16/08/2023, 11:00h. **Leia-se:** Abertura das Propostas: 17/08/2023, 11:00h. Maiores informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

Limoeiro, 04/08/2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:82FBB517

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PL Nº 032/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 032/2023 - FMS**, referente ao Processo Licitatório Nº 032/2023 – Pregão Eletrônico Nº 029/2023, que tem como Objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 FURGÃO 0KM, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO-PE, que foi publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE, em: 04/08/2023 | Edição: 3398 | Código Identificador: 43E509E7. **Onde se lê:** Abertura das Propostas: 16/08/2023, 09:00h. **Leia-se:** Abertura das Propostas: 17/08/2023, 09:00h. Maiores informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

Limoeiro, 04/08/2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:2268C8C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 080/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 080/2023-FME

CONTRATO Nº 080/2023-FME. Processo Licitatório Nº 021/2023 – Pregão Eletrônico Nº 016/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FARDAMENTO (CAMISA E CALÇA), DESTINADA PARA ATENDER AO PROJETO MÚSICA NA TERRA AMADA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: MAXCON CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 36.401.890/0001-90. VALOR TOTAL: R$ 9.125,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 18 de Julho de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:92203F6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 081/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 081/2023-FME

CONTRATO Nº 081/2023-FME. Processo Licitatório Nº 043/2023 – Pregão Eletrônico Nº 028/2023PML. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SACO DE LIXO, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 41.132.410/0001-73. VALOR TOTAL: R$ 24.960,50. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 18 de Julho de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:80E96057

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 082/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 082/2023-FME

CONTRATO Nº 082/2023-FME. Processo Licitatório Nº 043/2023 – Pregão Eletrônico Nº 028/2023PML. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SACO DE LIXO, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 36.441.415/0001-48. VALOR TOTAL: R$ 847,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 18 de Julho de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C85E88D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 083/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 083/2023-FME

CONTRATO Nº 083/2023-FME. Processo Licitatório Nº 012/2023 – Pregão Eletrônico Nº 011/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: FLOTY EQUIPAMENTOS AQUATICOS LTDA. CNPJ: 69.030.518/0001-74. VALOR TOTAL: R$ 7.398,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 19 de Julho de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:88861C00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 025/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 025/2023-FMAS

CONTRATO Nº 025/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 037/2023 – Pregão Eletrônico Nº 024/2023PML. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO FM e AM COM ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, PARA VEICULAÇÃO DAS MATÉRIAS, AÇÕES INSTITUCIONAIS, EVENTOS, PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS SÓCIOEDUCATIVA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: AGRESTE RADIODIFUSAO LTDA. CNPJ Nº 10.552.800/0001-79. VALOR TOTAL: R$ 185.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 05 de Julho de 2023.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:FA4125AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 026/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 026/2023-FMAS

CONTRATO Nº 026/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 006/2023 – Pregão Eletrônico Nº 006/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (TINTA E TONER), DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA SOCIAIS DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: MUNDO LICITAÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS. CNPJ Nº 45.857.250/0001-80. VALOR TOTAL: R$ 3.638,40. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 19 de Junho de 2023.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:D5C59ADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 027/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 027/2023-FMAS

CONTRATO Nº 027/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 009/2023 – Pregão Eletrônico Nº 008/2023. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: SB PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ Nº 21.895.911/0001-02. VALOR TOTAL: R$ 141.846,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 07 de Julho de 2023.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:21383B15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 028/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 028/2023-FMAS

CONTRATO Nº 028/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 009/2023 – Pregão Eletrônico Nº 008/2023. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES. CNPJ Nº 07.526.979/0001-85. VALOR TOTAL: R$ 562.821,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 07 de Julho de 2023.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:0BFAC655

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 030/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 030/2023-FMAS

CONTRATO Nº 030/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 010/2023 – Pregão Eletrônico Nº 009/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMA SOCIAIS DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: PAPELCENTER INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 29.179.994/0001-37. VALOR TOTAL: R$ 28.920,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 14 de Julho de 2023.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:297E551D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 031/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 031/2023-FMAS

CONTRATO Nº 031/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 010/2023 – Pregão Eletrônico Nº 009/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMA SOCIAIS DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA. CNPJ Nº 44.650.853/0001-44. VALOR TOTAL: R$ 12.821,40. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 17 de Julho de 2023.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:09BD13E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 032/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 032/2023-FMAS

CONTRATO Nº 032/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 010/2023 – Pregão Eletrônico Nº 009/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMA SOCIAIS DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: BML COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 11.292.106/0001-22. VALOR TOTAL: R$ 14.729,30. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 17 de Julho de 2023.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:89D1B22B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 033/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 033/2023-FMAS

CONTRATO Nº 033/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 043/2023 – Pregão Eletrônico Nº 028/2023PML. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SACO DE LIXO, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO. CONTRATADA: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 41.132.410/0001-73. VALOR TOTAL: R$ 26.401,50. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 18 de Julho de 2023.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F3996DDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 034/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 034/2023-FMAS

CONTRATO Nº 034/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 043/2023 – Pregão Eletrônico Nº 028/2023PML. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SACO DE LIXO, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO. CONTRATADA: ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº 36.441.415/0001-48. VALOR TOTAL: R$ 847,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 18 de Julho de 2023.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5A753CE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 035/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 035/2023-FMAS

CONTRATO Nº 035/2023-FMAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A ÁREA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA E DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: GILMAR C DIAS LTDA. CNPJ Nº 28.620.472/0001-66. VALOR TOTAL: R$ 25.000,00. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) Meses.

Limoeiro, 19 de Julho de 2023.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:645E45D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 036/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 036/2023-FMAS

CONTRATO Nº 036/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 010/2023 – Pregão Eletrônico Nº 009/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMA SOCIAIS DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 45.118.371/0001-00. VALOR TOTAL: R$ 7.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 19 de Julho de 2023.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:E81E771A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 066/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 066/2023

CONTRATO Nº 066/2023. Processo Licitatório Nº 043/2023 – Pregão Eletrônico Nº 028/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SACO DE LIXO, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ Nº: 41.132.410/0001-73. VALOR TOTAL: R$ 79.318,80. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Limoeiro, 18 de Julho de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:FFE2A52E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 067/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 067/2023

CONTRATO Nº 067/2023. Processo Licitatório Nº 043/2023 – Pregão Eletrônico Nº 028/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SACO DE LIXO, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº: 36.441.415/0001-48. VALOR TOTAL: R$ 847,00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Limoeiro, 18 de Julho de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:D267BBE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 070A/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 070A/2023-FME

CONTRATO Nº 070A/2023-FME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS TIPO RODOVIÁRIO, DESTINADO PARA REALIZAR O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS. CONTRATADA: ADEILDO BEZERRA DE SOUZA LTDA. CNPJ: 02.521.278/0001-30. VALOR TOTAL: R$ 17.400,00. VIGÊNCIA: 02 (DOIS) Meses.

Limoeiro, 10 de Junho de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MO -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:6E34AE6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 079/2023 – CMAS/MORENO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MORENO - CMAS MORENO

RESOLUÇÃO Nº 079/2023 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 1º quadrimestre do ano de 2023, referente ao cofinanciamento Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas relativa ao período de JANEIRO a ABRIL de 2023, referente ao cofinanciamento do Estado de Pernambuco ao Município de Moreno, foi apresentada a este Conselho nos moldes e termos adequados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada em 13 de junho de 2023, a Prestação de Contas relativa ao 1º quadrimestre do ano de 2023, (JANEIRO a ABRIL), referente ao cofinanciamento Estadual.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 13 de junho de 2023.

NATHÁLIA JÚLIA MELO DE PAULA
Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 073.751.114-13

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:1D33E35A

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDDCA/ Moreno, através da Comissão Eleitoral divulga resultado final dos candidatos (as) habilitados (as) para a terceira etapa do processo de escolha para Conselheiros (as) Tutelares do município de Moreno.

Nome do Candidato (a)	CPF	SITUAÇÃO
AGUINALDO LOURENÇO REIS JUNIOR	084.356.154-80	HABILITADO
ALEXANDRE JOSE NASCIMENTO VASCO	030.998.534-02	HABILITADO
ALYSSON BARBOSA DOS SANTOS	094.329.954-37	HABILITADO
BRUNO FELIPE SILVA DE LIMA	079.952.084-56	HABILITADO
FLAVIO ALVES DA SILVA	034.754.884-93	HABILITADO
GILDEONE DE ARAUJO SILVA	029.916.534-50	HABILITADO
HELIO LEONARDO DA SILVA	038.064.554-81	HABILITADO
JAIRO COSTA DE MENEZES SOBRINHO	033.346.335-68	HABILITADO
JOAO PAULO ARAUJO PINTO	058.425.784-84	HABILITADO
JOSEMAR SILVA RALINE DE SOUZA	934.849.684-00	HABILITADO
LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	091.659.824-10	HABILITADO
OSVALDO OLIVEIRA SILVA NETO	117.625.674-23	HABILITADO
PEDRO FERNANDO DE MENEZES DA HORA	145.216.104-63	HABILITADO
ROMILDO PEDRO DE SOUSA	042.567.214-01	HABILITADO
SILVINO SANTOS DOS ANJOS	117.568.604-24	HABILITADO
TARCIANA GOMES DA SILVA	046.912.664-70	HABILITADA
TULIO JOSE FERREIRA NOLASCO	099.372.544-93	HABILITADO

ALDENIR BARBOSA FIGUEIREDO

BRUNO RAMOS DE CASTRO

CLAUDENICE MARIA SILVA DE SANTANA

ELUCIANO DOS SANTOS FERREIRA

MARCOS ANTONIO SILVEIRA GADELHA

NATHÁLIA JÚLIA MELO DE PAULA

SUÉLIMA GEANINE DE L. SILVA

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:96C04900

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 120/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022,**

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2023, a senhora **MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO DA SILVA VERAS,** CPF nº 427.502.454-00, Assessora de Departamento, lotada na Assessoria de Departamento - Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de agosto de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:92273863

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145/2023

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.945.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 8° da Lei Municipal N° 6.275, de 27 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2023, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda no valor de R$ 1.945.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.4.018	**Aquisição de Imóveis para fins Educacionais**	
3.3.90.39-1500-884	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445.000,00
12.361.3026.4.029	**Desenvolvimento dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.37-1500-895	Locação de Mão-de-Obra	1.500.000,00
	TOTAL	**1.945.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° deste Decreto são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Desenvolvimento das Atividades Técnicas e Administrativas da SEDUC**	
3.1.90.13-1500-666	Obrigações Patronais	1.945.000,00
	TOTAL	**1.945.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 31 de julho de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:33BBDEC7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 571/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA,** Símbolo **CC-SE – MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA ARÔXA DANTAS, Inscrita no CPF/MF sob nº 143.329.244-68 a partir de 01 de julho de 2023.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 26 de julho de2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A583A30E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 580/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-5 – LUCAS JOSE VALDEZ BELTRÃO DE LIMA, Inscrito no CPF/MF sob nº 704.576.354-95, a partir de 02 de agosto de 2023.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:6A79A67F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 581/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO LEI 6048/2018 ART. 18, DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-S – ANDRE ANTONY DOMINGOS BOTELHO, a partir de 04 de agosto de 2023.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F84F3554

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 090/2023

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Segunda Instância Administrativa Fiscal (SIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE SUELY MARIA FERREIRA DE SOUZA**, da conclusão do **JULGAMENTO CAF/SIAF nº 025/2023**, proferido na data de 21 de junho de 2023, pela Secretária da Fazenda Mirella Fernanda Bezerra de Almeida, no **PROCESSO DE RECURSO VOLUNTÁRIO nº 2023.005502-2**, interposto em face de decisão proferida no **PROCESSO DE ISENÇÃO DE IPTU SERVIDOR MUNICIPAL**, referente ao sequencial imobiliário nº **10234845**, contendo a seguinte **EMENTA**: **"Isenção do IPTU para servidor público do Município de Olinda.**

Art. 99, inciso XVII, da Lei Complementar nº 03/1997 (Código Tributário do Município de Olinda - CTMO). 1. Valor venal do imóvel acima da previsão legal. Impossibilidade de concessão do benefício fiscal. 2. Recurso Voluntário CONHECIDO e julgado IMPROCEDENTE. Mantida a decisão de primeira instância". O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 04 de agosto de 2023.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:DE29489B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023

Pelo presente solicitamos a V. Sa. que nos seja fornecida **cotação de preços** referente ao serviço abaixo relacionado, sob o objeto deste, Constitui o objeto deste Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviço contínuo e especializados em telecomunicações para provimento de serviços corporativos de internet e acessos dedicados de alta velocidade para as Escolas e Unidades administrativas da Secretaria de Educação de Olinda.

ITENS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para dar cumprimento aos serviços especificados neste Termo de Referência, os itens de prestação de serviços são os relacionados no Quadro a seguir, tendo suas especificações detalhadas nas seções correspondentes contidas neste Termo de Referência, que poderá ser solicitado via email no endereço eletrônico: compras@edu.olinda.pe.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS		
LOTE 1	**ITENS DE SERVIÇOS**	**QUANTIDADE ESTIMADA (B)**
1	SERVIÇO DE ACESSO SEGURO À INTERNET DEDICADA 500MBPS	1
2	SERVIÇO DE ACESSO SEGURO À INTERNET DEDICADO DE 100 MBPS	99

APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

A prestação de serviços técnicos especializados, objeto deste Termo de Referência compreende todos os recursos tecnológicos e humanos necessários ao pleno funcionamento da solução requerida neste Termo de Referência.
Para efeito de compreensão dos termos utilizados para descrever os serviços que integram a rede de dados, tem-se que:

O SERVIÇO DE ACESSO SEGURO À INTERNET DEDICADA é compreendido como o acesso permanente dedicado e exclusivo à Internet Mundial com total conectividade IP, com equipamentos e meios de acessos redundantes para toda a rede. Os requisitos técnicos deste serviço estão descritos nos subitens correspondentes a seguir contidas neste Termo de Referência.
O Serviço de deverá possuir segurança centralizada nos data centers da operadora e é compreendido como toda a parte de segurança descrita neste termo de referência, tais como disponibilização de sistema de segurança tipo NGFW (Next Generation Firewall), disponibilizado em HA, assim como serviço de mitigação a ataques do tipo DDoS (anti-DDoS) de modo a adequar a Secretaria de Educação de Olinda, e unidades vinculadas de todas Secretarias do município às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
Para assegurar alta disponibilidade do serviço para as unidades vinculadas, os serviços de Internet Corporativa e segurança centralizada deverão ser hospedados em dois Data centers da contratada, sendo pelo menos um na Região metropolitana de Recife e outro em até 100 Km desta, em alta disponibilidade e sincronia, interligados em um anel de 100 Gbps por rotas totalmente distintas e distantes entre si pelo menos dois quilômetros, de modo que caso um dos Datacenters fique indisponível, o outro assumirá imediatamente a integralidade dos serviços prestados. Esta exigência tem como objetivo garantir que o serviço de Internet corporativa e segurança centralizada ofereçam baixa latência para acesso por parte das unidades, e também a possibilidade de auditorias in-loco por parte da a equipe técnica da Prefeitura.
Devem ser fornecidos os recursos de softwares e todas as informações necessárias para que a Contratante possa efetivamente realizar o gerenciamento técnico e monitoramento dos níveis de qualidade requeridos para a operacionalização da rede de dados, através da equipe técnica da Contratante.
Suportar os Protocolos IPv4 e IPv6 em toda a rede. Garantir a coexistência, bem como, a interoperabilidade entre IPv4 e IPv6 nos equipamentos conectados via rede e a produtos que suportem ambos os protocolos, mantendo as conexões entre eles, não devendo isolar redes por versão de protocolo IPs.
Prestar o serviço de suporte e manutenção da rede de dados, atendendo aos seguintes requisitos:
Prestar os serviços de suporte e manutenção de todos os recursos que formam a Rede de dados, através de uso de recursos especializados envolvendo equipes técnicas, engenheiros, subcontratações para serviços de engenharia em geral e de cabeamento. Esse serviço inclui todos os recursos como roteadores e equipamentos com capacidade adequada para garantir o desempenho nas velocidades requeridas neste Termo de Referência e seus Adendos.
Prestar os serviços de suporte e manutenção da Rede de dados, realizando, no mínimo, as atividades requeridas a seguir:
Acionar e registrar os serviços de suporte e manutenção através de um serviço de service-desk que ofereça recursos de pronto atendimento para o Contratante da Rede de dados garantindo um canal único de controle e registros da prestação dos serviços;
Disponibilizar profissionais qualificados nas diversas áreas da prestação dos serviços que integram a Rede de dados;
Informar a Contratante quaisquer eventos ocorridos fora da normalidade quando da execução dos serviços de suporte e manutenção a que venham gerar impactos ou paralisações dos serviços em funcionamento, ou outros assuntos fora da normalidade para que sejam tomadas as providencias cabíveis por ambas as parte: a Contratante e a Contratada;
Fornecer relatórios mensais de execução dos serviços e de ocorrências técnicas para o devido registro, por parte da equipe técnica do service-desk;
No caso de substituição de qualquer equipamento ou dispositivo, os substitutos deverão ser novos, sem uso, e estarem atualizados nos modelos e versões de fabricação mais atual.
Assegurar a correta integração e funcionalidade dos serviços, visando cumprir as especificações técnicas constantes deste Termo de referência e seus Adendos.
Prestar os serviços de suporte e manutenção sempre que possível, em horários e forma de funcionamento (remoto ou presencial) que assegure a continuidade dos serviços com menor impacto possível e em menor espaço de tempo. No caso de necessidade de interrupção de outros serviços ou equipamentos, em decorrência da manutenção a ser efetuada, esta deverá estar devidamente planejada e ser acordada com antecedência junto à Contratante.
Executar os serviços de acordo com as boas práticas da prestação dos serviços de TI baseados no ITIL V3.
Reparar de imediato qualquer dano causado pela Contratada ou seus subcontratados, seja por imperícia, acidente ou negligência.
Prover identificação para todos os funcionários da Contratada que devem utilizadas quando estiverem realizando os respectivos serviços.
Executar troubleshooting para encontrar o local exato da falha.

Os interessados deverão enviar a cotação de preços, para a Diretoria de Gestão Administrativa, Setor de Compras e Licitação, no horário de 08h00 às 16h00,na RuaGastão Villarim, Nº 109, Jardim Atlântico, Olinda-PE, ou através do email: compras@edu.olinda.pe.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, que se finda no dia **09/08/2023.**

Ademais, segue as informações necessárias que deverão estar contidas na cotação de preços em epígrafe:
01 - **As cotações deverão vir com carimbo e CNPJ, Inscrição Estadual**, endereço, assinado em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento, data de entrega e domicílio bancário;
02 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;

03 - IMPORTANTE: A COTAÇÃO RECEBIDA NESTA SEEJ DEVERÁ TER VALIDADE DE 90(NOVENTA) DIAS.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:3BCEE409

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 237/2023

ATO nº 237 de 02 de Agosto de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:
Reconhecer Pensão por Morte, a contar de 21/03/2021 à Srª. **Zuleide Veras dos Santos,** beneficiária e dependente do ex-segurado **Carlos José dos Santos**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Manutenção e Obras, Nível I, Referência XV, Mat. 25986-1, falecido em 21/03/2021, nos termos do art. 40, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº 014/2002, nos art. 9º, inciso II, art. 46, caput, art. 47, inciso II e art. 48, inciso I (redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar de nº 023/2004), em conformidade com o Proc. nº RH 2021/04/005723 de 13/04/21.

Este ato produzirá efeito a partir de 21/03/2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A00CAB6C

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 238/2023

ATO nº 238 de 03 de Agosto de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:
Reconhecer Pensão por Morte, a contar de 24/07/2011 à Srª. **Maria José da Silva e Mayara Cristina da Silva Rodrigues,** beneficiárias e dependentes do ex-segurado **José Antônio Rodrigues**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Manutenção e Obras, Nível I, Referência XIV, Mat. 11743-9, falecido em 24/07/2011, nos termos do art. 40, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº 014/2002, nos art. 9º, inciso II, art. 46, caput, art. 47, inciso II e art. 48, inciso I (redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar de nº 023/2004), em conformidade com o Proc. nº RH 2011/08/016790 de 23/08/11.

Este ato produzirá efeito a partir de 24/07/2011.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:ED55884E

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 241/2023

ATO nº 241 de 03 de Agosto de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:
Reconhecer Pensão por Morte, a contar de 08/08/2017 ao Sr. **Ivanildo Mariano da Silva,** beneficiário e dependente da ex-segurada **Ademilde Rabelo da Silva**, que ocupou o cargo de **Professora 200hs, Matriz II, Classe B, Faixa VIII**, Mat. 11256-9, falecida em 08/08/2017, quanto sua aposentadoria. **Proc. T.C nº 0904566-1 (Julgado Legal - ACÓRDÃO T.C Nº 6578/2010)** nos termos do art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº014/2002, nos art. 9º, inciso I, art. 46, caput, art. 47, inciso I e art. 48, inciso I (redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar de nº 023/2004), em conformidade com o Proc. nº RH 2017/08/14620 de 15/08/17.

Este ato produzirá efeito a partir de 08/08/2017.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:6297AFC7

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 240/2023

ATO nº 240 de 03 de Agosto de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Reconhecer Pensão por Morte, a contar de 20/04/2017 ao Sr. **Francisco Anunciato de Souza,** beneficiário e dependente da ex-segurada **Vera Lucia de Souza**, que ocupou o cargo de Professora de Práticas Profissionais, Mat. 27063-6, falecida em 20/04/2017, nos termos do art. 40, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº 014/2002, nos art. 9º, inciso II, art. 46, caput, art. 47, inciso II e art. 48, inciso I (redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar de nº 023/2004), em conformidade com o Proc. nº RH 2017/04/0008242 de 26/04/17.

Este ato produzirá efeito a partir de 20/04/2017.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:ED7CFE49

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 239/2023

ATO nº 239/2023 de 01 de Agosto de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:
Reconhecer aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Sueli Ferreira de Oliveira**, **técnico administrativo, Nível III, Ref. 15, matrícula n° 12253-0,** lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do **art. 3º, incisos I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005**, conforme informações constantes do processo nº 1593 de 27/01/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de abril de 2017.

Tornar sem efeito o ato nº 051 de 01 de abril de 2017.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:BA0AFCB2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 236/2023

ATO nº 236/2023 de 01 de Agosto de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Reconhecer Aposentadoria por Invalidez permanente, ao Servidor **LUIZ MARTINS DOS SANTOS**, **Matrícula n° 23738-8, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I**, **Ref. II,** lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do art. 139, Inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/90, com proventos integrais, conforme informações constantes no processo n° RH 4687/1997 do 07/07/1997.

Este Ato produzirá efeitos a partir de 01 de Agosto de 1997.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B74EED4D

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
2ª ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA 2023

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

Às 10h13 (dez horas e treze minutos), do dia 06 de julho de 2023, através da plataforma online do Google Meet, é realizada a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda - OLINPREV. Presentes remotamente à sessão se encontram: LEONARDO SALES DE AGUIAR, presidente; MÁRCIA VIEIRA BARBOSA e AURISTELA FERREIRA PAES LANDIM Conselheiras titular e suplente, respectivamente, indicadas pelo SINPMOL; JOSANY XAVIER DE MENEZES, Conselheira titular indicada pela APROMO; WANESSA FERNANDA SILVA, Conselheira titular eleita pelos servidores ativos; SEVERINA ALVES DA SILVA (Sílvia) e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, Conselheiras titular e suplente, respectivamente, indicadas pelo SISMO; GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA, Secretário-geral dos órgãos colegiados; CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA, Diretora Presidente do OLINPREV; ROBERTO FERREIRA DA ROCHA, Vice-diretor Presidente do OLINPREV. Ausentes os Conselheiros do SINFAM e os eleitos pelos servidores públicos aposentados. Iniciada a sessão, Leonardo Aguiar registra que os conselheiros que foram convocados de acordo com a legislação para deliberação da única pauta do dia: Deliberação e aprovação do texto definitivo do anteprojeto de lei que visa adequar a legislação previdenciária municipal à EC 103/19.
Nessa ocasião, conselheira Josany Xavier apresenta parecer favorável ao texto apresentado pelo presidente Leonardo Aguiar e propõe apenas as seguintes alterações: a) Acrescentar ao art. 1º a natureza jurídica do regime e próprio de previdência social, bem como o órgão ou entidade gestora desse regime, em observância ao art. 40, § 20 da CF, com a seguinte redação: "Art. 1º Esta Lei Complementar reorganiza, com base na alteração do sistema de previdência social da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olinda (RPPS-OLINDA), de natureza jurídica pública, fixando os princípios, a forma de custeio, os benefícios e os beneficiários. Parágrafo único. O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olinda - RPPS tem como entidade gestora o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda – OLINPREV, conforme previsão da Lei Municipal nº 6188/2021, de 09 de novembro de 2021, publicada em 16 de novembro de 2021"; b) Acrescentar à Lei Orgânica do Município de Olinda, mediante emenda, a idade mínima prevista no art. 6º, inciso III, em observância ao art. 40, § 1º, inciso III da CF, acrescentando o inciso XII ao art. 88, § 3º da LO, com a seguinte redação no: "Art. 88. (...), § 3º (...) XII – aposentadoria: a) por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível da readaptação prevista no §13 do art. 37, da Constituição Federal, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei; b) compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma da lei complementar; c) voluntariamente, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei, bem como a redução de 5 (cinco) anos para os titulares do cargo de professor que comprovarem exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, inclusive para os ocupantes de função de coordenação, assessoramento pedagógico e direção em unidade escolar"; c) Incluir no art. 7º, § 1º que a Junta Médica ou outro órgão ateste quanto à impossibilidade de readaptação do servidor, para fins de concessão da aposentadoria, em observância ao art. 37, § 13 da CF, com a seguinte redação: "Art. 7º (...) § 1º Cabe à Junta Médica Municipal: I – Indicar a ocorrência ou não de incapacidade para o exercício do cargo; (...) V – atestar a impossibilidade de readaptação do servidor, para fins de concessão da aposentadoria, em observância ao art. 37, § 13 da Constituição Federal e demais requisitos previsto em lei"; d) Incluir no art. 7º, § 1º que a Junta Médica ateste quanto à recuperação do servidor, para fins de suspensão da aposentadoria, alinhando-se ao art. 8º, § 3º do mesmo texto, com a seguinte redação: "Art. ... § 1º (...) VI – atestar a recuperação da capacidade para o exercício do cargo pelo servidor, para fins de suspensão da aposentadoria e reversão ao serviço ativo"; e) Incluir no art. 7º, § 2º a previsão de, caso não seja possível a readaptação do servidor no setor onde esteja lotado, em razão da limitação sofrida em sua capacidade física ou mental, que o mesmo seja colocado à disposição da unidade de recursos humanos para que esta verifique em qual setor o servidor poderá exercer novas atribuições, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, com a seguinte redação: "Art. 7º. (...) § 2º Constatada a incapacidade e atestada as limitações do servidor, o Secretário Municipal da pasta onde ele esteja lotado, decidirá sobre a forma de readaptação do servidor, nos casos dos incisos I e II do § 1º deste artigo. Caso não seja possível a readaptação no setor de lotação, em razão da limitação na capacidade física ou mental, o servidor será encaminhado à Unidade de Recursos Humanos que decidirá sobre as novas atribuições do servidor adaptado, observando-se a habilitação e o nível de escolaridade exigidos parta o cargo de destino"; f) Corrigir as referências constantes no § 6º do art. 14; inciso I, do § 2º do art. 17; § 4º do art. 17; § 1º, do art. 20; inciso IV do art. 26; inciso V do art. 26 e § 3º do art. 27. Finalizada a apresentação do parecer da Conselheira Josany Xavier, as Conselheiras SEVERINA ALVES DA SILVA (Sílvia) e MÁRCIA VIEIRA BARBOSA pedem vistas da matéria, para que possam, dada a sua relevância, analisarem-na mais detalhadamente e trazerem em seguida as suas considerações. Em seguida, o presidente Leonardo Aguiar ressalta a importância do Conselho concluir, até a próxima sessão, o texto a ser apresentado à Diretoria do OLINPREV, algo que é corroborado pelos Diretores Cláudia Tabosa e Roberto Rocha. Em razão disso, a discussão dessa matéria é suspensa e será retomada na próxima Sessão Ordinária, a se realizar em 03 de agosto de 2023, ocasião em que se pretende finalizar o texto do anteprojeto de lei. Em seguida, a Diretora Presidente Cláudia Tabosa solicita a realização de uma nova sessão extraordinária para debater a possível mudança da

Política de Investimentos 2023 e é marcada para o dia 24 de julho de 2023 às 10:00 conforme acordado entre os conselheiros. O agendamento de sessão extraordinária para debater este último assunto é justificado pelo fato de que a Sessão Ordinária do dia 03/08/2023 certamente já será bastante morosa, dada a relevância e complexidade que é para se discutir e consolidar um texto com tamanha importância, que é o anteprojeto de lei que implementará na Administração Pública a EC 113/21. Não existindo mais manifestações, o Presidente encerra esta reunião às 12:01, lavrada através da presente Ata, assinada por todos os Conselheiros participantes e por mim, Gustavo Tenório Gonçalves Holanda, Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados do OLINPREV.

Olinda/PE, 06 de julho de 2023.

LEONARDO SALES DE AGUIAR
Presidente

GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA
Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados

JOSANY XAVIER DE MENEZES
Conselheiro(a) Titular - Indicação da Apromo

WANESSA FERNANDA SILVA
Conselheiro(a) Titular - Eleita Pelos Servidores Ativos

SEVERINA ALVES DA SILVA
Conselheiro(a) Titular - Indicação do SISMO

MÁRCIA VIEIRA BARBOSA
Conselheiro(a) Titular - Indicação do SINPMOL

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:582C1846

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2023-GS/SGPA

Portaria nº 232/2023-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 212/2023-GS/SGPA datada de 18/07/2023, por constar equívoco referente o nome da servidora, passando a ter a seguinte redação: Conceder o gozo da Licença Prêmio, período 2018/2023, a servidora Maria Angélica de Lima Silva, matrícula nº 66603-3/1, devendo o nome ser oficializado pela Secretaria de origem da interessada, conforme discriminado no processo nº 17220/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 25 de Julho de 2023

•

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:75BDC4B7

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ESPECIAL - ATO Nº 220/2023

ATO nº. 220 de 24 de julho de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial, ao servidor: Sr. **MAGNO LUIS DA SILVA BRAGA**, matrícula no 12123-7, **Médico Veterinário 6hs, Nível "III", Referência "XV"**, lotado na Secretaria de Saúde, **nos termos do processo nº 0008202-2021.8.17.2990, proventos com integralidade e paridade,** retroagindo os efeitos conforme Sentença Judicial ao dia 11/05/2021 de acordo com Proc. RH nº 2021/5/7613.

Este ato produzirá efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B771F84A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 234/2023

ATO nº 234/2023 de 01 de Agosto de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Integralidade e Paridade o Servidor **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO**, **Matrícula n° 25.778-8, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Nível III, Ref. XV,** lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do Art. 3°, da EC n° 47/2005, conforme informações constantes no processo n° RH 2023/04/011628 de 24/04/2023.

Este Ato produzirá efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:FD5E1405

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 235/2023

ATO nº 235/2023 de 01 de Agosto de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Integralidade e Paridade a Servidora **ARMANDA MARANHÃO BUREGIO DE LIMA**, **Matrícula n° 2009-5, cargo de Técnico Administrativo, Nível III**, **Ref. XV,** lotada no Instituto dos Servidores Públicos do Município de Olinda, nos termos do Art. 3°, da EC n° 47/2005, conforme informações constantes no processo n° RH 2023/07/020269 de 13/07/2023.

Este Ato produzirá efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D7430842

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 232/2023

ATO nº 232/2023 de 01 de Agosto de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Integralidade e Paridade o Servidor **ADILSON JOSÉ VIEIRA DE MELO**, **Matrícula n° 27.342-2, cargo Auxiliar de Manutenção e Obras, Nível III**, **Ref. XV,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 3°, da EC n° 47/2005, conforme informações constantes no processo n° RH 2023/03/007531 de 16/03/2023.

Este Ato produzirá efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0B79402C

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 233/2023

ATO nº 233/2023 de 01 de Agosto de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Integralidade e Paridade o Servidor **GENILDO CORREIA DO NASCIMENTO**, **Matrícula n° 25.793-1, cargo Guarda Municipal, Nível III**, **Ref. XV,** lotada na Secretaria de Segurança Cidadã, nos termos do Art. 3°, da EC n° 47/2005, conforme informações constantes no processo n° RH 2023/04/010884 de 17/04/2023.

Este Ato produzirá efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:925391A5

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 230/2023

ATO nº 230/2023 de 01 de Agosto de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Integralidade e Paridade o Servidor **EDMÍLSON NOGUEIRA DA SILVA**, **Matrícula n° 25.719-2, cargo Auxiliar de Manutenção e Obras, Nível III**, **Ref. XV,** lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do Art. 3°, da EC n° 47/2005, conforme informações constantes no processo n° RH 2023/05/012319 de 02/05/2023.

Este Ato produzirá efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:76D9DFBE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 229/2023

ATO nº 229/2023 de 01 de Agosto de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Integralidade e Paridade o Servidor **EDSON JOSÉ DE SOUZA**, **Matrícula n° 25.725-7, cargo Auxiliar de Manutenção e Obras, Nível III**, **Ref. XV,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 3°, da EC n° 47/2005, conforme informações constantes no processo n° RH 2023/05012328 de 02/05/2023.

Este Ato produzirá efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:AF5170DC

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 228/2023

ATO nº 228/2023 de 01 de Agosto de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Integralidade e Paridade a Servidora **MISAILDES DE LIMA GOMES CAVALCANTI**, **Matrícula n° 13.365-5, cargo Professora Licenciatura Plena 200hs, Classe C, Faixa XII, Matriz II**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 3°, da EC n° 47/2005, conforme informações constantes no processo n° RH 2023/05/013325 de 09/05/2023.

Este Ato produzirá efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:662A877F

SECRETARIA DE OBRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: REAL ENERGY LTDA. Objeto: A SUPRESSÃO de R$ 47.916,32 (quarenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), alterando o valor total de R$ 4.794.184,27 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para R$ 4.746.267,95 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), representando um percentual de supressão de 0,9994676321% do valor inicial do contrato.

Olinda, 28 de Julho de 2023.

Assinam: Roberto Ferreira Rocha e Alberto Cardoso Correia Rego Filho.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:ADA7CEC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023 FMEO

Fundo Municipal de Educação de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 010/2023 – Processo Administrativo Nº 015/2023
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Orocó-PE. Abertura da sessão no site: **www.bnc.org.br** no dia **18/08/2023** às **09:00h. Recebimento das propostas do dia 07/08/2023** às **09:00h ao dia 17/08/2023** às **09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.
Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 04/08/2023

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:8F3E9E0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

ESTADO DO PERNAMBUCO – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI – ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ouricuri, comunica que, tendo em vista o julgamento recurso apresentado pela empresa MJR CONSTRUÇÕES, o processo retorna ao seu regular andamento, pelo que agende-se a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços para 08/08/2023 às 11:00h na Sede da Comissão Permanente de Licitação.

Ouricuri/PE, 04 de agosto de 2023.

ANA BEATRIZ DOS SANTOS JACÓ –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:F9629550

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/ SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/ SAAE. Processo Nº: 002/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender as necessidades SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: OFILOC LOCADORA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.351.022/0001-10 ; Vigência: 05/05/2023 a 05/05/2024. No valor global de R$ R$ 43.596,00.

Palmares/PE, 05 de maio de 2023.

Publicado por:
Tássila Kataryne N. e P. Gomes
Código Identificador:193256D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/ SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/ SAAE. Processo Nº: 003/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 002/2023 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO A 65% e HIPOCLORITO DE CÁLCIO A 65% – APRESENTAÇÃO: TABLETE para o Tratamento de Água do sistema de abastecimento do Município de Palmares – PE, no âmbito do SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº8.406.359/0001-75 ; Vigência: 13/06/2023 a 13/06/2024. No valor global de R$ R$ 176.709,60.

Palmares/PE, 13 JUNHO de 2023.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Tássila Kataryne N. e P. Gomes
Código Identificador:161DAA97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL/ SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL/ SAAE. Processo Nº: 002/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender as necessidades SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: OFILOC LOCADORA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.351.022/0001-10 ; Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024. No valor global de R$ R$ 119.899,00

Palmares/PE, 03 DE JULHO de 2023.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Tássila Kataryne N. e P. Gomes
Código Identificador:797803EC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - FUNPREV
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Previdenciário do Município dos Palmares/PE - FUNPREV, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo **até o dia 10/08/2023, COTAÇÕES DE PREÇOS**, visando a **Contratação de empresa para Suporte Técnico para prestação de serviços de levantamento de informações e preenchimento, encaminhamento de demonstrativos previdenciários e repasses – DIPR junto ao CADPREV/MPS do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares/PE - FUNPREV**. Maiores informações: E-mail: cpl.funprevpalmares@gmail.com, ou no endereço: Sede do FUNPREV, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 1664 – Centro, Palmares/PE - CEP: 55.540-000 - FONE: (81) 3661-1562.

Palmares/PE, 04 de agosto de 2023.

GETÚLIO LEÔNCIO DE SOUZA
Agente Administrativo Financeiro

Publicado por:
Getúlio Leôncio de Souza
Código Identificador:BE3BF8ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023

O Município de Palmeirina/PE, através do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Gab. nº. 082/2023, torna público que o Pregão Eletrônico nº 006/2023, cujo objeto destina-se a contratação de empresa(s) para fornecimento por estimativa de Oxigênio medicinal com 99,5%, de nível de pureza e ar medicinal, com cilindro em comodato e manutenção, para atender as necessidades dos serviços de saúde do município de Palmeirina/PE, que teve como vencedor a empresa **EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME – inscrita no CNPJ nº. 20.703.059/0001-53,** pelo valor global do itens de **R$ 201.324,00.** Maiores informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitações do Município de Palmeirina, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. Des. João Paes de Carvalho, nº. 233 – Centro – Palmeirina/PE – CEP: 55.310-000, no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao.palmeirinape@outlook.com.

MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:E19EDABE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n. 011/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo objeto destina-se a contratação de empresa(s) para fornecimento por estimativa de Oxigênio medicinal com 99,5%, de nível de pureza e ar medicinal, com cilindro em comodato e manutenção, para atender as necessidades dos serviços de saúde do município de Palmeirina/PE. Após análise do procedimento, e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 c/c a Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO**, o Processo em epígrafe, que teve como vencedora do certame, a empresa **EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME – inscrita no CNPJ nº. 20.703.059/0001-53**, pelo valor global do itens de R$ 201.324,00. Maiores informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitações do Município de Palmeirina, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. Des. João Paes de Carvalho, nº. 233 – Centro – Palmeirina/PE – CEP: 55.310-000, no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao.palmeirinape@outlook.com.

IRANAIR PAES BEZERRA DOS ANJOS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:BDFF3709

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023

PROCESSO Nº 047/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de **RECONSTRUÇÃO DO PONTILHÃO DO SÍTIO FEIJÃO NO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE**. VALOR ESTIMADO: R$ 249,929,74 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos). Data e Local da Sessão de Abertura 10:00 horas do dia 23 agosto de 2023, na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Panelas, localizada à Avenida Dom Moura, Nº 16, Bairro: Centro, Panelas/PE, CEP: 55.470-000. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br, Tel.: (81) 9.8187-3628 ou na sala da CPL, no endereço sito à Praça Coronel João Rufino, Nº 13 – 1º Andar, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: https://transparencia.panelas.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas, 04 de agosto de 2023.

YARA MARIA CHAVES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:55DF12C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE) AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 041/2023 – INEXIGIBILIDADE N°: 003/2023

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Julho desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 27, 28 e 29 de Julho de 2023. Contratado: **RAPHAEL ALENCAR O PRINCIPE ENTRETIMENTO** - CNPJ nº 47.399.123/0001-00. Atração: Raphael Alencar. Valor da Contratação R$ 25.000,00. Data da apresentação: 29/07/2022. Data: 07/07/2023.

Parnamirim, 07 de julho de 2023

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D715DB98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
044/2023 – INEXIGIBILIDADE N°: 004/2023

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Julho desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 27, 28 e 29 de Julho de 2023. Contratado: **MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** - CNPJ nº 44.470.316/0001-12. Atração: Manin Vaqueiro. Valor da Contratação R$ 80.000,00. Data da apresentação: 28/07/2022. Data: 17/07/2023.

Parnamirim, 17 de julho de 2023

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:C3FDA00F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 045/2023 – INEXIGIBILIDADE N°: 005/2023

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Julho desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 27, 28 e 29 de Julho de 2023. Contratado: **JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.422.287/0001-00. Atração: Vilões do Forró. Valor da Contratação R$ 80.000,00. Data da apresentação: 28/07/2022. Data: 18/07/2023.

Parnamirim, 18 de julho de 2023

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:C8BF277B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 047/2023 – INEXIGIBILIDADE N°: 006/2023

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Julho desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 27, 28 e 29 de Julho de 2023. Contratado: **RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.654.544/0001-78. Atração: Raphaela Santos. Valor da Contratação R$ 120.000,00. Data da apresentação: 27/07/2022. Data: 18/07/2023.

Parnamirim, 18 de julho de 2023

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:C8F1D4A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 048/2023 – INEXIGIBILIDADE N°: 007/2023

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Julho desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 27, 28 e 29 de Julho de 2023. Contratado: **A FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.482.767/0001-90. Atração: Guilherme Ferri. Valor da Contratação R$ 50.000,00. Data da apresentação: 28/07/2022. Data: 19/07/2023.

Parnamirim, 19 de julho de 2023

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:CE6E7CDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 049/2023 – INEXIGIBILIDADE N°: 008/2023

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Julho desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 27, 28 e 29 de Julho de 2023. Contratado: **FT SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ.: 39.998.900/0001-05. Atração: Fabinho Testado. Valor da Contratação R$ 70.000,00. Data da apresentação: 27/07/2022. Data: 19/07/2023.

Parnamirim, 19 de julho de 2023

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:C2F783A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 051/2023 – INEXIGIBILIDADE N°: 010/2023

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Julho desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 27, 28 e 29 de Julho de 2023. Contratado: **XT ENTRETENIMENTO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 47.044.697/0001-66. Atração: Michele Andrade. Valor da Contratação R$ 100.000,00. Data da apresentação: 29/07/2022. Data: 21/07/2023.

Parnamirim, 21 de julho de 2023

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:110150CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 052/2023 – INEXIGIBILIDADE N°: 011/2023AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 052/2023 – INEXIGIBILIDADE N°: 011/2023

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Julho desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 27, 28 e 29 de Julho de 2023. Contratado: **FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.238.886/0001-25. Atração: Edenio Lima. Valor da Contratação R$ 10.000,00. Data da apresentação: 29/07/2022. Data: 21/07/2023.

Parnamirim, 21 de julho de 2023

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:08CBC8B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 053/2023 – INEXIGIBILIDADE N°: 012/2023

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Julho desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 27, 28 e 29 de Julho de 2023. Contratado: **PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** empresa legalmente constituída, cadastrada sob o CNPJ Nº 04.797.740/0001-51. Atração: Banda Tropicaliente. Valor da Contratação R$ 14.000,00. Data da apresentação: 27/07/2022. Data: 21/07/2023.

Parnamirim, 21 de julho de 2023

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:ED18E03C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 054/2023 – INEXIGIBILIDADE N°: 013/2023

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Julho desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 27, 28 e 29 de Julho de 2023. Contratado: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.482.767/0001-90. Atração: Capim com Mel. Valor da Contratação R$ 70.000,00. Data da apresentação: 28/07/2022. Data: 24/07/2023.

Parnamirim, 24 de julho de 2023

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:C67F3F21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 055/2023 – INEXIGIBILIDADE N°: 014/2023

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Julho desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 27, 28 e 29 de Julho de 2023. Contratado: **TOQUE DE MIDAS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 29.216.667/0001-08. Atração: Gatinha Manhosa. Valor da Contratação R$ 70.000,00. Data da apresentação: 27/07/2022. Data: 24/07/2023.

Paranamirim, 24 de julho de 2023

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:9D54BADF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 056/2023 – INEXIGIBILIDADE N°: 015/2023

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Julho desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 27, 28 e 29 de Julho de 2023. Contratado: **ANDREW BALBINO GOMES-ME,** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº **44.382.635/0001-76**. Atração: Kátia Di Tróia. Valor da Contratação R$ 30.000,00. Data da apresentação: 27/07/2022. Data: 25/07/2023.

Parnamirim, 25 de julho de 2023

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:098825A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 057/2023 – INEXIGIBILIDADE N°: 016/2023

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Julho desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 27, 28 e 29 de Julho de 2023. Contratado: **V P NUNES JUNIOR ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA-ME,** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº **47.455.255/0001-02**. Atração: Michel Brocador. Valor da Contratação R$ 30.000,00. Data da apresentação: 29/07/2022. Data: 25/07/2023.

Parnamirim, 25 de julho de 2023

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:2EA2CBBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 015/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 015/2023-FME. Concorrência Pública Nº 001/2023. O Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO BEZERRA NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA – CNPJ Nº 04.290.148/0001-69; PLANAUTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 10.565.011/0001-72; TOP CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 10.829.193/0001-41. **Empresas Participantes Declaradas INABILITADAS:** CLEDENIR ALVES DA SILVA SERVIÇOS ELÉTRICOS – CNPJ Nº 35.230.250/0001-00. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 15/08/2023 às 08:30h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 04/08/2023

RAFAEL SOARES DE LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F6F74274

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 012/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 012/2023-FME. Tomada de Preços Nº 002/2023. O Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL GENILDA MARTINS, NO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. **Empresa Participante Declarada HABILITADA:** PLANTARE CONSTRUÇOES E EMPREEENDIMENTOS LTDA EPP – CNPJ Nº 35.684.968/0001-69. **Empresas Participantes Declaradas INABILITADAS:** NORDESTE CONSTRUTORA DA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 04.290.148/0001-69 e ADILSON BATISTA SANTANA CONSTRUÇÃO CIVIL – CNPJ Nº 39.357.682/0001-20. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 15/08/2023 às 09:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 04/08/2023

RAFAEL SOARES DE LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B31DA2A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 013/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Adjudicação e Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR PAULO ELEUTÉRIO LOCALIZADA EM CHÃ DE ONÇA, MUNICIPIO DE PAUDALHO – PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ Nº 24.260.125/0001-19**, no Valor R$ 1.034.101,61 (Um milhão, trinta e quatro mil, cento e um reais e sessenta e um centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 04 de Agosto de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9C6633FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 014/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO BANDEIRA, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE PAUDALHO – PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **ISNARD ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ Nº 43.081.856/0001-41**, no Valor de R$ 433.211,16 (Quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e onze reais e dezesseis centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 04 de Agosto de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5124AB44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº: 046/2023/PMP – DISPENSA ELETRONICA Nº 006/2023/PMP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a MARIA DO SOCORRO MIRANDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.142.531/0001-84.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES SIMPLES PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO PARA COMPONENTES DO TIRO DE GUERRA NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

TOTALIZANDO ESTE CERTAME R$29.811,60 (vinte e nove mil e oitocentos e onze reais e sessenta centavos).

Celebração: 28 de julho de 2023.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e MARIA DO SOCORRO MIRANDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.142.531/0001-84, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

***Pesqueira,* 04 de agosto de 2023.**

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:1C2901A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 1.278/23 DE JULHO DE 2023

EMENTA: *Regulamenta os artigos 6º ao 27 da Lei Municipal Nº 1.027/09, dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo para o ano 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA FAZENDO O USO REGULAR DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZADO PELO ARTIGO 50 DO DIPLOMA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES TRIBUTÁRIAS PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.027/09 e,

Considerando as normas sistemáticas previstas nos artigos 142 à 150 do Código Tributário Nacional - Lei Federal 5.172/66;
A obrigatoriedade de lançar anualmente o IPTU e manter sempre regulares os dados cadastrais na forma da lei e promover a sua cobrança, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado o lançamento de ofício do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo concernente ao exercício do ano 2023, obedecida às disposições legais aplicáveis e de acordo com a regulamentação prevista neste Decreto.

Art. 2º - O lançamento será feito em nome do proprietário, titular do domínio útil ou o possuidor do imóvel conforme determina os artigos 11 e 120 da Lei 1.027/09.

Art. 3º - Sobre o lançamento e seus critérios legais do IPTU 2023 e da TCL a Secretaria de Finanças deverá divulgar através de panfletos, carros de som e rádio.

Art. 4º - O vencimento da primeira parcela deverá ser 30 (trinta) dias no mínimo após o edital de lançamento.

Art. 5º - O lançamento deverá ser realizado a partir de 03/07/2023 e os prazos para pagamento deverão ser na forma do parágrafo seguinte:

(CONTINUAÇÃO DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 1.278 /23 DE 03 DE JULHO DE 2023)

Parágrafo único: Os prazos e descontos previstos neste artigo deverão constar no campo de instruções do carnê:

FORMA DE PAGMENTO	Nº PARCELA	VENCIMENTO	DESCONTO
COTA ÚNICA u	ÚNICA	29.09.2023	30% quando recolhido até o prazo
PARCELADO u	1ª parcela	29.09.2023	Sem desconto
PARCELADO u	2ª parcela	31.10.2023	Sem desconto
PARCELADO u	3ª parcela	30.11.2023	Sem desconto
PARCELADO	4ª parcela	29.12.2023	Sem desconto
Quando vencimento do dia 30 cair em sábados, domingos ou feriados o contribuinte terá o direito de recolher no primeiro dia útil subsequente.			

III – No corpo dos boletos ainda deve constar as seguintes frases:

Art. 6º – A Unidade Financeira de Petrolândia UFM de 2023 é de R$ = 2,6595 correspondente ao IPCA dos últimos 12 meses.

Art.7º - Fica vedado quaisquer espécies de descontos quando se tratar de pagamento em atraso, salvo por expressa e fundamentada autorização da autoridade administrativa competente, nos termos da lei.

Art.8º- O lançamento será efetuado e revisto de ofício pela Secretaria de Finanças através do Departamento de Fiscalização a Arrecadação Tributária – DARFT nos seguintes casos:

I - quando a lei assim o determine;
II - quando a declaração não seja prestada, por quem de direito, no prazo e na forma da legislação tributária;
III - quando a pessoa legalmente obrigada, embora tenha prestado declaração nos termos do inciso anterior, deixe de atender, no prazo e na forma da legislação tributária, a pedido de esclarecimento formulado pela autoridade administrativa, recuse-se a prestá-lo ou não o preste satisfatoriamente, a juízo daquela autoridade;
IV - quando se comprove falsidade, erro ou omissão quanto a qualquer elemento definido na legislação tributária como sendo de declaração obrigatória;
V - quando se comprove omissão ou inexatidão, por parte da pessoa legalmente obrigada, no exercício da atividade a que se refere o artigo seguinte;
VI - quando se comprove ação ou omissão do sujeito passivo, ou de terceiro legalmente obrigado, que dê lugar à aplicação de penalidade pecuniária;
VII - quando se comprove que o sujeito passivo, ou terceiro em benefício daquele, agiu com dolo, fraude ou simulação;
VIII - quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior;
IX - quando se comprove que, no lançamento anterior, ocorreu fraude ou falta funcional da autoridade que o efetuou, ou omissão, pela mesma autoridade, de ato ou formalidade essencial.

Parágrafo único. A revisão do lançamento só pode ser iniciada enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública.

(CONTINUAÇÃO DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 1.278 /23 DE 03 DE JULHO DE 2023)

Art. 9º - Quando o cálculo do IPTU tenha por base, ou tome em consideração, o valor ou preço de bens, direitos, ou atos jurídicos, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará aquele valor ou preço, sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.

Parágrafo único – A Taxa de Coleta de Lixo é calculada em função da utilização e da área edificada do imóvel à razão de 0.2 (zero ponto dois) da UFM vezes o metro quadrado proporcional a área construída de imóvel (art. 119 do CTM).

Art. 10 - Os erros contidos na declaração dos dados apresentados pelo contribuinte e apuráveis pelo seu exame serão retificados de ofício pela Secretaria de Finanças a quem compete a revisão daquela.

Art. 11- O valor tributário expresso em UFM, no lançamento far-se-á sua conversão em moeda nacional ao câmbio do dia da ocorrência do fato gerador da obrigação.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Petrolândia (PE), 03 de julho de 2023.

FABIANO MARQUES JAQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:C9733078

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023/PMP

-Processo Nº: 025/2023/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de leite para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção - PE.
Contrato Nº: 044/2023/PMP.
-Contratado: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
-CNPJ Nº 09.021.664/0001-01.
-Valor Contratado: R$ R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), referente ao fornecimento do item n° 01.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 03 de Agosto de 2023.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:FF419548

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 077/2023

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº 077/2023

Extrato de Termo Aditivo
Extrato de Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº 077/2023
Processo nº 007/2023 **Tomada de Preços nº** 001/2023
Contratantes: O MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ sob o n° 10.091.551/0001-61 e a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DAS ALMAS/PE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.861.858/0001-52
Contratada: FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.751.944/0001-51, com sede à Rua Espírito Santo, nº 533, Acarape, CEP 64.003-750, Teresina/PI
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços na elaboração, organização e aplicação de Concurso Público, para provimento do quadro de servidores efetivos do Município de Riacho das Almas/PE, com o acréscimo do quantitativo inicial de cargos.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Valor: O valor do aditivo contratual é R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)

Riacho das Almas/PE, 04 de agosto de 2023.

Município de Riacho Das Almas-PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Vereadores de Riacho Das Almas/PE
CNPJ Nº 08.861.858/0001-52
NESTOR DE LIRA MOURA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:8B19DCC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023 - SEMED

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Fiscalização Temporária de Processo Seletivo Interno para a escolha de Gestores Escolares e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNCÍPIO DE RIBEIRÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, em virtude do Decreto nº 031/2022, que trata sobre o processo seletivo Interno para a escolha de Gestores Escolares, bem como com base na Lei Orgânica,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO SELETIVO – CFTSI, com a responsabilidade de conduzir e fiscalizar o processo de seleção de gestores escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Ribeirão/PE.

Art. 2º. §A comissão será composta por 5 (cinco) membros:

Nome	CPF	Representação
Daniel Caitano da Silva	907.004.814-04	Pai de aluno
Maria Cineide Freitas	683.606.304-53	Professora
Marlene de Oliveira Lucas	731.927.754-91	SEMED
Midian Golçalves Marques	451.998.764-49	Tec. Administrativo
Paulete Sandra Silva	881.054.664-49	Conselho Escolar

§ 1º. A comissão será presidida por seu membro - Marlene de Oliveira Lucas

§ 2°. A comissão será secretariada por seu membro - Maria Cineide Freitas

Art. 3º. Compete a Presidente do CFTSI:

I – Conduzir as reuniões e deliberação;
II – Solicitar auxílio técnico à SEMED durante o processo seletivo;
III- Representar a Comissão interna e externamente;
IV – Fiscalizar a execução de todas as etapas do processo seletivo interno

Art. 4º. Compete ao Secretário da CFTSI:

I – Lavras as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-a conjuntamente com os demais membros;
II – Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
III – Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
IV – Elaborar Relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Art. 5º. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 6º. Caberá a Comissão acompanhar a avaliação de títulos e da entrevista, e solicitar o auxílio da assessoria pedagógica especializada, caso necessário.

Art. 7º. A Secretaria Municipal, de Educação – SEMED, cuidará do local e dará suporte para o regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, fornecendo a estrutura física e técnica necessária ao seu regular funcionamento e andamento.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as medidas em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ribeirão, 04 de agosto de 2023.

TIAGO LUIZ BORGES DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:CDC6ADD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 024/2023 – CPL/PMR. Processo Licitatório nº. 026/2023. CPL. Inexigibilidade nº. 013/2023. Outros Serviços. Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia profissional especializado na área do Direito Público visando a revisão de arrecadação ou débitos junto à UNIÃO, FAZENDA NACIONAL buscando a recuperação/compensação/afastamento/restituição/apropriação de valores pagos, descontados ou cobrados indevidamente junto à Receita Federal. CONTRATADA: ROCHA SÁ PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS – CNPJ nº 14.725.255/0001-26. Valor: R$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado. Vigência: O contrato será por escopo, sendo que a sua extinção somente será operada com a conclusão do objeto e o seu recebimento pela administração, conforme o entendimento do Tribunal de Contas da União *(Acórdão 1674/2014-Plenário, TC 033.123/2010-1, relator Ministro José Múcio Monteiro, 25.6.201.).*

Ribeirão/PE, 06 de julho de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:26E3BC32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 144/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 144/2023** – **Pregão Eletrônico N° 068/2023**. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos laboratoriais (Material de consumo) para atender as necessidades da Policlínica e do Laboratório Municipal de Análises Clinicas, observados os detalhamentos e especificações constantes do Edital e Termo de Referência. Valor estimado: **R$ 90.741,00 (noventa mil setecentos e quarenta e um reais).** Abertura da sessão no Site: **www.licitardigital.com.br**. Recebimento das propostas: 07/08/2023 até dia 17/08/2023 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 17/08/2023 às 09h00h. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: **www.licitardigital.com.br**.

Salgueiro/PE, 04 de agosto de 2023.

JÉSSICA ALINE DA SILVA **-**
Pregoeira.

Publicado por:
Jessica Aline da Silva
Código Identificador:697DEE8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 069/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 147/2023** – **Pregão Eletrônico Nº 069/2023**. Tipo: Aquisição. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços topográficos no Município de Salgueiro – PE ,conforme especificação constante no Termo de Referência e anexos. Valor estimado: R$20.129,70 (vinte mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos.) Abertura da sessão no Site: www.licitardigital.com.brRecebimento das propostas: De 07/08/2023 as 08:00h até dia 18/08/2023 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 18/08/2023 às 09h00h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00h às 12:00h ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.licitardigital.com.br

Salgueiro / PE 04 de agosto de 2023.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:006A9F07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 211/2023 01 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PREMIO A MARIA VALDIENE DOS SANTOS SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Maria Valdiene dos Santos Silva, matrícula nº 1543, agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o gozo de licença prêmio, por 60 (sessenta) dias, referente ao segundo bimestre do primeiro decênio.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 1º de setembro e término em 30 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 01 de agosto de 2023.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:97C8DC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 212/2023 03 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE FERIAS A MARIA DO SOCORRO DE FREITAS BRITO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Maria do Socorro de Freitas Brito, matrícula nº 1456, odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias,

referente ao período trabalhado de 30 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2023.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 04 de setembro e término em 03 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 03 de agosto de 2023.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:0B20D145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 213/2023 04 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE FERIAS A ELISANGELA ROCHA MIRANDA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Elisangela Rocha Miranda, matrícula nº 1792, médica plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias, referente ao período trabalhado de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 07 de agosto e término em 05 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 04 de agosto de 2023 .

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:30272052

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 2015/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 20012/2023. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição parcelada de Carne Bovina de Primeira Qualidade para serem utilizados nos serviços das Unidades de Saúde, Hospital Municipal e demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE. Valor: R$ 41.390,00.Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 24 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site http://www.comprasnet.gov.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br, santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 04/08/2023.

JOAO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:97C6C4AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 30004/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 30003/2023. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente destinados à Cozinha Comunitária geridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha/PE. Valor: R$ 72.095,12.Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 25 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasnet.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.santaterezinha.pe.gov.br, dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 04/08/2023.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:6A2A1436

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DO PREFEITO
12º LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÍVEL FUNDAMENTAL) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA-PE, PARA O ANO LETIVO DE 2023, abaixo relacionados, para enviarem a documentação no período das 0h do dia 07/08/2023 às 23h:59m do dia 08/08/2023 por meio da plataforma digital da prefeitura municipal da seguinte forma:
1. Acessa o site da prefeitura municipal através do link: www.saobentodouna.pe.gov.br, no banner SBUDIGITAL, ou através do link: https://saobentodouna.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8
2. selecionar o “protocolo do servidor”,
3. caso já tenha cadastro efetuar o login, caso contrário efetuar o cadastro

4. utilizar o assunto: "Seleção 2023 – Documentação" anexando a documentação abaixo:

* Carteira de Identidade e CPF;

* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação civil);

* Cartão do PIS/PASEP;

* Comprovação de Escolaridade;

* Certidão de Nascimento ou de Casamento;

* Comprovante de regularidade com o serviço militar (caso seja do sexo masculino);

* Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP, conforme indicado no ato da inscrição;

* Registro de Quitação Eleitoral ou Título Eleitoral e comprovante de votação do último pleito;

* Caso o candidato tenha dependentes (filhos), deverá apresentar os seguintes documentos dos dependentes: certidão de nascimento, cartão de vacina, declaração escolar e CPF (do dependente menor de * 15 anos; acima de 15 anos de idade, para fins de Declaração de Imposto de Renda, é opcional);

* Documento comprobatório do Ciclo Vacinal COMPLETO contra a COVID-19 obtido no portal do Ministério da Saúde, através do Conecte SUS Cidadão (Certificado Nacional de Vacinação Covid-19), ou entregar a cópia da Carteira de Vacinação.

* Certidão da Secretaria de Assistência Social do município que residir, de que o classificado não é beneficiário de programa assistencial a que fez jus pessoas hipossuficientes.

* Aos candidatos às vagas de Educação Física, entrega de documentação de regularidade - CIP (Cédula de Identidade Profissional) - junto ao Conselho Regional de Educação Física.

* Extrato da consulta da qualificação cadastral disponível no seguinte endereço: http://consultacadastral.inss.gov.br, sem divergências cadastrais.

Obs.: o não envio da documentação completa acima especificada no prazo previsto na presente convocação, acarretará na eliminação do candidato conforme os itens 4.1.3 e 10.3 do edital 06/2021.

Relação Geral - SÉRIES FINAIS – Professor Ensino Fundamental Anos Finais e 3ª/4ª Fases da EJA Língua Portuguesa/ Língua Estrangeira (Inglês)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	COTISTA
56	ARIKERLY DE SANTANA PINTO	XXX.646.104-XX	03/02/1998	NÃO

São Bento do Una, 04 de agosto de 2023

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:0CDD906E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO CAITANO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.585/0001-56, com sede na Praça Josué Gomes, S/N, Centro, São Caetano/PE, neste ato representado pelo seu prefeito, o Sr. Josafá Almeida Lima, brasileiro, portador do RG. nº 4.229.231 SDS/PE, e CPF nº 811.116.574-91, residente e domiciliado na cidade de São Caitano/PE, na qualidade de NOTIFICANTE, vem por meio desta, **NOTIFICAR SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022,** firmada **com** a empresa **A M COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA,** com sede na Rua Vinte e Um de Abril, n° 1254, Anexo A, Afogados, município de Recife/PE, CEP 50.761-350, inscrita no CNPJ sob nº 09.088.143/0001-71, por meio de seu representante legal, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, através da ARP nº 082/2022, decorrente da licitação realizada pelo Município de São Caetano, **Processo Licitatório N° 042/2022 - Pregão Eletrônico Nº 016/2022**.

Notifica-se a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços supramencionada, que possui por objeto o Registro de Preços para a aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos destinados às diversas secretarias do Município de São Caetano/PE, conforme art. 79, I, da Lei nº. 8.666/93. A referida Notificação da Rescisão Unilateral tem também como fundamento a previsão insculpida no Art. 78, I e II, da Lei nº. 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

O não cumprimento e o cumprimento irregular fundamenta-se na falta parcial da empresa contratada, na entrega de diversos itens, entre estes o PAPEL SULFITE A4, solicitados nas Ordens de Fornecimento da Prefeitura Municipal, e da Secretaria Municipal de Educação, encaminhadas em 20/06/2023 e 22/06/2022 respectivamente, e seu descumprimento tem provocado graves transtornos ao Município de São Caetano – PE, uma vez que as mercadorias solicitadas não foram entregues;

Diante do descumprimento a Secretaria Municipal de Administração notificou a empresa da falha via Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 19/07/2023, para que cumprisse a entrega das mercadorias solicitadas, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de aplicação das devidas sansões contratuais, todavia, a empresa mais uma vez não atendeu a solicitação.

Conforme previsto no artigo 78, inciso I e II, da Lei nº. 8.666/93, constituído está o motivo para a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 082/2022, por parte da Administração.

Este tem por fundamento a violação dos seguintes itens do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022:

3.1. O prazo para entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias, contado da solicitação pela Secretaria, através da Ordem de Fornecimento expedida pela mesma.
(...)
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
(...)
5.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, ***conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência****, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca e valor.*

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou in casu pelos fatos e direito expostos.

Por conta de culpa exclusiva da notificada que gerou a rescisão contratual, e por determinação legal, fica ressaltado neste termo de Notificação de Rescisão a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços, e na Lei 8.666/1993, que será apurado mediante o regular processo administrativo em respeito a ampla defesa e contraditório por parte da empresa ora notificada.

Publique-se o presente termo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, e notifique-se imediatamente a empresa **A M COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA**.

Assim, seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de ampla defesa e contraditório.

São Caetano-PE, 04 de agosto de 2023.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:07047022

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Pregão Eletrônico Nº 003/2023, Processo Licitatório Nº 004/2023, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição das refeições a serem destinadas aos pacientes e aos profissionais da saúde do Município de São José da Coroa Grande, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ $ 99.829,15 (Noventa e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 17 de agosto de 2023, às 09:00 horas. LOCAL: (Sítio): www.bnc.org.br. Informações adicionais através do e-mail pmsjcg@hotmail.com ou pelo telefone (81) 4042-9349, no horário das 08:00 às 13:00 horas, horário de Brasília.

São José da Coroa Grande, 04 de agosto de 2023.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:FFD94A95

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0186/2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0186, DE 04 de AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre deferimento dos pedidos de prorrogação de posse e investidura do cargo público efetivo da Administração Pública da Prefeitura de São José da Coroa Grande-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber e publica a Portaria com a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º Defere os pedidos de prorrogação de posse dos candidatos solicitantes, constantes no Anexo I, aprovados dentro das vagas homologadas pelo Concurso Público, publicado através do Edital e Portaria Municipal nº 0180/2022, em 01/06/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, e homologado por meio da Portaria Municipal nº 0142/2023, pelo prazo de até 30 dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º O não comparecimento a posse (investidura no cargo) dentro dos prazos estabelecidos nesta portaria, implica desistência do candidato e não preenchimento da vaga.

Art. 3º O comparecimento deve ocorrer na Secretaria para o qual o servidor foi nomeado no ato de nomeação.

Parágrafo único: No ato de comparecimento a Secretaria Municipal que fora destinado, será lavrado o termo de posse e investidura no cargo público efetivo.

Art. 4º - Esta Portaria Municipal entra em vigor a partir de sua publicação.

São José da Coroa Grande – PE, 04 de agosto de 2023.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SOLENIDADE DE NOMEAÇÃO NO CARGO EFETIVO

	NOME	CARGO
01	EDUARDO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	**ASSISTENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
02	JOSÉ VICTOR ALVES DA SILVA	**EDUCADOR SOCIAL**
03	DIANA CIBELE DE ASSIS FERREIRA	**PROF. ANOS INICIAIS**
04	KARLA MARIA DA CUNHA ALVES	**TÉC DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**
05	KARLOS EDUARDO CAVALCANTI CLEMENTINO	**TÉC DE ENFERMAGEM - PSF**
06	PEDRO SUMAVIELLE NERY	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:4931575D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00013/2023.
PROCESSO Nº: 014/2023. CPL

Contrato Nº: 00013/2023. Processo Nº: 014/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2023. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de Reforma da Praça João Mariano Valadares, pelo período de 06 (seis) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Federais – Transferência Especial Secretaria Municipal de Viação e Obras Recursos previstos no QDD/2023 . Contratado: Esuta Empreendimentos e Servicos Ltda. CNPJ: 28.018.256/0001-45. Valor R$1.015.639,96. Vigência: de 04/08/2023 a 04/02/2024.

São José do Egito, 04/08/2023.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:AA6873DC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

São José do Egito - PE, 31 de Julho de 2023.

Executante: **ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Concorrência nº 00001/2023**.

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção na Conclusão de Unidade de Ensino Fundamental, tipo projeto espaço educativo, com 12 (doze) salas de aulas, por período de 09 (nove) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE**.

INÍCIO: Imediato.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 00012/2023-CPL**.

Atenciosamente,

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito

Ciente do executante - 31.07.23

ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 37.566.790/0001-87

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:0B658262

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO 021.2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Município de São Lourenço da Mata/PE, através da sua Pregoeira, convoca os participantes do Pregão acima epigrafado, para sessão de continuidade que ocorrerá no dia 08 de agosto de 2023, às 11:00 horas.

São Lourenço da Mata, 04 de agosto de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:C7096DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE,TURISMO,LAZER E JUVENTUDE
PROCESSO Nº 079/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023 - RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 028/2023 - Processo nº 079/2023. CPL. Objeto: Contratação de show da BANDA MAGNÍFICOS, para apresentação no dia 05 de agosto de 2023, por ocasião da FESTA AGOSTO 2023, neste Município de São Lourenço da Mata – PE. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.509.178/0001-25. Valor global: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

São Lourenço da Mata, 04 de agosto de 2023.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPODINO.
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Publicado por:
Amanda Luane Ferreira da Silva
Código Identificador:042B80B8

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA /SEM BIOPSIA COM PROFISSIONAIS.

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para o item dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 09 **agosto 2023** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br.**
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA /SEM BIOPSIA COM PROFISSIONAIS.

1.DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Emissão de laudo, e fornecimento de equipamentos, higienização, desinfecção e preparo do aparelho, com profissionais para realizar Exame de Endoscopia Laboratoriais de Endoscopia Digestiva Alta Sem Biópsia.

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant. Mensal	V.Unt	V.Total
1	Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Profissionais Para Realizar Exame De Endoscopia Laboratoriais De Endoscopia Digestiva Alta Sem Biópsia.	Und	60 /Exames		
			Valor Global		R$

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE.
Prestação de Serviço: imediato.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

• descrição do objeto, valor unitário e total;
• número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
• Prazo máximo para entrega
• endereço e telefone de contato;

• data de emissão; e
• assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 04 de agosto 2023

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:FE75E14B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023-FMAS

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de São Vicente Férrer, no uso das prerrogativas legais a ele deferidas, e em obediência a suas atribuições como gestor do patrimônio e das despesas públicas, *considerando que durante a disputa de preços, os valores ofertados nos lances pelas empresas participantes ficaram muito abaixo dos valores de referência, podendo ser consideradas as propostas da primeira e segunda colocadas manifestadamente inexequíveis (redução de mais de 70% em relação ao preço estimado pela administração – Art. 48, §1°, b, da Lei n° 8.666/93), constatando-se, portanto, a necessidade de revisar e possivelmente alterar as especificações e/ou valores estimados previstos no Termo de Referência do Edital* , resolve **REVOGAR** o **Processo Licitatório n.º 03/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 03/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de São Vicente Férrer, conforme quantidades e condições estabelecidas no termo de referência - anexo I, por razões de interesse público decorrente do referido fato superveniente devidamente comprovado, nos termos do art. 50 do Decreto Federal n° 10.024/2019 c/c art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93.

São Vicente Férrer, 04 de agosto de 2023.

ADILSON CARLOS VASCONCELOS FERRAZ
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:4E932A1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Processo Nº: 037/2023. Compras. CPL. Objeto: Aquisição de medicamentos de atenção básica, injetáveis e psicotrópicos, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Solidão – PE. Contrato 089/2023 Contratada: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n°: 47.783.547/0001-74, Valor R$ 17.370,50. Contrato 090/2023 Contratada: CIRURGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ n°: 31.908.034/0001-02, Valor R$ 3.000,00. Contrato 091/2023, Contratada: HOSPITALMED LTDA, CNPJ n°: 29.868.059/0001-88, Valor Global: R$ 17.091,50. Contrato 092/2023, Contratada: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME, CNPJ n°: 26.697.721/0001-96, Valor Global: R$ 260.307,00. Contrato 093/2023, Contratada: MARIA E FERREIRA, CNPJ n°: 45.357.178/0001-22, Valor Global: R$ 51.018,30. Vigência de todos os contratos: 28/07/2023 à 28/07/2024.

Solidão/PE, 28/07/2023

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:30C7BAC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 094/2023

Contrato: Nº: 094/2023, Processo Licitatório: 044/202, Pregão Eletrônico 026/2023 CPL. Objeto: Aquisição de carnes frescas (frango e bovina), de animais abatidos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Solidão/PE. Contratada: JOAO VIANNEY DOS ANJOS, inscrita no CNPJ n°: 40.165.983/0001-30, Valor Global de: R$ 72.025,50, Vigência: 31/07/2023 à 31/07/2024.

Solidão/PE, 31/07/2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:BBD18EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Nº: 045/2023. Inexigibilidade n.º 003/2023. CPL. Objeto: Contratação de atrações musicais, para realização de shows, durante a tradicional festa do mês de agosto, no distrito de três umbuzeiros, em Solidão - PE, com apresentações no dia 19 de agosto de 2023. Contrato 095/2023 Contratada: Paulo Marcio Corceno da Silva CPF/MF sob N.º 082.942.904-24 (Paulo Marcio & Forró Muleke), Valor Global: R$ 2.500,00. Contrato 096/2023 Contratada: SDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 46.436.476/0001-70 (Filipe Santos), Valor R$: 35.000,00. Vigência dos contratos: 01/08/2023 à 01/10/2023.

Solidão/PE, 01/08/2023

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:8BCE4B23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇOS

Referente à contratação de atrações musicais, para realização de shows, durante a tradicional festa do mês de agosto, no distrito de três umbuzeiros, em Solidão - PE, com apresentações no dia 19 de agosto de 2023.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 045/2023
Inexigibilidade n° 003/2023
Atração Musical: Felipe Santos
Contrato nº 096/ 2023
Valor do contrato: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

À empresa: SDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, na data de 19/08/2023, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 045/2023, Inexigibilidade 003/2023, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 01 de agosto de 2023.

Prefitura de Solidão - PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

SDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:3F7B2235

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇOS

Referente à contratação de atrações musicais, para realização de shows, durante a tradicional festa do mês de agosto, no distrito de três umbuzeiros, em Solidão - PE, com apresentações no dia 19 de agosto de 2023.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 045/2023
Inexigibilidade n° 003/2023
Atração Musical: Paulo Marcio & Forró Muleke
Contrato nº 095/ 2023
Valor do contrato: R$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

À : Paulo Marcio Corceno da Silva

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, na data de 19/08/2023, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 045/2023, Inexigibilidade 003/2023, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 01 de agosto de 2023.

Prefitura de Solidão -PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

PAULO MARCIO CORCENO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:9211F791

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 235/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANDRE BARBOSA MORAIS-EPP. CNPJ Nº 28.557.654/0001-30. OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TABIRA-PE.** VALOR DO ACRÉSCIMO **R$ 11.010,68 (ONZE MIL REAIS, DEZ REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).** O QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE 6,7*% (SEIS VIRGULA SETE POR CENTO)*, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 175.164,87 (CENTO E SETENTA CINCO MIL, CENTO E SESSENTA QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLAUSULA DÉCIMA DO CONTRATO SUPRA CITADA E ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

Tabira - PE, 03 de Agosto de 2023

GENEDY SIQUEIRA BRITO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:D5332739

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE N° 342/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. **Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** que as servidoras elencadas nesta portaria realizaram serviços extras; **CONSIDERANDO** os ofícios de nº 100 e 101 enviados pela Secretaria Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 550,00, a servidora, Sra. **ROSICLEIDE DAMIANA ROCHA LIMA CALDAS,** titular do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA,** com a matrícula de nº 96.603-4, referente aos 05 plantões extras de 24 horas (R$110,00 cada plantão) prestados no hospital Dr. Luiz José da Silva Neto, nos dias 22/04/2023, 05/05/2023, 03/06/2023 e 07/06/2023.
Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 660,00, a servidora, Sra. **VIRONEDE ARAUJO DE SOUZA,** com a matrícula de nº 40330, referente aos serviços prestados no hospital Dr. Luiz José da Silva Neto, no mês de julho e agosto de 2023.
Art. 3º DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras em tela.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 20 de julho de 2023

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:3C8847A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE N° 200/2023, 02 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990 **CONSIDERANDO** o requerimento das servidores interessados protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal**, CONSIDERANDO** o período acumulado de tempo de serviço dos servidores; **CONSIDERANDO** os requerimentos n° 423/2023 466/2023, 260/2023, 427/2023, 436/2023,**CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora Sra. **MARIA HELENA DA SILVA,** matrícula 50.251-0, titular do cargo

de **PROFESSORA**, pelo período de 02 (dois) meses a contar de 02/05/2023 a 02/07/2023.
Art. 2º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora Sra. **ZULEIDE DE ALMEIDA S. MEDEIROS,** matrícula 50.379-1, titular do cargo de **PROFESSORA I**, pelo período de 01 (um) mês a contar de 01/09/2023 a 30/09/2023.
Art. 3º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor Sr. **GENIVALDO FERREIRA SANTIAGO,** matrícula 10.030-7, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS**, pelo período de 03 (três) meses a contar de 01/03/2023 a 01/06/2023.
Art. 4º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora Sra. **IVONEIDE DE SIQUEIRA OLIVEIRA CRUS,** matrícula 50.103-4, titular do cargo de **PROFESSORA**, pelo período de 02 (dois) meses a contar de 17/02/2023 a 17/04/2023.
Art. 5º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora Sra. **LUCILENE BORGES PEREIRA BERTO,** matrícula 50.132-8, titular do cargo de **PROFESSORA**, pelo período de 01 (um) mês a contar de 02/05/2023 a 31/05/2023.
Art. 6º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora Sra. **JADILMA CORDEIRO DE SOUZA,** matrícula 50.438-9, titular do cargo de **PROFESSORA**, pelo período de 01 (um) mês a contar de 02/05/2023 a 31/05/2023.
Art. 7º DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional das servidoras em tela.
Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 25 de abril de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:A7FD341B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE N° 346/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO,** no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso II da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** as informações enviadas pela Guarda Municipal através do ofício de nº 214/2023/CGGM; **CONSIDERANDO** os agentes que participaram da escala extra do Festival de Frio da Borborema, das 19h às 03h, no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** nos dias 21 e 22 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1°- CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos servidores mencionados abaixo:

EFETIVO 21/07	**MATRÍCULA**
JANDERSON KAIQUE SOUZA **SILVA**	70.001-9
LEANDRO MARTILIANO DE **SIQUEIRA**	91.054-8
JOSÉ IGOR **CARVALHO** SILVA	70.001-8
TIAGO **VIEIRA** DE DEUS	91.056-0
EFETIVO 22/07	**MATRÍCULA**
ADVANALDO DE OLIVEIRA **BEZERRA**	70.001-4
LEANDRO MARTILIANO DE **SIQUEIRA**	91.054-8
JOSÉ IGOR **CARVALHO** SILVA	70.001-8
TIAGO **VIEIRA** DE DEUS	91.056-0
TIAGO **MARTILIANO** DE SIQUEIRA	70.001-1

Art. 2º-DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 25 de julho de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:4921157A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE 304/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. **CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, de Pessoal; **CONSIDERANDO,** os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** as autorizações e solicitações da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	**NOME**	**FUNÇÃO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
40.474-5	ELIZABETE LUIZ ANGELOS DA S. MOURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2022	03/07 a 02/08/2023
10.195-6	SIMONE DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	2022	03/07 a 02/08/2023
40.418-2	ROSA RIBEIRO N. DA SILVA	ACS	2021	03/07 a 02/08/2023
40.464-3	GILBERTO DA SILVA BRITO	AGENTE DE ENDEMIAS	2022	10/07 a 08/08/2023
40.414-8	PAULO SANTANA	ACS	2022	03/07 a 02/08/2023
91.057-8	GENILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	2022	03/07 a 02/08/2023

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:7FA493CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO **N° 049/2023** RELATIVO AO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.** OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE TABIRA-PE.** EMPRESAVENCEDORA **ANDRE BARBOSA MORAIS-EPP**, INSCRITO NO **CNPJ SOB O Nº 28.557.654/0001-30**, NO **VALOR R$ 53.644,83 (CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).** DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JULHO DE 2023, PRAZO DE VIGÊNCIA: **12/07/2023 EENCERRAMENTO EM 31/12/2023, PRORROGÁVEL NAFORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 050/2023** RELATIVO AO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.** OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE TABIRA-PE.** EMPRESAVENCEDORA **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA-EPP**, INSCRITO NO **CNPJ SOB O Nº 46.423.434/0001-03**, NO **VALOR R$ 1.533,00 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).** DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JULHO DE 2023, PRAZO DE VIGÊNCIA: **12/07/2023 EENCERRAMENTO EM 31/12/2023, PRORROGÁVEL NAFORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 051/2023** RELATIVO AO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.** OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE TABIRA-PE.** EMPRESAVENCEDORA **BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA-EPP**, INSCRITO NO **CNPJ SOB O Nº 40.690.097/0001-26**, NO **VALOR R$ 11.464,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).** DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JULHO DE 2023, PRAZO DE VIGÊNCIA: **12/07/2023 EENCERRAMENTO EM 31/12/2023, PRORROGÁVEL NAFORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 052/2023** RELATIVO AO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.** OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE TABIRA-PE.** EMPRESAVENCEDORA **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP**, INSCRITO NO **CNPJ SOB O Nº 37.386.859/0001-90**, NO **VALOR R$ 19.887,80 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).** DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JULHO DE 2023, PRAZO DE VIGÊNCIA: **12/07/2023 EENCERRAMENTO EM 31/12/2023, PRORROGÁVEL NAFORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 053/2023** RELATIVO AO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.** OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE TABIRA-PE.** EMPRESAVENCEDORA **GCM COMERCIAL LTDA-ME**, INSCRITO NO **CNPJ SOB O Nº 43.471.316/0001-74**, NO **VALOR R$ 3.461,20 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).** DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JULHO DE 2023, PRAZO DE VIGÊNCIA: **12/07/2023 EENCERRAMENTO EM 31/12/2023, PRORROGÁVEL NAFORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 054/2023** RELATIVO AO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.** OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE TABIRA-PE.** EMPRESAVENCEDORA **LRF DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, INSCRITO NO **CNPJ SOB O Nº 49.464.926/0001-27**, NO **VALOR R$ 11.858,33 (ONZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).** DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JULHO DE 2023, PRAZO DE VIGÊNCIA: **12/07/2023 EENCERRAMENTO EM 31/12/2023, PRORROGÁVEL NAFORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 055/2023** RELATIVO AO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.** OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE TABIRA-PE.** EMPRESAVENCEDORA **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA-EPP**, INSCRITO NO **CNPJ SOB O Nº 03.405.089/0002-45**, NO **VALOR R$ 129.282,70 (CENTO E VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).** DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JULHO DE 2023, PRAZO DE VIGÊNCIA: **12/07/2023 EENCERRAMENTO EM 31/12/2023, PRORROGÁVEL NAFORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.**

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:22A738EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 254/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, Sr. **César Sousa Pessoa**, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 161, inciso I, da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos de nº 0785 e 0779 de 06-2023, bem como os atestados em anexo; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido;
RESOLVE:
Art. 1°- CONCEDER a servidora, Sra. **RENATA RENIA SILVA SIQUEIRA**, titular do cargo de Auxiliar de Creche, com a matrícula de nº 87.029-5, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo prazo de 03 (três) dias, a contar de 20/06/2023 ao dia 22/06/2023.

Art. 2º - CONCEDER a servidora, Sra. **ANA RAQUEL OLIVEIRA DE QUEIROZ**, titular do cargo de Professora I, com a matrícula de nº 50.415-5, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo prazo de 07 (sete) dias, a contar de 19/06/2023 ao dia 25/06/2023.
Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional das servidoras, ora licenciadas.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2023.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 18 de julho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:2377FF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 262/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sr. **César Sousa Pessoa**, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado de n° 0474-04/2023; **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência da administração pública; **CONSIDERANDO** a inviabilidade financeira para contratação de professor substituto para suprir licença prêmio; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade na prestação do serviço Público de Educação; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela Assessória Jurídica de n° 095-PM/2023;

RESOLVE:
Art. 1°- Art. 1°- INDEFERIR o pedido de licença prêmio de 02 (dois) meses requerido pela servidora, Sra. **EDNA DOS SANTOS,**

titular do cargo de Professora I (FAIXA III), sob a matrícula de nº 50397, lotada na Secretária de Educação.
Art. 2° - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 25 de julho 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:E5E44D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 261/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sr. **César Sousa Pessoa,** no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado de nº 0820-07/2023 e as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** os artigos 190 e 192 da Lei Municipal de nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); **CONSIDERANDO** o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 13 de Maio de 2020, que proibiu a computação do tempo para fins de concessão de licença prêmio e outros benefícios previstos, até o dia 31 de dezembro de 2020; **CONSIDERANDO** que atualmente a servidora possui 10 (dez) anos, 5 (cinco) meses e 2 (dois) dias de serviço público, porém, não pode ser contabilizado o período de 1 ano, 7 meses e 6 dias diante da suspensão; **CONSIDERANDO** que a servidora possui 8 (oito) anos, 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito dias) dias de serviço público; **CONSIDERANDO** que a servidora ainda não adquiriu o direito ao gozo da licença prêmio; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessória Jurídica de nº 0297-I/2023;

RESOLVE:
Art. 1°- Art. 1°- INDEFERIR o pedido de licença prêmio de 01 (um) mês requerido pela servidora, Sra. **ALEXSANDRA BARROS FRAGOSO SANTOS,** titular do cargo de Escriturária, sob a matrícula nº 60.647-7, lotada na Secretária de Assistência Social.
Art. 2° - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 25 de julho 2023

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:014E7382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GABINETE Nº 206/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o requerimento e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviços dos servidores interessados; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;
RESOLVE:
Art. 1°- CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARCIA FEITOSA DE SIQUEIRA,** titular do cargo de Professora**,** matrícula nº 50.482-5.
Art. 2°- CONCEDER o adicional do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **ADENILSON GOMES DA SILVA,** titular do cargo de Vigia**,** matrícula nº 10.174-5.
Art. 3°- CONCEDER o adicional do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **ALYSSON GLEITON SILVA DE SILVA,** titular do cargo de Guarda Municipal**,** matrícula nº 10.200-1.
Art. 4°- CONCEDER o adicional do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **CECILIA NOGUEIRA DA GRAÇA,** titular do cargo de Telefonista**,** matrícula nº 10.014-5.
Art. 5º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 08 de maio de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:B4C96CFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo do Contrato Nº 098/2022, Processo 042/2022, Tomada de Preço nº 002/2022. Prorrogação da Vigência do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS JOÃO GREGÓRIO, RUA JOSÉ MARCELINO BEZERRA (ESTRADA VELHA), TRAVESSA MAJOR JOÃO GOMES, AV. DR. ARTHUR BARBOSA MACIEL E RUA INÊS CARMELITA DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, empresa contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.545.366/0001-60. Prazo Acrescido: 120 (cento e vinte) dias. Nova vigência: de 12/08/2023 à 09/12/2023.

Tacaimbó, 04 de Agosto de 2023.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:FC8D14C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

Processo Licitatório nº 010/2023. Pregão Eletrônico nº 006/2023. Registro de Preços nº 006/2023. Objeto: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento complementar de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS,** destinados a manutenção dos Programas Sociais mantidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, bem como, a manutenção do Programa Tá na Mesa Pernambuco – Cozinha Comunitária Dona Lica – no Distrito de Pão de Açúcar, município de Taquaritinga do Norte – PE, durante o período de 12 (doze) meses, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Valor máximo aceitável **R$**

212.209,80 (duzentos e doze mil duzentos e nove reais e oitenta centavos). INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 07/08/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:50horas do dia 18/08/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 às 09:00 horas do dia 18/08/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/08/2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência – FMAS (outras publicações – avisos de licitações/editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, exceto feriados.

Taquaritinga do Norte, 04 de agosto de 2023.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES –
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:328369CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PUBLICAÇÃO DE EDITAL - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

Processo Licitatório nº 007/2023. Inexigibilidade nº 002/2023 – Credenciamento nº 002/2023. Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas interessadas na locação de veículos com capacidade para (04; 06; 09; 12; 15) passageiros, com motorista e combustível por conta da Contratada, objetivando o transporte de Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, Enfermeiros, Médicos, Técnicos de Enfermagem, às Unidades Básicas de Saúde no município, bem como o transporte de Pessoas Enfermas para Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e demais anexos constantes em Edital. Valor estabelecido: **R$ 715.280,00 (setecentos e quinze mil, duzentos e oitenta reais).** O Credenciamento entrará em vigor a partir do dia 07/08/2023 e será realizado de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08h às 13h, na Sala do Setor de Licitações – Prédio da Prefeitura de Taquaritinga do Norte – PE. **EDITAL NA ÍNTEGRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS:** 1. Setor de Licitações: Na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; 2. Site: https://www.taquaritingadonorte.pe.gov.br/ – Portal da Transparência Fundo Municipal de Saúde – FMS (Outras Publicações: Aviso de Licitações/Editais); 3. E-mail da CPL: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações Complementares através dos telefones: (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 04 de agosto de 2023.

JOÃO BATISTA DA SILVA –
Presidente da CPL-FMS

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E096378B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 046/2023, Processo Licitatório 031/2023, Tomada de Preços nº 005/2023 – **Sessão dia 22/08/2023 – às 09h00min**. Natureza do objeto: Obras e serviços de Engenharia. Descrição do objeto: é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para REVITALIZAÇÃO DO CANAL DE DRENAGEM DA RUA JOÃO ANTONIO DOS SANTOS – CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE. Valor máximo admitido R$ 85.462,62. Edital e informações na sede provisória da Prefeitura, na Praça Ministro Marcos Freire, nº 17, Adelina de Sá Barreto, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com e no site do Município, através do link https://www.terranova.pe.gov.br/licitacoes.

Terra Nova (PE), DAT 03/08/2023.

JANE CLEIDE PEREIRA DE SOUZA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:B507B42E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 010/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023 OBJETO: A formalização de Ata Registro de Preços destinada a aquisições parceladas de materiais instrumentais e de consumo odontológico para atender demandas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Timbaúba/PE. **Valor Máximo Aceitável – R$ 1.106.297,25 (um milhão, cento e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 07/08/2023 até o dia 21/08/2023 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 21/08/2023 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: BNC. Endereço eletrônico **www.bnc.org.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado **www.bnc.org.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro,Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 04 de agosto de 2023.

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:8FEC79C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 - Nat:. Serviços de Engenharia/Obra - OBJETO Descr: - Descr: – Contratação de empresa para execução de projeto para abastecimento de água na comunidade de São José do Livramento, Distrito do Município de Timbaúba-PE. A CPL julgou INABILITADA a única empresa participante: **TFT COM E SERV DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: 37.680.530/0001-30**. DA CONVOCAÇÃO DA LICITANTE: Diante do fato a CPL concede o prazo de 08(oito) dias úteis para que a licitante possa complementar ou sanar as falhas de habilitação, na forma prevista no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93. As razões que motivaram o julgamento se encontram na sala da CPL, sita à Rua Dr. Alcebíades, nº 276 – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do julgamento. Também fica aberto prazo recursal.

Timbaúba, 04 de agosto de 2023.

MARINA DE FÁTIMA LIRA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:7ADD25C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO FMS Nº. 024/2022
PROCESSO LICITATÓRIO FMS: 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO FMSNº: 014/2022

CONTRATANTE:A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

CONTRATADA:VALIDASERV SOLUÇÕES EM VALIDAÇÃO, COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 31.975.795/0001-87**.**

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses com reajuste de valor pelo índice contratual e acréscimo de 25% na planilha da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS**,** em atendimento as necessidades da rede de saúde básica, hospitalar, odontológica e laboratorial, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toritama

VALOR GLOBAL: R$ 176.273,88 (cento e setenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 04/08/2023 À 04/08/2024
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:E3C0DC2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 101/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Pedido, do Cargo de PROFESSOR (A) I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, a SRA. CAMILA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF: 095.423.984 -92, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com efeitos a partir do dia 01/08/2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de agosto de 2023.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:D107593F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 102/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do Cargo de GERENTE DE APOIO À FAMILIA, a SRA. ANDRÉA KARLA TABOSA FIGUEIREDO, inscrita no CPF: 025.104.364-90, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeitos a partir do dia 01/08/2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de agosto de 2023

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:1239EA78

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 103/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 2, a SRA. MARIA APARECIDA BRITO DOS SANTOS, inscrita no CPF: 869.400.314-72, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeitos a partir do dia 01/08/2023.

Art. 2º NOMEAR, para ocupar o Cargo de GERENTE DE APOIO À FAMÍLIA, conforme Lei Complementar n° 02/2017, Símbolo T-GERAF, a SRA. MARIA APARECIDA BRITO DOS SANTOS, inscrita no CPF: 869.400.314.-72, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeitos a partir do dia 01/08/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de agosto de 2023.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:60E83DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 104/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para ocupar o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 2, conforme Lei Complementar n° 02/2071, Símbolo T-ASTC2, a SRA. GREYCE LOPES MARTINS SILVA, inscrita no CPF: 120.362.844-77, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeitos a partir do dia 01/08/2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de agosto de 2023.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:6E61F4BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 105/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Senhor (a) MÁRIO SEVERINO DA SILVA, inscrito (a) no CPF: 186.566.174-00, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, onde exerce a função de PROFESSOR (A), uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 123 dias (04 quatros) meses, tendo início no dia 03/08/2023 e término no dia 03/12/2023, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 03 de agosto de 2023.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:1B808511

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI e IX, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 596, de 29 de março de 2023;
CONSIDERANDO a Resolução nº 05, de 09 de outubro de 2019, com o Resultado Final da eleição para escolha do Conselheiros Tutelares.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, para integrar a Suplência do Conselho Tutelar do Município de Tupanatinga, o Sr. **ANDRÉ AGOSTINHO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 8220525 SDS/PE e inscrito do CPF nº 087.884.114-86, a partir do dia 04 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:9F88F3D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI e IX, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 596, de 29 de março de 2023;
CONSIDERANDO a Resolução nº 05, de 09 de outubro de 2019, com o Resultado Final da eleição para escolha do Conselheiros Tutelares.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, para integrar a Suplência do Conselho Tutelar do Município de Tupanatinga, o Sr. **SAMUEL DE SIQUEIRA BARBOSA**, portador do RG nº 8511450 SDS/PE e inscrito do CPF nº 089.139.924-00, a partir do dia 04 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2020.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:F7A27E7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.026/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 026/2023
INEXIGIBILIDADE N° 007/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DA MOURINHA DO FORRÓ ", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 30 DE JUNHO de 2023 , EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADE JUNINA NO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE..
EXTRATO DE CONTRATO N.35/2023
Contratada: **M.FERREIRA DE MOURA FILHO CNPJ 20.777.666/0001-68**
Valor: R$15.000,00 (quinze mil reais);

Venturosa 28 de junho de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI –
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:26B5B6EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.004/2023 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETO DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, LIGADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE.
EXTRATO DE CONTRATO N.14/2023
Contratada: **EDUARDO AGNELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA-ME**, situada à Rua RUA MANOEL MORENO, 15, Bairro: CENTRO, Cidade VENTUROSA – PE, inscrita no CNPJ Nº 44.684.825/0001-48**. Valor:** R$ 19.638,70 (Dezenove mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos)**.**

EXTRATO DE CONTRATO N.14/2023
Contratada: **JULIA BEATRIZ DE HOLANDA SOUZA HORTIFRUTI. CNPJ 46.476.671/0001-24,** com sede na Rua Rua dos Gerônios Jardim Expedito – CEP 55.610.726**. Valor:** R$ **45.871,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais).**

Vigência 27/02/2023 a 31/12/2023;

Venturosa, 27 de Fevereiro de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI –
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:46EA50C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 093/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Nomeia cargo em Comissão de Coordenador Geral do Controle Interno, Símbolo CCCG-I conforme Lei Municipal nº 770/2016 e Lei Complementar nº 001/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 770/2016 e Lei Complementar nº 001/2009.

DECRETA:
Art. 1º - Nomear no cargo em comissão de Coordenador Geral do Controle Interno, Símbolo CCCG-I, a senhora **CAMYLA ALMEIDA TORQUATO,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº *.376.0** SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº ***.296.854-**, matrícula nº **23291**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 02 de agosto de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:298B4B61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA PROCESSO Nº. 018/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

PROCESSO Nº. 018/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. OBJETO: Registro de Preço para: Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Unidade Mista e Assistência Farmacêutica, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vicência– PE. Valor Estimado **R$ 2.618.366,76 (dois milhões seiscentos e dezoito mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).** Recebimento de Propostas a partir: 07/08/2023, às 08h (oito horas). **Data da sessão:18 de agosto de 2023**. **Horário:09h30min (horário de Brasília). Local:**Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 03 de agosto 2023.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C6C34A4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 219/2023

Processo Licitatório nº 049/2023 – Pregão Eletrônico nº 035/2023; **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato **o fornecimento parcelado de resmas de papel A4, visando atender as demandas das Secretarias Municipais do Município da Vitória de Santo Antão/PE,** conforme especificado no Termo de Referência**,** de acordo com a **Ata de Registro de Preços nº 090/2023**. **Contratado: WR**

COMERCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.975.836/0001-38. **Valor Global: R$ 22.346,00 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais)**. **Prazo de Vigência:** 12 meses.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 02 de agosto de 2023

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS
Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:04D78174

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Nº: 023/2023. Objeto Nat.: chamamento público para habilitação e posterior credenciamento contratação de empresa/laboratório especializado visando a prestação de serviços, parcelado e eventual, de **leitura de lâminas e fornecimento de laudos do exame de citologia cérvico - vaginal** realizado nas unidades de saúde que ofertam o serviço de citologia oncótica na rede de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão. Fundamentação legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações. Contratado: **CONSULTORIO MEDICO E CITOLOGICO DA VITORIA LTDA**. CNPJ: 07.862.657/0001-07. Valor *R$ 104.778,00 (Cento e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais).* Por um período de 12(doze) meses. Portanto, fica convocado o representante legal da empresa para comparecer na CPL da saúde na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar deste ato de publicação da presente ratificação, assinar o respectivo contrato.

Vitória de Santo Antão, 04 de agosto de 2023.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário de Saúde e Bem Estar

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:CEA627D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 03/2023

Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2023

Servidor	André Lins e Silva Pires
Matrícula nº.	0893

JULGAMENTO
Considerando o que consta no **Processo Administrativo Disciplinar no. 03/2023**, instaurado pela **Portaria n. 13/2023**, 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 17 de março de 2023, julgo no sentido de acolher o Relatório Final da Comissão Processante, para fins de determinar a aplicação da **pena de advertência** ao Sr. André Lins e Silva Pires, nos termos do 125, XI, da Lei 3.701/2012 (Estatuto do Servidor).
Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Gestão de Pessoas, para as devidas providências, anotações funcionais e ciência desta decisão ao Sr. André Lins e Silva Pires.

Vitória de Santo Antão, 04 de agosto de 2023.

DANIEL HOLANDA DE OLIVEIRA
Subprocurador-Geral do Município
Matrícula n° 0969

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:5503CE95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2021; Processo: **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Prazo de Execução e Vigência ao Contrato nº 019/2021, por mais 06 (seis) meses, ou até conclusão de um novo Processo Licitatório. **Fornecedor:GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 69.959.740/0001-56.

Vitória de Santo Antão, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretaria De Administração E Estratégia Governamental

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:1689F7DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

O Presidente da CPL Retifica que na Publicação do dia 24/07/2023, Edição: 3389 da AMUPE. AVISO DE LICITAÇÃO, **Processo Licitatório nº 018/2023 - Inexigibilidade nº 007/2023 – Credenciamento nº 001/2023.** Prestação de Serviços: para o***CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, QUE ATUE NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE, QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETOS/ATIVIDADES QUE CONTRIBUAM COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS***. Onde se Lê: Entrega do envelope de **(Credenciamento/habilitação)**, ocorrerá até o dia **15/08/2023** às 13h:00min. na sala da CPL. Leia-se: Entrega do envelope de **(Credenciamento/habilitação)** ocorrerá até o prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, às 13h:00min. na sala da CPL.

Xexéu/PE, 04 de Agosto de 2023.

TARCÍSIO MIGUEL MOURA DE ANDRADE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:08243B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO Nº 098/2023

> "Ementa: Dispõe sobre Redução de despesas, limitação de empenhos, suspensão de concessões de Licença Prêmio e Licença sem Vencimento e dá outras providências".

CONSIDERANDO, a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica Municipal e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO, que o Município de Xexéu/PE, teve uma drástica redução em relação aos repasses Federais e Estaduais, em decorrência do resultado do último censo realizado;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento a todos os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;

CONSIDERANDO, a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;

CONSIDERANDO que o gozo de licença está condicionada ao Juízo de Oportunidade e Conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que, as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade administrativa, econômico-financeira do Município de Xexéu/PE, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor público para adequação das despesas com pessoal nos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante às normas gerias de direito público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o programa de contenção de despesas, no sentido de equilibrar as contas públicas, na execução orçamentária de 2023, evitando o déficit financeiro e o orçamentário, durante os meses de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 2º. Para a redução das despesas ficam determinadas as seguintes ações:

I – Fica definido sistema de cotas mensais para a gestão dos orçamentos de custeio e de investimento das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e Fundações, Autarquia e Fundos, por meio do sistema informatizado de gestão.

a) As liberações além das cotas serão efetivadas mediante análise das necessidades demandadas por cada órgão, com aprovação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com a arrecadação.

b) Os Secretários Municipais, Controlador e Procurador Geral do Município são responsáveis pela gestão e controle de gastos de sua pasta.

II – As despesas com diárias e adiantamentos de servidores municipais somente serão efetivadas mediante autorização do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, exceto no caso daquelas com pagamento por meio de recursos vinculados e de motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, quando se tratar de transporte de pacientes.

III – Ficam suspensas as designações de substitutos de ocupantes de cargos em comissão e diretores de centros educacionais, fundos, autarquia e fundações, demais secretarias municipais, órgãos e entidades, em virtude de afastamento por férias, baseados nos artigos 46 e 47 da Lei Complementar n. 309/2015, exceto nos casos em que houver prévia autorização por escrito do Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

IV – A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda procederá a revisão em todos os contratos de prestação de serviços continuados, visando racionalizações, ajustes ou cortes de despesas.

V – Ficam cancelados todos os atos que autorizam o pagamento de adicional de aulas excedentes.

§ 1º Os pagamentos de compras efetuadas em desacordo com o inciso I deste artigo serão de exclusiva responsabilidade de quem as efetuar.

§ 4º Havendo necessidade imprescindível da realização de aulas excedentes, previstas no inciso V deste artigo, o secretário titular da pasta de educação deverá encaminhar previamente uma solicitação ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, em um único documento, justificando individualmente e abrangendo a necessidade da secretaria dentro de um planejamento, com respectivo impacto financeiro e fonte de recursos.

VI - Redução na execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelos respectivos Secretários e pelo Prefeito Municipal, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante e, se concedidas, com a possibilidade de ser compensadas posteriormente, observando caso a caso, sob pena do seu descumprimento ser arcado pelo secretário da pasta;

VII - Redução de despesas com manutenção de automóveis, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos, devendo as ordens de compra ou serviços serem autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal;

VII - Redução de aquisição de material permanente, exceto àquelas custeadas com recursos de Convênios, Emendas Parlamentares e vinculadas, excetua-se também as de reposição de Equipamentos de Informática essências ao funcionamento da máquina pública;

VIII - Redução de despesas com ligações telefônicas, consumo de água e energia elétrica e despesa de serviço de correios;

IX - Redução de despesas com eventos culturais esportivos e recreativos, exceto àquelas já contratadas;

X - Redução nas despesas com material de expediente e consumo;

Art. 3º Ficam reduzidas em até 25% (vinte por cento) todas as dotações orçamentárias para empenho e movimentação financeira de todas as Secretarias, Gabinete, Procuradoria e Controladoria deste Município. Parágrafo Único. Excetuam-se, do art. 3º, as dotações orçamentárias para empenho e movimentação financeira, aos serviços essenciais das Secretarias, devendo ser expressamente motivadas pelos Secretários e autorizadas expressamente pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Ficam reduzidos, podendo ser suspensos os contratos administrativos de serviços não essenciais já empenhados ou não, por critério subjetivo a ser adotado pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. Os casos não contemplados neste Decreto serão submetidos à apreciação do Prefeito do Município.

Art. 6º. Ficam suspensas as concessões de férias e licenças prêmio bem como gratificações de qualquer natureza, de acordo com a necessidade no âmbito de todas as Secretarias no ano de 2023, com exceção das que forem autorizadas posteriormente a este Decreto.

Art. 7º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos às diligências e adoções de medidas necessárias para o integral cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 8º. O presente Decreto e as medidas administrativas que dispõe, vigorará até o dia 31/12/2023, findo os quais será possibilitado aos servidores a apresentação de novos requerimentos administrativos, salvo se for necessária renovação desta para obediência aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e a continuidade do serviço público, caso em que poderá ser prorrogada sua vigência.

Art. 9º Este Decreto tem efeitos retroativos a data de 31 de julho de 2023

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

Xexéu/PE, 31 de julho de 2023.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu/PE

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:DED039A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 1330/2023.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Priscila Cordeiro Diniz Brito Matrícula n.º 14.047,** Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP nº 006/2009 de 17.02.2009, foi empossada pelo Termo nº 065/2009 de 17.03.2009 para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde. Atendendo ao Ofício SESAU de n.º 1679/2023 datado de 19.07.2023. Contar o efeito desta Portaria a partir de 03 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 03 de agosto de 2023

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:F7CC342F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3931/2023 - PARECER SECAD/JUR N.º 344/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 3931/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **EDNALDO DONARIO DA SILVA, Mat. 3894** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 344/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12 de julho de 2023

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:AB5DE0B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 4211/2023 – PARECER Nº 364/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 4211/2023, formulado pela servidora **ROMILDA MARIA RIBEIRO BATISTA**, matrícula **nº 11.418**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 364/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 28 de julho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:F5325CED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 4732/2023 – PARECER Nº 381/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 4732/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA,** matrícula funcional n° 11.519, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 381/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 03 de agosto de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:D2BD8B01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 4352/2023 – PARECER Nº 368/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 4352/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **LUIZ RODRIGUES DA SILVA,** matrícula funcional **n° 11.804,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 368/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 01 de agosto de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:59983A52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº3799/2023 – PARECER Nº 367/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3799/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **ANA CRISTINA PINEHIRO FERNANDES DA SILVA,** matrícula funcional **n° 10.562,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 367/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 01 de agosto de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:E028FC84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 4736/2023 – PARECER Nº 365/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 4736/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO MOREIRA DA SILVA SANTOS,** matrícula funcional **n° 10.647,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 365/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 31 de julho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:DBD7B249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3896/2023 – PARECER Nº 371/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3896/2023, formulado pela servidora **HERICKA SANDRA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula funcional n° 11.390, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 371/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 01 de agosto de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:99A43485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 4211/2023 – PARECER Nº 363/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 4211/2023, formulado pela servidora **TELMA MENDES CASTRO**, matrícula **nº11.579**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 363/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 28 de julho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:981ED931

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 4868/2023-PARECER Nº382/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 4868/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **ALDEMARIO LOURENÇO DA SILVA**, Matrícula N. 5346, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 247/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 03 de agosto de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:4DCE49B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO E SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA ATENDENDO AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS NO TOCANTE A REPOSIÇÃO DO MATERIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. Encontram-se **HABILITADAS** as empresas abaixo informadas**: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.108.702/0001-07**, Item: **01 e 08**, Valor Total: **R$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais)**; **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 14.984.352/0001-33**, Itens: **09**. Valor Total: **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**; **VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 43.098.877/0001-70**, Itens: **02, 03 e 04**, Valor Total: **R$ 63.046,98 (sessenta e três mil, quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)**. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 78.526,98 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais, e noventa e oito centavos)**. A partir das 14:00 horas do dia 07 de agosto de 2023 ficará aberto prazo para manifestação de intenção de recursos, pelo período de 30 (trinta) minutos, exclusivamente por meio do sistema BLL. Demais informações: (81) 9 8966-8386, no horário das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: paulistapregao1@gmail.com.

Paulista/PE, 04 de Agosto de 2023.

LEONARDO DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Soares Lima Damasceno
Código Identificador:6A63A180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3326/2023 – PARECER N.º 357/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento de Adicional de Incentivo à Permanência tombado sob o número 3326/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **ELIANE MARIA FERRAZ GOMES**, Matrícula 10.458 à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 357/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 17 de julho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:2614479A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 4312/2023 – PARECER Nº 355/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 4312/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO,** matrícula funcional **n° 10.748,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 355/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 17 de julho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:B8185266

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 003/2023

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, publica **NOVA CONVOCAÇÃO** nos termos do Edital nº 003/2023 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, para os candidatos abaixo relacionados, em virtude da necessidade de preenchimento de vagas em aberto, para o seguinte cargo abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme justificativas e relação nominal abaixo.
OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

EM VIRTUDE DAS DESISTENCIAS DOS CANDIDATOS ABAIXO:

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	TOTAL
3342	Franscielly Rodrigues Silva	094.446.414-90	Fisioterapeuta	27

FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	TOTAL
3285	MILLENA DIAS DE PONTES SILVA	088.833.034-07	Fonoaudiólogo	30
3214	IEDA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA ALEXANDER	043.037.134-90	Fonoaudiólogo	12
3028	Gleybson Lenon Pereira dos Santos	089.637.174-37	Fonoaudiólogo	0
3109	THAIS STEFANNE RODRIGUES DE LIMA	120.642.854-66	Fonoaudiólogo	0

NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	TOTAL
3295	CARLA PATRÍCIA NUNES DE ARAÚJO PEREIRA	097.960.394-35	Nutricionista	69

PSICÓLOGO – PSICOMOTRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	TOTAL
3483	TEREZA CRISTINA CLARA PONTES	027.844.014-21	Psicólogo - Psicomotricista	24

PSICOPEDAGOGO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	TOTAL
3456	VALERIA LEITE QUINTAS	477.425.504-15	Psicopedagogo	40

TERAPEUTA OCUPACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	TOTAL
3210	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	040.799.684-26	Terapeuta Ocupacional	54

CONVOCAM-SE OS SEGUINTES CANDIDATOS

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	TOTAL
3135	Lais da Silva Martins	706.285.964-80	Fisioterapeuta	0

FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	TOTAL
3226	ANNE KAROLINE FERREIRA MATOS	047.026.744-55	Fonoaudiólogo	0
3296	RAUL PHILIPE MARCOS SILVA	116.055.504-42	Fonoaudiólogo	0
3417	Celiane de Farias	055.706.995-54	Fonoaudiólogo	0
3476	SILVIA SUELLY MENDES SILVA	459.214.234-91	Fonoaudiólogo	0

NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	TOTAL
3122	CARLA MARIA BEZERRA DE MENEZES	089.282.094-20	Nutricionista	37

PSICÓLOGO – PSICOMOTRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	TOTAL
3234	Valéria Siqueira da Silva	988.697.604-72	Psicólogo - Psicomotricista	0

PSICOPEDAGOGO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	TOTAL
3232	Eliza nascimento chagas	008.979.784-12	Psicopedagogo	36

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:7F1B80DE

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 004/2021

SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA 004-2021
DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, publica **NOVA CONVOCAÇÃO**, nos termos do Edital nº 004/2021 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos classificados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para os seguintes cargos, abaixo, sob o regime de contrato administrativo, diante da necessidade do preenchimento das vagas em aberto, destinada a atuarem na Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

ENFERMEIRO 40 HS

Em virtude do não atendimento a convocação e de Rescisões Contratuais dos candidatos abaixo:

Número de Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
4302	CARLA ANDRADE DA COSTA	051.876.894-52	Enfermeiro 40h	30
4605	MARIA GRAZIELLY DE SOUSA OLIVEIRA	031.991.613-83	Enfermeiro 40h	06
4609	ELIZANGELA FERNANDES DOS SANTOS	092.990.324-24	Enfermeiro 40h	05
4610	KEILLANY OLIVEIRA DOS SANTOS LIRA	101.236.024-59	Enfermeiro 40h	05
5068	JARINNA LALLESKA DA COSTA SOUZA NASCIMENTO BARBOSA	101.563.224-63	Enfermeiro 40h	32

CONVOCAM-SE OS SEGUINTES CANDIDATOS

ENFERMEIRO 40 HS

Número de Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
4612	ANA PAULA DOS SANTOS	030.698.874-73	Enfermeiro 40h	4
4613	AMANDA MARÍLIA SIQUEIRA	057.766.954-06	Enfermeiro 40h	4
4614	EDILMA VELOSO DA SILVA	054.514.944-44	Enfermeiro 40h	4
4615	BRUNA MICHELLE DE SOUZA ALVES	081.080.284-85	Enfermeiro 40h	4
4616	ANDREA ALMEIDA ZAMORANO	041.723.984-05	Enfermeiro 40h	4
4617	ELIANE ARAÚJO DA SILVA	987.821.004-97	Enfermeiro 40h	4

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:B71022C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 024/2023 PREGÃO ELETRONICO 008/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A prefeitura municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 008/2023, resolve publicar os preços registrados para *Registro de preços para* eventual fornecimento parcelado de material elétrico - iluminação pública, afim de atender as necessidades do Municpipio de Agrestina-PE. Empresa vencedora: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.423.434/0001-03**. Nos Itens:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Prazo até
8	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX, cabo de alumínio multiplexado duplex isol. 2x16mm² / 750V.	METRO	200	CORFIO	R$ 4,99	31/07/2024
13	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, cabo flexível 2,5mm², 750V, rolo com 100 metros, condutor de cobre, isolamento PVC antichamas em conformidade com o INMETRO e normas ABNT..	ROLO	7	URANO	R$ 193,00	31/07/2024

Empresa vencedora: , CONSTRUVITA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o n° 37.386.859/0001-90. **Nos Itens:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Prazo até
6	**BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA CURVO 1,5M,** curvo, tubular, sem sapata, medidas aproximadas: 1,5m x 32mm, galvanizado	UND	30	OLIVO	R$ 85,00	31/07/2024
7	**BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA CURVO 2M,** curvo**,** tubular, sem sapata, medidas aproximadas: 2m x 25mm, galvanizado	UND	50	OLIVO	$115,00	31/07/2024
10	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PP** - tensão de isolamento 750V, tipo PP, formação do cabo **2x1,5mm²**, material do condutor cobre eletrolítico, material de isolamento PVC antichama. **ROLO COM 100 METROS**	ROLO	10	ENERGY	R$ 244,90	31/07/2024
11	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PP -** tensão de isolamento 750V, tipo PP, formação do cabo **2x2,5mm²**, material do condutor cobre eletrolítico, material de isolamento PVC antichama. **ROLO COM 100 METROS**	ROLO	5	ENERGY	R$ 375,98	31/07/2024
17	**CHAVE DE COMANDO 60A,** chave eletromagnética para rede de iluminação pública, indicada para comando automático de iluminação em grupo, tensão de funcionamento 127/220V 50-60Hz, corrente nominal de 60A para 2 polos e tomada de base embutida	UND	5	EXATRON	R$ 318,60	31/07/2024
32	**LÂMPADA LED BULBO 40W BRANCO FRIO,** lâmpada LED, tensão nominal bivolt, potência nominal 40W, tipo base E-27, tipo super LED, com certificado pelo INMETRO. Fluxo luminoso 4500LM. **ITEM DE REFERÊNCIA: NITROLUX T-140.**	UND	200	LUMANTI	R$ 17,25	31/07/2024
33	**LÂMPADA LED BULBO 50W BRANCO FRIO,** lâmpada LED, tensão nominal bivolt, potência nominal 50W, tipo base E-27, tipo super LED, com certificado pelo INMETRO. Fluxo luminoso 4500LM**. ITEM DE REFERÊNCIA: NITROLUX T-140**	UND	100	LUMANTI	R$ 22,63	31/07/2024
35	**LÂMPADA LED BULBO 80W BRANCO FRIO,** lâmpada LED, tensão nominal bivolt, potência nominal 80W, tipo base E-40, tipo super LED (Alta potência), com certificado pelo INMETRO	UND	60	TASCHIBRA	R$ 87,38	31/07/2024
37	**LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W,** lâmpada LED, tensão nominal bivolt, potência 100W, cor luz branco frio, aplicação iluminação pública, certificado INMETRO	UND	300	E-BRILHANTE	R$ 139,00	31/07/2024
40	**PARAFUSO PARA POSTE 300MM,** parafuso com porca e ruelas, galvanizado, 16x300mm	UND	300	OLIVO	R$ 13,77	31/07/2024

Empresa vencedora: INOVE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.495.499/0001-56. **Nos Itens:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Prazo até
36	**LÂMPADA LED BULBO 9W BRANCO FRIO,** lâmpada led, tensão nominal bivolt, potência nominal 9W, tipo base E-27, tipo super LED, com certificado pelo INMETRO	UND	50	TASCHIBRA	R$ 10,99	31/07/2024

Empresa vencedora: J.GOMES DA SILVA MAGAZINE inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.980.19710001-84. **Nos Itens:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Prazo até
2	**ALICATE UNIVERSAL,** Alicate Standard ou Eletricista de 8 polegadas, com isolamento elétrico de 1000V, certificado pelo INMETRO	UND	5	BELZER	R$ 35,50	31/07/2024
4	**BOCAL E-27,** bocal com soquete para iluminação pública em porcelana E-27.	UND	50	FOXLUX	R$ 2,50	31/07/2024
5	**BOCAL E-40,** bocal com soquete para iluminação pública em porcelana E-40.		50	FOXLUX	R$ 11,50	31/07/2024
9	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PARALELO,** cabo flexível, 750V, tipo paralelo, formação do condutor **2x1,5mm²**, condutor de cobre, isolamento composto por termoplástico antichama, rolo com 100 metros, em conformidade com o INMETRO e normas ABNT	ROLO	5	CORFIO	R$ 244,00	31/07/2024
16	**CHAVE DE COMANDO 30A,** chave eletromagnética para rede de iluminação pública, indicada para comando automático de iluminação em grupo, tensão de funcionamento 127/220V 50-60Hz, corrente nominal de 30A para 2 polos e tomada de base embutida	UND	3	EXATRON	R$ 223,80	31/07/2024
18	**CONECTOR ATERRAMENTO,** conector para haste de aterramento em liga de cobre, fixação por 1 parafuso, aplicação em hastes de 16mm	UND	10	OLIVO	R$ 4,10	31/07/2024
22	**CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 16-150mm,** conector de derivação perfurante, tamanho 16-150mm.	UND	300	INTELL	R$ 31,00	31/07/2024
24	**ELETRODUTO RÍGIDO PVC 25mm,** diâmetro do eletroduto 25mm, material PVC rígido, cor preta, comprimento 3 metros.	UND	20	KRONA	R$ 12,00	31/07/2024
25	**FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO,** material básico borracha, cor preta, comprimento 10m, largura 19mm, espessura aproximada 0,77mm, características adicionais: AUTOFUSÃO, antichama, certificado pelo INMETRO.	UND	10	FOXLUX	R$ 26,00	31/07/2024
27	**HASTE DE ATERRAMENTO,** haste de aterramento, material aço carbono, tipo cilíndrica, revestimento em cobre, comprimento aproximado 2 metros, espessura 16mm	CONJUNTO	10	OLIVO	R$ 44,50	31/07/2024
29	**LÂMPADA LED BULBO 10W BRANCO QUENTE,** lâmpada led, tensão nominal bivolt, potência nominal 10W, tipo base E-27, tipo super LED, com certificado pelo INMETRO	UND	10	NITROLUX	R$ 9,40	31/07/2024
31	**LÂMPADA LED BULBO 12W BRANCO FRIO,** lâmpada led, tensão nominal bivolt, potência nominal 12W, tipo base E-27, tipo super LED, com certificado pelo INMETRO	PAR	50	NITROLUX	R$ 11,90	31/07/2024
34	**LÂMPADA LED BULBO 65W BRANCO FRIO,** lâmpada LED, tensão nominal bivolt, potência nominal 65W, tipo base E-27, tipo	UND	150	NITROLUX	R$ 72,80	31/07/2024

	super LED, com certificado pelo INMETRO. Fluxo luminoso 4500LM. **ITEM DE REFERÊNCIA: NITROLUX T-140**					

Empresa vencedora: MEPRY INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 43.828.319/000-12. **Nos Itens:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Prazo até
12	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PP** - tensão de isolamento 750V, tipo PP, formação do cabo **2x6,0mm²**, material do condutor cobre eletrolítico, material de isolamento PVC antichama. **ROLO COM 100 METROS**	ROLO	3	BRASCOM	R$ 1.744,99	31/07/2024

Empresa vencedora: VIVA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME inscrito no CNPJ/MF sob o n° 20.008.831/0001-17. **Nos Itens:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Prazo até
1	**ALÇA PREFORMADA 1 POL.,** alça pré-formada para cabos elétricos, bitola 1 POL. (25mm)	UND	100	PREFORMAX	R$ 4,32	31/07/2024
3	**BASE RELÉ FOTOELÉTRICO,** formato L em aço galvanizado à fogo**.**	UND	100	EXATRON	R$ 7,97	31/07/2024
14	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL,** cabo flexível **1,5mm²**, 750V, rolo com 100 metros, condutor de cobre, isolamento PVC antichamas em conformidade com o INMETRO e normas ABNT.	ROLO	5	SIL	R$ 179,14	31/07/2024
15	**CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO B,** capacete para proteção individual tipo B (eletricidade), com jugular, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho	UND	3	PLASTCOR	R$ 46,31	31/07/2024
19	**CONECTOR CUNHA TIPO 2,** conector cunha tipo 2 VERDE	UND	200	INTELLI	R$ 5,54	31/07/2024
20	**CONECTOR CUNHA TIPO 3,** conector cunha tipo 3 VERMELHO	UND	200	INTELLI	R$ 5,17	31/07/2024
21	**CONECTOR CUNHA TIPO 4,** conector cunha tipo 4 AZUL	UND	100	INTELLI	R$ 5,50	31/07/2024
23	**ELETRODUTO RÍGIDO PVC 20mm,** diâmetro do eletroduto 20mm, material PVC rígido, cor preta, comprimento 3 metros.	UND	30	TIGRE	R$ 10,20	31/07/2024
26	**FITA ISOLANTE ELÉTRICA,** material básico filme PVC com adesivo, resistente à tensão de até 750V, cor preta, classe temperatura 90ºC, comprimento 20m, largura 19mm, espessura 0,19mm, antichama, certificado INMETRO	UND	200	FOXLUX	R$ 18,49	31/07/2024
28	**JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILIPS ISOLADA,** jogo composto por 5 peças, sendo elas 3 fendas (1/8"x4"; 7/32"x5"; 5/32"x4") 2 Philips (3/16"x3" PH1x80; 1/8"x2" (PH0x60), resistente a isolamento de 1000 volts, cabo em PVC rígido injetado diretamente sob a lâmina, haste forjada em aço cromo vanádio trefilado, com certificação do INMETRO	CONJUNTO	5	VONDER	R$ 73,84	31/07/2024
30	**LÂMPADA LED BULBO 10W VERDE,** lâmpada led, tensão nominal bivolt, potência nominal 10W, tipo base E-27, tipo super LED, com certificado pelo INMETRO	UND	10	G-LIGHT	R$ 15,61	31/07/2024
38	**LUVA BORRACHA ELETRICISTA,** luva isolada para 1000V, classe 0 - luva de alta tensão de borracha natural com certificado de aprovação conforme a norma ANSI/ASTM D120-02	PAR	5	ORION	R$ 186,10	31/07/2024
39	**PARAFUSO PARA POSTE 200MM,** parafuso com porca e ruelas, galvanizado, 16x200mm	UND	200	CISER	R$ 18,64	31/07/2024
41	**PROTETOR FACIAL,** material policarebonato, cor transparente, características adicionais tipo viseira com visor fixo, tipo fixação carneria regulável	UND	3	FACE SHIELD	R$ 45,70	31/07/2024
42	**RACK COM ISOLADOR ROLDANA,** rack com isolador roldana para poste, tamanho aproximado 72x72, 1 estribo pesado 7/8	UND	50	PRISMATEC	R$ 37,06	31/07/2024
43	**REFLETOR HOLOFOTE LED 50W AZUL,** refletor LED 50W holofote, luz AZUL, a prova d'água, bivolt, certificado INMETRO.	UND	15	G-LIGHT	R$ 55,46	31/07/2024
44	**REFLETOR HOLOFOTE LED 50W BRANCO QUENTE,** refletor LED 50W holofote, luz BRANCO QUENTE, a prova d'água, bivolt, certificado INMETRO	UND	10	G-LIGHT	R$ 50,62	31/07/2024
45	**REFLETOR HOLOFOTE LED 50W VERDE,** refletor LED 50W holofote, luz VERDE, a prova d'água, bivolt, certificado INMETRO	UND	15	G-LIGHT	R$ 49,44	31/07/2024

Vigência de 01/08/2023 a 31/07/2024. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Sebastião Francisco Tavares, nº 120, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 04 de agosto de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:7A387DFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Cargos de Provimento e Funções Comissionadas, conforme ANEXO ÚNICO - Tabela I – B, Quadro de Cargos Comissionados - da Lei Municipal nº 3.495/2023 de 01 de junho de 2023 no âmbito da Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3495/2023 de 1º de junho de 2023, ANEXO ÚNICO - Tabela I – B, Quadro de Cargos Comissionados,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3357/2021 de 25 de junho de 2021, Artigo 12, § 1º, da Representação, e, Artigo 14 da mesma Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** Cargos de Provimento e Funções Comissionadas, conforme ANEXO ÚNICO - Tabela I – B, Quadro de Cargos Comissionados - da Lei Municipal nº 3.495/2023 de 01 de junho de 2023, no âmbito da Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia deste Município, conforme descritos abaixo:

NOME	CPF	CARGO	REPRESENTAÇÃO / PERCENTUAL DO VENCIMENTO BASE
JOSILENE MARIA DE LIMA TORRES	809.***.***-68	SECRETÁRIO EXECUTIVO - CC1	100%
MACIA VALUZA CAVALCANTE DA SILVA	822.***.***-04	SECRETÁRIO EXECUTIVO - CC1	100%
ELTON DE MELO LIMA	055.***.***-96	DIRETOR - CC3	100%
MARIA IVONE SOARES LEITE	907.***.***-15	DIRETOR - CC3	100%
SIMONE ALEXANDRINO ARAÚJO	027.***.***-45	DIRETOR - CC3	100%
CARLOS ANDRÉ DA SILVA SANTOS	068.***.***-32	COORDENADOR - CC4	100%
ROSELI JOVELINA DOS SANTOS	048.***.***-92	COORDENADOR - CC4	100%
JOSÉ EMAILSON SALES DA SILVA	378.***.***-63	ASSESSOR EXECUTIVO - CC6	S/ REPRESENTAÇÃO
ELIENE DOS SANTOS MENEZES	809.***.***-20	ASSESSOR EXECUTIVO - CC6	S/ REPRESENTAÇÃO
SOLANGE VALENÇA FERREIRA	906.***.***-00	COORDENADOR PEDAGÓGICO - CC5-E	27%

PORTARIA Nº 324 DE 28 DE JUNHO DE 2023

NOME	CPF	CARGO	REPRESENTAÇÃO / PERCENTUAL DO VENCIMENTO BASE
SANDRA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	755.***.***-20	COORDENADOR PEDAGÓGICO - CC5-E	27%
PAULA CATARINA BEZERRA DA SILVA	030.***.***-08	COORDENADOR PEDAGÓGICO - CC5-E	27%
JANAINE BEZERRA CALADO DE FARIAS	022.***.***-55	COORDENADOR PEDAGÓGICO - CC5-E	27%
JOSILENE SOARES DE LIMA	057.***.***-52	COORDENADOR PEDAGÓGICO - CC5-E	27%
MARIA ANDREILZA DA SILVA SANTOS ALVES	032.***.***-35	CHEFE DE SECRETARIA - CC6-E	16%
NEREUMA DE ARAÚJO SOUZA FREITAS	624.***.***-72	CHEFE DE SECRETARIA - CC6-E	40%
MARIA JOSÉ SILVA AQUINO LEAL	411.***.***-91	CHEFE DE SECRETARIA - CC6-E	2%
ADRIANA SOARES DE CARVALHO ELIAS	869.***.***-87	CHEFE DE SECRETARIA - CC6-E	S/ REPRESENTAÇÃO

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:72B8A04E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Município de Buenos Aires – PE, através do Fundo Municipal de Saúde vem solicitar as empresas vendedoras de veículos tipo: Ambulância, cotação de preços com o objetivo de compor preços para futura licitação de aquisição de ambulância para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

As cotações podem ser enviadas através do e-mail: secretariadesaudeba@gmail.com até às 23:59 do dia 09/08/23.

Condições da cotação:

* Validade: 60 dias;
* Papel timbrado da proponente, nome e RG de quem subscreve, CNPJ, telefone e e-mail para contato.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT
01	VEICULO AMBULÂNCIA TIPO A PARA SIMPLES REMOÇÃO ZERO QUILOMETRO - AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – 0KM, 2023/2023 ou superior, Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Airbag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro mín.; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín. de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín. = 50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín. 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín. de 1.000 mm e máx. de 1.300 mm, largura mín. de 250 mm e máx. de 500 mm e altura mín. de 55 mm e máx. de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/amplificador de potência mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist. de sirenes eletrônicas c/um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín	UND	01

	15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/no mín 1.800 m m de compr. Provida de Sist. De elevação do tronco do paciente de mín. 45 graus e suportar peso mín. de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoextinguível, ambos c/espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).). Adesivado com cruzes e nome AMBULÂNCIA; Garantia de 24 meses sem limite de quilometragem, ofertado pelo fabricante; com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito. 1º Emplacamento Garantido.		

Buenos Aires - PE 04 de agosto de 2023

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Tomas da Silva
Código Identificador:62A4753F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023

Ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de julho de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **JACILENE DOS SANTOS GALDINO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade n° 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 26/07/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
– Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, com sede à Rodovia BR 101 Norte, S/N, Km 56,6, Galpões 01 e 02, Jardim Paulista – Paulista/PE, CEP: 53.409-260, Telefone (81) 2102-1819/2102-1830, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua de Apipucos, 487, Casa 08, Condomínio residencial Jardins de Monet, Bairro de Monteiro – Recife/PE – CEP: 52.071-640, RG Nº 6.329.005 – SSP/PE, CPF/MF Nº 056.554.614-71.

Lote	Descrição	Unidade	Marca/Modelo	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML - AMPOLA 10 ML	Ampolas	CRISTALIA(SP)/AMP	375	R$ 80,00	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL						R$ 30.000,00

Valor Total registrado: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2023.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 036/2023**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Drogafonte LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 08.778.201/0001-26
JACILENE DOS SANTOS GALDINO Gestora e Secretária de Saúde e de	***EUGÊNIO JOSÉ G. DA FONTE NETO***
Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
João Victor de Oliveira Xavier
Código Identificador:F02A6E70

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023 DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023

Ao 26º (vigésimo sexto) dia do mês de julho de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **JACILENE DOS SANTOS GALDINO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade n° 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 25/07/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
– Empresa UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 46.235.001/0001-16, com sede à Rua Professor José deBarros Lins, 66 – Salgadinho – Olinda/PE, CEP: 53.110-430, Telefone (81) 3771-9131, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Travessa do Cajueiro, 37-A, Galpão 037-A, Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53.110-461, RG Nº 7.565.296 – SDS/PE, CPF/MF Nº 091.398.444-20.

Item	Descrição	UND	Modelo	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ARMÁRIO EM AÇO. DIMENSÕES PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/ 03 OU 04, CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA: 40KG. ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO AÇO MONTÁVEL, 2 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO OMEGA, PUXADOR, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO Nº 26 E 24, PESO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA; PINTURA ELETROSTÁTICA / EPÓXI; PINTURA ESMALTE SINTÉTICO; DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 198CM, LARGURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 40CM; DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA: 188CM, LARGURA: 89,5MM, PROFUNDIDADE: 37,5MM. ACOMPANHA PRODUTO: 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, AS INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO, USO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E SEGURANÇA ESTÃO DISPONÍVEIS NO MANUAL. GARANTIA A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, GARANTIA SOMENTE SE HOUVER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Und	PROPRIA-ARM2P100	1	R$ 800,00	R$ 800,00
2	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA ERGONOMICA, CADEIRA DE AÇO/FERRO PINTADOCADEIRA DE AÇO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO; CONFECCIONADA EM ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE. PISTÃO À GÁS, QUE POSSIBILITA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA. ENCOSTO COM CORTE ERGONÔMICO CERVICAL. ASSENTO ANATÔMICO. CARGA MÁXIMA SUPORTÁVEL: 120KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDOS GARANTIA: 3 MESES, JÁ INCLUINDO OS 90 DIAS PREVISTO EM LEI ITENS INCLUSOS- 1 ESTRELA EM NYLON 5 PONTAS MODELO SECRETÁRIA- 1 TELESCOPIO 3 ESTÁGIOS- 5 RODIZIOS EM PP- 1 PISTÃO A GÁS- 1 FLANGE EM AÇO- 1 ASSENTO MODELO EXECUTIVA LAMINADA 1 ENCOSTO MODELO EXECUTIVA LAMINADA 4 PARAFUSOS 1/4 X 3/4REQUISITOS- PESSOAS NECESSARIAS PARA MONTAGEM: 1 PESSOA - FERRAMENTAS NECESSÁRIAS (NÃO FORNECIDAS): CHAVE DE FENDA/PHILIPS ASSENTO: 475MM (LARGURA) X 445MM (PROFUNDIDADE) X 50MM (ESPESSURA). ENCOSTO: 400MM (LARGURA) X 340MM (PROFUNDIDADE) X 50MM (ESPESSURA). REVESTIDA EM TECIDO DE ALTA	Und	PROPRIA-CDEXGT	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00

	QUALIDADE. MODELO: EXECUTICA PISTÃO A GÁS MEDIDAS: A - 0,93 CM / L - 0,55 CM / P - 0,55 CM.					
VALOR TOTAL						R$ 2.600,00

Valor Total registrado: R$ 2.600,00 (dois mil e seicentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 042/2023.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 042/2023**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Unimóveis Ind. Com. M. Hosp. LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 46.235.001/0001-16
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	***DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA***
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
João Victor de Oliveira Xavier
Código Identificador:FBDD8784

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023

Ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de julho de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **JACILENE DOS SANTOS GALDINO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade n° 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE**

PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 26/07/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
– Empresa FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 39.500.536/0001-01, com sede à Avenida Ayrton Senna da Silva, 2792, Ljs. 004, 009 e 010, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-240, Telefone (81) 3203-4351 / 98843-7395, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Professor Avertano Rocha, 387, Torrões – Recife/PE, RG Nº 5.733.120 – SSP/PE, CPF/MF Nº 029.481.364-07.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
17	Sonda endotraqueal C/balão 6,5	Unidades	VITALGOLD	20	R$ 6,66	R$ 133,20
18	sonda endotraqueal C/balão 7,5	Unidades	VITALGOLD	400	R$ 6,79	R$ 2.716,00
19	sonda endotraqueal C/balão 8,0	Unidades	VITALGOLD	400	R$ 7,50	R$ 3.000,00
21	Sonda endotraqueal C/balão 3,0	Unidades	VITALGOLD	120	R$ 7,16	R$ 859,20
24	Tubo endotraqueal sem balão 4,5	Unidades	VITALGOLD	30	R$ 7,54	R$ 226,20
25	Tubo endotraqueal sem balão 5,0	Unidades	VITALGOLD	30	R$ 6,63	R$ 198,90
26	Tubo endotraqueal sem balão 6,5	Unidades	VITALGOLD	30	R$ 8,75	R$ 262,50
27	Tubo Látex hospitalar N200, tipo garrote. Rolo com 15 metros	Unidades	LEMGRUBER	24	R$ 37,90	R$ 909,60
39	Aerocamera para puff -Aplicador - Aplicador Uso: Aerocâmara Retrátil, Aplicação: Conexão Universal Para Traquéias Respirador, Tipo: Pequeno Espaço Morto, Características Adicionais: Descartável, Estéril, Embalagem Individual	Unidades	AEROPUFF	50	R$ 108,56	R$ 5.428,00
46	Sonda foley três vias Nº 16	Unidades	MEDIX	50	R$ 16,20	R$ 810,00
47	Sonda foley três vias Nº 18	Unidades	MEDIX	50	R$ 13,36	R$ 668,00
48	Manta Térmica Material: Aluminizada , Modelo: Cobertor , Dimensões: Cerca De 2,10 Cm De Comprimento Por 1,40 CM, Tipo: Isolante Térmico , Esterilidade: Uso Único. Tamanho 24 G	Unidades	SS RESGATE	30	R$ 9,94	R$ 298,20
VALOR TOTAL						R$ 15.509,80

Valor Total registrado: R$15.509,80 (quinze mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2023.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 036/2023**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Faromed Com. Materiais Hosp. LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 39.500.536/0001-01
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	***RODOLFO GUILHERME DOS S. OLIVEIRA***
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
João Victor de Oliveira Xavier
Código Identificador:D6DD2475

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de medicamentos, a serem destinados as unidades de saúde do município de Feira Nova – PE, durante um período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000222023 - 24/05/2023						
VENCEDOR: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 26.089.337/0001-00						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
21	Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui,g, tipo medicamento: pomada. Embalagem 10g	BELFAR	Bisnaga	2800	2,23	6.244,00
60	Levotiroxina sódica, dosagem: 50 mcg	MERCK	Comprimido	16000	0,24	3.840,00
61	Levotiroxina sódica, dosagem: 25 mcg	MERCK	Comprimido	12000	0,21	2.520,00
79	Salbutamol, dosagem: 100mcg,dose, forma farmacêutica: aerosol oral – 200 doses.	TEUTO	Unidades	800	11,00	8.800,00
TOTAL						21.404,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000232023 - 24/05/2023						
VENCEDOR: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 40.788.766/0001-05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	Bromoprida, dosagem: 10 mg	PRATI	Comprimido	10000	0,23	2.300,00
8	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1, b2, b3, b5, b6, b12	VITAMED	Comprimido	48000	0,04	1.920,00
31	Anlodipino besilato, dosagem: 10 mg	EMS	Comprimido	90000	0,07	6.300,00
51	Furosemida, dosagem: 40 mg	PRATI	Comprimido	100000	0,07	7.000,00
56	Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 40 mg	ZYDUS	Comprimido	24000	0,37	8.880,00
57	Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 20 mg	ZYDUS	Comprimido	24000	0,15	3.600,00
59	Levotiroxina sódica, dosagem: 100 mcg	MERCK	Comprimido	12000	0,24	2.880,00
81	Epinefrina, dosagem: 1mg,ml, uso: solução injetável– ampola 1ml.	HIPOLABOR	Ampola	1600	1,30	2.080,00
82	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica 10ml.	SAMTEC	Ampola	36000	0,47	16.920,00
94	Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado – 250ml.	FRESENIUS KABI	Frasco	600	6,35	3.810,00
128	Topiramato 50mg	EMS	Comprimido	3000	0,20	600,00
129	Topiramato 25mg	NOVA QUIMICA	Comprimido	3000	0,17	510,00
130	Biperideno, dosagem: 2 mg	CRISTALIA	Comprimido	80000	0,23	18.400,00
TOTAL						75.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000242023 - 24/05/2023						
VENCEDOR: CIRURGICA SERRA MAR LTDA						
CNPJ: 31.908.034/0001-02						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg,ml, forma farmacêutica: xarope –frasco 100ml	NATULAB	Frasco	1800	3,27	5.886,00
20	Metronidazol, dosagem: 40 mg,ml, apresentação: suspensão oral. Embalagem 120ml	E.M.S	Frasco	800	7,46	5.968,00
34	Captopril, concentração: 25 mg	GEOLAB	Comprimido	320000	0,04	12.800,00

36	Carvedilol, dosagem: 12,5 mg	EMS	Comprimido	48000	0,11	5.280,00
37	Carvedilol, dosagem: 6,25 mg	EMS	Comprimido	60000	0,11	6.600,00
39	Cefalexina, dosagem: 500 mg	UNIAO QUIMICA	Unidades	60000	0,45	27.000,00
44	Dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,4 mg,ml, apresentação: solução oral– frasco 100ml.	NATULAB	Frasco	2400	2,19	5.256,00
47	Enalapril maleato, dosagem: 5 mg	EMS	Comprimido	30000	0,06	1.800,00
66	Metformina cloridrato, dosagem: 500 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	140000	0,15	21.000,00
70	Nistatina, dosagem: 100.000 ui,ml, apresentação: suspensão oral – frasco 50ml.	PRATI DONADUZZI	Frasco	600	5,37	3.222,00
74	Permetrina, concentração: 50 mg,ml, forma farmaceutica: loção – frasco 60ml.	NATIVITA	Frasco	600	3,70	2.220,00
96	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável — frasco/ampola 20ml.	HIPOLABOR	Frasco	800	7,12	5.696,00
112	Flufenazina, composição: sal enantato, dosagem: 25mg,ml, apresentação: injetável – ampola 1ml.	CRISTALIA	Ampola	600	5,60	3.360,00
114	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável – ampola 1ml.	CRISTALIA	Ampola	1000	2,74	2.740,00
119	Levomepromazina, dosagem: 25 mg	CRISTALIA	Comprimido	36000	0,53	19.080,00
TOTAL						127.908,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000252023 - 24/05/2023						
VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI						
CNPJ: 25.279.552/0001-01						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
9	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1, b2, b3, b5, b6, b12 l– frasco 100ml	NATUBRAS	Frasco	1000	2,72	2.720,00
14	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg	BELFAR	Comprimido	36000	0,39	14.040,00
15	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67mg + 333mg,ml, indicação: solução oral. Embalagem 20ml	BELFAR	Frasco	1200	6,50	7.800,00
48	Enalapril maleato, dosagem: 10 mg	HIPOLABOR	Comprimido	60000	0,05	3.000,00
71	Omeprazol, concentração: 20 mg	HIPOLABOR	Cápsula	120000	0,08	9.600,00
78	Propranolol cloridrato, dosagem: 40 mg	OS??RIO	Comprimido	80000	0,04	3.200,00
120	Olanzapina 5mg	PRATI	Comprimido	4000	0,39	1.560,00
TOTAL						41.920,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000262023 - 24/05/2023						
VENCEDOR: MS HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 36.191.620/0001-00						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	Clopidogrel, dosagem: 75 mg	RANBAXY	Comprimido	8000	0,30	2.400,00
25	Aciclovir, dosagem: 200 mg	RANBAXY	Comprimido	8000	0,18	1.440,00
27	Ácido fólico, dosagem: 0,2 mg,ml, uso: solução oral – gotas– frasco 30ml.	AIRELA	Frasco	360	5,10	1.836,00
29	Amiodarona, dosagem: 200 mg	RANBAXY	Comprimido	24000	0,38	9.120,00
40	Cefalexina, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral.Frasco 100ml.	UNIAO QUIMICA	Frasco	1600	11,20	17.920,00
77	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg	TEUTO	Comprimido	80000	0,13	10.400,00
84	Bromoprida, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: injetável – ampola 2ml.	UNIAO QUIMICA	Ampola	4000	1,80	7.200,00
86	Cetoprofeno, concentraçao: 100 mg, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	UNIAO QUIMICA	Frasco	3600	3,20	11.520,00
93	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg,ml, apresentação: solução injetável – ampola 2ml.	TEUTO	Ampola	15000	1,29	19.350,00
101	Omeprazol, concentração: 40 mg, uso: injetável	TEUTO	Frasco	3600	6,30	22.680,00
108	Suxametônio cloreto, dosagem: 100 mg, indicação: injetável	UNIAO QUIMICA	Frasco	150	10,00	1.500,00
113	Flumazenil, dosagem: 0,1 mg,ml, indicação: solução injetável – ampola 5ml.	TEUTO	Ampola	60	7,13	427,80
117	Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg	RANBAXY	Comprimido	12000	0,15	1.800,00
123	Risperidona, dosagem: 2 mg	UNIAO QUIMICA	Comprimido	30000	0,10	3.000,00
124	Risperidona, dosagem: 1 mg	UNIAO QUIMICA	Comprimido	24000	0,09	2.160,00
131	Clorpromazina, dosagem: 100 mg	UNIAO QUIMICA	Comprimido	90000	0,22	19.800,00
136	Fluoxetina, dosagem: 20 mg	TEUTO	Cápsula	120000	0,08	9.600,00
137	Nortriptilina cloridrato, dosagem: 50 mg	RANBAXY	Cápsula	6000	0,32	1.920,00
TOTAL						144.073,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000272023 - 24/05/2023						
VENCEDOR: OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 27.029.310/0001-95						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Ácido ascórbico, dosagem: 500 mg	Vitamedic	Comprimido	60000	0,14	8.400,00
2	Ácido ascórbico, dosagem: 200 mg,ml, tipo uso: solução oral. Embalagem 30ml	Vitamedic	Frasco	800	2,30	1.840,00
4	Atenolol, dosagem: 25 mg	Biolab	Comprimido	100000	0,04	4.000,00
5	Baclofeno, concentração: 10 mg	Teuto	Comprimido	10000	0,10	1.000,00
10	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 50 mg	Belfar	Comprimido	36000	0,05	1.800,00
13	Dorzolamida cloridrato, dosagem: 2%, tipo medicamento: solução oftálmica. Embalagem 5ml.	Aché	Frasco	60	24,03	1.441,80
17	Fluconazol, dosagem: 150 mg	Geolab	Cápsula	8000	0,43	3.440,00
19	Metildopa, dosagem: 500 mg	Aspen	Comprimido	24000	0,87	20.880,00
22	Nifedipino, dosagem: 20 mg	Medquimica	Comprimido	36000	0,11	3.960,00
28	Albendazol, concentração: 400 mg, forma farmaceutica: comprimido mastigáve	Geolab	Comprimido	12000	0,47	5.640,00
35	Carvedilol, dosagem: 25 mg	Multilab	Comprimido	16000	0,15	2.400,00
41	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500 mg	Sandoz	Comprimido	36000	0,24	8.640,00
42	Dexametasona, dosagem: 0,1 mg,ml, apresentação: elixir – frasco 100ml.	Geolab	Frasco	1200	2,61	3.132,00
46	Digoxina, dosagem: 0,25 mg	Teuto	Comprimido	24000	0,23	5.520,00
50	Espironolactona, dosagem: 25 mg	Pfizer	Comprimido	60000	0,20	12.000,00
54	Ibuprofeno, dosagem: 600 mg	Pfizer	Comprimido	70000	0,22	15.400,00
65	Metformina cloridrato, dosagem: 850 mg	1Farma	Comprimido	360000	0,13	46.800,00
67	Metildopa, dosagem: 250 mg	Aspen	Comprimido	90000	0,45	40.500,00
75	Prednisona, dosagem: 20 mg	EMS	Comprimido	36000	0,20	7.200,00
80	Varfarina sódica, dosagem: 5 mg	Farmoquimica	Comprimido	3000	0,30	900,00
83	Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável– ampola 3ml.	Hipolabor	Ampola	600	2,55	1.530,00
87	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg,ml, apresentação: solução injetável – Frasco 200ml.	Hypofarma	Frasco	600	45,99	27.594,00

88	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado – 250ml.	JP Farma	Ampola	3600	7,04	25.344,00
89	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado – 100ml.	JP Farma	Ampola	6000	5,29	31.740,00
91	Cloreto de sódio, concentraçao: a 10%, forma farmaceutica: solução injetável – 10ml.	Farmace	Ampola	400	0,95	380,00
98	Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável – frasco 100ml.	Farmace	Frasco	360	7,99	2.876,40
102	Oxacilina, dosagem: 500 mg, composição: injetável	Blau	Frasco	150	1,76	264,00
104	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado – 500ml.	JP Farma	Frasco	6000	8,99	53.940,00
106	Tiamina, dosagem: 100 mg,ml, tipo medicamento: solução injetável. Amopla 1ml	Casula	Ampola	2000	10,43	20.860,00
TOTAL						359.422,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000282023 - 24/05/2023						
VENCEDOR: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 47.783.547/0001-74						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
11	Diclofenaco, apresentação: sal potássico, dosagem: 50 mg	EMS(SP)	Comprimido	48000	0,08	3.840,00
12	Dimeticona, dosagem: 40 mg	EMS(SP)	Comprimido	48000	0,09	4.320,00
23	Nimesulida, dosagem: 100 mg	LEGRAND(SP)	Comprimido	60000	0,10	6.000,00
24	Nistatina, dosagem: 25.000 ui,g, apresentação: creme vaginal. Embalagem 60g	GREENFARMA–(GO)	Bisnaga	1800	4,50	8.100,00
26	Ácido fólico 5mg.	HIPOLABOR–M(MG)	Comprimido	90000	0,04	3.600,00
30	Amoxicilina, concentração: 500mg	PRATI DONAD(PR)	Cápsula	80000	0,31	24.800,00
32	Atenolol, dosagem: 50 mg	EMS(SP)	Comprimido	90000	0,08	7.200,00
33	Azitromicina, dosagem: 500 mg	MEDQUIMICA–(MG)	Comprimido	48000	0,83	39.840,00
38	Carvedilol, dosagem: 3,125 mg	EMS(SP)	Comprimido	24000	0,11	2.640,00
43	Dexclorfeniramina maleato, dosagem: 2 mg	BRAINFARMA(GO)	Comprimido	30000	0,06	1.800,00
45	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg	PRATI DONAD(PR)	Comprimido	120000	0,15	18.000,00
49	Enalapril maleato, dosagem: 20 mg	CIMED(MG)	Comprimido	60000	0,07	4.200,00
52	Glibenclamida, dosagem: 5 mg	MEDQUIMICA–(MG)	Comprimido	240000	0,03	7.200,00
53	Hidroclorotiazida, dosagem: 25 mg	MEDQUIMICA–(MG)	Comprimido	320000	0,03	9.600,00
55	Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25 mg,ml, uso: solução para inalação – frasco 20ml.	HIPOLABOR–M(MG)	Frasco	600	1,21	726,00
58	Ivermectina, concentração: 6 mg	VITAPAN–GO(GO)	Comprimido	16000	0,66	10.560,00
63	Loratadina, concentração: 10mg	CIMED(MG)	Comprimido	36000	0,13	4.680,00
64	Losartana potássica, dosagem: 50 mg	BRAINFARMA(GO)	Comprimido	360000	0,08	28.800,00
69	Miconazol nitrato, dosagem: 20 mg,g, apresentação: creme – bisnaga 28g.	HIPOLABOR–M(MG)	Bisnaga	1200	2,89	3.468,00
72	Paracetamol, dosagem comprimido: 500 mg	HIPOLABOR–M(MG)	Comprimido	100000	0,10	10.000,00
73	Paracetamol, dosagem solução oral: 200 mg,ml, apresentação: solução oral – frasco 10ml.	FARMACE–CE(CE)	Frasco	3600	1,25	4.500,00
76	Prednisona, dosagem: 5 mg	SANVAL(SP)	Comprimido	25000	0,07	1.750,00
85	Bupivacaína cloridrato, apresentação: associada à glicose, dosagem: 0,5% + 8%, tipo: solução injetável – ampola 4ml.	HIPOLABOR–M(MG)	Ampola	400	4,30	1.720,00
92	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg,ml, uso: solução injetável– ampola 3ml.	FARMACE–CE(CE)	Ampola	12000	1,31	15.720,00
95	Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável – 10ml.	ISOFARMA–CE(CE)	Ampola	3000	0,69	2.070,00
99	Nitroprusseto de sódio, concentração: 25 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável. Ampola 2ml	HYPOFARMA–M(MG)	Ampola	200	21,10	4.220,00
100	Norepinefrina, concentração: 2 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável – ampola 4ml.	HIPOLABOR–M(MG)	Ampola	800	3,12	2.496,00
103	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, apresentação: solução injetável – ampola 2ml.	HIPOLABOR–M(MG)	Ampola	4000	2,62	10.480,00
105	Tenoxicam, dosagem: 40 mg, indicação: injetável	UNIAO QUIMI(DF)	Frasco	1600	12,60	20.160,00
110	Clorpromazina, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável – ampola 5ml.	UNIAO QUIMI(DF)	Ampola	400	2,45	980,00
115	Naloxona cloridrato, dosagem: 0,4 mg,ml, apresentação: solução injetável – ampola 1ml.	HIPOLABOR–M(MG)	Ampola	60	6,00	360,00
116	Petidina cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável – ampola 2ml.	UNIAO QUIMI(DF)	Ampola	200	2,70	540,00
125	Risperidona, dosagem: 1 mg,ml, uso: solução oral, com pipeta dosadora– frasco 30ml.	CRISTALIA–S(SP)	Frasco	2400	10,50	25.200,00
132	Diazepam, dosagem: 5 mg	SANTISA–SP(SP)	Comprimido	26000	0,06	1.560,00
133	Fenitoína sódica, dosagem: 100 mg	HIPOLABOR–M(MG)	Comprimido	16000	0,10	1.600,00
134	Fenobarbital sódico, dosagem: 40 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral – gotas – frasco 20ml.	UNIAO QUIMI(DF)	Frasco	80	5,00	400,00
138	Valproato de sódio, concentração: 50 mg,ml, forma farmacêutica: xarope – frasco 100ml.	HIPOLABOR–M(MG)	Frasco	600	5,30	3.180,00
TOTAL						296.310,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.
26.089.337/0001-00
Valor: R$ 21.404,00
- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA.
40.788.766/0001-05
Valor: R$ 75.200,00
- CIRURGICA SERRA MAR LTDA.
31.908.034/0001-02
Valor: R$ 127.908,00
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI.
25.279.552/0001-01
Valor: R$ 41.920,00
- MS HOSPITALAR EIRELI.
36.191.620/0001-00
Valor: R$ 144.073,80
- OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
27.029.310/0001-95
Valor: R$ 359.422,20
- SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
47.783.547/0001-74
Valor: R$ 296.310,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:BA8933F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 047/2023

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 047/2023

MATERIAL GRÁFICO (BANDEIRAS.TROFÉUS, MEDALHAS, FAIXAS, BANNERS, IMPRESSÕES.)

A Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade, por intermédio do Departamento de Compras solicita a apresentação de cotações de preço para MATERIAL GRÁFICO (BANDEIRAS.TROFÉUS, MEDALHAS, FAIXAS, BANNERS, IMPRESSÕES.) que atenderão a necessidade da Secretaria de EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO- SECEDI
As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 09/08/2023 para o e-mail: **seadm.compras@goiana.pe.gov.br.**

Goiana, 04 de agosto de 2023.

ELVIS JOSÉ DE OLIVEIRA ALBERTIM
Diretor de Compras, Suprimento e Patrimônio
Portaria n ° 094/2023

PLANEJAMENTO FINANCEIRO 2023			
AÇÃO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES, GESTORES E TÉCNICOS PEDAGÓGICOS ESCOLARES; CONCURSOS; PREMIAÇÕES; MOSTRAS LITERÁRIAS; DESFILES CÍVICOS			
DEPARTAMENTO: ED. INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROGRAMAS E PROJETOS		**MATERIAL:** GRÁFICO	
Nº	**TIPO**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
01	BANDEIRAS	**BANDEIRA COM 200CM X 140CM** FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER. COR BRANCO PESANDO APROXIMADAMENTE 170GM² (POR METRO QUADRADO) ESTAMPA DIGITAL NAS DUAS FACES FACE ALTURA 110CM LARGURA 150CM COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES EM TODA BORDA E PASSADOR DE MASTO	90
02	TROFÉUS	**TROFÉU EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO UV COLORIDA .** ESPESSURA 3MM, ALTURA 20CM LARGURA 17CM PROFUNDIDADE 6CM BASE EM GRANITO LARGURA 15CM ALTURA 2CM PROFUNDIDADE 5CM ARTE ENVIADA PELA SECEDI CONFORME DEMANDA	100
03	MEDALHAS	**MEDALHAS RETANGULAR PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO CRISTAL** 3MM DE ESPAÇO VASADO PARA ENCAIXE DA FITA DE CETIM, IMPRESSÃO DIGITAL UV DIRETO NO ACRÍLICO INFINITAS CORES - FITA EM CETIM 2CM COR: AZUL - ESPESSURA DA MEDALHA 3MM -TAMANHO DE 7CM. LARGURA 5CM	3.000
04	BLOCO DE ANOTAÇÕES	**BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO, EM PAPEL A4** MIOLO BRANCO ALTURA 15CM LARGURA 10CM GRAMATURA 115G PÁGINAS 25 COM IMPRESSÃO COLORIDA SÓ NA CAPA DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECEDI ENCADERNAÇÃO: COLADA NO SENTIDO LARGURA	3.000
05	CRACHÁS COM CORDÃO	**CRACHÁS PARA EVENTOS EM PAPEL CARTÃO** GRAMATURA 300G IMPRESSÃO FOSCA FORMATO: 10,5CM X 8,0CM COM DOIS FUROS ENTRE 2CM DAS EXTREMIDADES CORDÃO NYLON BRANCO PARA PENDURAR O CRACHÁ NO PESCOÇO PONTAS DE METAL COMPRIMENTO: 80 CM EXPESSURA: 2 MM MATERIAL: NÁILON TIPO DE FIXAÇÃO: PONTEIRA DE METAL	**3.000**
06	PASTA EM POLIPROPILENO TIPO MALOTE A4 COM BOTAO	PASTA EM POLIPROPILENO TIPO MALOTE, TAMANHO A4 COM 01 BOTAO, 332MM X 237MM COR AZUL FECHAMENTO BOTÃO DE PLASTICO MATERIAL POLIPROPILENO CORTE DA FICHA STRAIGHT CUT TAMANHO 332MM X 237MM	3.000
07	IMPRESSÃO	**IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 75G** TAMANHO A4 – 21CM X 29,7CM IMPRESSÃO A JATO 230.000 COLORIDAS	230.000
08	IMPRESSÃO	**IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 75G** TAMANHO A4 – 21CM X 29,7CM IMPRESSÃO A JATO 120.000 PRETO E BRANCO;	120.000
09	FAIXA	**FAIXA COLORIDA, 60CM X 200CM** DESCRIÇÃO DESTE PRODUTO: IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM LONA FOSCA ANTI-REFLEXO COR BRANCA ACABAMENTOS COM BASTÃO NAS EXTREMIDADES EM MADEIRA , PONTEIRA. ARTE ENCAMINHADA DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECEDI	10
10	FAIXA	**FAIXA COLORIDA 150CM X 300CM** DESCRIÇÃO DESTE PRODUTO:	10

		IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM LONA FOSCA ANTI-REFLEXO ACABAMENTOS COM BASTÃO NAS EXTREMIDADES EM MADEIRA , PONTEIRA E ILHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR DISTÂNCIA DE 20CM UM DO OUTRO ARTE ENCAMINHADA DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECEDI	
11	BANNER	**BANNER 150CM X 80CM** DESCRIÇÃO DESTE PRODUTO: IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM LONA FOSCA ANTI-REFLEXOCOR BRANCA ACABAMENTOS COM BASTÃO NAS EXTREMIDADES EM MADEIRA , PONTEIRA E ESTIRANTE ARTE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECEDI	10
12	BANNER	**BANER 150CM X 100CM** DESCRIÇÃO DESTE PRODUTO: IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM LONA FOSCA ANTI-REFLEXO COR BRANCA ACABAMENTOS COM BASTÃO NAS EXTREMIDADES EM MADEIRA , PONTEIRA E ESTIRANTE ARTE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECEDI	10
13	FAIXA	**FAIXA 250CM X 100CM** DESCRIÇÃO DESTE PRODUTO: IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM LONA FOSCA ANTI-REFLEXO COR BRANCA ACABAMENTOS COM BASTÃO NAS EXTREMIDADES EM MADEIRA , PONTEIRA E ESTIRANTE ARTE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECEDI	12
14	FAIXA	**FAIXA 3M x 1M** DESCRIÇÃO DESTE PRODUTO: IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM LONA FOSCA ANTI-REFLEXO COR BRANCA ACABAMENTOS COM BASTÃO NAS EXTREMIDADES EM MADEIRA , PONTEIRA E ESTIRANTE, ILHOS NO ACABAAMENTO SUPERIOR DISTANCIA DE 20CM ARTE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECEDI	11
15	FAIXA	**FAIXA 3M x 70CM** DESCRIÇÃO DESTE PRODUTO: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA FOSCA ANTI-REFLEXO, COR BRANCO COM ACABAMENTO EM MADEIRA, PONTEIRA E APLICAÇÃO DE ILÓS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, ARTE ENVIADA CONFORME A DEMANDA DA SECEDI	05
16	FAIXA	**FAIXA 4M x 1M** DESCRIÇÃO DESTE PRODUTO: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA FOANTI-REFLEXO, COR BRANCO COM ACABAMENTO EM MADEIRA PONTEIRA E APLICAÇÃO DE ILÓS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, ARTE ENVIADA CONFORME A DEMANDA DA SECEDI	43
17	LONA	**LONA DE 7M X 1.40M 200×300 fios** FRONT LIGHT 280G/M2 (MATERIAL MAIS ECONÔMICO E COM MAIOR FLEXIBILIDADE) DESCRIÇÃO DESTE PRODUTO: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA ANTI-REFLEXO, COR BRANCO COM ACABAMENTO EM MADEIRA PONTEIRA E APLICAÇÃO DE ILÓS NA EXTREMIDADE INFERIOR E SUPERIOR. ARTE ENVIADA CONFORME A DEMANDA DA SECEDI	01
18	BANNER	**FAIXA 1M X 63CM;** DESCRIÇÃO DESTE PRODUTO: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA FOANTI-REFLEXO, COR BRANCO COM ACABAMENTO EM MADEIRA PONTEIRA. ARTE ENVIADA CONFORME A DEMANDA DA SECEDI	18
19	BANNER	**FAIXA 90CM X 60CM** DESCRIÇÃO DESTE PRODUTO: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA FOANTI-REFLEXO, COR BRANCO COM ACABAMENTO EM MADEIRA PONTEIRA. ARTE ENVIADA CONFORME A DEMANDA DA SECEDI	10
20	BANNER	**FAIXA 1,20M X 0,90M,** DESCRIÇÃO DESTE PRODUTO: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA FOANTI-REFLEXO, COR BRANCO COM ACABAMENTO EM MADEIRA PONTEIRA. ARTE ENVIADA CONFORME A DEMANDA DA SECEDI	04
21	FAIXA	**FAIXA 4M X 2M** DESCRIÇÃO DESTE PRODUTO: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA FOANTI-REFLEXO, COR BRANCO COM ACABAMENTO EM MADEIRA PONTEIRA. ARTE ENVIADA CONFORME A DEMANDA DA SECEDI	01

Publicado por:
Elvis José de Oliveira Albertim
Código Identificador:5A43B3A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 048/2023

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 048/2023
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

A Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade, por intermédio do Departamento de Compras solicita a apresentação de cotações de preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO, que atenderão a necessidade da Secretaria de EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO- SECEDI
As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 09/08/2023 para o e-mail: **seadm.compras@goiana.pe.gov.br.**

Goiana, 04 de agosto de 2023.

ELVIS JOSÉ DE OLIVEIRA ALBERTIM
Diretor de Compras, Suprimento e Patrimônio
Portaria n ° 094/2023

ITEM	DESCRIÇÃO I ;«1 || li;	UNIDADE	QUANT.
1	BLOCO GESSO HIDRÓFUGO PARA DIVISÓRIAS MEDINDO 50 X 66 CM COM ESPESSURA DE 7 CM VAZADO.	UND	4000
2	GESSO EM PÓ SECAGEM RÁPIDA 20KG	KG	200
3	BLOCO CERÂMICO PARA LAJE NAS DIMENSÕES 8x19x30CM	UND	10.000
4	PLACAS DE GESSO 60X60CM	UND	9.000
5	PLACA DE FORRO MINERAL 13 X 625 X 625MM	UND	250

6 .	BRITA 01 (19MM/25MM)	M3	50
í 7	BRITA 0 (CASCALHINHO)	M3	50
! 8	AREIA GROSSA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	M3	300
7 9	AREIA FINA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	M3	300
10	TRELIÇAS EM AÇO CA60 NERVURADO 8 CM - 12M.	UND	100
11	COLUNA SOLDADA 7x14CM - CA50 5/16" - 7M	UND	100
12	VERGALHÃO DE FERRO CA-50 5.0MM - 12M	UND	150
13	VERGALHÃO DE FERRO CA-50 6.3MM - 12M	UND	120
14	VERGALHÃO DE FERRO CA-50 8.0MM - 12M	UND	120
15	VERGALHÃO DE FERRO CA-50 10.0MM-12M	UND	100
16	CAL HIDRATADA PARA REBOCO SACO COM 20 KG	UND	400
17	CANALETA DE CONCRETO PRE MOLDADA PARA RADIER - DIMENSÃO 19X19X39	UND	1200
18	CANALETA DE CONCRETO PRE MOLDADA CINTA - DIMENSÃO 14X19X39	UND	1200
19	VIGAS, VERGAS, CONTRAVERGAS DE CONCRETO PRÉ MOLDADAS 1,50Mx0,10M	UND	200
20	ADESIVO ESTRUTURAL - BICOMPONENTE A BASE DE RESINA EPÓXI - POTE 1Kg	UND	25
21	TELA SOLDAVEL 4,2mm DE 10X10 COM 2X3 Metros REFORÇADA PARA CONCRETO	UND	50
22	TÁBUA DE PINUS 30CM X 2CM BRUTA COM 3,00 METROS	UND	! I 110
23	TÁBUA DE PINUS 15CM X 2CM BRUTA COM 3,00 METROS	UND	70
24	BARROTE DE PINUS APARELHADO 5X5CM COM 3METROS	UND	60
25	PREGOS COM CABEÇA 17X21	KG	30
26	PREGOS COM CABEÇA 17X24	KG	30
27	PREGOS COM CABEÇA 17X27	KG	30
í 28 i	BOBINA LONA PRETA PLÁSTICA 4x1 OOm 40kg 200 MICRAS	UND	20 !
29	SELANTE PU PARA VEDAÇÃO COM 400G	UND	60
30	COLA DE SILICONE NEUTRA TRANSPARENTE 280G	UND	40 -J
31	MANTA LIQUIDA BASE ALFALTO PRETO - BALDE 18L	UND	30
32	ARGAMASSA COLANTE AC-1 COM 20KG	UND	800 |
33	ARGAMASSA COLANTE AC-II FLEXÍVEL COM 20KG	UND	600
34	ARGAMASSA COLANTE AC-III SUPER FLEXÍVEL COM 20KG	UND	100
35	CIMENTO 50 Kg CP II	UND	2500
36	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM X 2,44M X 1.10M	UND	550
37	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM X 1,83M X 1.10M	UND	450
38	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM X 1,53M X 1,10M	UND	450
39	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL - PRIMEIRA LINHA	UND	35.000
40	TIJOLOS DE 08 FUROS 9X9X19CM - PRIMEIRA LINHA	UND	45.000
41	BARRA CHATA 5/8" X1,8 DE AÇO - 6M	UND	75
42	BARRA CHATA 2X1/2 AÇO 1/2 - 6M	UND	75
43	BARRA CHATA 1 1/2 X 1/8 AÇO - 6M	UND	75
44	CANTONEIRA AÇO CARBONO 1 x 1/8 - 6M	UND	60
I 45	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 1,55MM (CHAPA 16) x 1200MM x 3000MM	UND	30
46	TUBO DE AÇO GALVANIZADO RETANGULAR 30MM x 40MM x 1.55MM (CHAPA 16) x6M	UND	42
47	REVESTIMENTO CÊRAMICO PEI V - TIPO A 46X46CM - COR BRANCA	M2	3000
| 48 I	REVESTIMENTO CÊRAMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - TIPO A 46X46CM - COR BRANCA	M2	1500
I------- I 49 I	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 TELADO TIPO A - AZUL	M2	2500
50	REJUNTE FLEXÍVEL - COR PLATINA	KG	1.125
51	TUBO METALON 40 x 30 CH20 GALVANIZADO DE (06 METROS)	UND	110
52	MANTA ASFALTICA - 4MM POLiESTER PRETA ROLO 1 X 10M	UND	30
53	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3 MM AUTO ADESIVA ROLO 1 X10M	UND	50
54	PAVER 20X6X10 MM COR NATURAL	M2	3000
55	PAVER 20X6X10 MM PIGMENTADO	M2	1300
56	TUBO DE CONCRETO ARMADO 30 X 100 CM	UND	60
57	TUBO DE CONCRETO ARMADO 40 X100 CM	UND	60
58	TUBO DE CONCRETO ARMADO 60 X100 CM	UND	100
59	TUBO DE CONCRETO ARMADO 100X100 CM	UND	100
60	TUBO DE CONCRETO ARMADO 120 X100 CM	UND	60
61	TAMPA DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 30 X 8CM	UND	60
62	TAMPA DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 40 X 8CM	UND	60
63	TAMPA DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 60 X 8CM	UND	100
64	TAMPA DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 100 X 8CM	UND	100
65	TAMPA DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 120 X 8CM	UND	60
66	ELEMENTO VAZADO COBOGÓ QUADRICULADOS 16 FUROS COR NATURAL 39x39CM	UND	400
67	POSTE DE CONCRETO 6 MT	UND	30
68	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 8 MT	UND	20
69	LAJE TRELIÇADA PRÉ MOLDADA T1 PADRÃO RESIDENCIAL/ COMERCIAL VÃO LIVRE DE ATE 7M	M2	350
70	ARAME RECOZIDO N°18	KG	100
71	ARAME GALVANIZADO N° 12	KG	100
72	BOBINA CHAPA GALVANIZADA PARA CALHA/RUFO 50CM X 10MT ESPESSURA 50MM	UND	150

Publicado por:
Elvis José de Oliveira Albertim
Código Identificador:FAA420BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08, DE 04 DE AGOSTO DE 2023 CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

CNPJ: 10.143.246/0001-76

Edital de convocação nº 08, de 04 de agosto de 2023

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo-PE (Lei nº1.342/2011) e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público, considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e os exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Lajedo-PE.
Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito a Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro, Lajedo-PE, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste.
Os Candidatos relacionados no Anexo I, deverão dispor no momento da apresentação, da manifestação de interesse conforme modelo no Anexo III.
Os Candidatos relacionados no Anexo I, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua desclassificação, conforme modelo o Anexo III.

Alex Frazão Muniz
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA 09 (RACHEL FRANÇA):

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
906591	MARIA RENATA SOUZA DOS SANTOS NEVES	15/06/1992

ANEXO II
Documentos para a posse (ORIGINAL E CÓPIA):

		DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
	01	Laudo de inspeção de saúde admissional, emitido por médico do trabalho e constando expressamente a aptidão do candidato para o cargo ao qual foi aprovado;
	02	RG – idade mínima de 18 anos;
	03	CPF;
	04	Comprovante de residência;
	05	Certidão de nascimento ou casamento;
	06	Título de eleitor;
	07	Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo TRE de forma eletrônica ou física;
	08	Quitação com as obrigações militares para homens de idade entre 18 a 45 anos;
	09	Prova da habilitação e demais requisitos exigidos no edital;
	10	**PIS/PASEP**, se houver;
	11	Declaração de antecedentes criminais (estadual e federal) relativa aos último cinco anos, emitido por órgão competente;
	12	Dados da Conta corrente ou Salário;
	13	Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
	14	No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
	15	Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
	16	Termo de adesão – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE Código de Conduta Ética Municipal – CC/Lajedo;
	17	Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
	18	Uma fotografia 3x4 recente, de frente e iguais.
	19	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
	20	Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
	21	Comprovante de residência de data anterior à publicação do edital (para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
	22	Comprovante de Regularidade de vacinação COVID-19,

ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES
01 – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____CPF _____ Declaro sob pena de responsabilidade que **não exerço** cargo, emprego ou função no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou ainda em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Lajedo, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura do servidor

02 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu_____CPF_____Declaro sob pena de responsabilidade,que **exerço** o(a)_____de _____na _____em regime jurídico _____em jornada, com carga horária semanal de _____ horas.

Lajedo, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura do servidor

03 - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu,_____ abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil_____, portador(a) do RG Nº _____, _____, inscrito(a) no CPF sob o Nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Lajedo, que não sofri, em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade

incompatível com nova investidura em cargo ou função pública. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada acarretará a responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Lajedo, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura do servidor

04 - TERMO DE ADESÃO

Código de Conduta Ética Municipal/Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE
Nome do servidor:
Cargo/Emprego/Função:

Declaro que li e estou ciente e de acordo com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e comprometo-me a respeitá-las cumpri-las integralmente.
Compreendo que o presente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE -Código de Conduta Ética Municipal reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o servidor público, sejam no exercício do cargo, função, emprego ou fora dele.
E, ainda, que meus atos, comportamentos e atitudes devem ser direcionados para a preservação a honra e da tradição dos serviços públicos.
Assumo, também, a responsabilidade de reportar à Comissão de Ética – CE/Lajedo qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE - Código de Conduta Ética.
A assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE - Código e Conduto Ética é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas.

Lajedo, ___de _____de 2023.

Assinatura do servidor

05 - DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES		
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR R$**

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR
Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

Lajedo, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura do servidor

06 – TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação do Concurso Público nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Lajedo-PE, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, tendo ciência da minha automática desclassificação.

Lajedo, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura do servidor

07 – TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação do Concurso Público nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Lajedo-PE, **CONFIRMO INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação em vigor.

Lajedo, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura do servidor

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E6C9766F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 027/2023 - NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 027/2023
- NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I -

Por este ato o outorgante, **MUNICÍPIO DE OURICURI – PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 11.040.904/0001-67 e com sede nesta na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município, que no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 21/2021 e na Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que o NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4° do art. 13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5°, I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:

I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri – PE. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal Centro I. De acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.

II – MEMORIAL DESCRITIVO: O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DE OURICURI-PE, MEDINDO 408.479,00m², (quatrocentos e oito mil quatrocentos e setenta e nove metros quadrados), CONFRONTANDO AO **NORTE**, COM AV. DR. LOURIVAL DE SOUZA BORGES; AO **SUL,** COM AV. ANTONIO PEDRO DA SILVA**; LESTE**, COM RUA TEN. ADONES COELHO DA SILVA; **OESTE**, COM AV. FERNANDO BEZERRA.

III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, ENGLOBANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FISÍCO-JURIDÍCO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4°, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.

IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 02 de agosto de 2023 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, ficando a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017, caso necessite ser feita de responsabilidade dos beneficiários.

V - UNIDADES REGULARIZADAS:

O NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I está constituído por quadras, identificadas em ordem Alfabética, apenas os lotes constantes no parágrafo **VI** serão regularizados em decorrência desta CRF N°027/2023, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.

VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.

DESCRIÇÃO	FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURIDICO
Nº Cad.: **QC** Lote: 02 Quadra: C O lote com Área Térrea de: 251,90m².	**DECYWALDO GOMES BARBOSA**, brasileiro, divorciado, autônomo, portador do CPF n° **026.761.774-78, RG nº: 4928843 SDS-PE, residente na Av. Fernando Bezerra, 939, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco.**	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária
Nº Cad.: **QC** Lote: 03 Quadra: C O lote com Área Térrea de: 250,35m².	**EUFLAVIO ROMEL DE ASSIS, brasileiro, aposentado, portador do CPF n°0 2**69.711.944-20, RG nº: 2223189 SDS-PE, e sua esposa MARIA APARECIDA DE ASSIS, brasileira, aposentada, portadora do CPF nº: 403.053.094-04, RG nº: 2502489 SDS-PE, residentes na Av. Mascarenhas de Morais, 280, Renascença, Ouricuri, Estado de Pernambuco.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária
Nº Cad.: **QC** Lote: 04 Quadra: C O lote com Área Térrea de: 249,39m².	**LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, portador do CPF n° 211.210.794-15, RG nº: 1133046 SDS-PE, e sua esposa JARMELINA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada, portadora do CPF n°: 220.331.574-15, RG nº: 1981558 SDS-PE residente na R**ua Geovane Alves de França, 136, IPSEP, Ouricuri, Estado de Pernambuco.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária
Nº Cad.: **QC** Lote: 05 Quadra: C O lote com Área Térrea de: 247,58m².	**JOSÉ ROBERTO EVARISTO DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, portador do CPF n° 2**20.309.994-15, RG nº: 1962692 SDS-PE, e sua esposa HELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada, portadora do CPF nº: 221.781.508-50, RG nº: 2529543 SDS-PE, residente na Av. Fernando Bezerra, 420, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária
Nº Cad.: **QF** Lote: 10 Quadra: F O lote com Área Térrea de: 176,50m². Área construída de 42,70m².	**FRANCISCO EUGLAN DANTAS DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do CPF n° 024.668.754-11, RG nº: 5409806 SSP-PE e sua esposa **SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº: 033.058.324-79, RG nº: 5951145 SSP-PE, residentes nesta cidade na Av. Dr. Lourival de Souza Borges, 266, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária

Ouricuri, 04 de agosto de 2023.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito do Município de Ouricuri

HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA
Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:833CAB19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO (PE),** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **11.286.235/0001-08**, situada a Rua com sede à Praça 07 de Fevereiro, S/N, Centro, Rio Formoso - PE, CEP: 55.570-000, neste ato representado pela Secretaria de Saúde, Sr.ª Neijla Cristina Vieira Cardoso, portadora do RG nº.5259354 – SSP/PE, CPF Nº 024.072.984.82, Brasileira, Divorciada, neste ato denominado simplesmente contratante, e a Secretaria de administração e Finanças como ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023** e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 03/08/2023, doravante denominadas FORNECEDORES, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:
1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO (PE), observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionados, cujo objeto da presente licitação Constitui Objeto do Presente Certame, o Registro de Preços, Consignado em Ata, Pelo Prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de **insumos odontológicos** para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Rio Formoso, em quantidades estimadas, conforme descrito nesse termo de referência.
Empresa **PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA,** CNPJ nº. **09.441.460/0001-20**, com sede à Rua Floriano Peixoto, Nº 308, Bairro de São José, Recife - PE, CEP: 50.020-068, telefone: (81) 3202-9998, e-mail: licitacao@padraonet.com.br, representada por seu Sócio Administrador Sr. Antônio Callou de Alencar Sobrinho, empresário, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, Nº 308, Bairro de São José, Recife – PE, CEP: 50.020-068, RG nº 870.770 – SSP/PE, CPF nº. 047.108.604-59.

	INSUMOS ODONTOLÓGICOS – 75%					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Agulha gengival 30G curta, descartável, com bisel trifacetado (caixa c/ 100 unidades)	LAMEDID/ PROCARE	CX	90	R$ 46,23	R$ 4.160,70
2	Agente de união multiuso fotopolimerizável (Frasco c/ 5ml)	ANGELUS	FRASCO	37	R$ 42,76	R$ 1.582,12
3	Água Destilada (Galão de 5000 ml)	FORTSAN DO BRASIL	UNID.	49	R$ 22,63	R$ 1.108,87
4	Alginato Odontológico Pó 410g	MAQUIRA	PC	33	R$ 39,06	R$ 1.288,98
5	Algodão hidrófilo rolo com 500gr	NEVOA	RL	82	R$ 23,75	R$ 1.947,50
6	Amálgama em cápsula, 01 porção (embalagem c/50 unidades)	SDI BRASIL	CX	30	R$ 218,33	R$ 6.549,90
7	Anestésico Lidocaína 2% c/ epinefrina 1:100.000 (caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml)	DFL	CX	99	R$ 316,96	R$ 31.379,04
8	Anestésico Lidocaína 2% sem vaso (caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml)	CRISTALIA	CX	99	R$ 331,46	R$ 32.814,54
9	Anestésico citocaína 3% com felipressina (caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml)	CRISTALIA	CX	90	R$ 388,66	R$ 34.979,40
10	Anestésico citocaína com felipressina (caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml)	CRISTALIA	CX	90	R$ 388,66	R$ 34.979,40
11	Anestésico mepivacaína 2% com vaso (caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml)	DLA PHARMACEUTICAL	CX	112	R$ 217,00	R$ 24.304,00
12	Anestésico mepivacaína 3% sem vaso (caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml)	DLA PHARMACEUTICAL	CX	75	R$ 220,66	R$ 16.549,50
13	Anestésico tópico gel benzocaína 20% c/12gr.	DFL	UNID.	37	R$ 17,72	R$ 655,64
14	Anti-séptico/enxaguante bucal c/ 1000ml litro com válvula e copo.	RIOQUIMICA	FRASCO	37	R$ 40,35	R$ 1.492,95
15	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio, REF. 1014.	FAVA	UNID.	49	R$ 6,06	R$ 296,94
16	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio, REF. 1015.	FAVA	UNID.	49	R$ 6,07	R$ 297,43
17	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio, REF. 1016.	FAVA	UNID.	49	R$ 6,06	R$ 296,94
18	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio, REF. 1019.	FAVA	UNID.	49	R$ 5,97	R$ 292,53
19	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, tronco cônica, topo plano, haste regular, corte médio REF. 1062	FAVA	UNID.	49	R$ 7,36	R$ 360,64
20	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, tronco cônica, topo plano, haste regular, corte médio REF. 1064	FAVA	UNID.	49	R$ 7,50	R$ 367,50
21	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, tronco cônica, topo plano, haste regular, corte médio REF. 2068.	FAVA	UNID.	49	R$ 10,16	R$ 497,84
22	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, tronco cônica, topo plano, haste regular, corte médio REF. 3069.	FAVA	UNID.	49	R$ 11,16	R$ 546,84
23	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte fino REF. 2135F.	FAVA	UNID.	49	R$ 9,96	R$ 488,04
24	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte fino REF. 4138.	FAVA	UNID.	49	R$ 10,25	R$ 502,25
25	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte extra fino REF. 2135FF.	FAVA	UNID.	49	R$ 10,19	R$ 499,31
26	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, chama, haste regular, corte extra fino, REF. 3118FF.	FAVA	UNID.	49	R$ 9,98	R$ 489,02
27	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, chama, haste curta, corte fino, REF. 3118F.	FAVA	UNID.	49	R$ 10,08	R$ 493,92

28	Broca alta rotação, aço inoxidável, pêra, haste regular corte fino REF. 3168F.	FAVA	UNID.	49	R$ 10,24	R$ 501,76
29	Broca alta rotação, aço inoxidável, pêra, haste regular corte extra fino REF. 3168FF.	FAVA	UNID.	49	R$ 10,17	R$ 498,33
30	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio, REF. 1032.	FAVA	UNID.	49	R$ 6,00	R$ 294,00
31	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio, REF. 1033.	FAVA	UNID.	49	R$ 6,01	R$ 294,49
32	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio, REF. 1035.	FAVA	UNID.	49	R$ 5,97	R$ 292,53
33	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cilíndrica, haste regular, corte médio, REF. 1092.	FAVA	UNID.	49	R$ 5,94	R$ 291,06
34	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cilíndrica, haste regular, corte médio, REF. 1093.	FAVA	UNID.	49	R$ 5,98	R$ 293,02
35	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cilíndrica, haste regular, corte médio, REF. 1095.	FAVA	UNID.	49	R$ 6,50	R$ 318,50
36	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cilíndrica, haste regular, corte médio, REF. 3098	FAVA	UNID.	49	R$ 10,59	R$ 518,91
37	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste longa, cirúrgica REF. 1014.	FAVA	UNID.	45	R$ 6,07	R$ 273,15
38	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste longa, cirúrgica REF. 1016.	FAVA	UNID.	45	R$ 6,06	R$ 272,70
39	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste longa, cirúrgica REF. 3017.	K.G SORENSEN	UNID.	45	R$ 7,16	R$ 322,20
40	Broca Carbide cirúrgica	MICRODONT	UNID.	37	R$ 21,10	R$ 780,70
41	Carbono para articular, em papel formato de fita, dupla face duas cores, estéril, descartável, em folha (envelope c/ 12 unid.)	IODONTOSUL	ENVELOPE	30	R$ 6,19	R$ 185,70
42	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, caixa com 1 pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e bloco de mistura.	DENSPLY	CX	37	R$ 48,04	R$ 1.777,48
43	Cimento odontológico temporário eugenol líquido, frasco c/15ml.	QUIMIDROL	UNID.	45	R$ 24,47	R$ 1.101,15
44	Cimento odontológico temporário óxido de zinco pó frasco c/ 50g	QUIMIDROL	UNID.	45	R$ 12,80	R$ 576,00
45	Compressa de gaze individual estéril 7,5 X 7,5cm nove fios (pacote c/ 10 unidades)	POP	PC	450	R$ 15,34	R$ 6.903,00
46	Cone Gutta percha principal 1ª Serie 28mm (cx c/ 120 unid.)	TDK-FILES	CX	3	R$ 47,48	R$ 142,44
47	Cone Gutta percha 2ª Serie 28mm (cx c/ 120 unid.)	TDK-FILES	CX	3	R$ 42,90	R$ 128,70
48	Colgaduras Individual Inox Odontológica	GOLGRAN	UNID.	7	R$ 12,13	R$ 84,91
49	Condicionador ácido orto-fosfórico à 37%, azul, 3 seringas com 2,5ml e 3 pontas para aplicação.	BIODINAMICA	UNID.	37	R$ 11,19	R$ 414,03
50	Conjunto de pontas confeccionadas em silicone, para polimento e alisamento de resinas. Embaladas em caixa com 6 pontas, nos formatos, nas formas torpedo, taça, lentilha e esfera.	MICRODONT	CONJ.	9	R$ 84,18	R$ 757,62
51	Creme dental c/flúor com até 1500ppm de flúor, embalagem com 50 gramas.	ICE	UNID.	1.320	R$ 5,29	R$ 6.982,80
52	Cunha odontológica de madeira, anatômica, restauração interproximal caixa c/100 unidades.	IODONTOSUL	CX	16	R$ 14,62	R$ 233,92
53	Disco de lixa sof-lex pop-on para acabamento (kit c/ 30 unid.)	3M	KIT	16	R$ 269,63	R$ 4.314,08
54	Embalagem p/ esterilização, papel grau cirúrgico, com filme polímero, auto selante, cerca de 10x10cm.	ZERMATT/ PACKGC	UNID.	22	R$ 86,66	R$ 1.906,52
55	Escova dental, sintético, plástico, adulto, cantos arredondados, macia, mínimo de 4 fileiras e 36 tufos	MEDFIO	UNID.	1.320	R$ 4,51	R$ 5.953,20
56	Escova dental, náilon, plástico, com cantos arredondados, infantil, ligeiramente flexível, 4 fileiras e 28 tufos.	MEDFIO	UNID.	1.320	R$ 4,55	R$ 6.006,00
57	Escova tipo Robson, cônica, plana para profilaxia, cor branca.	MKLIFE	UNID.	60	R$ 3,55	R$ 213,00
58	Evidenciador de placa bacteriana embalagem c/ 10 ml.	IODONTOSUL	VIDRO	45	R$ 11,46	R$ 515,70
59	Espaçador digital odontológico Kit ABCD 25mm (cx c/ 4 unid.)	TDK-FILES	CX	2	R$ 124,51	R$ 249,02
60	Fio de sutura 3.0 preto, seda 45 cm com agulha de 1,7 cm ½ (caixa c/24 unidades)	TECHNOFIO	CAIXA	112	R$ 85,96	R$ 9.627,52
61	Fio de sutura 4.0 preto, algodão 45cm com agulha 1,7cm ½ (caixa c/24 unidades)	TECHNOFIO	CAIXA	75	R$ 72,63	R$ 5.447,25
62	Fio dental 25 metros	HILLO	UNID.	22	R$ 3,01	R$ 66,22
63	Fio dental 500 metros	HILLO	UNID.	22	R$ 15,26	R$ 335,72
64	Filme Radiográfico Odontológico Periapical 4cm x 3cm (caixa com 150 unidades)	CARESTREAM	CX	3	R$ 396,96	R$ 1.190,88
65	Fita matriz odontológica aço inoxidável, rolo 50cm, 5mm descartável.	IMPERIO DENTAL	UNID.	37	R$ 3,66	R$ 135,42
66	Fita matriz odontológica aço inoxidável, rolo 50cm, 7mm, descartável.	IMPERIO DENTAL	UNID.	37	R$ 3,92	R$ 145,04
67	Fita para autoclave, rolo com 30mX19mm.	POLITAPE/ MASTERFI	ROLO	75	R$ 7,32	R$ 549,00
68	Fixador Radiográfico Manual Odontológico frasco 475ml	SSWHITE	FRASCO	6	R$ 28,32	R$ 169,92
69	Flúor gel acidudado tixotropico, contando 1,23% de fluorfofato acidudado, embalagem c/200ml.	DFL	FRASCO	67	R$ 9,35	R$ 626,45
70	Ionômero de vidro para restauração, embalagem contendo frasco com 10grs. de pó e 8ml de líquido, 01 concha dosadora, 01 bloco de papel para espatulação.	FGM	UNID.	45	R$ 65,72	R$ 2.957,40
71	IRM, restaurador provisório, embalagem/kit c/38g de pó e 15ml de líquido.	DENTSPLY	KIT	45	R$ 353,96	R$ 15.928,20
72	Kit de brocas para acabamento de resina série F.	AMERICAN BURRS	KIT	33	R$ 102,30	R$ 3.375,90
73	Kit de brocas para acabamento de resina série FF.	AMERICAN BURRS	KIT	33	R$ 88,96	R$ 2.935,68
74	Lâmina de bisturi aço inoxidável n° 12, estéril, descartável caixa c/ 100 unidades.	DESCARPACK	CAIXA	37	R$ 63,16	R$ 2.336,92
75	Lâmina de bisturi aço inoxidável, n.° 15, estéril, descartável, caixa c/100 unidades.	DESCARPACK	CAIXA	37	R$ 61,63	R$ 2.280,31
76	Lima rotatória protaper universal 25mm (cx c/ 6 unid.)	MAILLEFER	CX	4	R$ 501,63	R$ 2.006,52
77	Lima rotatória protaper gold 25mm (cx c/ 6 unid.)	MAILLEFER	CX	3	R$ 509,66	R$ 1.528,98
78	Lima endodôntica manual 1ª serie 25mm (cx c/ 6 unid.)	TDK-FILES	CX	3	R$ 75,33	R$ 225,99
79	Lima endodôntica manual 2ª serie 25mm (cx c/ 6 unid.)	TDK-FILES	CX	3	R$ 82,30	R$ 246,90
80	Lubrificante odontológico, óleo mineral, spray com adaptador, caneta de alta e baixa rotação, sem CFC, frasco com 200ml.	MARQUIRA	UNID.	22	R$ 40,05	R$ 881,10
81	Mandril em aço, para discos de lixa, embalagem c/ 01 unidade.	MICRODONT	UNID.	45	R$ 23,65	R$ 1.064,25
82	Matriz odontológica, poliéster, pré-cortada, fita, 10cm x 10mm (envelope 50 folhas)	IODONTOSUL	ENVELOPE	75	R$ 11,82	R$ 886,50
83	Micro aplicadores descartável tipo fino 1,5mm (caixa c/ 100 unidades)	TPC	CAIXA	75	R$ 15,43	R$ 1.157,25
84	Moldeira odontológica espuma de poliestireno p/ aplicação de flúor dupla descartável (cx c/100 unid.)	PREVEN	CAIXA	11	R$ 127,04	R$ 1.397,44
85	Otosporin® (Hidrocortisona 10mg + Sulfato de Neomicina 5mg + Sulfato de Polimixina B 10000UI) Solução Otológica 10ml	FARMOQUIMICA	UNID.	45	R$ 27,40	R$ 1.233,00
86	Paramonoclorofenol canforado, frasco c/ 20ml.	MAQUIRA	VIDRO	37	R$ 13,35	R$ 493,95
87	Pasta profilática, pedra pomes, embalagem com 90 gramas.	MAQUIRA	UNID.	60	R$ 10,30	R$ 618,00
88	Pedra Pomes Extra Fina (frasco c/ 100g)	IODONTOSUL	FRASCO	24	R$ 15,26	R$ 366,24
89	Pedra Arkansas branca (FG) n.° 4723	MKLIFE	UNID.	22	R$ 21,68	R$ 476,96
90	Placa de vidro 15cm, 8cm, 5mm, transparente, uso odontológico.	GOLGRAN	UNID.	9	R$ 24,14	R$ 217,26
91	Porta amalgama náilon, autoclavável, mola em aço inoxidável.	GOLGRAN	UNID.	22	R$ 43,84	R$ 964,48
92	Pote odontológico vidro, cilíndrico, transparente, 2 cavidades, dappen.	ARTVIDRO BRUNOR	UNID.	15	R$ 5,89	R$ 88,35
93	Ponta de papel absorvente 1ª serie 28mm (caixa c/ 120 unidades)	DENTSPLY	CX	4	R$ 39,26	R$ 157,04

94	Ponta de papel absorvente 2ª serie 28mm (caixa c/ 120 unidades)	DENTSPLY	CX	4	R$ 42,90	R$ 171,60
95	Recipiente descartável em papel, para perfuro cortante 13 litros	DESCARPACK	UNID.	75	R$ 10,42	R$ 781,50
96	Resina fotopolimerizável híbrida condensável, 4g A1.	DENTSPLY	SERINGA	60	R$ 30,67	R$ 1.840,20
97	Resina fotopolimerizável híbrida condensável, 4g A2.	DENTSPLY	SERINGA	60	R$ 34,01	R$ 2.040,60
98	Resina fotopolimerizável híbrida condensável, 4g A3.	DENTSPLY	SERINGA	60	R$ 34,01	R$ 2.040,60
99	Resina fotopolimerizável híbrida condensável, 4g A3,5.	DENTSPLY	SERINGA	30	R$ 34,01	R$ 1.020,30
100	Resina fotopolimeriável híbrida condensável, 4g C1.	COLTENE	SERINGA	30	R$ 34,01	R$ 1.020,30
101	Resina fotopolimerizável híbrida condensável, 4g C2.	DENTSPLY	SERINGA	30	R$ 34,01	R$ 1.020,30
102	Resina fotopolimerizável híbrida condensável, 4g C3.	COLTENE	SERINGA	30	R$ 34,01	R$ 1.020,30
103	Revelador Radiográfico Manual Odontológico (frasco 475ml)	SSWHITE	FRASCO	6	R$ 32,66	R$ 195,96
104	Rolete de algodão hidrófilo, alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril (pacote c/ 100 unid.)	MAXCLEAN	PACOTE	375	R$ 4,30	R$ 1.612,50
105	Rolo para esterilização de papel/plástico, tamanho 10cm x 100m	ZERMATT/ PACKGC	UNID.	16	R$ 82,55	R$ 1.320,80
106	Selante para fóssula e fissuras fotopolimerizável (frasco 5ml)	MAQUIRA	UNID.	45	R$ 31,30	R$ 1.408,50
107	Seringa descartável, 10ml, com agulha 25 x 0,7mm	ABL	UNID.	225	R$ 1,46	R$ 328,50
108	Solução de Miltom a 1% (frasco de 1.000ml)	FORTSAN	FRASCO	15	R$ 8,57	R$ 128,55
109	Sugador descartável odontológico, atóxico (Pcte c/ 40 unidades)	BIODONT	PACOTE	150	R$ 11,46	R$ 1.719,00
110	Taça de borracha, embalagem com 01 unidade.	MICRODONT	UNID.	75	R$ 3,32	R$ 249,00
111	Tira de lixa acabamento média-fina centro neutro 4mm X 170mm (Pcte c/100 unid.)	IODONTOSUL	PACOTE	60	R$ 17,39	R$ 1.043,40
112	Tira de lixa de aço para amalgama (Pcte c/12 unid.)	IODONTOSUL	PACOTE	60	R$ 15,25	R$ 915,00
113	Tira transparente de poliéster 10mm X 120mm X 0,05 (Pcte c/ 50 unid.)	IODONTOSUL	PACOTE	60	R$ 9,66	R$ 579,60
114	Tricresol formalina (Frasco c/ 10ml)	MAQUIRA	FRASCO	37	R$ 14,60	R$ 540,20
115	Vaselina líquida (Frasco 1000 ml)	RIOQUIMICA	FRASCO	30	R$ 41,21	R$ 1.236,30
116	Verniz fluoretado odontológico forrador de cavidades 15ml.	SSWHITE ARTIGOS DENT	UNID.	15	R$ 48,07	R$ 721,05
	VALOR TOTAL					R$ 327.690,46

VALOR GLOBAL: R$ 327.690,46 (TREZENTOS E VINTE SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO (PE), ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO (PE), adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO (PE), convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO (PE), poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO (PE), à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Rio Formoso (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Rio Formoso - PE, 03 de agosto de 2023.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

ANTÔNIO CALLOU DE ALENCAR SOBRINHO
Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
Nome: _____

CPF nº: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:FB155E8E